



Diário da Justiça

IMPrensa Nacional

BRASÍLIA — DF

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXXIV - Nº 21

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 1999

Sumário

	PÁGINA
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	1
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	144

Superior Tribunal de Justiça

Presidência

ATOS DE 26 DE JANEIRO DE 1999

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXV do Regimento Interno, resolve:

Nº 10 — NOMEAR MILENA AMÁLIA TOMISSI, Odontóloga, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Perícias Odontológicas, Código FC-06, do Quadro de Pessoal, junto à Divisão de Assistência Odontológica, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, em vaga decorrente da exoneração de Maria do Carmo Melo de Oliveira Sales.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXV, e tendo em vista o disposto no art. 325, § 3º do Regimento Interno, resolve:

Nº 11 — EXONERAR, a partir de 26 de janeiro de 1999, JOÃO FRANCISCO AGUIAR DRUMOND, Bacharel em Direito, da Função Comissionada de Assessor de Ministro, Código FC-09, do Quadro de Pessoal, em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro Anselmo Santiago.

Nº 12 — EXONERAR, a partir de 26 de janeiro de 1999, CELSO ROBERTO DA CUNHA LIMA, Bacharel em Direito, da Função Comissionada de Assessor de Ministro, Código FC-09, do Quadro de Pessoal, em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro Anselmo Santiago.

Nº 13 — EXONERAR, a partir de 26 de janeiro de 1999, ELOÍSIO MAGALHÃES SILVA, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assessor de Ministro, Código FC-09, do Quadro de Pessoal, em virtude da aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro Anselmo Santiago.

MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXXI do art. 21 do Regimento Interno, resolve:

PRORROGAR o prazo de cessão do servidor HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, por mais 1 (um) ano, a partir de 25/03/99, ao Tribunal Superior do Trabalho, com ônus do cargo efetivo para a origem.

MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATOS DE 26 DE JANEIRO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XII e XXXVII do artigo 42, do Regimento Interno, *ad referendum* do Órgão Especial, e tendo em vista o exposto pelo Processo TST Nº 46.959/96.3, resolve:

Nº 23

Nomear o candidato SEVERINO REZENDE AIDAR, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.421/96, em decorrência do ATOSEPES.GDGCA.GP.Nº 632/98 e da aposentadoria do ex-servidor Jonas Gonçalves da Paixão Filho.

Nº 24

Tomar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário da Justiça de 17 de dezembro de 1998, de que trata o

ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 644/98, referente ao candidato RICARDO AUGUSTO RAMOS, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo de Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XII, art. 42, combinado com a alínea "h", inciso II, art. 30 do Regimento Interno, *ad referendum* do Órgão Especial, e tendo em vista o constante do Processo TST-77.763/98-0, resolve:

Nº 25

Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao servidor LUIZ EDUARDO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; arts. 8º, 13, 14, § 2º e 16 da Lei nº 9.421, publicada no D.O.U. de 26/12/96; Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/08/97; art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/97; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16/12/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XII, art. 42, combinado com a alínea "h", inciso II, art. 30 do Regimento Interno, *ad referendum* do Órgão Especial, e tendo em vista o constante do Processo TST-89.375/98-1, resolve:

Nº 27

Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à servidora NELI RODRIGUES SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; arts. 8º, 13, 14, § 2º e 16 da Lei nº 9.421, publicada no D.O.U. de 26/12/96; Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/08/97; art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/97; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16/12/98.

MINISTRO WAGNER PIMENTA

Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária

ATO GDGCJ. GP. Nº 28 DE 27 DE JANEIRO DE 1999.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 96, inciso I, alínea b, e 99 da Constituição Federal, combinados com o Artigo 707, alínea g, da Consolidação das Leis do Trabalho e Artigo 42, inciso XIX, do Regimento Interno, e *ad referendum* do Órgão Especial, resolve:

Prorrogar a vigência das normas estabelecidas na Resolução Administrativa nº 475/97 até o dia 1º de julho de 1999.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.J. e no B.I.

Brasília-DF., 27 de janeiro de 1999.

MINISTRO WAGNER PIMENTA

Secretaria da 3ª Turma

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos, Presidente da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, torno público, para os Drs. Advogados e demais interessados, que os processos do Exmo. Sr. Ministro José Zito Calasás, que estão na pauta do dia 03 de fevereiro do corrente ano, passarão para a competência do Sr. Ministro Suplente José Carlos Perret Schulte.

Brasília, 28 de janeiro de 1999.

Secretaria da 4ª Turma

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às nove horas, teve início a Trigesima Terceira Sessão Ordinária da Quarta Turma, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, no Térreo do Edifício-Sede, sob a Presidência da Exma. Ministra Cnéa Moreira, estando presentes os Exmos. Ministros Milton de Moura França, Galba Velloso e José Carlos Perret Schulte (Suplente), os Exmos. Juizes Convocados Renato de Lacerda Paiva, Darcy Mahle e Georgenor de S. Franco Filho, a Exma. Procuradora do Trabalho Márcia Flávia Santini Picarelli e o Secretário da Turma, Bacharel Raul Roa Calheiros. Nos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, não

participou do julgamento o Exmo. Ministro Milton de Moura França e nos quais é relator o Exmo. Juiz Convocado Darcy Mahle, não participou do julgamento o Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho. Esteve ausente, por motivo justificado, o Exmo. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Havendo quórum regimental, foi declarada aberta a Sessão. O Exmo. Ministro Galba Velloso consignou voto de pesar pelo falecimento de Roberval dos Santos, funcionário de seu Gabinete. Associaram-se à manifestação os Ministros da Quarta Turma, a representante do Ministério Público e o Dr. Carlos F. Guimarães, em nome dos advogados. O Exmo. Ministro Galba Velloso registrou ainda seu pesar pelo falecimento da esposa de Roberto Konder Bornhausen, ao qual se associou a Quarta Turma. O inteiro teor dos pronunciamentos consta de notas taquigráficas anexas a esta Ata. Lida e aprovada a Ata da Trigesima Segunda Sessão Ordinária, realizada aos quatro dias do mês de novembro do ano corrente, ato contínuo, passou-se ao julgamento dos seguintes processos: **Processo:** AIRR - 264364/1996-5 da 9a. Região, corre junto com RR-264365/1996-9, Relatora: Cnéa Moreira, Agravante: João Antônio da Silva, Advogada: Elionora Harumi Takeshiro, Agravado: Serviços Especiais de Segurança e Transportes de Valores S.A. - SEG, Advogado: Eduardo Biacchi Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 264412/1996-0 da 9a. Região, corre junto com RR-264413/1996-3, Relatora: Cnéa Moreira, Agravante: Instituto de Saúde do Paraná, Advogado: Paulo Yves Temporal, Agravado: Maria Eliete Jardim, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 273128/1996-2 da 9a. Região, corre junto com RR-273129/1996-6, Relatora: Cnéa Moreira, Agravante: Anahydes Prestes Millo e Outros, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Agravado: Instituto de Saúde do Paraná, Advogado: César Braga de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 273152/1996-8 da 10a. Região, corre junto com RR-273153/1996-2, Relator: Milton de Moura França, Agravante: União Federal, Advogado: Maria Emília da C. D. Ribeiro, Agravado: Ana Marly Guimarães Azevedo Sousa e Outros, Advogado: Ronaldo Feldmann Hermeto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 278948/1996-5 da 5a. Região, corre junto com RR-278949/1996-9, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Maria Cristina Everaldina Lair Calazans de Oliveira, Advogado: Rogério Ataíde Caldas Pinto, Agravado: Estado da Bahia, Procurador: Luiz Antônio N. Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 300098/1996-7 da 3a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Maria Teresa Barbosa Pimenta e Outros, Advogado: Décio Flávio G. Torres Freire, Agravado: Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Advogado: Fernando Antônio de M. Lopes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 344040/1997-1 da 5a. Região, corre junto com RR-276004/1996-9, Relatora: Cnéa Moreira, Agravante: Gastão de Oliveira Alves Neto, Advogado: Ary Cláudio Cyrne Lopes, Agravado: Editel - Listas Telefônicas S.A., Advogado: Marcelo Alessi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 344041/1997-5 da 5a. Região, corre junto com RR-276004/1996-9, Relatora: Cnéa Moreira, Agravante: Editel - Listas Telefônicas S.A., Advogado: Marcelo Alessi, Agravado: Gastão de Almeida Alves Neto, Advogado: Ary Cláudio Cyrne Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 358563/1997-1 da 2a. Região, corre junto com RR-358564/1997-5, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: José Luiz Bicudo Pereira, Agravado: Madalena Satyro Sadriano, Advogada: Marlene Ricci, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 358567/1997-6 da 8a. Região, corre junto com RR-358568/1997-0, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Osvaldo José Pereira de Carvalho, Agravado: Francisco de Assis da Silva, Advogada: Iêda Livia de Almeida Brito, Decisão: por

unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento da revista, no duplo efeito, ficando sobrestado o exame do recurso do reclamante. Impedido de participar do julgamento o Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho. **Processo:** AIRR - 358859/1997-5 da 3a. Região, corre junto com RR-403491/1997-2, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Lucimar Rodrigues de Pina, Advogado: José Cabral, Agravado: Banco Bradesco S.A., Advogado: Paulo César de Mattos Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 359284/1997-4 da 3a. Região, corre junto com RR-359285/1997-8, Relator: Galba Velloso, Agravante: Coenco - Comércio, Engenharia e Construções Ltda., Advogado: Marcos Antônio Drummond, Agravado: José Honório e Outros, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 359292/1997-1 da 4a. Região, corre junto com RR-359293/1997-5, Relator: Galba Velloso, Agravante: Marcos Renato Menegaz de Oliveira, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil, Agravado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Benete M. Veiga Carvalho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito, ficando sobrestado o julgamento do recurso de revista. **Processo:** AIRR - 363339/1997-4 da 4a. Região, corre junto com RR-363338/1997-0, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, Advogado: Felisberto Vilmar Cardoso, Agravado: José Roberto Santos e Outros, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 363349/1997-9 da 9a. Região, corre junto com RR-363348/1997-5, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Ângelo Tortatto Filho, Advogada: Maria Conceição Ramos Castro, Agravado: Banco Comercial Bancesa S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 364695/1997-0 da 1a. Região, corre junto com RR-364696/1997-3, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Heraldo da Costa Belo, Advogado: Hildo Pereira Pinto, Agravado: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogado: Gilberto de Toledo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 364862/1997-6 da 4a. Região, corre junto com RR-364863/1997-0, Relator: Galba Velloso, Agravante: Maria Liane Rhoden Estorgato, Advogado: Ricardo Gressler, Agravado: Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Roberto Pierri Bersch, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 365039/1997-0 da 3a. Região, corre junto com RR-365040/1997-2, Relator: Galba Velloso, Agravante: Durval Batista Roque, Advogado: Aristides Gherard de Alencar, Agravado: Açúcar Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS, Advogada: Vânia Chaves Gomes Salim Nogueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 365126/1997-0 da 2a. Região, corre junto com RR-365125/1997-7, Relatora: Cnéa Moreira, Agravante: Município de Guarujá, Advogado: Fábio Margarido Alencar, Agravado: Waldir Ferreira de Souza, Advogado: Antônio Rosella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 365431/1997-3 da 1a. Região, corre junto com RR-383109/1997-4, Relator: Galba Velloso, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Agravado: Léa Rebello Dias, Advogado: João Batista dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 365533/1997-6 da 3a. Região, corre junto com RR-365534/1997-1, Relator: Galba Velloso, Agravante: Adriana Peixoto de Brito Jamim, Advogada: Regina Márcia Viégas Peixoto Cabral Gondim, Agravado: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Paulo Eustáquio Candiotto de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 365822/1997-4 da 3a. Região, corre junto com RR-365821/1997-0, Relatora: Cnéa Moreira, Agravante: Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Procurador: Haroldo Monteiro de Sousa Lima, Agravado: Doris Cristine L. Leopoldino e Outros, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 366831/1997-1 da 1a. Região, corre junto com RR-366703/1997-0, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Leonel Marinho de Oliveira, Advogado: Mauro Ortiz Lima, Advogado: José da Silva Caldas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 366955/1997-0 da 2a. Região, corre junto com RR-366956/1997-4, Relatora: Cnéa Moreira, Agravante: Kátia Monteiro Simão, Advogada: Ana Maria Silvério Santana Caçõ, Agravado: Serviço de Saúde de São Vicente - SESASV, Advogado: Nicolino Bozzella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 368689/1997-5 da 3a. Região, corre junto com RR-368688/1997-1, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Adilson Reis e Outros, Advogado: Décio Flávio G. Torres Freire, Agravado: Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Advogado: Haroldo Monteiro de Sousa Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 368781/1997-1 da 4a. Região, corre junto com RR-368782/1997-5, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Açougue e Fiambreria São Gabriel, Advogada: Ana Paula Kotlinski Severino, Agravado: Paulo Martinewski, Advogado: Valdemar Alcibíades Lemos da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 369657/1997-0 da 1a. Região, corre junto com RR-369658/1997-4, Relator: Galba Velloso, Agravante: Fernando Gomes Maços, Advogado: José Cláudio Paes da Costa, Agravado: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 370751/1997-4 da 10a. Região, corre junto com RR-370752/1997-8, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: José Eduardo Pereira Júnior, Agravado: Juarez Alves de Almeida, Advogada: Isis Maria Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 373459/1997-6 da 3a. Região, corre junto com RR-373460/1997-8, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado: José Barnabé e Outros, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 374096/1997-8 da 1a. Região, corre junto com RR-373529/1997-8, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Cecília Rodrigues de Sá Klayn, Advogado: Mauro Ortiz Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 376633/1997-5 da 23a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Maria Risolina Amaral de Assis e Outros, Advogado: Ioni Ferreira Castro, Agravado: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Advogado: Adnair Demétrio Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 376637/1997-0 da 23a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Advogado: Celso Rodrigues de Oliveira, Agravado: Nelma de Cássia da Silva Campos Ramos, Advogado: Marcos Dantas Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 385288/1997-5 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Indústria de Tecidos de Arame Laminado Avino Itala S.A., Advogado: Domingos Tommasi Neto, Agravado: Israel de Sena Lopes, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 389321/1997-3 da 17a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: ALCOA - Alumínio S.A., Advogado: Paulo César W. Guarino, Agravado: Maria José da Silva, Advogada:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF
CGC/MF: 00394494/0018-12
FONE: (061) 313-9400

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador-Geral de Produção Industrial
Substituto

DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 1

Publicação de atos dos Tribunais
Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público
da União e do Conselho Federal da OAB.
ISSN 1415-1588

ISABEL CRISTINA ORRÚ DE AZEVEDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 405/03/70/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

Dulcelange Azeredo da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 389326/1997-1 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Ivary de Sales Martins, Advogado: Ricardo Bellingrodt Marques Coelho, Agravado: Telecomunicações Aeronáuticas S.A. - TASA, Advogada: Cláudia Costa Bonetti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 389329/1997-2 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogada: Luciléa de Britto Pereira Zulian, Agravado: Adalberto Berreta Coelho e Outros, Advogado: Sérgio Galvão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 390996/1997-6 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Carlos Luís Pereira de Jesus, Advogado: Dênis R. de Azevedo, Agravado: Fernandez Empreendimentos e Construções Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 392955/1997-7 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Estado do Paraná, Procurador: César Augusto Binder, Agravado: Ana Cristina Richter Rissi, Advogado: Isaías Zela Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 397515/1997-9 da 19a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Eliane Fernandes da Silva, Advogado: Carlos Bezerra Calheiros, Agravado: Centro Psicopedagógico Jean Piaget Ltda., Advogado: Wellington Calheiros Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 400018/1997-0 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: João Nunes dos Santos, Advogado: Mário Câmara de Oliveira, Agravado: Empresa de Transportes São Luiz Ltda., Advogado: Ernandes de Andrade Santos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 400031/1997-4 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro - Sintrasef, Advogada: Valéria Tavares de Sant'Anna, Agravado: Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, retirar de pauta o processo a pedido do Exmo. Juiz Convocado Renato Paiva, relator. **Processo:** AIRR - 401479/1997-0 da 3a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Edmilson Teixeira, Advogado: Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Agravado: F. L. Smidth Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Francisco Netto Ferreira Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 401574/1997-7 da 10a. Região, corre junto com AIRR-402373/1997-9, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogado: Carlos Odorico Vieira Martins, Agravado: Telismar José de Oliveira, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 402373/1997-9 da 10a. Região, corre junto com AIRR-401574/1997-7, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Telismar José de Oliveira, Advogado: Wagner Pereira Dias, Agravado: Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogado: Carlos Odorico Vieira Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 403697/1997-5 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, Procurador: Maria Angélica Almeida do Eirado Silva, Agravado: Gildemar Rodrigues Fernandes, Advogada: Denise Filippetto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 403931/1997-2 da 20a. Região, corre junto com AIRR-403932/1997-6, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Manoel Rozendo Silva, Advogado: José Simpliciano Fontes, Agravado: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 403932/1997-6 da 20a. Região, corre junto com AIRR-403931/1997-2, Relator: Darcy Mahle, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Agravado: Manoel Rozendo Silva, Advogado: José Simpliciano Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 404366/1997-8 da 23a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Agravado: Djalma Geraldo da Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 404372/1997-8 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Fundação Gerdau, Advogado: Luiz Fernando Resende Rocha, Agravado: Expedita Maria da Conceição Silva, Advogada: Francisca Alves Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 405372/1997-4 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado: Merrell Lepetit Farmacêutica e Industrial Ltda., Advogado: Luiz Carlos Branco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 405610/1997-6 da 18a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cerealista Goianésia Ltda., Advogada: Ivete Aparecida Garcia Rodrigues de Sousa, Agravado: Hermínio Rocha de Sousa, Advogado: Adalberto Teixeira Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 405639/1997-8 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Hélio Carvalho Santana, Agravado: Lucília Oliveira Souza e Outros, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 405641/1997-3 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Enisete Marli de Lima, Advogado: José Eymard Loguércio, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 405642/1997-7 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Siderúrgica Belo-Mineira, Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado: Adilson de Assis Eleutério, Advogado: Flávio Márcio R. Albuquerque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 405643/1997-0 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Consop Conservadora Ouro Preto Ltda., Advogado: René Andrade Guerra, Agravado: José Geraldo Leandro, Advogada: Maria do Carmo Gomes Quirino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 405648/1997-9 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Rodoviária Metropolitana Ltda., Advogada: Maria Fernanda Freitas Cavalcanti Rêgo, Agravado: Rosemiro Ataíde de Almeida, Advogado: Antônio de Pádua Carneiro Leão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 406164/1997-2 da 8a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Jari Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Antony Bandeira da Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 406209/1997-9 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Agravado: Edmundo Prado Júnior, Advogado: Carlúcio Campos Rodrigues Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 406314/1997-0 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Companhia Industrial Rio Guahyba, Advogado: Fernando Scarpellini Mattos, Agravado: Idinha da Silva Macedo, Advogado: Amaranato Gomes do Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 407401/1997-7 da 18a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Exprinter

Losan S.A., Advogado: João Emílio Falcão Costa Neto, Agravado: José de Almeida, Advogado: Constantino Kaial Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 407649/1997-5 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Geral do Comércio S.A. e Outros, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Advogado: Renato José de Azevedo Silveira, Agravado: Carlos Roberto Vargas D'Andrea, Advogado: Dirceu J. Sebben, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 407659/1997-0 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Douglas Alberto M. do Passo, Agravado: Eliane Tavares Lopes, Advogado: José Paulo Abero Ferraz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 408397/1997-0 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cooperativa Agropecuária Rolândia Ltda. - COROL, Advogado: Marco Antônio César Villatore, Agravado: Edineis de Souza, Advogado: Luiz Humberto Menegotto, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Darcy Mahle, relator. **Processo:** AIRR - 408398/1997-4 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cooperativa Agropecuária Rolândia Ltda. - COROL, Advogada: Andréa Maria Soares Quadros, Agravado: Elidia Rodrigues Tonin, Advogado: Elcídio P. da Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 408399/1997-8 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Hyran Getúlio César Patzsch, Agravado: Roberto Garcia de Lima, Advogado: José Antônio Cordeiro Calvo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 408423/1997-0 da 16a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Raimundo Henriques Nascimento Soares, Agravado: Benedito da Silva Melo, Advogado: Antônio Borges Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409051/1997-0 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Real Alagoas de Viação Ltda., Advogado: José Rubem Ângelo, Agravado: Luís Flávio Vieira Brandão, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409082/1997-8 da 17a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Hudson de Lima Pereira, Agravado: Antônio Cláudio Ferraz e Outros, Advogado: Jaciara Valadares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409317/1997-0 da 10a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Transbrasil S.A. - Linhas Aéreas, Advogado: Aref Assrey Junior, Agravado: Izair Gaspar de Oliveira, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409345/1997-7 da 8a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Pedro Carneiro S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Horácio Magalhães, Agravado: Izenor Inácio de Abreu e Outros, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409346/1997-0 da 8a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes, Agravado: Fernando José Pena Mourão, Advogada: Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409347/1997-4 da 8a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Francisca Elenice Parente Andrade, Advogado: Roland Raad Massoud, Agravado: Ronaldo Nobre dos Santos, Advogada: Lindinalva Trindade D'Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409374/1997-7 da 10a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Aída Corcino de Carvalho e Outros, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Lúcia Onofre de A. Frambach, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409375/1997-0 da 10a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Arlindo Barbosa de Souza e Outros, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA, Advogada: Lúcia Onofre de Andrade Frambach, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409736/1997-8 da 9a. Região, Relator: Cnéa Moreira, Agravante: Itajuí Engenharia de Obras Ltda., Advogado: Ivan Sérgio Tasca, Agravado: Anor Reinauer, Advogado: Jerônimo Borges Pundeck, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 409752/1997-2 da 9a. Região, Relator: Cnéa Moreira, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Hassan Sohn, Agravado: Luiz Roberto Kuenzer Bond, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409753/1997-6 da 9a. Região, Relator: Cnéa Moreira, Agravante: Suely Militão de Carvalho, Advogado: Rubert Antônio Reccanello Lisboa, Agravado: Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, Advogada: Naira Vieira Neto Gasparim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409770/1997-4 da 9a. Região, Relator: Cnéa Moreira, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Agravado: Tereza Yumiko Nakashina, Advogado: Zeno Simm, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 409940/1997-1 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: K.S.R. Comércio e Indústria de Papel S.A., Advogado: Roberto Borba Gomes de Melo, Agravado: Suetônio Silvéio Alves de Melo, Advogado: Flávio José da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409943/1997-2 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, Advogado: Antônio Carlos M. de Souza, Agravado: Bernadete Maria Miglio do Nascimento, Advogado: José Gomes de Melo Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409945/1997-0 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: João Eugênio de Melo Pinto, Advogado: Jairo de Albuquerque Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409965/1997-9 da 24a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Altair dos Santos Martins, Advogado: Rodrigo Schossler, Agravado: Ana Maria Xavier Roxo, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409981/1997-3 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogada: Leide das Graças Rodrigues, Agravado: Leonardo Partida Pisani, Advogado: Antônio José Contente, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 410841/1997-0 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região, Advogada: Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 411683/1997-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Formiline S.A., Advogado: Carlos Eduardo Príncipe, Agravado: João Fernandes da Silva, Advogado: Oscar da Silva Barboza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 411691/1997-8 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Delgado Arquitetura e Construção S.C. Ltda., Advogado: Walter B. de Oliveira, Agravado: Benedito Aparecido Rodrigues, Advogado: Antônio A. Milagres, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 411696/1997-6 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Juvelino Camargo, Advogado: Omi Arruda Figueiredo Júnior, Agravado: São Paulo Transporte S.A., Advogado: José

Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo feito. **Processo:** AIRR - 411700/1997-9 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado: Márcio Assumpção Trielli, Advogado: Adauto Leme dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 411701/1997-2 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo, Advogado: Arnaldo Leonel Ramos Júnior, Agravado: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., Advogada: Rosicleire Aparecida de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 411825/1997-1 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cal Combustíveis Automotivos Ltda., Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado: José Wilson Torres Bezerra, Advogado: Alceste Vilela Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 411830/1997-8 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Carlos Alberto Cavalcanti Mendonça, Advogado: José Eólo de Melo, Agravado: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Valdir Asevêdo, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 411863/1997-2 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Banorte S.A., Advogado: Nilton Correia, Agravado: Alexandre Chaves Lucchesi, Advogado: João Bosco da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 411879/1997-9 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Maria Amélia Horta, Advogada: Regina Márcia Viégas Peixoto Cabral Gondim, Agravado: COHAB - Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, Advogado: Eduardo Furtado de Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 411881/1997-4 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Maria Magdá Mauricio Santos, Agravado: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Rosimeire Rocha Ucauchar, Agravado: Virgínia Reis Oliveira, Advogado: Laércio Corsini, Agravado: Presto Labor - Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 411887/1997-6 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Telecomunicações Minas Gerais S.A. - Telemig, Advogado: Marcelo José Dias Barbosa, Agravado: Josiane Aparecida de Souza, Advogado: Alex Santana de Novais, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 412390/1997-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Marbo Transportes e Comércio Ltda., Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Odilon Onofre de Resende Marques, Agravado: Edson Carlos Lucas Martins, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 412391/1997-8 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Naylor Ematne Júnior, Advogado: Renato José Barbosa Dias, Agravado: Ivan Mesquita, Advogado: João Bráulio Faria de Vilhena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 412407/1997-4 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Real Previdência e Seguros S.A., Advogado: Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Agravado: Elmo Bicalho Júnior, Advogado: José Marques de Souza Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 412411/1997-7 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Nilton Correia, Agravado: Luciane de Souza e Vito, Advogado: Wagner Antônio Daibert Veiga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 412412/1997-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Mendes Júnior Montagens e Serviços Ltda., Advogada: Leila Alves Pereira, Agravado: Maciel Luiz Domingos, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 412433/1997-3 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Mineração Morro Velho Ltda., Advogado: Lucas de Miranda Lima, Agravado: Marilda da Conceição Gomes, Advogada: Eloina Torres Guerra Delgado Armando, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 412435/1997-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Mendes Júnior Montagens e Serviços Ltda., Advogada: Miriam Rezende Silva Moreira, Agravado: Marcos Antônio Dias, Advogado: Iolando Fernandes da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 412675/1997-0 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Orivaldo Brandemarte, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413166/1997-8 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Moacyr Fachinello, Agravado: Cleomir Pazetto, Advogado: João Denizard Moreira Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413261/1997-5 da 7a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: COELCE - Companhia Energética do Ceará, Advogado: José Aramides, Agravado: Sebastião Gomes de Aragão e Outros, Advogado: Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413270/1997-6 da 15a. Região, corre junto com AIRR-413273/1997-7, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Eloy de Oliveira Portugal, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413273/1997-7 da 15a. Região, corre junto com AIRR-413270/1997-6, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Eloy de Oliveira Portugal, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413335/1997-1 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Nuclen Engenharia e Serviços S.A., Advogada: Lúcia Maria Cerqueira Sincorá Toth, Agravado: Antônio Luiz Fernandes da Costa, Advogado: Luiz Leonardo de Saboya Alfonso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413403/1997-6 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Companhia Sayonara Industrial, Advogado: Sérgio Galvão, Agravado: Edmundo de Siqueira Cavalcante, Advogado: Darcy Luiz Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413405/1997-3 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Companhia Docas do Rio de Janeiro, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Luiz Eduardo Costa Souza de Almeida, Agravado: César Luiz da Silva e Outros, Advogado: José Luis Fontoura de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 413413/1997-0 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Flávio Machado Resende, Agravado: Ricardo Iores da Rosa, Advogada: Derli Vicente Milanesi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413415/1997-8 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Agravado: Adão Lindomar Silveira Terra, Advogada: Vera Lúcia de V. Bolzan, Agravado: Montesol - Montagens e Soldas Especiais Ltda., Advogado: Paulo Francisco Sarmento Esteves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413422/1997-1 da 4a. Região, Relator: Milton

de Moura França, Agravante: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Clóvis Vigny Gonçalves Cardona, Advogado: Otávio Orsi de Camargo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413425/1997-2 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, Advogado: Carlos Lied Sessegolo, Agravado: Constandia de Fátima Martins da Rosa, Advogado: Roberto Olszewski, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413428/1997-3 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: João Marmo Martins, Agravado: Maria Nerci dos Santos Machado, Advogado: José Pedro Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413429/1997-7 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Agravado: Antônio dos Santos Lopes, Advogada: Vera Lúcia de Vasconcellos Bolzan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413431/1997-2 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Município de Piratini, Procurador: Paulo Eduardo Dias Taddei, Agravado: Ângela da Conceição Andrade Pereira e Outros, Advogado: Rubens Soares Vellinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413661/1997-7 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: José Roberto de Medeiros, Advogado: José Tôres das Neves, Agravado: Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413662/1997-0 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: O Globo - Empresa Jornalística Brasileira Ltda., Advogada: Joyce Maria de Nazareth Cardim, Agravado: Roberto dos Santos Costa, Advogado: Luiz Antônio Jean Tranjan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413663/1997-4 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Portus - Instituto de Seguridade Social, Advogado: Luiz Eduardo Costa Souza de Almeida, Agravado: Mauro Luís do Nascimento e Outros, Advogada: Adriana Figueiredo da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413664/1997-8 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Maria de Jesus do Nascimento, Advogado: Antônio da Costa Medina, Agravado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413666/1997-5 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Ricardo César Rodrigues Pereira, Agravado: Naniva Mércia da Costa, Advogado: Luiz Miguel Pinaud Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413668/1997-2 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Carlos Ferreira Souza, Advogado: Luiz Wanderley Teixeira Quintella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 414538/1998-7 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Joaquim Martins de Oliveira, Advogada: Maria Aparecida Ferracin, Agravado: Companhia Leco de Produtos Alimentícios, Advogado: Roberto Covoli Bortoli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 414539/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA, Advogado: Pedro Vidal Neto, Agravado: Terezinha Horácio da Silva, Advogada: Joice Ricchini Leandro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 414544/1998-7 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Eugênio Cândido de Oliveira e Outros, Advogado: Délcio Trevisan, Agravado: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Luiz Antônio de Paula, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 414550/1998-7 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Lauro Girardi, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, Advogado: Álvaro de Lima Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 414579/1998-9 da 17a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Jariston Nunes da Costa e Outro, Advogado: Jerônimo Gontijo de Brito, Agravado: Aracruz Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 414588/1998-0 da 17a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Aracruz Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Aracruz - SINTICEL/ES, Advogado: Helcias de Almeida Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 414589/1998-3 da 8a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Gisele Santos Fernandes Góes, Agravado: Sílvia Regina Monteiro Sampaio, Advogado: Franceldes Esteves Coelho, Agravado: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, Advogado: Carlos Thadeu Vaz Moreira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 414594/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Techint Engenharia S.A., Advogado: Valmir Aparecido Jacomassi, Agravado: Marco Antônio Correa Santana, Advogado: Edino Benedito Buck, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 414597/1998-0 da 8a. Região, corre junto com AIRR-415466/1998-4, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Empesca S.A. - Construções Navais, Pesca e Exportação, Advogado: Haroldo Alves dos Santos, Agravado: Sebastião Gomes dos Santos, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 414600/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: José Manoel da Silva, Advogada: Maria Aparecida Ferracin, Agravado: Empresa Auto Viação Taboão Ltda., Advogado: Paulo Roberto Siqueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415296/1998-7 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Fernanda Eugênia Luz da Motta, Advogada: Isis Maria Borges de Resende, Agravado: União Federal, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415466/1998-4 da 8a. Região, corre junto com AIRR-414597/1998-0, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procuradora: Rita Pinto da Costa de Mendonça, Agravado: Sebastião Gomes dos Santos, Advogado: Sem Advogado, Agravado: Empesca S.A. - Construções Navais, Pesca e Exportação, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 415543/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Bandeirantes S.A., Advogada: Gisele Costa Cid Loureiro Penido, Agravado: Delma Gonçalves Guimarães Braga, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 415550/1998-3 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Nilton Correia, Agravado: Hélio Goulart, Advogada: Marli Izabel de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415606/1998-8 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Marta Aparecida Leite da Silva, Agravado: Ilio Pagani, Advogado: José Roberto Galli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415836/1998-2 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogada: Ana Tereza Konder Lins e Silva, Agravado: Itaci Sotero dos Santos,

Advogado: Laudelino da Costa Mendes Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415838/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Geraldo Rodrigues de Almeida, Advogado: José Luiz Ribeiro de Aguiar, Agravado: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e Outro, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415850/1998-0 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Ricardo Zanello, Agravado: Antônio Carlos Gasperazzo, Advogado: Gilson Lucas de Lucena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415863/1998-5 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Francisco Arnoldo do Carmo Monteiro, Advogada: Denise Aparecida Rodrigues P. de Oliveira, Agravado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: João Marmo Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416484/1998-2 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Helena Beatriz Martins e Outros, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Advogada: Josefina Serra dos Santos, Advogado: Cirineu Roberto Pedroso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416545/1998-3 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: União Federal - Extinto INAMPS, Procurador: Roberto Nóbrega de Almeida, Agravado: Braz Vilar Garcia e Outros, Advogado: José Antônio Cremasco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416573/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: José Benedito de Oliveira, Advogado: Omi Arruda Figueiredo Júnior, Agravado: São Paulo Transporte S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 416579/1998-1 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Marcelo Ribeiro Silva, Agravado: Elimar Vital, Advogado: Gilson França de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416581/1998-7 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: FINASA - Administração e Planejamento S.A. e Outro, Advogado: Pedro Vidal Neto, Agravado: Jair Mariano de Oliveira, Advogado: Otávio Pinto e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416583/1998-4 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Advogado: Satio Fugisava, Agravado: Daniel Melo, Advogado: José Marcos Osaki, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416598/1998-7 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, Advogada: Rosalva Pacheco dos Santos, Agravado: Benejan Lourenço Sales e Outros, Advogado: Carlos Fernando Cavalcanti de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416612/1998-4 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Evaldo de Brito Lippi, Advogado: Fernando Tristão Fernandes, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416614/1998-1 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A., Advogado: Luis Figueiredo Fernandes, Agravado: José Arlindo da Silva, Advogado: Darcy Luiz Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417250/1998-0 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Agravado: Pedro Raimundo Vaz, Advogado: João Bosco Kumaira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417271/1998-2 da 8a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Ruy Guilhon Coutinho, Agravado: Ofir Rufino Meninêia Lameira, Advogado: Wacim Ballout, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417273/1998-0 da 8a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes, Agravado: Juscelino Fonseca Pinheiro, Advogado: Wacim Ballout, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417277/1998-4 da 8a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, Advogado: Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Agravado: Manoel Uchoa de Albuquerque, Advogado: Edilson Araújo dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417346/1998-2 da 12a. Região, corre junto com AIRR-417349/1998-3, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Docas de Imbituba, Advogado: Adib A. Massih, Agravado: Valdir Silva de Souza, Advogado: Ady Evaristo Nunes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417349/1998-3 da 12a. Região, corre junto com AIRR-417346/1998-2, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Valdir Silva de Souza, Advogado: Aristides Zanluca, Agravado: Companhia Docas de Imbituba, Advogado: Francisco de Assis Zimmermann Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417374/1998-9 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Financiadora General Motors S/A, Advogado: Emanuel Carlos, Agravado: Sandra Regina Falcão Lopes Botelho, Advogado: José Roberto Galli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417376/1998-6 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Citrusuco Paulista S.A., Advogado: João Batista Kfourri, Agravado: Amarello Aparecido da Silva, Advogado: Antônio Carlos Palácio Alvarez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417380/1998-9 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: Márcio Rodrigues Alves, Advogada: Renata Valéria Ulian Megale, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417453/1998-1 da 10a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Vilmar Rosa Cardoso e Outros, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRÁS, Advogada: Lúcia Onofre de Andrade Frambach, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417471/1998-3 da 16a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Raimundo Henriques Nascimento Soares, Agravado: Carlos Augusto Damous Pereira, Advogado: Antônio Borges Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417473/1998-0 da 16a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Raimundo Henriques Nascimento Soares, Agravado: José Joaquim Barbosa Pereira, Advogado: Roberto Abreu Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417474/1998-4 da 16a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Raimundo Henriques Nascimento Soares, Agravado: Agairton Macedo da Silva, Advogado: Antônio Borges Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417478/1998-9 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Banorte S.A., Advogado: Nilton Correia, Agravado: Flávia Zovka da Paz, Advogado: Joaquim Fornellos Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417479/1998-2 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Usina Matary S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Agravado: Luiz Severino da Silva e Outro, Advogado: Eduardo Jorge Griz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR -

417973/1998-8 da 7a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Banco Industrial e Comercial S.A., Advogada: Iúna Soares Bulcão, Agravado: Moacir Vieira da Silva, Advogada: Ana Virginia Porto de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417975/1998-5 da 19a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Construtora Xingó Ltda., Advogado: Rosângela Alves Ribeiro, Agravado: Eronildes Domingos da Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417976/1998-9 da 19a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: José Lira dos Santos, Advogado: Everaldo da Silva Xavier, Agravado: Laginha Agro Industrial S.A. - Lilia Guaxuma, Advogado: Antônio Carlos de Almeida Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417977/1998-2 da 19a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Bompreço S.A. - Supermercados do Nordeste, Advogado: Márcio de Aquino Soares, Agravado: Edson Tenório Lessa, Advogado: Sydney de Lima Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417981/1998-5 da 19a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Construtora Xingó Ltda., Advogado: Rosângela Alves Ribeiro, Agravado: Expedito Bezerra de Aguiar Filho, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417982/1998-9 da 19a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Companhia Alagoana de Refrigerantes, Advogado: José Euclides de Carvalho, Agravado: Paulo Francisco de Carvalho, Advogado: Severino Vitorino dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417986/1998-3 da 13a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: José Bartolomeu Colaço Costa e Outro, Advogado: Aluisio da Silva, Agravado: Cooperativa de Consumo dos Funcionários do Banco do Brasil S.A., Advogado: Antônio Azevedo Brasilino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417997/1998-1 da 15a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Hugo Sampaio, Advogado: João Antônio Faccioli, Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418005/1998-0 da 7a. Região, corre junto com AIRR-419731/1998-4, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., Advogado: Júlio Eduardo Lima de Almeida, Agravado: Gerardo Magela Santiago, Advogado: Luiz Domingos da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418006/1998-4 da 7a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Ministério Público do Trabalho da 7ª Região, Procurador: Francisco Gerson Marques de Lima, Agravado: Maria Cândido Amorim, Advogado: José da Conceição Castro, Agravado: Município de Orós, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 418048/1998-0 da 15a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Sucocitric Cutrale Ltda., Advogada: Antonia Regina Tancini Pestana, Agravado: Roberto Aguerri, Advogado: José Luiz Bertoli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418793/1998-2 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Zimar Mendes da Silva Soares, Advogada: Luciene Gonçalves Donato, Agravado: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Marciano Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418802/1998-3 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Walter Tavares, Advogado: José Torres das Neves, Agravado: Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Maria das Graças Oliveira Corrêa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418822/1998-2 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Viação Itapemirim S.A., Advogado: Edward Ferreira Souza, Agravado: Magnus Marcus Lopes de Souza, Advogado: Marcelo Augusto Soares Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418904/1998-6 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Nordeste Linhas Aéreas Regionais S.A., Advogado: Argemiro Miranda da Silveira, Agravado: Anderson de Abreu André, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419675/1998-1 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Armando Queiroz Teixeira, Advogado: Ailton Daltro Martins, Agravado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Agravado: Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419676/1998-5 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Marcelo Cury Elias, Agravado: Gilberto de Souza, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419682/1998-5 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Fábio Ramos do Lago, Advogado: Almir Rodrigues e Silva, Agravado: Giant - Montagens e Empreendimentos Ltda., Advogado: José Lino de Andrade Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419683/1998-9 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Jorge Luís Ferreira da Silva, Advogado: Luiz Antônio Romano Pinto, Agravado: Martins - Comércio e Serviço de Distribuição Ltda., Advogado: José Antônio Guimarães de Meireles, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419684/1998-2 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Djalma de Jesus, Advogado: Carlos Artur Chagas Ribeiro, Agravado: Copene - Petroquímica Nordeste S.A., Advogado: Hélio Palmeira, Agravado: Petros - Fundação Petrobrás de Seguridade Social, Advogada: Edvanda Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419686/1998-0 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Paes Mendonça S.A., Advogado: Albany Camêlo Sampaio Júnior, Agravado: Vera Maria de Jesus Pinheiro, Advogado: Albérico de Oliveira Castro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 419687/1998-3 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Auto Viação Camurujipe Ltda., Advogada: Vera Lúcia Machado Valadares, Agravado: Alda Dias Ferreira, Advogado: Wilson Moreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419691/1998-6 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Piscinart Comércio de Equipamentos para Piscinas Ltda. (Jorge Luiz F. Roriz), Advogado: Sandra Virgínia B. de Cerqueira, Agravado: Jossemário Amorim da Cruz, Advogado: Frederico Cezário Castro de Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 419695/1998-0 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Moisés Dias do Carmo Filho e Outro, Advogado: Eduardo Cunha Rocha, Agravado: Veículos Serviços Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419697/1998-8 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Transtec Nordeste Máquinas Ltda., Advogada: Roberta Rivero de Toledo, Agravado: Isaías dos Santos Pereira, Advogado: Bruno Catapano Naves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419698/1998-1 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Viação Cidade do Salvador Ltda., Advogado: Conceição Campello, Agravado: Manoel Carlos dos Santos Nascimento, Advogado: Geraldo de Moraes Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419699/1998-5 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cosme José Moraes Lima, Advogado: Marcos Wilson Ferreira Fontes, Agravado: Banco General Motors S.A., Advogado: Valton Dorea Pessoa,

Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419708/1998-6 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogada: Luzia de Fátima Figueira, Agravado: Rita de Cássia Cunha Dantas, Advogado: Anísio Jorge Ferreira Araújo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 419721/1998-0 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Usina Santa Clotilde S.A., Advogado: Douglas Alberto Marinho do Passo, Agravado: Gonçalo Francisco Soares, Advogado: Luiz Carlos Albuquerque Lopes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419722/1998-3 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Commerce Importação e Comércio Ltda., Advogado: Walmar Paes Peixoto, Agravado: José João dos Santos, Advogada: Maria das Graças Mendonça Nobre, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 419731/1998-4 da 7a. Região, corre junto com AIRR-418005/1998-0, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Gerardo Magela Santiago, Advogado: Luiz Domingos da Silva, Agravado: Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda., Advogado: Alexandre Sabóia A. Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420427/1998-5 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: SOSERVI - Sociedade de Serviços Gerais Ltda., Advogado: José Antônio Alves de Melo, Agravado: Maria Helena Cândido, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420429/1998-2 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Estaf - Estruturas, Andaimos e Formas Ltda., Advogado: Marcos Valério Protá de Alencar Bezerra, Agravado: José Heleno da Silva, Advogado: José Hugo dos Santos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 420431/1998-8 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: SSP - Nemo S.A. Comercial Exportadora, Advogado: Roberto Ferreira Campos, Agravado: Walter Neris de Lima, Advogado: José Hugo dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420432/1998-1 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Pedro Ricardo de Oliveira, Advogado: Rogéria Gladys Romeu Sales, Agravado: Alberto Porpino & Cia. Ltda., Advogado: José Pereira Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420435/1998-2 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Wilson Hostim Gonçalves Júnior, Advogado: Nilo Sérgio Gonçalves, Agravado: Arfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos, Advogado: Rodrigo José Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420438/1998-3 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Wetzel Fundação de Ferro S.A., Advogado: Edinei Antônio Dal Piva, Agravado: Leonildo da Silva e Outro, Advogada: Susan Mara Zilli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420439/1998-7 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Losango Promotora de Vendas Ltda., Advogado: José Henrique Nedel, Agravado: Nelma Zair de Souza, Advogado: Antonio Marcos Vêras, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420444/1998-3 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Avelar, Agravado: Carla Miriam Barbosa Merizio, Advogado: Prudente José Silveira Mello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420568/1998-2 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Valder Rubens de Lucena Patriota, Agravado: Rita de Cássia Pires de Sá Figueiredo, Advogado: Oduvaldo Laet de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420570/1998-8 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Banorte S.A., Advogado: Erwin Herbert Friedheim Neto, Agravado: Valdemildo de Oliveira Souza, Advogada: Maria do Carmo Pires Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420571/1998-1 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogada: Maria Auxiliadora da Silva Lima, Agravado: Josefa Soares da Silva, Advogado: João Bosco da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420572/1998-5 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Agravado: João Antônio Manso Raimundo da Rocha, Advogado: Jairo de Albuquerque Maciel, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 420573/1998-9 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Enterpa Engenharia Ltda., Advogada: Carla de Assis Jaques, Agravado: Fábio Ataíde de Oliveira, Advogado: Eli Ferreira das Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420575/1998-6 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Antônio José de Oliveira Monteiro Moraes, Agravado: Leônidas Ferreira Couto, Advogado: Paulo Roberto Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420576/1998-0 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogada: Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira, Agravado: José Geraldo Monteiro de Carvalho, Advogado: Geraldo Azoubel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420582/1998-0 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda., Advogado: Alberto Henrique Duarte, Agravado: Antônio Limas, Advogado: Sidney Guido Carlin Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420925/1998-5 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Empresa Estadual de Viação - SERVE, Advogado: Márcio Guimarães Pessoa, Agravado: Joel Freire do Nascimento, Advogado: Pedro Paulo Nogueira Bravo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420928/1998-6 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Erevan Engenharia S.A., Advogado: Sebastião José da Motta, Agravado: Severino Barbosa da Silva Irmão, Advogado: Mário José Bravo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420935/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Mairlo Ribeiro Muniz, Advogado: Cláudio Alves Filho, Agravante: CEMAN - Central de Manutenção Ltda., Advogado: Paulo Machado Ferreira da Silva, Agravado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420936/1998-3 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Empresa Viação Ideal S.A., Advogado: David Silva Júnior, Agravado: Antônio Barroso, Advogado: Joel Alves de Brito, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 420937/1998-7 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Vale do Rio Doce Navegação S.A. - DOCENAVE, Advogado: Eduardo Fontes Moreira, Agravado: Sindicato Nacional dos Taifeiros, Culinários e Panificadores Marítimos, Advogado: João Carnevalli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420940/1998-6 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cooperativa Nacional de Apoio ao Ensino Público e Privado Ltda., Advogado:

Luís Augusto Lyra Gama, Agravado: João Gomes Guimarães e Outros, Advogado: Maxwel Ferreira Eisenlehr, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420942/1998-3 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Guaraci Francisco Gonçalves, Agravado: Auto Posto Mecânica Coronel Veiga Ltda., Advogado: Antônio Gomes Lourenço, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420944/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Erevan Engenharia S.A., Advogado: Sebastião José da Motta, Agravado: Alício da Silva Lessa, Advogado: José Carlos de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420946/1998-8 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Severino da Silva Soares, Advogado: Paulete Ginzburg, Agravado: Sitran Empreendimentos Empresariais Ltda., Advogada: Cristina Souza Cavalcante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420949/1998-9 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Empresa Cinemas São Luiz Ltda., Advogada: Andréa Scasciotti, Agravado: Wania Luiza Reis, Advogado: Godofredo Gonzaga da Trindade, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 420952/1998-8 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Marco Antônio de Araújo, Advogada: Adilza Francisca de Souza, Agravado: Taco Roupas Ltda., Advogado: Danilo Porciunula, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420956/1998-2 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Lanchonete Belamy Ltda., Advogado: Carmelo Corato, Agravado: Fernando Ferreira da Silva, Advogado: Valdir Jorge Pereira da Hora, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420961/1998-9 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Transportes Paranapanuan S.A., Advogado: David Silva Júnior, Agravado: Ericina Umbelina Martins Callado, Advogado: Oswaldo Lauria Pinto da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 420962/1998-2 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Francisco Alves de Souza, Advogado: José Antônio Serpa de Carvalho, Agravado: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Luiz Antônio Telles de Miranda Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420965/1998-3 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Mercadinho Senhorinha Ltda., Advogado: Alexandre Alonso Gonçalves, Agravado: Ricardo Filgueira Marques de Farias, Advogado: Sebastião Carlos Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421139/1998-7 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., Advogado: Domingos Bonocchi, Agravado: Ricardo de Oliveira Teixeira, Advogado: Luiz Carlos Bertonecello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421140/1998-9 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: José Fernando Maria Lopes, Advogado: Nilo da Cunha Jamardo Beiro, Agravado: Banco Nacional S.A., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421142/1998-6 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Ricardo Luiz Schiavinato, Advogado: Hedaíre de Arruda Falcão Filho, Agravado: Mause S.A. Equipamentos Industriais, Advogado: José Francisco Sartori, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421143/1998-0 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Beloít Rauma Industrial Ltda., Advogada: Alice Castro de Freitas Leitão, Agravado: Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares de Campinas, Advogado: José Antônio Cremasco, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 421149/1998-1 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: João Roberto Ferreira e Outros, Advogado: José Carlos Gallo, Agravado: Sucesso Sorocaba Promoções e Publicidades Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421308/1998-0 da 2a. Região, corre junto com AIRR-421309/1998-4, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Montreal Engenharia S.A., Advogada: Clemente Salomão de Oliveira Filho, Agravado: Paulo César Pereira, Advogada: Anna Thereza Monteiro de Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421309/1998-4 da 2a. Região, corre junto com AIRR-421308/1998-0, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Paulo César Pereira, Advogado: Theotônio Maurício Monteiro de Barros, Agravado: Montreal Engenharia S.A., Advogado: Jairo Bernardes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421312/1998-3 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Borlem S.A. Empreendimentos Industriais, Advogado: Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado: Edmir Fernandes, Advogado: Márcio Penachioni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421313/1998-7 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Indústrias Gessy Lever Ltda., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado: Sérgio Farias, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421315/1998-4 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Gold Trader S.A., Advogado: Rubens José da Gama Júnior, Agravado: Valquíria Ferreira Leal, Advogado: Carlos Prudente Corrêa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421316/1998-8 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Carrefour Comércio e Indústria S.A., Advogado: Rogério Avelar, Agravado: Jorge Luiz Alves, Advogado: José Francisco Lopes de Miranda Leão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421318/1998-5 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Manoel Rodrigues da Silva, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado: Eletreng - Eletricidade e Engenharia Ltda., Advogado: José Guilherme Mauer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421325/1998-9 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Renato Santo Refosco, Advogado: Antônio Rosella, Agravado: Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo, Advogado: José Carlos Rodrigues Pereira do Vale, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 443787/1998-2 da 9a. Região, corre junto com RR-443788/1998-6, Relatora: Cnéa Moreira, Agravante: Lourença Vitória da Costa Dias, Advogado: José Antônio Garcia Joaquim, Agravado: Swedish Match Brasil S.A., Advogado: Marçal de Assis Brasil Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** RR - 132609/1994-6 da 6a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmares - SAAE, Advogado: José Maria de Souza Andrade, Recorrido: Carlos Alberto da Silva Dias, Advogado: Jorge Ferreira Paiva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a competência da Justiça do Trabalho para julgar a ação, determinando a devolução dos autos ao TRT de origem, para que julgue o mérito da questão. **Processo:** RR - 141705/1994-3 da 3a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - MINASCAIXA, Advogado: Nilton Correia, Recorrido: Íris das Graças Fernandes e Outros, Advogado: João Márcio Teixeira Coelho,

Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 201700/1995-7 da 9a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Banco Central do Brasil, Procuradora: Adriana Alves dos Santos Cruz, Recorrido: Sebastião Benedito Cerizza e Outros, Advogado: João Raimundo Formighieri Machado Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Falou pelo recorrente a Doutora Adriana Alves dos Santos Cruz. **Processo:** RR - 229828/1995-9 da 4a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Selda Mari Nunes Pinto, Recorrido: Victor Hugo Saraiva Jacques, Advogada: Luciana Martins Barbosa, Advogado: Glênio Ohlweiler Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas processuais, das quais fica isento o reclamante. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pela douta patrona do recorrido. Falou pelo recorrido a Doutora Luciana Martins Barbosa. **Processo:** RR - 238021/1995-8 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Francisco Marcelino Coelho e Outro, Advogado: Afonso Celso Raso, Recorrido: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Alexandre V. dos Anjos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada a devolver aos reclamantes os valores descontados a título de Imposto de Renda sobre a verba denominada abono pecuniário. **Processo:** RR - 238172/1995-6 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: F. M. B. Inc. e Companhia, Advogado: Guilherme Henrique Malgadi Neto, Advogado: Ivone T. de Azevedo e Souza, Advogado: José Pereira, Advogada: Sílvia Dorotéia de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto às horas extras - jornada compensatória - acordo ou convenção coletiva - atividade insalubre - validade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o adicional correspondente ao acréscimo de jornada. **Processo:** RR - 238764/1995-9 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogado: João Paulo Lucena, Recorrente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Osmar Vieira, Advogado: Hugo Aurélio Klafke, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do segundo reclamado, pela preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho (complementação de aposentadoria), por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a incompetência desta Justiça especializada para apreciar e julgar o feito, anular todos os atos decisórios do processo e determinar a remessa dos autos à Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Prejudicado o exame dos demais temas deste recurso, bem como do recurso de revista da primeira reclamada. **Processo:** RR - 240166/1996-1 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Astembor - Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda., Advogado: César Romeu Nazário, Recorrente: José Carlos de Mattos, Advogado: Daniel Von Hohendorff, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada quanto aos temas IPC de março de 1990, por contrariedade ao Enunciado nº 315 do TST, e regime compensatório - nulidade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes do IPC de março de 1990 e o adicional de horas extras deferido com supedâneo no Enunciado nº 85 do TST, em relação às horas destinadas à prorrogação de jornada. Por unanimidade, não conhecer do recurso de revista adesivo do reclamante, prejudicada a análise do tema irreduzibilidade salarial - IPC posteriores a março de 1990. **Processo:** RR - 240533/1996-1 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Ari de Almeida e Outros, Advogado: Jorge Ricardo Decker, Recorrido: Município de Lajeado, Advogado: Joice Lopes Teixeira Bender, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Galba Velloso. **Processo:** RR - 240930/1996-9 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Cronix Construtora de Obras Ltda., Advogado: Amazonas Francisco do Amaral, Recorrido: Cícero Jorge de Andrade, Advogado: Aramis de Souza Silveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas dos descontos previdenciários e fiscais, por divergência jurisprudencial, e das horas extras - cartões de ponto, por contrariedade ao Enunciado nº 338 da Súmula desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para: I - excluir da condenação as parcelas inerentes às horas extras; II - determinar que os descontos fiscais e previdenciários sejam calculados na forma mensal. **Processo:** RR - 246839/1996-2 da 15a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sorocaba e Região, Advogado: José Tôres das Neves, Recorrido: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Aref Assrey Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Falou pela recorrida o Doutor Aref Assrey Júnior. **Processo:** RR - 254582/1996-5 da 4a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Waldir Pacheco Lopes, Advogado: Anito Catarino Soler, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 258530/1996-3 da 10a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Distrito Federal, Procurador: Aref Assrey Júnior, Recorrido: Valdemir Evangelista de Oliveira e Outros, Advogado: Ronaldo Feldmann Hermeto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema dos reajustes salariais da Lei Distrital nº 38/89 - IPC de janeiro, fevereiro e março de 1990 - reajuste fixado por lei distrital, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 259857/1996-3 da 10a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Procurador: Plácido Ferreira Gomes Júnior, Recorrido: Maria Aparecida de Freitas, Advogado: Jairo Rodrigues Bijos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema dos reajustes salariais da Lei Distrital nº 38/89 - IPC de janeiro, fevereiro e março de 1990 - reajuste fixado por lei distrital, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 264365/1996-9 da 9a. Região, corre junto com AIRR-264364/1996-5, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor:

Galba Velloso, Recorrente: Serviços Especiais de Segurança e Transportes de Valores S.A. - SEG, Advogada: Andréa Maria Soares Quadros, Recorrido: João Antônio da Silva, Advogada: Elionora Harumi Takeshiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a verba relativa aos honorários advocatícios. **Processo:** RR - 264413/1996-3 da 9a. Região, corre junto com AIRR-264412/1996-0, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Maria Eliete Jardim, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Recorrido: Instituto de Saúde do Paraná, Advogado: Paulo Yves Temporal, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 267226/1996-0 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Instituto de Saúde do Paraná, Advogada: Carla Regina Carneiro Cespedes, Recorrido: Maria de Lourdes de Moraes, Advogado: Edson Antônio Fleith, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema do acordo coletivo, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 269075/1996-2 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Serviços de Engenharia S.C. Ltda. - Engetest, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogada: Márcia Aguiar Silva, Recorrente: Itaipu Binacional,

Advogada: Cristina P. Maranhão Schille, Recorrido: José Egisto da Silva, Advogado: José Alves dos Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Engetest - Serviços de Engenharia S.C. Ltda. quanto ao tema do depósito recursal - litisconsórcio passivo, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Itaipu Binacional apenas quanto ao tema dos descontos previdenciários e fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam efetuados os descontos previdenciários e fiscais, como de direito. **Processo:** RR - 273129/1996-6 da 9a. Região, corre junto com AIRR-273128/1996-2, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Instituto de Saúde do Paraná, Advogado: Paulo Yves Temporal, Recorrido: Anahydes Prestes Milleo e Outros, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à URP de fevereiro/89, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais em apreço. **Processo:** RR - 273153/1996-2 da 10a. Região, corre junto com AIRR-273152/1996-8, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Ana Marly Guimarães Azevedo Sousa e Outros, Advogado: Ronaldo Feldmann Hermeto, Recorrido: União Federal, Procurador: Rômulo Torres Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 274786/1996-1 da 17a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Carlos Fernando Guimarães, Recorrido: Eduardo Martins de Melo, Advogado: Humberto de Campos Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas do IPC de junho/87 - Plano Bresser e da URP de fevereiro/89 - Plano Verão, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de junho/87 e da URP de fevereiro/89 e reflexos. A Presidência da Turma deferiu juntada de procuração, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono da recorrente. Falou pela recorrente o Doutor Carlos Fernando Guimarães. **Processo:** RR - 275692/1996-7 da 3a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Francisco Daniel e Outros, Advogado: Jorge Luiz Alves de Castro, Recorrido: Município de Viçosa, Advogado: Antônio Cezar Gonçalves Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a prescrição declarada, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que prossiga na análise do recurso ordinário, como entender de direito. **Processo:** RR - 275708/1996-7 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Carlos Honório de Almeida, Advogada: Margareth Valero, Recorrido: 7º Cartório de Registros de Títulos e Documentos, Advogado: Francisco P. Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 276004/1996-9 da 5a. Região, corre junto com AIRR-344040/1997-1 e AIRR-344041/1997-5, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Editel - Listas Telefônicas S.A., Advogado: Marcelo Alessi, Recorrido: Gastão de Almeida Alves Neto, Advogado: Ary Cláudio Cyrme Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do apelo apenas quanto aos honorários advocatícios por contrariedade ao Verbete nº 219/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para que sejam excluídas da condenação as verbas honorárias. **Processo:** RR - 276526/1996-6 da 9a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Sadia Concórdia S.A. - Indústria e Comércio, Advogada: Danielle Albuquerque, Recorrido: Natalino Brustolin, Advogado: João Israel Pinto, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Galba Velloso, revisor. **Processo:** RR - 276572/1996-2 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Plenogás Distribuidora de Gás S.A., Advogado: Yoshihiro Miyamura, Recorrido: Nivaldo de Queiroz, Advogado: Aramis de Souza Silveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a incidência da correção monetária deve dar-se a partir do quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. **Processo:** RR - 278221/1996-8 da 10a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 10ª Região, Procurador: Maurício Correia de Mello, Recorrido: Milton Pereira de Oliveira, Advogado: Euripedes F. Narciso, Recorrido: Município de Guaraí - TO, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas aplicação de pena de confissão a ente público, por divergência jurisprudencial, e contratação de empregado por Município, sem prévio concurso público, por violação do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento quanto ao primeiro tema e dar-lhe provimento no que tange ao segundo para, declarando nulo o contrato de trabalho, determinar apenas o pagamento da contraprestação de trabalho "stricto sensu", o impropriamente denominado saldo de salário, se houver, para evitar o enriquecimento indevido de quem se beneficiou do trabalho do reclamante, excluindo, em consequência, todos os demais títulos da condenação. Oficie-se ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para as providências que julgarem cabíveis. **Processo:** RR - 278680/1996-0 da 10a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Adma Eid Tavares de Araújo e Outros, Advogado: Dilson Furtado de Almeida, Recorrido: União Federal (Extinto BNCC), Procurador: Amaury José de Aquino Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer integralmente do recurso de revista dos reclamantes, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento referente à indenização pela estabilidade contratual, de forma dobrada. **Processo:** RR - 278687/1996-1 da 3a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Adilson Ramos de Freitas, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Recorrido: Cervejarias Kaiser Brasil Ltda., Advogado: Fued Ali Laur, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 278713/1996-5 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Lojas Renner S.A., Advogada: Ana Lúcia Horn, Recorrido: Marliza Elisa Dhein, Advogada: Alice de Andrade Groth, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas da URP de fevereiro/89, por divergência jurisprudencial, e do IPC de março/90, por contrariedade ao Enunciado nº 315 da Súmula desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes dos dois planos econômicos. **Processo:** RR - 278949/1996-9 da 5a. Região, corre junto com AIRR-278948/1996-5, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Estado da Bahia, Procurador: Silvio Avelino Pires B. Júnior, Recorrido: Maria Cristina Everaldina Lair Calazans de Oliveira, Advogado: Rogério Ataíde Caldas Pinto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória, invertendo-se os ônus da sucumbência em relação às custas, com isenção de seu pagamento pelos recorridos. **Processo:** RR - 280060/1996-5 da 9a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Engetest - Serviços de Engenharia S.C. Ltda., Advogada: Márcia Aguiar Silva, Recorrente: Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido: Tacilo Bruning, Advogado: Mauro José Auache, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os recursos de revista. **Processo:** RR - 280241/1996-6 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Suzette M. R. Angeli, Recorrido: Nair Sieben, Advogada: Maria Ruth Medeiros, Decisão: por unanimidade, deixar de analisar a preliminar de nulidade do acórdão regional por negativa de prestação jurisdicional, tendo em vista decisão favorável ao recorrente, nos termos do artigo 249, § 2º, do CPC. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito,

dar-lhe provimento para excluir o Estado do Rio Grande do Sul da relação processual por inexistir solidariedade passiva na hipótese. **Processo:** RR - 280530/1996-1 da 4a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Calçados Orquídea Ltda., Advogado: Gilmar Volken, Recorrido: Teresa Ertel, Advogado: Nelson Clécio Stóhr, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso de revista da reclamada por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa rescisória e restringir o pagamento de horas extras apenas ao período que exceder a cinco minutos antes e após a jornada laboral. **Processo:** RR - 280701/1996-9 da 10a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Raimunda Nildete Aragão Melo, Advogado: Wagner Dias, Recorrido: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, Advogado: José L. dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto às URP de abril e maio de 1988, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para adequar a decisão recorrida aos termos da jurisprudência da egrégia SDI, que entende pela existência de direito apenas ao reajuste de sete trinta avos de dezesseis vírgula dezoito por cento a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre o salário dos meses de abril, maio e reflexos, não cumulativamente, e corrigido desde a época própria até a data do efetivo pagamento. **Processo:** RR - 280733/1996-3 da 9a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Unicon - União de Construtoras Ltda., Advogado: Orlando Caputi, Recorrente: Maria José da Fonseca, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Recorrente: Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Luiz Adriano Boabaid, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por maioria, conhecer do recurso de revista da UNICON apenas quanto aos temas da sucessão de empregador e dos descontos previdenciários e fiscais, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento em relação à sucessão de empregador, mas provê-lo para proceder aos descontos fiscais e previdenciários sobre as verbas deferidas à reclamante. Quanto ao recurso da Itaipu, restou prejudicada a análise dos temas da sucessão de empregados, prescrição, multa do FGTS, hora noturna reduzida e descontos previdenciários e fiscais, visto que já apreciados no recurso da primeira reclamada, UNICON, e, no tocante ao aspecto do adicional de insalubridade, dele não conhecer, vencido o Exmo. Ministro Milton de Moura França, quanto à fundamentação. E, finalmente, quanto ao recurso da reclamante, conhecer apenas do salário "in natura" - alimentação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 280767/1996-2 da 4a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vacaria, Advogado: Ruy Rodrigues de Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à preliminar de carência de ação - substituição processual - ilegitimidade ativa do sindicato-autor, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, considerando o sindicato parte ilegítima na presente ação, extinguir o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VI, do CPC, restando prejudicado o exame do tema concernente à indenização por supressão de horas extras. **Processo:** RR - 280990/1996-0 da 17a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Cheim Transportes S.A., Advogado: Sérgio Nogueira Furtado de Lemos, Recorrido: Marcos Freitas, Advogado: Cláudio Leite de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao item base de cálculo do adicional de insalubridade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para que a base incidente seja o mínimo legal. **Processo:** RR - 280991/1996-8 da 17a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Walcyra da Penha Machado, Advogada: Amélia Nimer, Recorrido: Departamento de Imprensa Oficial - DIO, Advogado: Lauro Luiz Tovo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 280998/1996-9 da 8a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Valcir Bispo Santos, Advogado: Paulo Roberto Freitas de Oliveira, Recorrido: União de Ensino Superior do Estado do Pará - Unespa, Advogada: Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do apelo por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição, determinar o retorno dos autos à JCJ de origem, a fim de que julgue as demais questões, como entender de direito. Impedido de participar do julgamento o Exmo. Juiz Convocado Georgeron de S. Franco Filho. **Processo:** RR - 282235/1996-6 da 4a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Plínio Fleck e Companhia Ltda., Advogado: Edson Moraes Garcez, Recorrido: Adelar Schmitt, Advogada: Arlete Terezinha Martini, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas regime de compensação e horas extras - minuto a minuto, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento quanto ao aspecto do regime de compensação e dar-lhe provimento parcial no que refere às horas extras - minuto a minuto, para que os cinco minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho não sejam computados como extras. **Processo:** RR - 282600/1996-1 da 10a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Paulo Eduardo Salomé Silva, Advogado: Nilton Correia, Recorrido: Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, Advogado: Rômulo Torres Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 283231/1996-4 da 11a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Sharp do Brasil S.A. - Indústria de Produtos Eletrônicos, Advogado: Sérgio Arnaldo Cruz de Oliveira, Recorrido: Aderbal Rodrigues Cativo, Advogado: Delias Tupinambá Vieira Alves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema do adicional de periculosidade - prova obrigatória, por violação do art. 195, "caput", da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à JCJ de origem, para a realização de perícia, conforme determinado em lei. **Processo:** RR - 286175/1996-2 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Gilson Prata de Oliveira, Advogado: Carlos Alberto de Oliveira, Recorrido: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 289578/1996-6 da 3a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena, Recorrido: Geraldo Magela Nunes e Outros, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista pela preliminar de nulidade da decisão regional por supressão de instância, por violação do artigo 515, § 1º, do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando os vv. acórdãos de fls. 309/320 e fls. 326/330, determinar o retorno dos autos à MM. JCJ de origem, para que aprecie o mérito da demanda, como entender de direito. **Processo:** RR - 289586/1996-4 da 3a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Mário Antônio Fernandes, Recorrido: Márcio de Souza Longuinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 289593/1996-5 da 3a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Sanky S.A., Advogada: Maria Regina Lopes de Moura, Recorrido: Vicente Silvério, Advogada: Jeane D'Arc Bernardo, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 289612/1996-8 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Elevadores Schindler do Brasil S.A., Advogada: Silvana Pacheco Lopes de Almeida, Recorrido: Gilberto Lacerda Dingo, Advogado: Gilberto Baptista da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas da URP de fevereiro de 1989, por divergência jurisprudencial, e dos honorários advocatícios, por contrariedade aos Enunciados nº 219 e 329 da Súmula desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas. **Processo:** RR - 290439/1996-0 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José

Carlos Perret Schulte, Recorrente: Pedro Sotero da Cruz e Outros, Advogado: Victor Russomano Júnior, Recorrido: Fundação Vale do Rio Doce, Advogado: Rodrigo Reis de Faria, Decisão: por unanimidade, não conhecer da preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, argüida em contra-razões pela segunda reclamada, e não conhecer integralmente do recurso de revista. A Presidência da Turma deferiu juntada de procuração, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono da recorrida. Falou pela recorrida o Doutor Rodrigo Reis de Faria. **Processo:** RR - 290444/1996-6 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Banco Bandeirantes S.A., Advogada: Gisele Costa Cid Loureiro Penido, Recorrido: Manoel José Pimenta Filho, Advogado: Natal Carlos da Rocha, Decisão: por unanimidade, julgar prejudicada a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas depósito recursal - deserção, por divergência, e equiparação salarial, por ofensa ao artigo 461 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais decorrentes da equiparação salarial e negar-lhe provimento quanto ao primeiro tema. **Processo:** RR - 290551/1996-2 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Nilton Correia, Recorrido: Vladimir Lemos de Souza, Advogado: Jomar de Vassimon Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema da URP de fevereiro de 1989 por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação do aludido plano econômico. **Processo:** RR - 290553/1996-7 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Danusa Guedes da Rocha, Advogado: José Francisco da Silva, Recorrido: Pollem - Grupo Assistencial Polivalente S.C. Ltda., Advogado: Domingos Tommasi Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 290558/1996-4 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Ana Olívia Cortez e Outros, Advogado: Délcio Trevisan, Recorrido: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 290568/1996-7 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Jurisdê Alves de Santana, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Recorrido: Eletroforma Ltda., Advogado: Milton Gonçalves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema da estabilidade - acidente de trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 290600/1996-4 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogada: Azenir Silva Salim, Recorrido: Maria Aparecida da Silva Mota, Advogado: Cid Fernandes de Magalhães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 290849/1996-3 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrido: Neusa Rodrigues Assis, Advogado: José Adolfo Melo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas multa normativa - limitação, por violação do artigo 920 do CC, e correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, determinar que seja observada a limitação prevista no artigo 920 do Código Civil na aplicação da multa normativa em questão e, quanto à correção monetária, que seja considerado o índice do mês da exigibilidade, ou seja, o mês subsequente ao da prestação de serviços, para o cálculo da correção monetária dos créditos deferidos à recorrida. **Processo:** RR - 290960/1996-9 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Cosmolde Indústria e Comércio de Moldes Ltda., Advogado: Ilário Serafim, Recorrido: Luis Casanova Berdala, Advogado: Raimundo Pereira de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 290961/1996-6 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Roberto Abrahão Issa, Advogado: Maria da Glória Fernandes Antunes, Recorrido: Continental S.A. de Crédito Imobiliário, Advogada: Antonieta Aparecida Crisafulli, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 290963/1996-1 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: A Esplanada Roupas S.A., Recorrido: José Xavier de Oliveira, Advogado: Carlos Frederico Medina Massadar, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema da irregularidade de representação, por contrariedade ao Enunciado nº 164 da Súmula desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a irregularidade de representação imposta, determinar o retorno dos autos ao egrégio TRT de origem, a fim de que aprecie o recurso ordinário, na forma da lei. **Processo:** RR - 290965/1996-5 da 23a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Companhia de Saneamento de Mato Grosso - Sanemat, Advogado: Cláudio Stábile Ribeiro, Recorrido: Odenel da Costa Ribeiro, Advogado: Berardo Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema da nulidade do contrato de trabalho por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para restringir a condenação apenas ao pagamento dos salários dos dias efetivamente trabalhados. **Processo:** RR - 290966/1996-3 da 23a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Companhia de Saneamento de Mato Grosso - Sanemat, Advogado: Cláudio Stábile Ribeiro, Recorrido: José Maria Santos de Miranda, Advogado: Berardo Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema da nulidade do contrato de trabalho por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para restringir a condenação apenas ao pagamento dos salários dos dias efetivamente trabalhados. **Processo:** RR - 290967/1996-0 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Ericsson Telecomunicações S.A., Advogada: Simone Cruxên Gonçalves, Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Porto Alegre, Advogada: Olga Lenara Celi Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer amplamente do recurso. **Processo:** RR - 290968/1996-7 da 23a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - Sanemat, Advogado: Cláudio Stábile Ribeiro, Recorrido: Lindolfo Semplicio de Oliveira Filho, Advogado: Berardo Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema da nulidade do contrato de trabalho por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restringir a condenação apenas ao pagamento dos salários dos dias efetivamente trabalhados. **Processo:** RR - 290976/1996-6 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Toro Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Clóvis Silveira Salgado, Recorrido: Delma Xavier de Almeida Ferraz, Advogado: José Gilberto Ducatti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 291013/1996-6 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Leonilde Bueno de Andrade, Advogado: Leandro Meloni, Recorrido: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Aref Assreuy Júnior, Recorrido: Ética Serviços Temporários Ltda., Advogada: Maria Teresa da Silva Gordo Brenciani, Recorrido: Organização Paulista de Representação Ltda., Advogado: José Neri, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. Falou pelo recorrido o Doutor Aref Assreuy Júnior. **Processo:** RR - 291030/1996-0 da 10a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Edmar da Silva Barros, Advogado: Oldemar Borges de Matos, Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, Advogado: Rogério Reis de Avelar, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamante e conhecer do recurso de revista do reclamado apenas quanto aos temas

desvio de função - diferenças salariais e reflexos e diferenças salariais - limitações, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 291031/1996-8 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Carlos Fernando Guimarães, Recorrido: Ivaldir Rosseto e Outro, Advogado: Alexandre Sanchez Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema vínculo de emprego - reconhecimento - empresa interposta, e somente em relação ao segundo reclamante, Vito Inácio Kolling, por contrariedade ao Enunciado nº 331, II, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar a reclamatória improcedente em relação ao mesmo. A Presidência da Turma deferiu juntada de procuração/substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono da recorrente, e, de substabelecimento, requerida pelo douto patrono dos recorridos. Falou pela recorrente o Doutor Carlos Fernando Guimarães. Falou pelos recorridos o Doutor Alexandre Sanchez Júnior. **Processo:** RR - 291033/1996-2 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: André Luiz de Carvalho França e Outros, Advogada: Maria Fátima Henrique de Rezende, Recorrido: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: João Baptista Araújo Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 291452/1996-2 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Manah S.A., Advogado: Benedito Alves Pinheiro, Recorrido: José Rubens Santos Santana, Advogada: Maria da Graça Zechetto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, por deserto. **Processo:** RR - 291453/1996-9 da 10a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Fátima Aparecida da Silva e Outros, Advogado: Marco Antônio Bilibio Carvalho, Recorrido: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogada: Odete Bernadete de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 291509/1996-2 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Pedro Roberto da Silva, Advogado: Mário Roberto S. da Cunha, Recorrente: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Gilberto Ioras Zweili, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer de ambos os recursos de revista pela preliminar de nulidade por violação do artigo 832 da CLT e, conseqüentemente, dar-lhes provimento para, anulando o v. acórdão prolatado às fls. 152/153, sejam os autos remetidos ao TRT de origem, para que aprecie as razões dos embargos declaratórios do reclamante (fls. 149/150) e da reclamada (fls. 145/147), na forma da lei. **Processo:** RR - 291511/1996-7 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Vivaldo Santos, Advogado: Diógenes Rodrigues Barbosa, Recorrido: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - Telerj, Advogado: Raimundo da Cunha Abreu, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 291514/1996-9 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Novo Norte Sistemas & Serviços Ltda. e Outro, Advogado: Carlos Carmelo Balaró, Recorrido: Maria Natalie Fernandes, Advogado: Humberto José Lebbolo Mendes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 291515/1996-6 da 23a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Companhia de Saneamento de Mato Grosso - Sanemat, Advogado: Cláudio Stábele Ribeiro, Recorrido: Antônio Marcos dos Santos, Advogado: Berardo Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema da nulidade do contrato de trabalho por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento relativo às férias, ao décimo terceiro salário proporcional e ao FGTS. **Processo:** RR - 291516/1996-3 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: José Anselmo Belo, Advogado: Marcelo Pedro Monteiro, Recorrido: Autolatina Brasil S.A., Advogada: Nancy Tancsik de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 292055/1996-0 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - Telerj, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Recorrido: César Guagliardi Neto, Advogado: Luiz Miguel Pinaud Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 292057/1996-5 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Trensurb, Advogado: Marcelo Cabral de Azambuja, Recorrido: Darcy Luiz Vighi (Espólio de), Advogado: Airton de Oliveira Feijó, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para fixar que só será computado como extraordinário o tempo igual ou superior a cinco minutos, gastos pelo empregado para marcar o cartão de ponto, tanto no início quanto no término da jornada, restabelecendo, no particular, a r. decisão de primeiro grau. **Processo:** RR - 292058/1996-2 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Wilmar Schmitt Silva, Advogado: Clodory de Oliveira França, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas URP de fevereiro de 1989, por divergência jurisprudencial, e IPC de março de 1990, por contrariedade ao Enunciado nº 315 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as respectivas diferenças salariais e seus reflexos. **Processo:** RR - 292061/1996-4 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Banco Digibanco S.A., Advogado: Nilo Amaral Júnior, Recorrido: Cecílio Vilmar Schutt Pinto, Advogado: Carlos A. da Silva Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas integração da gratificação semestral nas férias, décimo terceiro salário e aviso prévio, por divergência jurisprudencial e contrariedade ao Enunciado nº 253 do TST, e IPC de junho de 1987 e URP de fevereiro de 1989, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para limitar a repercussão da gratificação semestral ao décimo terceiro salário e dar-lhe provimento para expungir da condenação os referidos reajustes salariais. **Processo:** RR - 292063/1996-9 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Taurus Ferramentas Ltda., Advogado: Robinson Neves Filho, Recorrido: Isidoro Natalício de Souza Franco, Advogada: Mara Rubia Henrich, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 292066/1996-1 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Wilson Neri Rodrigues e Outros, Advogada: Luciana Martins Barbosa, Recorrido: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Carlos Fernando Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema do terço constitucional de férias por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pela douta patrona dos recorrentes, e, de procuração/substabelecimento, requerida pelo douto patrono da recorrida. Falou pelos recorrentes a Doutora Luciana Martins Barbosa. Falou pela recorrida o Doutor Carlos Fernando Guimarães. **Processo:** RR - 292070/1996-0 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Companhia Industrial Rio Guahyba, Advogado: Fernando Scarpellini Mattos, Recorrido: Valdoir Lima dos Santos, Advogada: Iara Nunes de Sampaio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de 50% sobre as horas extras relativas ao regime de compensação de horário. **Processo:** RR - 292071/1996-7 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Expresso Miramar Ltda., Advogado: Moacyr Dario Ribeiro Neto, Recorrido: Hélio da Silva Rodrigues, Advogado: José Mauricio Lima, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento do recurso por deserção argüida em

contra-razões. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista pela preliminar de nulidade por violação do artigo 832 da CLT e, conseqüentemente, dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que profira novo julgamento, como entender de direito. **Processo:** RR - 292209/1996-4 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito em Empresas de Previdência Privada e de Corretoras de Seguros Privados e Corretoras de Fundos Públicos e Câmbio e de Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Luciano Chagas de Carvalho, Recorrido: Itaú Seguros S.A., Advogado: Hélio Marques Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação da Lei nº 8.984/95 e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência da Justiça do Trabalho, determinar o retorno dos autos à MM. Junta, para que profira nova decisão, como entender de direito. **Processo:** RR - 292245/1996-7 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Tintas Renner S.A., Advogada: Maria Cristina Carvalho Cestari, Recorrente: Alceu Schiavi Rodrigues, Advogado: Lorys Couto Fonseca, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada apenas quanto aos temas do IPC de março/90 por contrariedade ao Enunciado nº 315 deste TST e da devolução dos descontos a título de GETIR por contrariedade ao Enunciado nº 342 desta Corte e, no mérito: I - dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes do IPC de março/90; e II - dar-lhe provimento para excluir da condenação a devolução dos descontos das mensalidades GETIR. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante apenas quanto ao tema do adicional de transferência e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o pagamento do adicional de transferência. **Processo:** RR - 292278/1996-9 da 8a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Ruy Guilhon Coutinho, Recorrido: Raimundo Nonato do Nascimento, Advogado: Antônio Alves da Cunha Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 292298/1996-5 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Unesul de Transportes Ltda., Advogada: Ilda Amaral de Oliveira, Recorrido: Juarez dos Santos Flores, Advogado: Norberto Gomes Cavalheiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade ao Enunciado nº 315 da Súmula do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes do IPC de março de 1990. **Processo:** RR - 292301/1996-1 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ticket Serviços, Comércio e Administração Ltda., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrente: Siderúrgica Riograndense S.A., Recorrido: Maria Teresinha Soares da Silva, Advogado: Airton Tadeu Forbrig, Decisão: preliminarmente, por unanimidade, determinar a reautuação do feito para que também conste, como recorrente, a empresa Siderúrgica Riograndense S.A. Por unanimidade, conhecer de ambos os recursos de revista quanto aos temas horas extras - contagem minuto a minuto, por divergência jurisprudencial, e URP de fevereiro de 1989 e IPC de março de 1990, por violação do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhes provimento para excluir da condenação o pagamento, como extra, dos cinco minutos que antecedem e/ou sucedem a jornada de trabalho, nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite, bem como as diferenças salariais e reflexos resultantes da aplicação dos aludidos índices econômicos. **Processo:** RR - 292303/1996-5 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Prosegur S.A. Transportadora de Valores e Seguros, Advogado: Rogério Pires Moraes, Recorrido: Paulo Ricardo Fontoura Becker, Advogado: Ilton do Canto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas URP de fevereiro de 1989 e IPC de março de 1990, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos resultantes da aplicação dos aludidos índices econômicos. **Processo:** RR - 292306/1996-7 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Synteko Produtos Químicos S.A., Advogado: Waldemar Tomaz de Aquino, Recorrido: Ivani Peter dos Santos, Advogado: José Luís Vernet Not, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos resultantes da aplicação da URP de fevereiro de 1989, bem como o pagamento, como extra, dos cinco minutos que antecedem e/ou sucedem a jornada de trabalho, nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite. **Processo:** RR - 292308/1996-2 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Indústrias Alimentícias Maguary S.A., Advogado: Edyr Sérgio Variani, Recorrido: Nilton Delgado, Advogado: Nilton Delgado, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema jornada compensatória, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 292313/1996-8 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Geraldo Seda Rodrigues, Advogado: Fernando Tristão Fernandes, Recorrido: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 292314/1996-6 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Lloyds Bank PLC, Advogado: Leandro Pinto de Castro, Recorrido: Edisson Carlos da Silva Gonzales, Advogado: Marga A. Hubbe, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas URP de fevereiro de 1989, por divergência jurisprudencial, e IPC de março de 1990, por violação do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos resultantes da aplicação dos aludidos índices econômicos. **Processo:** RR - 292315/1996-3 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Indústrias Micheletto S.A., Advogado: Mauro Moreira de O. Freitas, Recorrente: Daniele Bacchia, Advogado: Irineo Miguel Messinger, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso da reclamada, por divergência jurisprudencial, quanto ao IPC de junho/87, e por contrariedade ao Enunciado nº 315/TST, quanto ao IPC de março/90, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação do IPC de junho/87 e do IPC de março/90. Por unanimidade, conhecer do recurso adesivo da reclamante, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 292316/1996-0 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Paes Mendonça S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Wanderlei Mageli Rodolfo, Advogado: Antônio Carlos de Meireles Passos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 292317/1996-8 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Espaço de Cultura Avalon Ltda., Advogado: Sérgio Batalha Mendes, Recorrido: Marsilene Marques de Carvalho, Advogada: Ondina Maria de Mattos Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à deserção, por contrariedade ao Enunciado nº 165 da Súmula do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que prossiga no exame do recurso ordinário do reclamado, como entender de direito, afastada a deserção. **Processo:** RR - 292318/1996-5 da 6a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Benício Severino Alexandre, Advogado: Albérico Moura Cavalcanti de Albuquerque, Recorrido: Companhia Agro Industrial de Goiana, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso, em face da orientação contida nos Enunciados nºs

126 e 297 deste Tribunal. **Processo:** RR - 292319/1996-2 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Supermercado Guanabara Ltda., Advogado: Carlos Alberto Muniz Gaubert, Recorrido: João Carlos Luiz Lemos, Advogado: Pedro Dilnei da Rosa Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas URP de fevereiro de 1989 e IPC de março de 1990, por divergência jurisprudencial e contrariedade ao Enunciado nº 315 da Súmula do TST, respectivamente, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação dos aludidos índices econômicos. **Processo:** RR - 292320/1996-0 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Companhia Naffari de Supermercados, Advogado: Jorge Dagostin, Recorrido: Zenaide de Jesus, Advogado: Paulo Cezar Canabarro Umpierre, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à URP de fevereiro de 1989, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação do aludido índice econômico. **Processo:** RR - 292379/1996-1 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Aços Finos Piratini S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Argemiro Tavares, Advogado: Olindo Barcellos da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, quanto ao adicional de horas extras de 25%, e por contrariedade aos Enunciados de nºs 315 e 342 da Súmula do TST, respectivamente, quanto ao IPC de março de 1990 e aos descontos a título de seguro de vida, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o adicional de horas extras de 25% e as diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990, bem como a devolução dos descontos a título de seguro de vida. **Processo:** RR - 292383/1996-1 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Copesul - Companhia Petroquímica do Sul S.A., Advogado: Roberto Pierri Bersch, Recorrido: João Nazareno da Silva, Advogada: Carmem Silva Porto Freiburger, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade ao Enunciado nº 342 da Súmula do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a devolução dos descontos salariais. **Processo:** RR - 292385/1996-5 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Lundgren - Irmãos Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas, Advogada: Cláudia Medeiros Ahmed, Recorrido: Joselice Aleluia Cerqueira de Jesus e Outra, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se os ônus da sucumbência. **Processo:** RR - 292389/1996-4 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Jomart Serviços Ltda., Advogada: Gerlânia Maria da Conceição, Recorrido: Jorge Luiz Joaquim, Advogado: Oswaldo Gonçalves de Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se os ônus da sucumbência. **Processo:** RR - 292390/1996-2 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Marcopolo S.A., Advogado: Renato D. Zucco, Recorrido: Márcio Renato Mendes Pedro, Advogado: Assis Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 292391/1996-9 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Distribuidora de Comestíveis Disco Ltda., Advogado: Luís Figueiredo Fernandes, Recorrido: Ana Cláudia Ramos Vieira, Advogado: James Vieira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 292392/1996-6 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Satipel Industrial S.A., Advogado: Sérgio Pereira da Silva, Recorrido: Amaro Geraldo dos Santos, Advogada: Jureva da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação o pagamento, como extra, dos cinco minutos que antecedem e/ou sucedem a jornada de trabalho, nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite. **Processo:** RR - 292393/1996-4 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Intercontinental Hoteleira Ltda., Advogado: Carlos Eugenio Lopes, Recorrido: Noemia Pereira de Melo, Advogado: Nelson Gomes da Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se os ônus da sucumbência. **Processo:** RR - 292400/1996-8 da 6a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Alzira Ferreira da Silva, Advogado: José Eólo de Mélo, Recorrido: Companhia Energética de Pernambuco - Celpe, Advogado: José Moreira de Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 292676/1996-5 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Nildo Batista de Abreu, Advogado: Carlos Augusto Coimbra de Mello, Recorrido: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Afonso César Burlamaqui, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 292698/1996-6 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Irmãos Cunha - Empreendimentos e Participações de Bens Ltda., Advogado: José Rodrigues Mandú, Recorrido: Epifânio Leite de Oliveira, Advogada: Glória Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e 37 do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a irregularidade de representação, determinar o retorno dos autos ao e. Tribunal "a quo", para que prossiga no exame do recurso ordinário patronal, como entender de direito. **Processo:** RR - 292859/1996-1 da 20a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Recorrido: José Luiz Melo de Azevedo, Advogado: Raimundo César Britto Aragão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 293089/1996-6 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Companhia Estadual de Silos e Armazéns (Cesa), Advogada: Aracy Maria Borges Bitencourt, Recorrido: Ademir Rossini, Advogado: Camerino Formolo, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o feito, com julgamento do mérito, com supedâneo no art. 269, inciso V, do CPC. **Processo:** RR - 293387/1996-7 da 8a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: JB Loterias Ltda., Advogado: Roberto Mendes Ferreira, Recorrido: Maria das Graças Silva Coelho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver a reclamada do pedido, com ressalvas do ponto de vista pessoal do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho. Oficie-se ao Ministério Público estadual para os regulares efeitos legais. **Processo:** RR - 293444/1996-7 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Olvebra Industrial S.A., Advogado: Hamilton Rey Alencastro, Recorrido: Paulo Roberto Rocha da Silva, Advogada: Sílvia Dorotéa de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema horas extras - critério de cômputo minuto a minuto, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para estabelecer que só será computado como extraordinário o tempo igual ou superior a cinco minutos, gastos pelo empregado para marcar o cartão de ponto, tanto no início quanto no término da jornada. **Processo:** RR - 293457/1996-2 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro, Advogado: João Luiz Peralta da Silva, Recorrido: Acácio Ferreira Castanho e Outros, Advogado: José Geraldo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência

jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a intempestividade, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que se pronuncie acerca do recurso ordinário da demandada, como entender de direito. **Processo:** RR - 293865/1996-1 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Eaton Ltda., Advogada: Valéria Gomes Casals, Recorrido: Edson Rodrigues Figueiredo, Advogado: Maurílio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 294577/1996-1 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Banco Nacional S.A., Advogado: João Bosco Borges Alvarenga, Recorrido: Wellington Gifford Erse, Advogado: Wellington Erse, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para que a correção monetária seja computada pelo índice do mês subsequente ao da prestação de serviços. **Processo:** RR - 294625/1996-6 da 21a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Recorrido: Agnaldo Pinheiro Júnior, Advogado: Carlos Augusto Lima Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 294712/1996-6 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Nara Breves Ramos, Advogado: João Luiz França Barreto, Recorrido: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pela recorrente o Doutor João Luiz França Barreto. **Processo:** RR - 294713/1996-3 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Banco Nacional S.A., Advogado: João Bosco Borges Alvarenga, Recorrido: Celso Gomes de Freitas Filho, Advogado: João Luiz Wagner da Gama, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema referente à época própria da correção monetária, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja considerado o índice do mês da exigibilidade do crédito para o cálculo da correção monetária dos créditos deferidos ao recorrido. **Processo:** RR - 294716/1996-5 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Gazeta Mercantil S.A., Advogada: Ana Teresa T. Carneiro, Recorrido: José Baeta de Siqueira Neto, Advogado: Rodolfo Henriques do Nazareno Miranda, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista pela preliminar de nulidade do v. acórdão regional por negativa de prestação jurisdicional, por violação dos arts. 832 da CLT e 93, inciso IX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão de fls. 257/258, determinar o retorno dos autos ao Regional, para que proceda a novo julgamento dos declaratórios, como entender de direito, nos termos da fundamentação. Resta sobrestada a análise dos demais temas trazidos na revista. **Processo:** RR - 294729/1996-0 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Unicon - União de Construtoras Ltda., Advogado: Orlando Caputi, Recorrido: Sebastião José Bernardino, Advogado: Luercy Lino Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos feriados não previstos no Tratado de Itaipu, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos dias trabalhados, mas não considerados feriados pelo Decreto nº 75.242/76. **Processo:** RR - 294738/1996-6 da 15a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Eugênio Lopes Vasquez, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Recorrido: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente quanto ao tema da complementação de aposentadoria - proporcionalidade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer o direito do reclamante à complementação de aposentadoria integral, seguindo os critérios do cálculo citado no v. acórdão regional, apresentado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. **Processo:** RR - 294740/1996-1 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Avelar, Recorrido: David Ferreira da Silva, Advogado: Luciano Galvão Santos de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 294741/1996-8 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Serviço Social da Indústria - SESI, Advogada: Dalila Paiva Carvalho da Costa, Recorrido: Alexandre de Moraes Brito, Advogado: José Marcelino Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 294743/1996-2 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Caramuru Alimentos de Milho Ltda., Advogado: Martins Gati Camacho, Recorrido: Stefani Hretciuk, Advogado: Valdir Judai, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas das horas extras - contagem minuto a minuto e da correção monetária - época própria, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para: I - considerar como extra o tempo gasto para marcação de ponto, apenas quando este ultrapassar a margem de cinco minutos que antecedem ou sucedem a jornada; e II - determinar que a correção monetária incida somente a partir do quinto dia útil subsequente ao do mês da prestação de serviço. **Processo:** RR - 294758/1996-2 da 3a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Simey Rodrigues, Recorrido: Rejane Amorim do Carmo, Advogado: Leôncio Gonzaga da Silva, Decisão: por maioria, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 71, § 1º, da Lei nº 8.666/73, vencido o Exmo. Ministro José Carlos Perret Schulte, relator, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a recorrente do pólo passivo da relação processual, prejudicado o exame do tema alusivo às horas extras. Redigirá o acórdão o Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, revisor. **Processo:** RR - 294893/1996-3 da 17a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Paratodos Transportes e Turismo Ltda., Advogado: Rivaíl Pimentel da Silveira, Recorrido: Belarmino Vieira dos Santos, Advogada: Danielle Cury M. Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas adicional de insalubridade - base de cálculo, por divergência jurisprudencial, e IPC de março de 1990, por contrariedade ao Enunciado nº 315/TST e disseño jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o cálculo do adicional de insalubridade incida sobre o salário mínimo e excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais decorrentes do IPC de março de 1990. **Processo:** RR - 294956/1996-8 da 4a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Avelar, Recorrido: Cícero dos Reis Vargas e Outros, Advogado: Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 295828/1996-5 da 3a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Advogada: Flávia Cristina Rossi Dutra, Recorrido: Joaquim Paixão Madeira, Advogado: Antônio Carlos Quadros, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados e não pagos. **Processo:** RR - 295839/1996-5 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: União Federal, Procurador: Luiz Fernando Caldas Villela de Andrade, Recorrido: Danilo Portillo Avilés, Advogado: Ana Maria Netto Brandão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 295848/1996-1 da 21a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, Procurador: Xisto Tiago de Medeiros Neto, Recorrido: Pedro Teodósio da Silva, Advogado: Maurílio

agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415546/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Maria Julieta Bahia Borges, Advogado: Evaldo Roberto Rodrigues Viégas, Agravado: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415547/1998-4 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Nilton Correia, Agravado: Gilberto de Oliveira Santos, Advogado: Paulo Ricardo Dias Bicudo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415551/1998-7 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Maria Gorete de Alvarenga Ribeiro, Advogado: José Carlos Costa Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415553/1998-4 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Gilberto Costa de Oliveira, Advogado: José Neuliton dos Santos, Agravado: Têxtil Gabarito Ltda., Advogado: José Maximiliano Baraldi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415559/1998-6 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Nilton Correia, Agravado: José de Azevedo e Outros, Advogado: Ronaldo Bretas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415560/1998-8 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Claudionor Ferreira da Costa, Advogado: Edson de Moraes, Agravado: Zinhotur Empresa de Turismo Ltda., Advogado: Marcos Vinicius de Souza Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415607/1998-1 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Usina Barra Grande de Lençóis S.A. e Outra, Advogado: Manoel dos Santos Ribeiro Pontes, Agravado: Valdir Cavalheiro, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415608/1998-5 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Café Solúvel Vigor Ltda., Advogado: Carlos Eugênio Lopes, Agravado: Domingos Carlos Lesse, Advogado: Aurélio Pereira da Silva de Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415610/1998-0 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Aços Villares S.A., Advogada: Suely Marques Borghezani, Agravado: Carlos Marcos Pereira, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415792/1998-0 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, Advogado: Antônio Vicente Martins, Agravado: Banco Itaú S.A., Advogado: Geraldo Dias Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415816/1998-3 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Nacional S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, Advogado: Elias Antônio Garbín, Agravado: Cláudio Clovan, Advogado: Antônio Carlos Schamann Maineri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415817/1998-7 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Nacional S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, Advogado: Elias Antônio Garbín, Agravado: Antônio Luiz Lourenço, Advogado: Renato Oliveira Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415821/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, Advogado: Rogério Avelar, Agravado: Nestor Porto de Oliveira Neto, Advogado: Haroldo de Castro Fonseca, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 415822/1998-3 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Continente Supermercados Ltda., Advogado: José Rodrigues Mandú, Agravado: Célio Costa de Almeida, Advogada: Gentila Monteiro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415827/1998-1 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Dauro Ferreira Lemos, Advogado: Sidney David Pildervasser, Agravado: G. E. Celma S.A., Advogado: Ismar Brito Alencar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415841/1998-9 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Tel Transportes Estrela S.A., Advogado: Romário Silva de Melo, Agravado: Vlapir Mathias Nicolas, Advogado: Caetano Mari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415856/1998-1 da 10a. Região, corre junto com AIRR-415857/1998-5, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Nilton Correia, Agravado: Mércia Alves da Cruz, Advogado: Luciano Silva Campolina, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415857/1998-5 da 10a. Região, corre junto com AIRR-415856/1998-1, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Mércia Alves da Cruz, Advogado: José Oliveira Neto, Agravado: Banco Nacional S.A., Advogado: Pedro Lopes Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415860/1998-4 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Nélio Batista Mendes, Advogado: Marcelo Américo Martins da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416533/1998-1 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - Empop, Advogado: Ricardo da Costa Guimarães, Agravado: Adilson Soares da Silva e Outros, Advogado: Carlos Fernando Cavalcanti de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416566/1998-6 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Pedro Vidal Neto, Agravado: Sivaldo Aparecido Banhara Sales, Advogada: Mirian Regina Fernandes Milani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416567/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogado: Mário Guimarães Ferreira, Agravado: Sérgio Maurício Caldas Villarim, Advogado: Alfredo Luiz Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416570/1998-9 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Edis Guerreiro Roper, Advogada: Maria Aparecida Ferracin, Agravado: BSE Transporte Expresso Ltda., Advogado: Acir Vespoli Leite, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416577/1998-4 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Massa Falida de Rocksnow Industrial Ltda., Advogado: Mário Unti Júnior, Agravado: Ana Áurea de Albuquerque, Advogado: Paulo Roberto Antônio Franco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416584/1998-8 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Linhas Corrente Ltda., Advogado: José Garduzi Tavares, Agravado: Manuel Armando Bravo Espinoza, Advogado: Carlos Alberto C. Amaro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416586/1998-5 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Petrobrás Fertilizantes S.A. - PETROFÉRTIL, Advogado: Walter da Costa Martins, Agravado: Carlos Romeu Gomes Paes Leme, Advogado: João Batista dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416615/1998-5 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Wilson Torres da Fonseca, Advogado: Laudelino da Costa Mendes Neto, Agravado: Prospec S.A. Geologia Prospecções e Aerofotogrametria, Advogado: Maurício Martins Fontes D'Albuquerque Câmara, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416616/1998-9 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cepel - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica, Advogado: Nicolau F. Olivieri, Agravado: Alencar Venâncio dos Santos, Advogada: Maria Helena Rodrigues de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417251/1998-3 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Real S.A., Advogada:

Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: José Guedes Vieira, Advogado: Geraldo César Franco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417259/1998-2 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Lourdemeu Lúcio Santos Tergolino, Advogada: Taline Dias Maciel, Agravado: Associação Recreativa e Cultural dos Empregados da Cemig, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417263/1998-5 da 8a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Cláudio Roberto Jorge Melém, Advogado: Tito Eduardo Valente do Couto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417276/1998-0 da 8a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: VASP - Viação Aérea São Paulo S.A., Advogada: Karen Pontes Richardson, Agravado: Ládio Teixeira do Amaral, Advogado: Márcio Mota Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417279/1998-1 da 8a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Oziel da Trindade Lopes, Advogado: Adalberto Guimarães Neto, Agravado: Construtora Andrade Gutierrez S.A., Advogado: Helder Wanderley Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417377/1998-0 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogada: Grasielle Lucci Veloso, Agravado: Antônio Martins e Outros, Advogado: Carlos Alberto Mota, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417379/1998-7 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: João Marmo Martins, Agravado: Antônia Célia da Silva Lemes, Advogado: Giovanni Spirandelli da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417464/1998-0 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Açucareira Riobranquense, Advogado: Mauro Thibau da Silva Almeida, Agravado: Claudinei da Silva Moreira, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417465/1998-3 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Idevan Clemente de Paula, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417475/1998-8 da 16a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: BM Disol - Distribuidora de Bebidas Ltda., Advogado: Paulo Sérgio Velten Pereira, Agravado: Jamiro Alves da Silva, Advogada: Márcia Christina Silva Rabêlo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417987/1998-7 da 15a. Região, Relator: Georgetor de S. Franco Filho, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: Antônio Marcelo Batista Ferreira, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417988/1998-0 da 15a. Região, Relator: Georgetor de S. Franco Filho, Agravante: Agipliquigás S.A., Advogado: Ildélio Martins, Agravado: José Contartesi, Advogado: Roberto Santos Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417989/1998-4 da 15a. Região, Relator: Georgetor de S. Franco Filho, Agravante: Torque S.A., Advogado: Antônio Carlos de Souza e Castro, Agravado: Edvaldo César de Oliveira, Advogado: José Roberto Apolari, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417990/1998-6 da 7a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Indústria de Pesca do Ceará S.A. - IPECEA, Advogado: Geraldo Alves Quezado, Agravado: Cícero Batista do Nascimento, Advogado: Gilberto Alves Feijão, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 417994/1998-0 da 7a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Macro Comercial de Peças Ltda., Advogado: João Estênio Campelo Bezerra, Advogado: Marcelo Rodrigues Pinto, Agravado: Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza, Advogado: José Epifânio de Carvalho Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417995/1998-4 da 20a. Região, Relator: Georgetor de S. Franco Filho, Agravante: Domingos Conceição, Advogada: Maria Stela Penalva Costa, Agravado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Agravado: Sermart - Serviços Técnicos em Mar e Terra Ltda., Advogado: Sem Advogado, Agravado: Sermart Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417996/1998-8 da 20a. Região, Relator: Georgetor de S. Franco Filho, Agravante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogada: Maria Auxiliadora da Silva Lima, Agravado: Geraldo Magela Monteiro Fontes, Advogado: José Alvinho Santos Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418010/1998-7 da 23a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Agravado: Milton Jurandi dos Santos, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418013/1998-8 da 15a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: Carla Cristina Abrantes de Azevedo e Pereira Moutinho Teizem, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418014/1998-1 da 15a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Reginaldo Cagini, Agravado: Mercedes Bernardes Batista e Outros, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418032/1998-3 da 11a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Refrigerantes da Amazônia S.A., Advogado: João de Jesus Abdala Simões, Agravado: Francisco Antônio D'Ávila de Souza, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418033/1998-7 da 7a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Cervejaria Astra S.A., Advogado: Alfredo Leopoldo Furtado Pearce, Agravado: Francisco Nazareno de Melo, Advogado: Otoniel Ajala Dourado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418034/1998-0 da 7a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: COELCE - Companhia Energética do Ceará, Advogado: José Aramides Pereira, Agravado: Conrado Félix Porto, Advogado: Antônio Moita Trindade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418046/1998-2 da 15a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Duraflores S.A., Advogado: Achilles Benedicto Sormani, Agravado: Marco Antônio Pacheco, Advogado: Carlos Roberto Paulino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418050/1998-5 da 15a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: SucoCítrico Cutrale Ltda., Advogada: Antônia Regina Tancini Pestana, Agravado: José Batista Campos Pianno, Advogado: José Luiz Bertoli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418055/1998-3 da 15a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Plascar S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Adelmo do Vale Sousa Leão, Agravado: Adalberto Damazio de Oliveira, Advogado: José Aparecido de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418061/1998-3 da 15a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Strang Tennis Camp Ltda. - ME, Advogado: Roberto Rodrigues de Carvalho, Agravado: Hélio do Nascimento, Advogado: Carlos André Zara, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418796/1998-3 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Construtora Sagendra Ltda., Advogado: Francisco de Assis Pereira, Agravado: Eclair José da Silva, Advogado: Valdir Magalhães Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de

instrumento. **Processo:** AIRR - 418797/1998-7 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança, Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado: Rodney Rodrigues de Oliveira, Advogada: Maria Neide da Costa Matoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418798/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Magotteaux Minas Metalúrgica Ltda., Advogado: Argemiro Miranda da Silveira, Agravado: Antonieta Luiza da Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418800/1998-6 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A., Advogado: Ricardo Soares Moreira dos Santos, Agravado: Jesus Serafim da Silva, Advogado: Antenor de Paula, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418823/1998-6 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: CJF de Vigilância Ltda., Advogada: Maria Elizabete Patrícia de Carvalho, Agravado: Ronaldo Agostinho Mesquita e Outro, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418839/1998-2 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Alciones Amaral e Outros, Advogado: Walter Nery Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418903/1998-2 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Nordeste Linhas Aéreas Regionais S.A., Advogado: Argemiro Miranda da Silveira, Agravado: Marcelo de Almeida Belchior, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418908/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Mendes Júnior Montagens e Serviços Ltda., Advogada: Leila Alves Pereira, Agravado: Lúcio Mauro de Souza, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418916/1998-8 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Ubaldo Guimarães Ferreira e Outro, Advogada: Mary Lúcia Xavier Cohen, Agravado: Companhia Docas do Pará - CDP, Advogado: Paulo César de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418917/1998-1 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes, Agravado: Joaquim Nonato Teixeira da Costa, Advogado: Antônio dos Reis Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418918/1998-5 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Docas do Pará - CDP, Advogado: Paulo César de Oliveira, Agravado: Maria Ruth Pinto de Araújo e Outros, Advogada: Maria Dulce Amaral Mousinho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418920/1998-0 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Refrigerantes do Amapá S.A. - REAMA, Advogado: Antônio Henrique Forte Moreno, Agravado: Inácio da Costa Meira Neto, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418921/1998-4 da 18a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Eubrasil Peron Rocha, Advogado: Jamir Heronville da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418922/1998-8 da 18a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Comercial Rubiataba Ltda., Advogado: Julpiano Chaves Cortez, Agravado: Valter Machado da Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418924/1998-5 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogada: Maria da Glória da Silva Maroja, Agravado: Francisco Seguin Dias Filho, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418928/1998-0 da 23a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Peixoto Comércio e Importação Ltda., Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogada: Ivana Luciano Ferri, Agravado: Manoel Francisco Alves, Advogada: Franciane Aparecida de Carvalho Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418929/1998-3 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Pedro Carneiro S.A. - Indústria e Comércio, Advogada: Maria da Glória da Silva Maroja, Agravado: Maria de Nazaré Borges, Advogada: Maria Dulce Amaral Mousinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418930/1998-5 da 18a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Geanete Martins Soares, Advogado: José Murilo Soares de Castro, Agravado: Associação Goiana dos Municípios, Advogado: Jeová Moreira Damasceno, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418931/1998-9 da 18a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Antônio de Souza e Outros, Advogado: Fernando José da Nóbrega, Agravado: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Eurípedes Malaquias de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419692/1998-0 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Josué Neves de Souza, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Cláudia Santissimi Barreiro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 419694/1998-7 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Vilmário Hilário da Boa Morte, Advogado: Crecêncio Santana Filho, Agravado: Indústria de Azulejos da Bahia, Advogado: Frederico Cezário Castro de Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 419712/1998-9 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Maria Elvira Costa Souza, Advogado: Deraldo Barbosa Brandão, Agravado: Instituto Geral de Assistência Social Evangélica - IGASE - Hospital Salvador, Advogado: Luiz Humberto Maron Agle, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 419714/1998-6 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Trikem S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dagoberto Pamponet Sampaio Júnior, Agravado: Everton José dos Santos, Advogado: Tércio Rodrigues da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419715/1998-0 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Trikem S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dagoberto Pamponet Sampaio Júnior, Agravado: José Marcílio Moreira de Lima, Advogado: José Eduardo Barros Correia, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 419717/1998-7 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Introsuc - Indústria Tropical de Sucos S.A., Advogado: Célia Regina Narciso dos Santos, Agravado: Elpídio Alves Pereira Filho, Advogada: Maria Janette T. Barocho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419720/1998-6 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Alagoana de Refrigerantes, Advogado: José Euclides de Carvalho, Agravado: José Carlos Vidal, Advogado: Adivani de Oliveira Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419723/1998-7 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Mangabeiras Veículos Ltda., Advogado: Fernando Carlos Araújo de Paiva, Agravado: Renato Cavalcante Lima, Advogado: Ilmar de Oliveira Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419913/1998-3 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, Advogada: Aparecida Tokumi Hashimoto, Agravado: Moacir Oliveira, Advogado: Marcos Aurélio da Costa Milani, Decisão: por unanimidade,

negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419914/1998-7 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Philips do Brasil Ltda., Advogado: Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi, Agravado: Valquíria Neri Sampaio, Advogado: Eliseu Bombonato, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 419915/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogada: Tânia Petrolle Cosin, Agravado: José Roberto Marcondes, Advogado: Jocelino Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419916/1998-4 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: José Bernardo de Almeida Cardoso, Advogado: Getúlio José dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419917/1998-8 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Kléssio Castilho, Advogado: Sérgio Francisco Coimbra Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419925/1998-5 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Bozano, Simonsen S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: João Tadeu Conci Gimenez, Agravado: Carlos Augusto Rodrigues Coutinho, Advogado: Manoel do Monte Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419926/1998-9 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: José Cláudio Zioli, Advogado: Romeu Guarnieri, Agravado: Banco do Estado de São Paulo S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Vicente Fiúza Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419929/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Sociedade Portuguesa Beneficente Vasco da Gama, Advogado: Sandoval Geraldo de Almeida, Agravado: Maria Joaquina Veloso Ferreira, Advogado: José Augusto Rodrigues Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419932/1998-9 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Agravado: Paulo Sérgio Alves, Advogado: Hedy Lamar Vieira de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419934/1998-6 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Francisco Paulino de Souza, Advogada: Maria Aparecida Ferracin, Agravado: Office Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., Advogada: Maria Luiza Romano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419936/1998-3 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Patrícia Pacheco, Advogada: Cláudia Maria Guimarães Gonzalez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419937/1998-7 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Mangels Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Clóvis Silveira Salgado, Agravado: Jairo Beato de Santana, Advogada: Zenaide Natalina de Lima Ricca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419938/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Xerox do Brasil Ltda., Advogado: Pedro Vidal Neto, Agravado: Laurindo Antônio de Carvalho, Advogado: Laércio Tristão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419940/1998-6 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Agravado: Geraldo Monteiro dos Santos, Advogado: Ulisses Riedel de Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419941/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Advogado: Satio Fugisava, Agravado: Amós Chaves da Fonseca, Advogado: Carlos Estêvão de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419943/1998-7 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: João Marmo Martins, Agravado: Lourivaldo da Silva Oliveira, Advogada: Nilda Maria Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419945/1998-4 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Renato Alexandre Oliveira Souza, Advogado: Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravado: Banco Bradesco S.A., Advogada: Simone Samara Elias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419946/1998-8 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogada: Olga Anne Lacerda, Agravado: Benito Paulo Fernandes, Advogado: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419948/1998-5 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Satio Fugisava, Agravado: Airton Melle, Advogada: Ana Maria Mejias Caparelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419950/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Carlos Pereira Custódio, Agravado: Inaldo Silva, Advogada: Dalva Agostino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419951/1998-4 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Cace Caci Passos, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419952/1998-8 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: José Luiz Bicudo Pereira, Agravado: José Carlos de Souza Lourenço, Advogado: Milvio Sanchez Baptista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419954/1998-5 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado: Antônio Ferreira Roballo (Espólio de), Advogado: Ferdinando Cosmo Credidio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419956/1998-2 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Nobel Materiais para Construção Ltda., Advogada: Regia Maria Ranieri, Agravado: José Mário Zachy, Advogado: Roberto Massao Yamamoto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420131/1998-1 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Auto Serviço Jangadeiro Ltda., Advogado: Paulo Rabelo Corrêa, Agravado: Vicente Dionísio de Almeida, Advogado: Carlos Alberto Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420425/1998-8 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Fernando Antônio Ferreira da Silva e Outros, Advogado: Francisco de Assis Pereira Vitorio, Agravado: Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco - AD/DIPER, Advogada: José Maria Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420428/1998-9 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Nordefril - Nordeste Frios Ltda., Advogado: Reginaldo José de Medeiros, Agravado: Jairo Henrique da Silva, Advogado: Geni Francisca Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420430/1998-4 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Chesf - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Ariovaldo Silva de Medeiros, Agravado: José Cândido de Santana Filho, Advogada: Isabel Cristina de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420440/1998-9 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Altair Pedroso, Advogado: Hudson Sozi Elpidio, Agravado: ICC - Indústria Carboquímica Catarinense S.A. - Grupo Petrofértil (Em Liquidação), Advogada: Alice Scarduelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.

Processo: AIRR - 420443/1998-0 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Estado de Santa Catarina S.A., Advogado: Wagner D. Giglio, Advogado: Luiz Carlos Zomer Meira, Agravado: José Carlos Rey Maduell, Advogada: Patrícia Mariot Zanellato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420445/1998-7 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Carlos Alberto Collares, Advogado: Nilo Sérgio Gonçalves, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420446/1998-0 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Mecânica e Metalúrgica Milano Ltda., Advogado: Gundo Steiner, Agravado: Jaime Fulgêncio Matias, Advogado: Rogério Drum, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420462/1998-5 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Agravado: Lizete Regina Grundler de Souza, Advogado: Fábio Abul-Hiss, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420466/1998-0 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Imaribo S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Abdon David Schmitt Moreira, Agravado: Francisco de Assis Padilha, Advogado: Manoel dos Santos Bertoncini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420574/1998-2 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: José Câmara Lins e Mello, Agravado: Clarissa Pessoa Fellows, Advogada: Rosana Pereira Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420673/1998-4 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Octávio Bueno Magano, Agravado: Márcio Camelutti, Advogado: Dejair Passerine da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420674/1998-8 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, Advogado: Carlos Gilberto Ciampaglia, Agravado: Sandro Percário e Outro, Advogada: Marici Giannico Cappio Guedes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420676/1998-5 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogada: Marina Amaral Pereira Lefèvre de Medeiros, Agravado: Adriana Aparecida Polino, Advogado: Rogério Domingues Gameiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420678/1998-2 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Gea Cerâmica Ltda., Advogado: David Silva Júnior, Agravado: Vicente Martiniano de Freitas, Advogado: Francisco Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420679/1998-6 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Jari Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: João José Soares, Advogado: Sem Advogado, Agravado: Construmil - Construção e Montagem Industrial Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420680/1998-8 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: SASI - Serviços Agrários e Silviculturais Ltda., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: José Raimundo Sousa, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420681/1998-1 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Excel - Econômico S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Agravado: Antônio Pereira Costa, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420682/1998-5 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Jari Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Messias de Jesus Dias Souza, Advogado: Sem Advogado, Agravado: Construmil - Construção e Montagem Industrial Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420684/1998-2 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Jari Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Manuel Freitas dos Santos, Advogado: Sem Advogado, Agravado: Construmil - Construção e Montagem Industrial Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420685/1998-6 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Jari Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Francisco Rogério Cordeiro Abreu, Advogado: Sem Advogado, Agravado: Construmil - Construção e Montagem Industrial Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420688/1998-7 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: ICOMAP - Indústria e Comércio de Madeiras Paraense Ltda., Advogado: Kéule Ciane Batista Silva, Agravado: Itamar Baia Xavier, Advogado: Gilson Rufino Gonçalves Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420690/1998-2 da 20a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Hélio Carvalho Santana, Agravado: Carmen Virgínia Smith Barreto de Jesus, Advogado: José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420693/1998-3 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Krupp Hoesch Molas Ltda., Advogado: Sídney Malena, Agravado: Lorenzo Búfalo, Advogado: Nobuiqui Kato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420694/1998-7 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: José Afonso Gonçalves de Jesus, Advogada: Maria Aparecida Ferracin, Agravado: S. Jobim Segurança e Vigilância Ltda., Advogado: Antonio A. Correra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420695/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: PREVICAT - Sociedade Previdenciária Caterpillar, Advogado: Fioravante Barra Lagrotta Júnior, Agravado: Odete Visciani, Advogada: Regina Domingues Busquets, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420696/1998-4 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Ailson Dias de Souza, Advogado: Nilton Tadeu Beraldo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420698/1998-1 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Dilza Pereira de Matos, Advogada: Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira, Agravado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: João Marmo Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420699/1998-5 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Teresa Destro, Agravado: Cláudio Rodrigues Alves, Advogada: Cynthia Gateno, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420700/1998-7 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Nilson Fernando Maffetano, Advogado: Valter Uzzo, Agravado: American Express do Brasil S.A. Turismo, Advogado: Quintino Luís Assumpção Fleury, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420701/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: São Paulo Transporte S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: João Horácio Mendes, Advogado: Gamalher Correa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420705/1998-5 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Luís Alberto Mansano, Advogado: Clorinda Letícia Lima Silva de Amorim, Agravado: Metropolitana de Assistência Médica Hospitalar de São Paulo S.C. Ltda., Advogado: José Carlos Vilibor, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420706/1998-9 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Usina Itaipuara de Açúcar e Alcool S.A., Advogada: Maria Rita de Cássia Figueiredo Pinto, Agravado: Dulio Pereira da Silva, Advogado: Hélio Miguel da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420708/1998-6 da 2a.

Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Nilton Correia, Agravado: Gilmar Correia Leite, Advogada: Maria Edalci Rubio de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420723/1998-7 da 12a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Luiz Carlos da Rosa, Advogada: Patrícia Mariot Zanellato, Agravado: Banco do Estado de Santa Catarina S.A., Advogada: Lilian Virgínia de Athayde Furtado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420725/1998-4 da 12a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rosemerian Reiter dos Santos, Advogado: Germano Schroeder Neto, Agravado: Banco Safra S.A., Advogado: Carlos Augusto Fávero, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420917/1998-8 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Monte Tabor - Centro Ítalo-Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael, Advogado: Luiz Alberto Telles da Silva, Agravado: Antonieta Vieira de Almeida, Advogado: Plínio Fontinha de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420922/1998-4 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco de Crédito Nacional S.A., Advogado: Danilo Porciúncula, Agravado: Marcos Machado Gomes, Advogado: Jorge Alves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420933/1998-2 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Chase Manhattan S.A., Advogado: Maurício Müller da Costa Moura, Agravado: Sylvio Soares Filho, Advogado: Cláudio Meira de Vasconcellos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420934/1998-6 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Antônio Lopes Pedroso, Advogado: Napoleão Tomé de Carvalho, Agravado: Seguradora Brasileiro-Iraqiana S.A., Advogado: Roberto Bastos Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420938/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Industrial de Papel Pirahy, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Evaristo de Souza Lima, Advogada: Enedina Salviano de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420941/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Oscar da Silva Moreira, Advogado: José Eymard Loguércio, Advogada: Cristina Suemi Kaway Stamato, Agravado: Banco Bradesco S.A., Advogado: Roger Carvalho Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420947/1998-1 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Progresso Industrial do Brasil - Fábrica Bangú, Advogada: Luciene Fátima Miqueloti, Agravado: Luciana Teixeira Antunes, Advogado: Rubens Xavier dos Anjos Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 420953/1998-1 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Nilo de Lucca, Advogado: Christovão Piragibe Tostes Malta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420954/1998-5 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - Coderte, Advogada: Josianne Santos Figueiredo, Agravado: Alael de Oliveira, Advogada: Maria Divina de Jesus, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420955/1998-9 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Maria Cléa Calheiros de Carvalho e Outro, Advogado: Lcyurgo Leite Neto, Advogada: Mônica Lopes da Silva Matesco, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420963/1998-6 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Luiz Antônio Telles de Miranda Filho, Agravado: Roberto Gomes de Assis, Advogado: Carlos Roberto Fonseca de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421063/1998-3 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: José Perez de Rezende, Agravado: Jorge de Carvalho Flores, Advogada: Gina Cascardo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421065/1998-0 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Paes Mendonça S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Carmem Lúcia Nogueira, Advogado: Sérgio Paulo Corrêa de Mello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421067/1998-8 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Lundgren - Irmãos Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas, Advogada: Cláudia Medeiros Ahmed, Agravado: Francisco Gomes Filho, Advogado: Paulo César de Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421068/1998-1 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: TASA - Telecomunicações Aeronáuticas S.A., Advogado: Roberto Alonso Barros Rodrigues Gago, Agravado: Thelmo de Souza Jensen, Advogado: Rosa Maria da Silva Ximenes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421070/1998-7 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Cervejaria Brahma, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Jorge Cordeiro e Outro, Advogado: José da Fonseca Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421071/1998-0 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cimento Mauá S.A., Advogada: Luciana Constan Campos de Andrade Mello, Agravado: Sebastião Francisco de Oliveira, Advogado: José Carlos de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421073/1998-8 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Advogada: Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira, Agravado: Elson Fernandes da Silva, Advogado: Ricardo Bianchi da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421074/1998-1 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Luiz Felipe Barbosa de Oliveira, Agravado: Oscar de Cerqueira Novaes, Advogado: José Antônio Serpa de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421075/1998-5 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Ivan de Almeida, Advogado: Edison de Aguiar, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421087/1998-7 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Santa Casa de Misericórdia de Campos, Advogado: João Galdino Neto, Agravado: Luiz Fernando Machado Alves Moreira e Outro, Advogado: Genecy Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421138/1998-3 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Antônio Francisco Evangelista de Souza e Outro, Advogado: Ailton Alves da Silva, Agravado: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 421154/1998-8 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: Rosângela Querino Andraus, Advogada: Kátia Padovani P. da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421185/1998-5 da 2a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo - SINAMGE, Advogado: Pedro Luis Gonçalves Ramos, Agravado: Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas, Advogado: Alexandre Bósio Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421187/1998-2 da 2a. Região, corre junto com

AIRR-421188/1998-6, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado: Maria Raimunda dos Santos, Advogado: Riscalla Elias Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421188/1998-6 da 2a. Região, corre junto com AIRR-421187/1998-2, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Maria Raimunda dos Santos, Advogado: Riscalla Elias Júnior, Agravado: Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421189/1998-0 da 2a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Lucineide Tavares Cruz, Advogado: Nivaldo Cabrera, Agravado: Produtos Elétricos Corona Ltda., Advogada: Adriana Cury Marduy Severini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421247/1998-0 da 2a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogada: Cleusa Aparecida de Oliveira Santos, Agravado: Eliete Miranda de Oliveira, Advogado: Mauro Ferrim Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421252/1998-6 da 2a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Laboratórios Wyeth Whitehall Ltda., Advogada: Ilza Reiko Okasawa, Agravado: Sonha Maria de Souza Alencar, Advogada: Maria José Gianella Cataldi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421253/1998-0 da 2a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Antônio Cirino da Costa e Outros, Advogado: Zélio Maia da Rocha, Agravado: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Evandro de Menezes Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421258/1998-8 da 2a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogada: Cecília A. Ferreira Souza Rocha e Silva, Agravado: Ana Maria de Oliveira Block Leão, Advogado: Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421260/1998-3 da 2a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Emmanuel Carlos, Agravado: Armando Ferreira da Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421280/1998-2 da 2a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado: Hélio Persona, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421281/1998-6 da 2a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: São Paulo Transporte S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Joaquim Francisco da Costa, Advogado: Artur Fernando Rodrigues Motta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421282/1998-0 da 2a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Real Planejamento e Consultoria Ltda., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Francisco Régis Montefuso Arraes Pessoa, Advogado: Rubens Garcia Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421288/1998-1 da 2a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Osec - Organização Santamarense de Educação e Cultura, Advogado: Hamilton E. A. R. Proto, Agravado: Antônio Sérgio de Almeida, Advogado: José Fernando da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421290/1998-7 da 2a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Philco Hitachi e Televisão Ltda., Advogada: Gabriela Campos Ribeiro, Agravado: Evangelista Bernardo da Silva, Advogado: Jorge Luiz da Silva Rêgo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421292/1998-4 da 2a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Carlos Pereira Custódio, Agravado: João Batista da Costa, Advogado: Cláudio Mercadante, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421294/1998-1 da 2a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: TENENGE - Técnica Nacional de Engenharia S.A., Advogado: Márcio Yoshida, Agravado: Mauceonor Ferreira de Souza, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421295/1998-5 da 2a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Plásticos Maradei Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Ilário Serafim, Agravado: Elza Pires, Advogado: Jamir Zanatta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421296/1998-9 da 2a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Rossini Araújo Silva, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado: Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Guilherme Paes Barreto Brandão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421297/1998-2 da 2a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Sindicato dos Empregados em Escritórios das Empresas de Navegação de Santos, Advogado: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Agravado: Agência de Navegação Bússola S.A., Advogado: Marcelo Machado Ene, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421301/1998-5 da 2a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Déa Márcia das Chagas Reis, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado: São Paulo Transporte S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421302/1998-9 da 2a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: José Francisco Machado, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado: BSE Transporte Expresso Ltda., Advogado: Acir Vespoli Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421305/1998-0 da 2a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Pepsico do Brasil S.A., Advogada: Denise Borbarelli Grecco, Agravado: Altair Tunes de Souza de Mello e Outro, Advogado: Romeu Guarnieri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421306/1998-3 da 2a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Elevadores Atlas S.A., Advogado: Márcio Yoshida, Agravado: Oscar Serra Bastos Júnior, Advogada: Luciana Regina Eugênio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421327/1998-6 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: José Cardozo, Advogada: Lilianna Del Papa de Godoy, Agravado: Rockwell do Brasil S.A., Advogado: José Carlos Frigatto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422470/1998-5 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Yasmin G. de Andrade, Agravado: Márcio Rafael Natiello, Advogado: Fábio Cortona Ranieri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422480/1998-0 da 12a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Lúcia Bett, Advogado: Nilo Sérgio Gonçalves, Agravado: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI, Advogada: Suely Lima Possamai, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422481/1998-3 da 7a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco América do Sul S.A., Advogado: Francisco Freitas Cordeiro, Agravado: José Adail Costa Roberto e Outro, Advogado: Luiz Domingos da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422485/1998-8 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Conduphon - Indústria, Comércio, Representação e Serviços Ltda., Advogado: José de Lima Franco, Agravado: Maria de Fátima Oliveira Silva, Advogado: Cláudio Tadeu Muniz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422486/1998-1 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Lorenzo La Monica Neto, Advogado: Carlos Roberto Marques Silva, Agravado: Construtora Penteado de Freitas Ltda., Advogado: Antônio de Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de

instrumento. **Processo:** AIRR - 422489/1998-2 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Marco Antônio de Carvalho, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo feito. **Processo:** AIRR - 422492/1998-1 da 7a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Raimundo Pires da Costa, Advogado: Alder Grêgo Oliveira, Agravado: Mesbla Lojas de Departamentos S.A., Advogado: José Danilo Correia Mota, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422494/1998-9 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Têxtil de Castanhal - CTC, Advogada: Telma Maria Goulart da Rocha Corrêa, Agravado: Francisca dos Santos Souza e Outros, Advogado: Eliezer Francisco da Silva Cabral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422495/1998-2 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A., Advogada: Débora de Aguiar Queiroz, Agravado: Célio Nogueira Gomes da Silva, Advogada: Vilma Aparecida de Souza Chavaglia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422497/1998-0 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Antônio Carlos Baldissera, Advogado: Otávio José de Vasconcellos Faria, Agravado: Maria Cristina dos Santos Fonseca, Advogado: Sem Advogado, Agravado: Florença Compensados do Pará Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422500/1998-9 da 7a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Município de São Luís do Curu, Procurador: Carlos George M. Rodrigues, Agravado: Francisca Maria Borges Tavelli, Advogado: Otoniel Ajala Dourado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422502/1998-6 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: João Augusto da Silva, Agravado: Izael Moreira Ribeiro, Advogado: Marco Cezar Trotta Telles, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422503/1998-0 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Felix Sady Romanzini, Agravado: Ana Márcia Andrade Moreira, Advogada: Maria Zélia de Oliveira e Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422504/1998-3 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Madeira Wolff Ltda., Advogada: Danielle Cavalcanti de Albuquerque, Agravado: Valdemar Fim, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422505/1998-7 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: ALPS do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Elionora Harumi Takeshiro, Agravado: Rosinete Aparecida da Silva, Advogado: Pedro Raymundo Chandelier, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422507/1998-4 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Kvaerner Pulping Ltda., Advogado: Mauro Joselito Bordin, Agravado: Iracema Alves, Advogado: Álvaro Eiji Nakashima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422508/1998-8 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Aldira Mara do Bomfim, Advogada: Luciane Rosa Kanigowski, Agravado: João Pereira da Luz, Advogado: Luiz Carlos Fernandes Domingues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422509/1998-1 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: João Augusto da Silva, Agravado: Acemir Antunes, Advogado: Araripe Serpa Gomes Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422515/1998-1 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S.A., Advogado: Fábio da Gama Cerqueira Job, Agravado: Francisco César de Lima, Advogada: Solange Batista do Prado Vieira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422518/1998-2 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Yoshimitsu Kondo, Advogada: Sueli Rosa Fernandes, Agravado: Francisco Martins Romero, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423691/1998-5 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pato Branco, Advogado: José Torres das Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423698/1998-0 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Jaqueline Negreti Costa, Advogado: Carlos Roberto Scalassara, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423700/1998-6 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Auto Posto Fragata, Advogada: Patrícia Kubaski de Araújo, Agravado: Adílio Gomes de Oliveira, Advogado: Marcelo Foggiano Licheski, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 423702/1998-3 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Fumas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Luiz Antônio Teixeira, Agravado: Álvaro Ramos e Outros, Advogado: Wilson Leite de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423703/1998-7 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: João Augusto da Silva, Agravado: Neuclair Granatyr, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423704/1998-0 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cícero José dos Santos, Advogado: Adalgiso Santos Júnior, Agravado: Destilaria Autônoma Porto Alegre Ltda., Advogado: José Ailton Tavares de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423708/1998-5 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: João Augusto da Silva, Agravado: Mário Assis, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423709/1998-9 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sadia Trading S.A. Exportação e Importação, Advogada: Danielle Cavalcanti de Albuquerque, Agravado: José Carlos Fernandes, Advogado: Luiz Gonzaga Moreira Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423710/1998-0 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Célia Regina Diniz Lell, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Agravado: Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado: Áldio Lorenzatto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423714/1998-5 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Industrial e Comercial S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Rosângela Aparecida de Melo Moreira, Agravado: Ney Vicente de Oliveira, Advogado: Martins Gati Camacho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423715/1998-9 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Natal de Oliveira, Advogada: Jussara Leffe Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423716/1998-2 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado: Fátima Abdallah, Advogado: José Subtil de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423722/1998-2 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Procurador: Viviane Colucci, Agravado: Antônio Cardoso Camargo, Advogado:

Sem Advogado, Agravado: Estado de Santa Catarina, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 423725/1998-3 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Usina Cachoeira S.A., Advogado: Ricardo Augusto Panquestor, Advogada: Lísia B. Moniz de Aragão, Advogado: José Idemar Ribeiro, Agravado: Severino Vasconcelos de Mendonça, Advogada: Marilú de Medeiros Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423726/1998-7 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Laginha Agro Industrial S.A. - Filial Guaxuma, Advogado: Antônio Carlos de Almeida Barbosa, Agravado: Antônio Francisco dos Santos e Outro, Advogado: João Batista Gonçalves Varjão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423729/1998-8 da 23a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT, Advogado: Artur Parada Cândido Viana, Agravado: Claudiomar Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423899/1998-5 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Neire Márcia de Oliveira Campos, Agravado: José Jacinto Vieira, Advogado: Walquiria do Carmo Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423901/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cândido César Gonçalves, Advogado: Mauro Thibau da Silva Almeida, Agravado: BH Motos Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 423902/1998-4 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Juiz de Fora, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Agravado: Banco Itaú S.A., Advogado: Paulo Henrique de Carvalho Chamon, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423903/1998-8 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Emservis Empresa de Serviços Gerais Ltda., Advogado: Fernando José de Oliveira, Agravado: Jairo da Cruz Silva, Advogada: Angélica Maria Ferreira do Rosário e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423904/1998-1 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogada: Marilda de Fátima Costa, Agravado: Idelfonso de Paula Silva, Advogado: Paulo Aparecido Amaral, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423908/1998-6 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Aro Minas Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., Advogado: Nilson Dunga de Oliveira, Agravado: Etisônio Lisboa Ribeiro e Outros, Advogado: Luiz Carlos Peixoto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423909/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Neire Márcia de Oliveira Campos, Agravado: Iraci de Souza Melo e Outros, Advogado: Francisco Fernando dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423912/1998-9 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Bozano, Simonsen S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Leonardo Brandão Martinez do Carmo, Advogado: Henrique de Souza Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423913/1998-2 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Comercial Gerdau Ltda., Advogado: Cristiano Augusto Teixeira Carneiro, Agravado: Fernando Ferreira Guerra, Advogado: Aluísio Nogueira de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423914/1998-6 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Ultratec Engenharia S.A., Advogado: Paulo Sávio Cunha Guimarães, Agravado: José Maria Teodoro, Advogado: Arnon José Nunes Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423916/1998-3 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Estado de Minas Gerais S.A., Advogado: Marcelo Fonseca de Souza, Agravado: Domingos Campagnani Pereira da Silva, Advogada: Denise de Sousa e Silva Alvarenga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423918/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Getúlio Marques dos Reis e Outros, Advogada: Ana Virginia Verona de Lima, Agravado: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Jorge Moisés Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423919/1998-4 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Transportadora Itapemirim S.A., Advogado: Edward Ferreira Souza, Agravado: Davi Vasconcelos Moreira, Advogado: Antônio Mariano Martins Lanna, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423920/1998-6 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Transportadora Itapemirim S.A., Advogado: Edward Ferreira Souza, Agravado: Erson Rodrigues Netto, Advogado: Hilton Hermenegildo Paiva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423921/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogado: Vanda Aguinaga, Agravado: Maria Luiza de Andrade Rangel Pires, Advogado: Ronaldo Batista de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423922/1998-3 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Perma Indústria de Bebidas S.A., Advogada: Maria Lúcia de Freitas, Agravado: José Mário de Oliveira, Advogado: Christóvam Moreira de Siqueira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423923/1998-7 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Aço Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS, Advogado: Vânia Chaves Gomes Salim Nogueira, Agravado: Onésimo Fernandes Freitas, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423924/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado: José Maria Pizate Filho, Advogado: Marcos Luís Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423925/1998-4 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Fiat Automóveis S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Agravado: Wellington Diniz Ferreira, Advogado: Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423926/1998-8 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado: José Martins Bernardo, Advogado: Marcos Luís Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423927/1998-1 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Auto Posto Paranaguá Ltda., Advogado: Adelson Gonçalves Pereira, Agravado: Carlos Antônio dos Santos, Advogado: Márcio Pimenta Cândido, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423931/1998-4 da 3a. Região, corre junto com AIRR-427679/1998-0, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Carlos Alberto de Jesus, Advogada: Márcia Aparecida P. Fernandes, Agravado: Ormec Engenharia Ltda., Advogada: Leila Alves Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423932/1998-8 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Bozano, Simonsen S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Vicente Vitor da Paixão, Advogado: Henrique de Souza Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423935/1998-9 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: CAF Santa Bárbara Ltda., Advogado: Guilherme Pinto de Carvalho, Agravado: Adão Alves de Souza (Espólio de), Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de

instrumento. **Processo:** AIRR - 423936/1998-2 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: BMB - Belgo-Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda., Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado: Martinho Batista Silva, Advogada: Cláudia de Carvalho Picinin Gerken, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424141/1998-1 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Júlio César Cardoso de Matos, Advogado: Carlos Bezerra Calheiros, Agravado: Condomínio do Edifício Maceió Double Reverse Flat, Advogado: José Gláucio de Menezes Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424156/1998-4 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Pedro Alves Nogueira e Outros, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA, Advogada: Lúcia Onofre de Andrade Frambach, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424164/1998-1 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Garbo S.A., Advogado: Gilberto de Amaral Macedo, Agravado: Miriam Gláucia Ferreira dos Santos, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424170/1998-1 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Viação Campos Eliepes S.A., Advogado: Rui Ferreira Pires Sobrinho, Agravado: Valdir de Paulo Souza, Advogado: Marilene de Oliveira Zanelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424183/1998-7 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Raimundo Queiroz Cavalcante, Agravado: Rubens Lopes de Oliveira, Advogado: João Batista Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424184/1998-0 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: André Luiz Pelúcio Coelho, Advogado: Adilson Magosso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424185/1998-4 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sueli de Fátima dos Santos Silva e Outras, Advogada: Dalva Agostino, Agravado: Elizabeth S.A. - Indústria Têxtil, Advogada: Cristina Karsokas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424188/1998-5 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Power Serviços de Segurança e Vigilância Ltda., Advogado: Osvaldo Arvate Júnior, Agravado: Jair Domiciano, Advogado: Francisco Odair Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424190/1998-0 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Luiz Libório, Advogado: Dyonísio Pegorari, Agravado: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Silvio Rubens Michelman, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424191/1998-4 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Pedro Ferreira de Almeida, Advogado: Néelson Meyer, Agravado: Sifco S.A., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 425354/1998-4 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Aparecido Assis Porto, Advogado: Constantino Brolo Filho, Agravado: Cooper Citrus Industrial Frutesp S.A., Advogado: Roberto Sessa Simões, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 425355/1998-8 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: Márcio Benatti Ajala, Advogado: Marcelo Baccetto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 425356/1998-1 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Policlín S.A. - Serviços Médico-Hospitalares, Advogada: Jane Carvalho Castro Pimentel Fernandes, Agravado: Angélica da Costa, Advogado: Claudete Demarchi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 425357/1998-5 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Insol Indústria de Sorvetes Ltda., Advogada: Heloisa Helena Lassance, Agravado: Karen Christian Marques, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 425359/1998-2 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jundiá, Advogada: Gloriza Maria de Arruda, Agravado: Edileine Aparecida Izidoro Espasso Silva, Advogado: José Domingos Colasante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427284/1998-5 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Marbo, Transporte e Comércio Ltda. e Outro, Advogado: Albézio de Melo Farias, Agravado: Rinaldo Fernandes dos Santos, Advogado: Paulo Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427287/1998-6 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogada: Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira, Agravado: Daniel Felix Silveira, Advogado: Fabiano Gomes Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427290/1998-5 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogado: Antônio Roberto Fontana, Agravado: Ruysel Furtado, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427293/1998-6 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Avasp Serviços Ltda., Advogado: José Neuilton dos Santos, Agravado: Fábio Pedrosa Costa, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427295/1998-3 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: SCEG Construções e Engenharia Ltda., Advogado: Pedro José de Paula Gelape, Agravado: Joaquim Marques Saraiva, Advogado: Marcos Antônio Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427299/1998-8 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, Advogado: Álvaro Costa, Agravado: Cicero Barbosa Sobrinho, Advogada: Sueli Chiereghini de Queiroz Funchal, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427302/1998-7 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cotenor S.A. Indústria Têxtil, Advogado: Gil Martins de Oliveira Júnior, Agravado: Hélcio de Lélis Pinheiro, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427303/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Casas Sendas - Comércio e Indústria S.A., Advogado: Mércia Fraiha, Agravado: Sérgio Teixeira Duarte, Advogado: José Roberto Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427305/1998-8 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procuradora: Rita Pinto da Costa de Mendonça, Agravado: Indústria Cerâmica da Amazônia S.A. - INCA, Advogado: Sem Advogado, Agravado: Valmir Rocha Almeida, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 427467/1998-8 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Dinor - Distribuição e Atacado Ltda., Advogado: Luiz de Alencar Bezerra, Agravado: Severino José da Silva, Advogado: Carlos Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427470/1998-7 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Hotel Armação do Porto, Advogado: Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Agravado: Maria Auxiliadora de Santana, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 427471/1998-0 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Empresa Auto Viação Progresso S.A., Advogada: Elza Cristina Braga de Oliveira, Agravado: José Carlos Mergulhão, Advogado: Martinho Ferreira Leite, Decisão: por unanimidade, negar provimento

ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427482/1998-9 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cervejarias Reunidas Skol Caracu S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Paulo Rubens dos Santos, Advogado: Vital da Costa Guimarães Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427488/1998-0 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Antônio Fernando Bueno Marcello, Advogado: Wilson Roberto Theodoro, Agravado: Meridional Agência de Notícias dos Diários Associados Ltda., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427489/1998-4 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Antônio Ribas Padilha, Advogado: Valdir Campos Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427496/1998-8 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Mineração Morro Velho Ltda., Advogado: Lucas de Miranda Lima, Agravado: Roque Eustáquio dos Santos, Advogado: Athos Geraldo Dolabela da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427499/1998-9 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sílvia Liliana Bagnasco de Quatrin, Advogado: Fábio Eustáquio da Cruz, Agravado: Associação Cultural, Educativa e de Assistência Social, Advogado: Nilson Dunga de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427538/1998-3 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos, Jacarei, Caçapava, Santa Branca e Igaratá, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Agravado: Indústrias Hitachi S.A., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427539/1998-7 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Carlos Armando Pinto de Souza, Advogado: Cláudio Stochi, Agravado: Empresa Paulista de Embalagens Agroindustriais Ltda., Advogado: Jayr Gardim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427620/1998-5 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Viação Aérea Rio-Grandense - VARIG S.A., Advogada: Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza, Agravado: Pedro Humberto da Silva Mardock, Advogado: Antônio dos Reis Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427626/1998-7 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Brasileiro Comercial S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Agravado: Raimundo Nonato Soares de Moura, Advogado: Antônio Nazareno Lima dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427635/1998-8 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Bandeirantes S.A., Advogada: Carla Patrício Ragazzo Salles Gato, Agravado: Vivian Maria Contrera, Advogada: Sílvia Ivone de Almeida Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427638/1998-9 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Celso de Freitas Araújo, Advogada: Marlene Ricci, Agravado: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: José Luiz Bicudo Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427679/1998-0 da 3a. Região, corre junto com AIRR-423931/1998-4, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Ormec Engenharia Ltda., Advogada: Leila Alves Pereira, Agravado: Carlos Alberto de Jesus, Advogado: Luis Henrique de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427703/1998-2 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Paes Mendonça S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Adeildo dos Passos, Advogado: Jorge Alves Pinto Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427753/1998-5 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Cooperativa Nacional de Apoio ao Ensino Público e Privado Ltda., Advogada: Deisy Alves, Agravado: Denilson de Abreu Soares, Advogado: Sebastião de Oliveira Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427755/1998-2 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro, Advogada: Gisa Nara Maciel Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427780/1998-8 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Petroflex - Indústria e Comércio S.A., Advogado: Eymard Duarte Tibães, Agravado: Elson Pereira Martins, Advogado: Marinho Campos Dell'Orto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427782/1998-5 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: José Américo Vianna Mendes, Advogado: Cláudio

Alves Filho, Agravado: Auto Ônibus Alcântara Ltda., Advogado: Wilson Castro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427827/1998-1 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Rainha Supermercados Ltda., Advogado: José Rodrigues Mandú, Agravado: Joselma Alves da Silva, Advogado: Edison de Aguiar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427828/1998-5 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Raimundo Helder Pinheiro Júnior, Agravado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense, Advogada: Sandra Albuquerque, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 427829/1998-9 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Luiz Octávio Barbosa Lima Pedrosa, Agravado: Amilcar de Araújo, Advogado: Samory Ornellas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427832/1998-8 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Banco América do Sul S.A., Advogado: Álvaro Vidal de Pinho, Agravado: Gisele de Oliveira Leandro da Silva, Advogado: Carlos Alberto Selano Bacellar, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 427836/1998-2 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Transportes São Silvestre S.A., Advogado: David Silva Júnior, Agravado: Sebastião Ribeiro de Mattos, Advogado: João Antônio Fonseca Viga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427862/1998-1 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado: Lucila Rita da Silva, Advogado: Gilberto Libório Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427900/1998-2 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Selma Fontes Reis Aguiar, Agravado: Isa de Souza Abreu Andrade, Advogado: Célio Boaventura Cotrim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427909/1998-5 da 2a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Massa Falida de Rocksnov Industrial Ltda., Advogado: Mário Unti Júnior, Agravado: Márcia Vieira de Oliveira, Advogado: Paulo Roberto Antônio Franco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427914/1998-1 da 2a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Heitor Albertos Filho, Agravado: Alfredo Norberto Fernandes, Advogada: Sandra Antônia Nunn, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427916/1998-9 da 2a. Região, Relator: José Carlos Perret

Schulte, Agravante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogada: Evely Marsiglia de Oliveira Santos, Agravado: Eilorizan Soler Ferreira e Outro, Advogado: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427955/1998-3 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Agravado: Décio de Castro Conceição, Advogado: Antônio Carlos da Costa Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427956/1998-7 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Associação Pro Matre, Advogado: Humberto Antunes Vitalino, Agravado: Roberto Cardoso, Advogado: Sérgio Murilo Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427970/1998-4 da 2a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Lauricene dos Santos, Advogado: Nivaldo Cabrera, Agravado: Manufatura de Brinquedos Estrela S.A., Advogada: Sônia Aparecida Costa Nascimento, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 427971/1998-8 da 2a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Ivone Maria de Araújo, Advogado: Vander Bernardo Gaeta, Agravado: Encyclopaedia Britânica do Brasil Publicações Ltda., Advogado: João Roberto de Guzzi Romano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427973/1998-5 da 2a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Peralta - Comercial e Importadora Ltda., Advogado: Roberto Mehanna Khamis, Agravado: Valdir Rosa Ribeiro, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427974/1998-9 da 2a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Agravante: Construtora e Incorporadora Sahyun Ltda., Advogado: Tércio Silva Araújo, Agravado: Arnaldo Blatyta, Advogada: Luciana Regina Eugênio, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 428269/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Servita - Serviços e Empreitadas Rurais S.C. Ltda. e Outra, Advogada: Maria Rita de Cássia Figueiredo Pinto, Agravado: Éder Luiz Arlindo Cesário, Advogado: Donizetti Rodrigues Faria, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428270/1998-2 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Nestor Pereira, Agravado: Jaime Pereira Simões, Advogado: Rafael Tadeu Simões, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428477/1998-9 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Bamerindus do Brasil S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado: Rosânea dos Santos Andrade, Advogado: Joaquim Moreira Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429592/1998-1 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: André Ferreira dos Santos e Outros, Advogado: Antônio Martins dos Santos, Agravado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Ana Maria Franco Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 485348/1998-8 da 12a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Mário Osnil Grube Antunes, Advogado: Paulo Ricardo Leite Stodieck, Agravado: Massa Falida de Indústria de Plásticos Embal, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 496086/1998-6 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Massa Falida de Lundgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S.A. - Casas Pernambuco, Advogado: Virginia Maria Gonçalves Cordeiro, Agravado: Antônio Martins Dias Filho, Advogado: Carlos Alberto de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** RR - 75592/1993-9 da 6a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Banco Bradesco S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Recorrido: João Dário da Mota Silveira e Outro, Advogado: Joaquim Fornellos Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais e reflexos decorrentes do IPC de junho de 1987. **Processo:** RR - 187913/1995-4 da 12a. Região, Relator: Cnéa Moreira, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Banco Bradesco S.A., Advogado: Sávio Aparecido Pereira de Araújo, Advogado: Victor Russomano Júnior, Recorrido: Edna de Almeida Santiago da Silva, Advogado: Maurício Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 46 da Lei nº 8.541/92 e, no mérito, dar-lhe provimento para proceder aos descontos fiscais na forma do entendimento da SDI. **Processo:** RR - 227134/1995-3 da 15a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Paulo Guerreiro, Advogado: José Inácio Toledo, Recorrido: Município de Campinas, Procurador: Neirberto Geraldo de Godoy, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do feito em face do pedido de vista regimental do Exmo. Ministro Suplente José Carlos Perret Schulte, relator. **Processo:** RR - 238163/1995-1 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Forjas Taurus S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Recorrente: Maria Tereza de

Freitas Vieira, Advogado: Valdeamar Alcibíades Lemos da Silva, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista da reclamante. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada apenas quanto às horas extras - contagem minuto a minuto, por divergência jurisprudencial, e honorários advocatícios, por contrariedade ao Enunciado nº 219/TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para estabelecer que só será computado como extraordinário o tempo igual ou superior a cinco minutos, gastos pelo empregado para marcar o cartão de ponto, tanto no início quanto no término da jornada, e dar-lhe provimento para expungir da condenação a obrigação quanto ao pagamento de honorários advocatícios. **Processo:** RR - 238466/1996-5 da 4a. Região, Relator: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Amapá do Sul S.A. - Indústria da Borracha, Advogado: Edson Moraes Garcez, Recorrido: Antenor Moura de Jesus, Advogado: Jari Luis de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso de revista apenas no tocante ao acordo de compensação de jornada, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o adicional de horas extras. **Processo:** RR - 238809/1996-9 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Carlos Adão Bolze e Outros, Advogada: Elizabeth Milanez Gloeden, Recorrido: Banco Central do Brasil, Advogada: Marisa Jussara Noll Barboza, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade do julgado por prestação jurisdicional incompleta, por violação do art. 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão do fls. 257/259, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que seja proferida nova decisão sobre a matéria veiculada nos embargos de declaração de fls. 252/253, como entender de direito. Sobrestado o exame dos demais temas constantes do recurso. **Processo:** RR - 239444/1996-1 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: União Federal (Extinta LBA), Procurador: Jorge César Barbosa do Amaral, Recorrido: Loride Assis Zangrando, Advogado: Milton Carrizo Galvão, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 100 da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para que a execução se proceda por precatório, na forma dos artigos 730 do CPC e 4º da Lei nº 8.197/91. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Milton Carrizo Galvão. **Processo:** RR - 240141/1996-9 da 5a. Região, Relator: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Fundação Visconde de Cayru, Advogada: Aliana Alves de Souza, Recorrido: Manoel Antônio da Paixão Ferreira,

Advogado: Mário Teixeira Barbosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 46 da Lei nº 8.541/92 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Regional de origem, a fim de que seja apreciado o apelo, como entender de direito. **Processo:** RR - 240422/1996-5 da 21a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - STU, Advogado: Flávio de Almeida Oliveira, Recorrido: Vicente de Souza Rego e Outros, Advogado: Ricardo Luiz Pereira Pinto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Regional de origem para análise da remessa de ofício, como entender de direito. **Processo:** RR - 240451/1996-7 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Companhia Geral de Indústrias, Advogado: Pedro Nei de Bem da Silva, Recorrido: Eva Conceição Alves de Lima, Advogada: Sílvia Dorotéa de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no tocante às horas extras - jornada compensatória - acordo ou convenção coletiva - validade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluí-las da condenação. **Processo:** RR - 240533/1996-1 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Ari de Almeida e Outros, Advogado: Jorge Ricardo Decker, Recorrido: Município de Lajeado, Advogado: Joice Lopes Teixeira Bender, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença que concedeu a reintegração. **Processo:** RR - 240913/1996-5 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Servix Engenharia S.A., Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Advogada: Maria Cristina Reis Flôres, Recorrido: José Carlos Lopes de Andrade, Advogado: Dauró Lesnik, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao IPC de março de 1990, por contrariedade ao Enunciado nº 315 da Súmula do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação do aludido índice econômico. **Processo:** RR - 263374/1996-8 da 4a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Shirley M. de A. Berlofi, Recorrido: José Luiz Fontoura de Oliveira, Advogado: Renato Oliveira Gonçalves, Decisão: por maioria, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas complementação de aposentadoria - BANESPA - proporcionalidade, por contrariedade ao Enunciado nº 313 da Súmula do TST, vencido o Excmo. Ministro José Carlos Perret Schulte, relator, e horas extras - integração no cálculo da complementação de aposentadoria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeiro grau no tocante à proporcionalidade da complementação de aposentadoria e para excluir da condenação as horas extras. Redigirá o acórdão o Excmo. Ministro Milton de Moura França, revisor. **Processo:** RR - 264427/1996-6 da 15a. Região, corre junto com AIRR-264426/1996-2, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Selmo Cardoso, Advogado: Laur das Graças Ramalho, Recorrido: Universidade de São Paulo - USP, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 268063/1996-7 da 6a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Nordescor S.A., Advogado: Ilton do Vale Monteiro, Recorrido: Nilson Gonçalves, Advogado: Odir Coelho Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 269764/1996-7 da 2a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Jairo Polizzi Gusman, Recorrido: Leobaldo Hortencio da Silva, Advogado: Maria das Graças P. Rolim, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema dos descontos previdenciários por violação do art. 43 da Lei nº 8.212/91 e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, determinar que, na liquidação, se proceda aos descontos das contribuições previdenciárias devidas por lei. **Processo:** RR - 275593/1996-9 da 10a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Arthur Fernando de Souza, Advogado: José Oliveira Neto, Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas com relação ao tema da indenização adicional, por contrariedade ao Enunciado nº 314/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar o reclamado ao pagamento da indenização adicional prevista no art. 9º da Lei nº 7.238/84. **Processo:** RR - 279156/1996-6 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Laboratório Santa Helena Ltda., Advogado: Décio Fochesatto, Recorrido: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Rio Grande do Sul, Advogado: Antônio Martins dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema da substituição processual - desistência, por contrariedade ao Enunciado nº 255 da Súmula desta C. Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, restabelecer a sentença de primeiro grau na parte em que homologou as desistências dos substituídos. **Processo:** RR - 281631/1996-0 da 3a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Deophanes Araújo S. Filho, Recorrido: Cleider Alves Mendonça, Advogado: Joaquim Marra de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e violação do artigo 730 do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a execução seja feita na forma do aludido artigo. **Processo:** RR - 282842/1996-8 da 6a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Varig S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense, Advogado: Everardo Cavalcanti Guerra, Recorrido: Célio Antônio da Costa e Outros, Advogada: Terezinha de Fátima do Nascimento Epaminondas Pantojas, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 282876/1996-7 da 6a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Maria Lúcia Batista e Outra, Advogado: Márcio Moisés Sperb, Recorrido: Rio Forte Serviços Técnicos S.A. e Outra, Advogado: Raimundo Reis de Macedo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, condenar a reclamada de forma subsidiária. **Processo:** RR - 284614/1996-7 da 5a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Município de Ibirapitanga, Advogado: Wilton Lobo Silva, Recorrido: Maria Santana de Araújo e Outra, Advogado: Agnaldo Teixeira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento do salário "stricto sensu". **Processo:** RR - 284616/1996-2 da 5a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Iranildes Gomes dos Santos Sousa, Advogado: Rogério Ataíde Caldas Pinto, Recorrido: Município de Iaçú, Advogado: Washington Alberto da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 284806/1996-9 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Luís Carlos Menegat e Outros, Advogado: Celso Hagemann, Recorrido: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Carlos Fernando Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema do terço constitucional por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. A Presidência da Turma deferiu junta de procuração e substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono da recorrida. Falou pela recorrida o Doutor Carlos Fernando Guimarães. **Processo:** RR - 285130/1996-6 da 18a. Região, Relator: Milton de

Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Caixa Econômica do Estado de Goiás - CAIXEGO, Advogada: Selma Aires Rizerio, Recorrido: Floripes Silva, Advogado: Dayton Anchieta Silveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à URP de fevereiro de 1989, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para expungir da condenação o referido reajuste. **Processo:** RR - 287055/1996-8 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: IOB - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., Advogado: Gustavo Freire de Arruda, Recorrido: Luciano Oliveira Cunha, Advogado: Luciano Oliveira Cunha, Decisão: por unanimidade, julgar prejudicado o exame da preliminar de nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional e conhecer do recurso de revista apenas em relação ao tema equiparação salarial, por violação do artigo 461, "caput", da CLT e por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da equiparação salarial. A Presidência da Turma deferiu junta de procuração/substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono da recorrida. Falou pela recorrida o Doutor Gustavo Freire de Arruda. **Processo:** RR - 287940/1996-4 da 10a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Formulação, Promoção e Fiscalização Política da Moeda e do Crédito, Advogado: Marcos Luís Borges de Resende, Recorrido: Banco Central do Brasil, Advogado: Decio Nunes Teixeira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema substituição processual, por contrariedade ao Enunciado nº 310 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a legitimidade ativa "ad causam" do reclamante, determinar a remessa dos autos à JCJ de origem, para que aprecie o pedido, como entender de direito. **Processo:** RR - 288545/1996-7 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Paes Mendonça S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Francisco Edimar Ramos Mesquita, Advogado: Paulete Ginzberg, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 288872/1996-0 da 5a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Francisca Jaime dos Santos, Advogado: Paulo Roberto Domingues de Freitas, Recorrido: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que prossiga no julgamento, como entender de direito. **Processo:** RR - 289403/1996-2 da 10a. Região, corre junto com AIRR-289402/1996-8, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Vanda Geofre Wanderley e Outros, Advogado: Marco Antônio Bilblio Carvalho, Recorrido: União Federal, Procurador: Manoel Lopes de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 289601/1996-7 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Família Sistema de Controle Ambiental Ltda., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Claudine de Aragão Cabral, Recorrido: Marina Rodrigues da Silva, Advogado: Jorge Brandão Young, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas do IPC de março/90, por contrariedade ao Verbe Sumular nº 315 deste TST, da marcação de ponto - minutos extras e do aviso prévio proporcional, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para: I - excluir da condenação o IPC de março de 1990 e seus reflexos; II - não considerar como extras somente até o limite dos cinco minutos que excederem e/ou antecederem a jornada de trabalho, em virtude da marcação dos cartões de ponto. Se ultrapassado tal limite, considerar como extras todo o período; e III - determinar que se limite a condenação das diferenças de aviso prévio ao período de trinta dias. **Processo:** RR - 290402/1996-9 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Condomínio do Edifício Bretagne, Advogado: Ricardo Pierrondi de Araújo, Recorrido: Wilson Roberto de Souza, Advogado: Francisco Aneas, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção argüida em contra-razões e conhecer do recurso de revista por ofensa ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando todos os atos decisórios proferidos no processo, determinar o retorno dos autos à MM. JCJ de origem e a conseqüente reabertura da instrução processual, com vistas a que sejam ouvidas as testemunhas arroladas pelo reclamado, na forma da lei. **Processo:** RR - 290406/1996-8 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Banco Bradesco S.A., Advogada: Isabel Cristina Gomes, Recorrido: Cláudio de Oliveira Guimarães, Advogado: Airton Camilo Leite Munhoz, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 290435/1996-0 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Indústrias Verolme-Ishibrás S.A. - IVI, Advogado: Charles Soares Aguiar, Recorrido: Edilson da Silva, Advogado: Pedro Bezerra de Menezes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 290442/1996-1 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., Advogado: João Bosco Borges Alvarenga, Recorrido: José Gomes dos Reis, Advogado: Fernando Guerra, Decisão: por unanimidade, não conhecer da revista quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional e conhecer do recurso de revista em relação aos temas litigância de má-fé, por violação dos artigos 17 do CPC e 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e multa convencional, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação a multa por litigância de má-fé e negar-lhe provimento quanto à multa convencional. **Processo:** RR - 290445/1996-3 da 12a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Indústria de Fundição Tupy Ltda., Advogado: Alufio da Fonseca, Recorrido: José Felício de Souza, Advogado: João Pedro T. Woitexem, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o adicional de horas extras. **Processo:** RR - 290810/1996-8 da 2a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: David Pedro Rosa, Advogada: Adriana Nucci, Recorrido: Banco Bradesco S.A., Advogada: Elizabeth Manaia, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade com o Enunciado nº 339/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para decretar a nulidade da dispensa ocorrida em face do reconhecimento da estabilidade e determinar a reintegração do reclamante ao emprego. **Processo:** RR - 290848/1996-6 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Companhia Açucareira Rio Grande, Advogada: Maria Rita de Cássia Figueiredo Pinto, Recorrido: Pedro Herculanio da Silva, Advogado: Dener Bacil Abreu, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no que se refere à correção monetária - índice próprio, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, determinar que seja considerado o índice do mês da exigibilidade do crédito para o cálculo da correção monetária dos créditos deferidos ao recorrido. **Processo:** RR - 290872/1996-1 da 16a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Marcos Antônio de Moura Soares, Advogado: Hibernon Marinho Alves de Andrade, Recorrido: ALCOA - Alumínio S.A., Advogada: Isabela Braga Pompílio, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. A Presidência da Turma deferiu junta de procuração/substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono da recorrida. Falou pela recorrida a Doutora Isabela Braga Pompílio. **Processo:** RR - 290874/1996-6 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrido: Paulo Orlando Alvarenga Rodrigues, Advogado: Victor

Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação dos artigos 832 da CLT e 93, IX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a v. decisão de fls. 315/316, determinar o retorno dos autos ao e. Regional de origem, com vistas a que ali se proceda ao exame das questões ventiladas nos declaratórios opostos pelo reclamado, como entender de direito. Sobrestado o exame dos demais temas. **Processo:** RR - 290878/1996-5 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: José Raimundo Batista Santos, Advogado: Wilson de Oliveira, Recorrido: Transportes Grande Rio S.A., Advogado: Antônio Barja Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 290880/1996-0 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Antônio do Posso, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrido: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, Advogada: Laila Rahal, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema complementação de aposentadoria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 291455/1996-4 da 18a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Eurípedes Malaquias de Sousa, Recorrido: Deotino Martins Chaves, Advogado: Sérgio Ricardo G. Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, excluir da condenação a reintegração deferida, pela inexistência do direito à estabilidade pleiteada. **Processo:** RR - 291456/1996-1 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Marcus Vinicius Lobregat, Recorrido: Décio Roberto dos Santos, Advogado: Antônio Carlos Rivelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 291476/1996-7 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Companhia Estadual de Silos e Armazéns - Cesa, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Advogado: Joe Marcel Kerber, Recorrido: Fernando Guilherme Hackbart de Oliveira, Advogado: Antônio Carlos Dornelles Ayub, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 291487/1996-8 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Banco Nacional S.A. e Outro, Advogada: Sônia Manha Soares dos Guarany, Recorrido: Rita de Cássia Góes da Silva, Advogada: Luciana Martins Barbosa, Advogado: Ana Luíza Lima de Oliveira, Advogado: Márcia Fernandes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Falou pela recorrida a Doutora Luciana Martins Barbosa. **Processo:** RR - 291501/1996-4 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Syscraft Software e Consultoria S.C. Ltda., Advogado: Cristóvão Piragibe Tostes Malta, Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Rio de Janeiro, Advogada: Joselice Aleluia C. de Jesus, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 291502/1996-1 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Esmeraldina Predeš Sanches, Advogado: Luiz Fernando Basto Aragão, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Recorrido: Transbrasil S.A. - Linhas Aéreas, Advogada: Sônia Maria Costeira Frazão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 291508/1996-5 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Fundação Antônio Prudente, Advogada: Elenita de Souza Ribeiro, Recorrido: Maria Inês Barbalho, Advogado: Edison Canhedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 291512/1996-4 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Oscarlino Jorge de Souza, Advogado: Luiz Carlos Lopes, Recorrido: Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Advogado: Maurício Granadeiro Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 291513/1996-1 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Vitor Donizetti de Carvalho, Advogada: Rosana Simões de Oliveira, Recorrido: The First National Bank of Boston e Outro, Advogado: Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 292056/1996-8 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogada: Sandra Maria Rossi Gonçalves, Recorrido: Gabriel Jorge Kehdi, Advogado: Carlos Bacellar, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante à estabilidade contratual, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas, isentando-se o recorrido do pagamento. **Processo:** RR - 292064/1996-6 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Banco Itaú S.A., Advogada: Sílvia Mara Zanuzzi, Recorrido: Ivone Maria Kruger Gavião, Advogado: Amauri Portela Câmara, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas IPC de junho de 1987 e devolução dos descontos efetuados a título de seguro de vida em grupo, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de diferenças salariais oriundas do IPC de junho de 1987 e seus reflexos, bem como a devolução dos descontos efetuados no salário do obreiro a título de seguro de vida em grupo. **Processo:** RR - 292069/1996-3 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Indústrias Alimentícias Maguary S.A., Advogado: Eddy Sérgio Variani, Recorrido: Noemir Munari, Advogado: Nilton Delgado, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao regime de compensação de jornada, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o adicional de horas extras. **Processo:** RR - 292072/1996-5 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Primo Tedesco S.A., Advogado: Gustavo Juchem, Recorrido: Esteloma Lopes de Carvalho, Advogado: Elton Bonfada, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto ao adicional de insalubridade - cômputo no cálculo das horas extras, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 292244/1996-0 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Unibanco - Corretora de Valores Mobiliários S.A. e Outro, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido: José Alfredo Ferreira, Advogado: Egídio Lucca, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas dos descontos salariais e do IPC de março/90, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para: I - determinar que seja excluída da condenação a devolução dos descontos; e II - expungir da condenação o pagamento do reajuste salarial pelo IPC de março de 1990. **Processo:** RR - 292276/1996-4 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Predial e Administradora de Hotéis Plaza S.A., Advogado: André Vasconcellos Vieira, Recorrido: Waldemar Cunha Gaspar, Advogado: Roni dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas da URP de fevereiro/89 e das horas extras - minuto a minuto, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para: I - excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais relativas à URP de fevereiro de 1989; e II - não considerar como extras somente até o limite dos cinco minutos que excederem e/ou antecederem a jornada de trabalho em virtude da marcação dos cartões-de-ponto. Se ultrapassado tal limite, considerar como extras todo o período. **Processo:** RR - 292277/1996-1 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Braço - Mapri Indústrias Metalúrgicas S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior,

Advogado: Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Recorrido: Elias Thomaz de Oliveira, Advogado: Sidney David Pildervasser, Decisão: por unanimidade, deixar de analisar a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, tendo em vista que a decisão relativa ao mérito do recurso de revista é favorável à pretensão da recorrente, ante o disposto no art. 249, § 2º, do Código de Processo Civil. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto à irregularidade de representação por violação ao art. 13 do CPC e, consequentemente, dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que prossiga na apreciação do recurso ordinário da reclamada, afastado o óbice da irregularidade de representação. **Processo:** RR - 292283/1996-5 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Rafael Antônio Crispim e Outros, Advogado: Ubiracy Torres Cuóco, Advogado: Luiz Alberto Alcântara Cunha, Recorrido: Mitroplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., Advogado: Marcos Antônio Bueno Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 292302/1996-8 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Esdras Reis, Advogada: Juliana Alvarenga da Cunha, Recorrido: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Gustavo Freire de Arruda, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema estabilidade contratual - norma regulamentar do SERPRO, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pela douda patrona do recorrente. Falou pelo recorrente a Doutora Juliana Alvarenga da Cunha. Falou pelo recorrido o Doutor Gustavo Freire de Arruda. **Processo:** RR - 292305/1996-0 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ivan Barbosa Teixeira, Advogada: Juliana Alvarenga da Cunha, Recorrido: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Gustavo Freire de Arruda, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema estabilidade contratual - norma regulamentar do SERPRO, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pela douda patrona do recorrente. Falou pelo recorrente a Doutora Juliana Alvarenga da Cunha. Falou pelo recorrido o Doutor Gustavo Freire de Arruda. **Processo:** RR - 292309/1996-9 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Varig S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense, Advogado: Paulo Serra, Recorrido: Jureci Oliveira de Lima, Advogado: Fábio Luiz Maia Barbosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à estabilidade - doença profissional, por ofensa ao artigo 118 da Lei nº 8.213/91, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência. **Processo:** RR - 292310/1996-6 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Galba Velloso, Recorrente: Souza Cruz S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Recorrente: José Alzenir Machado dos Santos, Advogada: Carmen Martin Lopes, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada quanto ao adicional de periculosidade - tempo de efetiva exposição, por divergência jurisprudencial, e quanto ao IPC de março/90, por contrariedade ao Enunciado nº 315/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação do aludido índice econômico e negar-lhe provimento quanto ao adicional de periculosidade - tempo de efetiva exposição. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante quanto ao adicional de periculosidade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 292375/1996-2 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Edson Vieira Schel, Recorrido: José Carlos Henn, Advogado: Luiz Lopes Burmeister, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 292841/1996-9 da 10a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Recorrido: José Limiro Pereira, Advogado: José Eymard Loguercio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 292846/1996-5 da 6a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Usina Ipojuca S.A., Advogado: José Hugo dos Santos, Recorrido: Francisco Raimundo da Silva, Advogada: Maria Neide Diniz Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema dos honorários advocatícios por contrariedade ao Enunciado nº 329/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios. **Processo:** RR - 292856/1996-9 da 10a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb, Advogado: Otonil Mesquita Carneiro, Recorrido: Júlio Dias Pereira, Advogada: Denise Aparecida Rodrigues P. de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 292857/1996-6 da 10a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Antônio Arcuri Filho, Recorrido: Wladimir Cavalcanti Teixeira, Advogado: Rinaldo Tadeu Piedade de Faria, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 292858/1996-3 da 10a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Brasal Refrigerantes S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Rogério Souza Pontes, Advogado: Jorge Raul Nara Funes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante à preliminar de nulidade do v. acórdão regional por violação do artigo 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão de fls. 107/108, determinar o retorno dos autos ao e. TRT de origem, a fim de que profira novo julgamento, apreciando as questões suscitadas nos embargos de declaração da reclamada, como entender de direito. Prejudicada a apreciação da matéria versada no mérito da revista. **Processo:** RR - 293348/1996-1 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Casa Arthur Haas - Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Paulo Hernesto Salvo, Recorrido: Edivar Rodrigues Soares, Advogada: Genoveva Martins de Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja considerado o índice do mês da exigibilidade do crédito para o cálculo da correção monetária dos créditos deferidos ao recorrido. **Processo:** RR - 293863/1996-7 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A., Advogado: Luís Figueiredo Fernandes, Recorrido: Selma Maria da Silva, Advogada: Issa Assad Ajouz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 293864/1996-4 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A., Advogado: Luís Figueiredo Fernandes, Recorrido: Everaldo Edson Belarmino, Advogado: César Gerpi Moreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 13 do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a irregularidade de representação e determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o recurso ordinário da reclamada, como entender de direito. **Processo:** RR - 293869/1996-1 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Restaurante Nova República da Lapa Ltda., Advogado: Erwin Marinho Fagundes, Recorrido: Brizamar Alves de Souza, Advogado: Paulete Ginzburg, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto à integração das gorjetas no aviso prévio, horas extras e repouso remunerado, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida parcela. **Processo:** RR - 293871/1996-5 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Bradesco Seguros S.A., Advogada: Carmen Lúcia C. da Costa,

Recorrido: Francisco Teixeira da Silva Filho, Advogado: James Vieira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 13 do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a irregularidade de representação e determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o recurso ordinário do reclamado, como entender de direito. **Processo:** RR - 294720/1996-4 da 3a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Antônio Aparecida de Souza e Outro, Advogado: José Geraldo Moreira Leite, Recorrido: ADSERVIS - Administração de Serviços Internos Ltda., Advogada: Claire Luiza Barcelos, Recorrido: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema das horas extras, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 294894/1996-1 da 17a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Carboindustrial S.A., Advogada: Denise Peçanha S. Dogliotti, Recorrido: Adenilson de Oliveira, Advogado: Ecio João Batista Farina, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 295823/1996-8 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Suzette M. R. Angeli, Recorrido: Alberi Barbosa de Almeida, Advogado: Volmar Inácio Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação apenas ao valor correspondente ao salário relativo aos dias efetivamente trabalhados. **Processo:** RR - 295829/1996-2 da 21a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Município de Lucrécia, Advogado: João Batista de Melo Neto, Recorrido: Maria José Dias da Cunha, Advogado: Francisco Soares de Queiroz, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 295889/1996-1 da 17a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 17ª Região/ES, Procurador: Carlos Henrique Bezerra Leite, Recorrido: Município de Castelo, Procuradora: Mercedes Luzório, Recorrido: Emandes Gomes, Advogado: Admilson Teixeira da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento dos dias efetivamente trabalhados e não pagos, excluindo as demais verbas da condenação, e, ainda, para determinar que se oficie ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas estaduais, com expedição de cópia da decisão que transitar em julgado. **Processo:** RR - 295895/1996-5 da 17a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 17ª Região/ES, Procurador: Levi Scatolin, Recorrido: Maria Rosa dos Santos Ferreira, Advogado: Cledimar José de Freitas, Recorrido: Município de Guarapari, Advogado: Rogério Bodart Rangel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 37, II, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para restringir a condenação aos dias efetivamente trabalhados e não pagos, em virtude da decretação de nulidade do contrato de trabalho. **Processo:** RR - 295903/1996-7 da 17a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Sílvia Maria Zimmermann, Recorrido: Joel Norberto Marinho, Advogado: Cledimar José de Freitas, Recorrido: Município de Guarapari, Advogado: Rogério Bodart Rangel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 37, II, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para restringir a condenação aos dias efetivamente trabalhados e não pagos, em virtude da decretação de nulidade do contrato de trabalho. **Processo:** RR - 295904/1996-4 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Carlos Alberto D. da F. C. Couto, Recorrido: Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, Advogado: Cláudio Dutra das Neves, Recorrido: Vera Lúcia Ferreira Castro Pinto, Advogada: Almirilda da S. Froes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação apenas ao valor correspondente ao salário relativo aos dias efetivamente trabalhados. **Processo:** RR - 295907/1996-6 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, Advogado: Paulo César do Amaral de Pauli, Recorrido: Vera Marli Brazeiro Falcão e Outros, Advogado: Délcio Caye, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade ao Enunciado nº 315/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990. **Processo:** RR - 296007/1996-7 da 10a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Altevir de Souza e Outros, Advogado: Marco Antônio Bilíbio Carvalho, Recorrido: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, Advogado: Alberto R. da Silva Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 296433/1996-8 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Banestado S.A. Informática e Outro, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Sueli Kazue Sassaki, Advogado: Edson Antônio Fleith, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto à correção monetária - época própria e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a observância da correção monetária dos salários somente após o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. **Processo:** RR - 296487/1996-3 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Companhia Zaffari de Supermercados, Advogado: Jorge Dagostin, Recorrido: João Carlos Gonçalves Costa, Advogada: Vera Regina Mello Roque, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, apenas quanto à jornada compensatória e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 296489/1996-8 da 3a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Mendes Júnior Montagens e Serviços Ltda., Advogada: Miriam Rezende Silva Moreira, Recorrido: Edmilson Lima de Oliveira, Advogada: Maria Auxiliadora Guerra de Aguiar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 296553/1996-0 da 10a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Ana Lúcia Gonçalves de Mattos Vieira e Outros, Advogada: Musa Morena S. Dias Castro Costa, Recorrido: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Edson Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 296567/1996-2 da 4a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Albarus S.A. Indústria e Comércio, Advogada: Ana Fátima Vasconcelos Flores, Recorrido: Guimar Teixeira de Oliveira, Advogado: Ester Von Zuccalmaglio, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 296578/1996-2 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrentes: Renato Reis Brandão, Advogado: Silvério dos Santos, Recorrido: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., Advogado: Luiz Fernando B. Aragão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 296633/1996-8 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Minerva Dimax Comércio Farmacêutico Ltda., Advogado: Rosângela Aparecida de Melo, Recorrido: Alzira Paulino de Castro, Advogado: José Vicente da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade ao Enunciado nº 342/TST, apenas com relação à devolução dos descontos e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a devolução dos descontos realizados no salário da empregada a título de seguro de vida. **Processo:** RR - 296665/1996-2 da 10a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Clínica de Repouso do Planalto S.A., Advogado: Márcio Gontijo, Recorrido: Francisco das Chagas de Oliveira, Advogado: Otonil Mesquita Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 297157/1996-5 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S.

Francisco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Universal Leaf Tabacos Ltda., Advogado: Gilmar Volken, Recorrido: Clécio Alceu Wollmann, Advogado: Nelson Clecio Stohr, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao IPC de março/90, por contrariedade ao Enunciado nº 315/TST, e quanto ao adicional de transferência, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990, bem assim o pagamento a título de adicional de transferência. **Processo:** RR - 297420/1996-0 da 4a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Indústria de Refrigerantes Montenegro Ltda., Advogado: Paulo de Tarso R. Tedesco, Recorrido: Sebastião Martins, Advogada: Jureva da Costa Barreto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas: I - horas extras - contagem minuto a minuto, por divergência jurisprudencial; II - URP de fevereiro de 1989 - Plano Verão, por violação do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal; e III - IPC de março de 1990 - Plano Collor, por contrariedade ao Enunciado nº 315/TST. No mérito, dar-lhe provimento: I) para que sejam desconsiderados do pagamento das horas extras os cinco minutos que antecedem e/ou sucedem a jornada de trabalho, nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite; e II) para que sejam excluídas da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação da URP de fevereiro de 1989 e do IPC de março de 1990. **Processo:** RR - 297427/1996-1 da 10a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Sérgio Luiz Sampaio da Silveira, Advogado: Arnaldo Carlos da Silva Filho, Recorrido: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista pela preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação dos arts. 832 da CLT e 93, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão proferida em sede de embargos declaratórios, determinar o retorno dos autos ao e. Tribunal de origem, para que aprecie a questão referente às parcelas AP e ADI, como entender de direito, sobrestada a análise dos demais temas. **Processo:** RR - 297429/1996-6 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Vileno Rodrigues, Advogada: Valéria Lima Pereira de Oliveira, Recorrido: Empreiteira de Obras Manus Ltda., Advogado: Miguel Angelo M. Leão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 297434/1996-2 da 4a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: João Becker, Advogada: Juliana Alvarenga da Cunha, Recorrido: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Carlos Fernando Guimarães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pela douta patrona do recorrente, e de procuração/substabelecimento, requerida da tribuna pelo douto patrono da recorrida. Falou pelo recorrente a Doutora Juliana Alvarenga da Cunha. Falou pela recorrida o Doutor Carlos Fernando Guimarães. **Processo:** RR - 297457/1996-1 da 4a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogada: Maria Inês Panizzon, Recorrido: Luiz Carlos Haack e Outros, Advogado: José da Silva Caldas, Advogado: Renato Kliemann Paese, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de não-conhecimento do recurso de revista por deserto argüida pelos autores em contra-razões. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas, de cujo pagamento ficam os reclamantes dispensados, na forma da lei. **Processo:** RR - 297459/1996-5 da 4a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Olvebra Industrial S.A., Advogado: Hamilton Rey Alencastro, Recorrido: Ari Luiz Faete Antunes, Advogado: Cintia B. M. Ziulkoski, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 297723/1996-7 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Paulo Loro Pujol, Advogado: Carlos Alberto T. Klein, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 298149/1996-4 da 6a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: J.L. Moutinho Ltda., Advogado: José Antônio Alves de Melo, Recorrido: Severino Sebastião de Souza, Advogado: Emmanuel Fernandes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos honorários advocatícios, por contrariedade aos Enunciados nºs 219 e 329/TST e por violação do art. 14 da Lei nº 5.584/70, e, no mérito, dar-lhe provimento para expungir da condenação o pagamento da verba honorária. **Processo:** RR - 298397/1996-5 da 4a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul - DAER, Procuradora: Suzette M. R. Angeli, Recorrido: Leogênio Sebastião da Rosa, Advogado: Dárcio Flesch, Decisão: por unanimidade, inverter o julgamento da preliminar de nulidade do acórdão regional por negativa de prestação jurisdicional, nos termos do art. 249, § 2º, do CPC, e, ainda, conhecer do recurso de revista quanto ao tema do IPC de março/90, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação do aludido plano econômico. **Processo:** RR - 298399/1996-0 da 20a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Lúcia Leão Jacobina Mesquita, Recorrido: Município de Marum, Advogado: Wagner Brasileiro Rodrigues, Recorrido: Bernadete Correa da Silva, Advogada: Cláudia Maria da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir as conseqüências indenizatórias que lhe tiverem sido atribuídas, limitada a condenação apenas ao valor correspondente ao salário relativo aos dias efetivamente trabalhados. **Processo:** RR - 298409/1996-7 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: União Federal (Extinta LBA), Procuradora: Regina Viana Daher, Recorrido: Sebastiana Jesus da Silva, Advogado: Ivo Braune, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 298410/1996-4 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Carlos Alberto D. da F. C. Couto, Recorrente: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Sônia Botelho Pereira, Recorrido: Jaimir Dias Gomes da Silva, Advogado: Rosário Antônio Senger Corato, Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos de revista do Ministério Público e da reclamada por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhes provimento para julgar improcedente a reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas, isentando, contudo, o reclamante do seu pagamento, na forma da lei. **Processo:** RR - 298411/1996-1 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Márcio Octávio Vianna Marques, Recorrido: Ana Tereza do Nascimento e Outros, Advogado: José América Nepomuceno Manoel, Recorrido: Município de Volta Redonda, Advogada: José Maria Lemos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho - levantamento de depósito fundiário, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Quanto ao item movimentação do FGTS - conversão para o Regime Jurídico Único, ante a falta de objeto, julgar prejudicada a revista, extinguindo-se o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no inciso VI do artigo 267 do Código de Processo Civil. **Processo:** RR - 298415/1996-1 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Fundação Getúlio Vargas, Advogado: Cristóvão Tavares de Macedo Soares Guimarães, Recorrido: Luiz

Felipe Baeta Neves Flores e Outros, Advogado: José Tôres das Neves, Decisão: por unanimidade, inverter o exame da preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, com base no art. 249, § 2º, do CPC. Por unanimidade, conhecer do recurso quanto aos temas do IPC de junho/87 e da URP de fevereiro/89, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas, isentando, contudo, os reclamantes, na forma da lei. Resta prejudicado, portanto, o exame da preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. **Processo:** RR - 299104/1996-2 da 10a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Empresa Sul Americana de Montagens Ltda. - EMSA, Advogado: Otonil Mesquita Carneiro, Recorrido: Alcides Ferreira da Silva, Advogada: Heloisa Rodrigues Camargo Felipe dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 299219/1996-7 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A., Advogado: Celso Magalhães Fernandes, Recorrido: Gildásio Silva de Macedo, Advogado: José Carlos Ribeiro da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 13 do CPC e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a irregularidade de representação e determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o recurso ordinário da reclamada, Distribuidora de Comestíveis Disco S.A., como entender de direito. **Processo:** RR - 299257/1996-5 da 6a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: SOSERVI - Sociedade de Serviços Gerais Ltda., Advogado: José Antônio Alves de Melo, Recorrido: Elisabete Josefa do Nascimento, Advogado: Lorenna de A. Mello, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema honorários advocatícios, por contrariedade aos Enunciados nºs 219 e 329/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da dita parcela. **Processo:** RR - 299714/1996-6 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: João Batista Pereira, Advogado: Carlos Augusto Coimbra de Mello, Recorrido: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: José Gabriel Assis de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 299715/1996-3 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido: Sheila Destefano Gonçalves, Advogada: Myriam Denise da Silveira de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no tocante aos temas do IPC de junho/87 e da URP de fevereiro/89, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e os reflexos legais decorrentes da aplicação dos aludidos planos econômicos. **Processo:** RR - 299724/1996-9 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares do Município do Rio de Janeiro, Advogado: Francis da Silva Leal Teixeira, Recorrido: Café e Bar Praia de Nazaré Ltda., Advogada: Heloisa Conceição Beghini da Costa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 114, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência da Justiça do Trabalho para apreciar o feito, determinar o retorno dos autos à JCJ de origem, para que prossiga no exame do pedido, como entender de direito. **Processo:** RR - 319112/1996-1 da 3a. Região, corre junto com AIRR-319111/1996-7, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Amaro Bossi Queiroz, Advogado: Fábio das Graças Oliveira Braga, Recorrido: Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogado: Antônio Roberto Fontana, Decisão: por unanimidade, sobrestar o julgamento do recurso, ante o provimento do agravo de instrumento. **Processo:** RR - 324589/1996-8 da 2a. Região, Relator: Cnéa Moreira, Recorrente: Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Rubens Rodrigues de Melo, Recorrido: Agno Paschoal Cândido, Advogado: Francisco César Dinis, Decisão: por unanimidade, retirar de pauta o processo por ter sido incluído indevidamente em pauta. **Processo:** RR - 352016/1997-4 da 4a. Região, corre junto com AIRR-352015/1997-0, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: José Carlos Kulzer, Recorrido: Osmar Pereira dos Santos, Advogado: Régis Eleno Fontana, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto às diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças da mencionada URP. Falou pelo recorrido o Doutor Régis Eleno Fontana. **Processo:** RR - 358562/1997-8 da 8a. Região, corre junto com AIRR-358561/1997-4, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Roberto Sérgio Ramos da Silva, Advogado: Miguel Gonçalves Serra, Recorrido: União Federal - Superintendência de Navegação do Amapá, Procurador: João José Aguiar Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade ao Enunciado nº 264/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença. **Processo:** RR - 358566/1997-2 da 8a. Região, corre junto com AIRR-358565/1997-9, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região, Procuradora: Rita Pinto da Costa de Mendonça, Recorrido: Edilza do Socorro Fonseca, Advogada: Iêda Lúvia de Almeida Brito, Recorrido: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Osvaldo José Pereira de Carvalho, Decisão: por unanimidade, sobrestar o julgamento do recurso, ante o provimento do agravo de instrumento. Impedido o Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho. **Processo:** RR - 368686/1997-4 da 3a. Região, corre junto com AIRR-368687/1997-8, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Banco Bandeirantes S.A., Advogado: João Bosco Borgès Alvarenga, Recorrido: Edson Soares de Souza, Advogado: Ermany Ferreira Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas da ajuda-alimentação - integração ao salário, da multa convencional e da correção monetária, todos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração da ajuda-alimentação ao salário do reclamante e o pagamento da multa convencional e, ainda, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a correção monetária nos meses em que o pagamento dos salários foi efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, devendo ser aplicado o índice do mês seguinte ao da prestação dos serviços quando esta data limite for ultrapassada. **Processo:** RR - 368690/1997-7 da 3a. Região, corre junto com AIRR-368691/1997-0, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Luciano Queiroz de Oliveira, Advogada: Lavinia Souza de Siqueira Dicker, Recorrido: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Nestor Pereira, Decisão: por unanimidade, sobrestar o julgamento do recurso, ante o provimento do agravo de instrumento. **Processo:** RR - 368780/1997-8 da 3a. Região, corre junto com AIRR-368779/1997-6, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Edir José da Costa, Advogada: Márcia Efigênia da Silva Castro, Recorrido: Mendes Júnior Montagens e Serviços Ltda., Advogada: Miriam Rezende Silva Moreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema horas "in itinere", por divergência jurisprudencial, e no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença que condenou a reclamada ao pagamento das horas "in itinere" e reflexos. **Processo:** RR - 369266/1997-0 da 6a. Região, Relator: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Tambrands Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Roberto Borba Gomes de Melo, Recorrido: Glauco Maia de Oliveira Bezerra, Advogado: Milcíades Vicente de Paula, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso de revista por divergência jurisprudencial apenas no tocante aos honorários advocatícios e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir tal verba da

condenação. **Processo:** RR - 369628/1997-0 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Ubirajara Pires Filho, Advogada: Luciana Martins Barbosa, Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Avelar, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante apenas quanto ao tema tíquetes-refeição - integração, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamado apenas em relação ao tema IPC de março de 1990, por contrariedade ao Enunciado nº 315 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes do IPC de março de 1990 e reflexos. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pela douta patrona do recorrente. Falou pelo recorrente a Doutora Luciana Martins Barbosa. **Processo:** RR - 369650/1997-5 da 8a. Região, corre junto com AIRR-369649/1997-3, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região, Procurador: Rita Pinto da Costa de Mendonça, Recorrido: José Roberto Vasconcelos Lobato, Advogado: Otávio José de Vasconcelos Faria, Recorrido: Mesbla Distribuidora de Veículos Belém Ltda., Advogada: Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza, Decisão: por unanimidade, sobrestar o julgamento do recurso, ante o provimento do agravo de instrumento. **Processo:** RR - 369654/1997-0 da 8a. Região, corre junto com AIRR-369653/1997-6, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região, Procurador: Rita Pinto da Costa de Mendonça, Recorrido: Francisco de Assis Ferreira de Aquino Júnior, Advogado: Bernardo Carvalho de Moraes, Recorrido: Transbrasil S.A. - Linhas Aéreas, Advogado: Roland Raad Massoud, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema dos descontos previdenciários e fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam efetuados os descontos previdenciários e fiscais, como de direito. **Processo:** RR - 369660/1997-0 da 4a. Região, corre junto com AIRR-369659/1997-8, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Pedro Dimer Raupp, Advogada: Vera Maria Reis da Cruz, Recorrido: Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda., Advogado: André de Lima Bellio, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 369743/1997-7 da 3a. Região, corre junto com AIRR-369742/1997-3, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Banco Bradesco S.A., Advogado: Paulo César de Mattos Andrade, Recorrido: Hélio Alves de Souza, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à correção monetária, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a incidência de correção monetária sobre os salários pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. **Processo:** RR - 370091/1997-4 da 17a. Região, corre junto com AIRR-370090/1997-0, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Carlos Fernando Guimarães, Recorrido: Alonzo Rosa, Advogado: Rogério Faria Pimentel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao Plano Collor - IPC de março/90, por violação do artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal e contrariedade ao Verbete nº 315/TST, e quanto ao adicional de insalubridade - base de cálculo, por contrariedade ao Enunciado nº 228/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990 e para determinar que o salário mínimo seja considerado como base de cálculo do adicional de insalubridade. A Presidência da Turma deferiu juntada de procuração, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono da recorrente. Falou pela recorrente o Doutor Carlos Fernando Guimarães. **Processo:** RR - 371593/1997-5 da 9a. Região, corre junto com AIRR-371985/1997-0, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: União Federal, Procurador: José Carlos de Almeida Lemos, Recorrido: Adão Farias da Silva, Advogado: Luiz Salvador, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 9º da Lei Complementar nº 73/93 e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a irregularidade de representação, determinar o retorno dos autos à Corte de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário da União Federal, como entender de direito. **Processo:** RR - 373059/1997-4 da 2a. Região, corre junto com AIRR-373058/1997-0, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: João Bergomas Alexandre de Souza, Advogado: Ildélio Martins, Recorrido: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, Advogado: Adilso da Silva Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema justa causa - conversão de motivo, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º grau, no particular, vencido o Exmo. Ministro Galba Velloso, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Milton de Moura França, revisor. Falou pelo recorrente o Doutor Ildélio Martins. **Processo:** RR - 373342/1997-0 da 1a. Região, corre junto com AIRR-373343/1997-4, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Recorrido: Roberto Motta Grázio, Advogado: Milton Carrijo Galvão, Recorrido: União Federal, Procurador: Joel Simão Baptista, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Milton Carrijo Galvão. **Processo:** RR - 373556/1997-0 da 2a. Região, corre junto com AIRR-373555/1997-7, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogada: Tânia Petrolle Cosin, Recorrido: Guilherme José da Rocha Pereira, Advogada: Maria Aparecida Maia Bezerra Crivelaro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista pela preliminar de nulidade por violação do artigo 832 da CLT e, consequentemente, dar-lhe provimento para, anulando o acórdão dos embargos declaratórios de fl. 301, determinar o retorno dos autos ao egrégio TRT de origem, a fim de que novo acórdão seja proferido com análise de todos os pontos levantados nos embargos declaratórios. **Processo:** RR - 373566/1997-5 da 9a. Região, corre junto com AIRR-373565/1997-1, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Banco Bamerindus do Brasil S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Recorrido: Antônio Valdeci Lima, Advogado: Carlos Roberto Scalassara, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à correção monetária - época própria e ajuda-alimentação, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a observância da correção monetária dos salários apenas após o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, bem como para excluir da condenação a ajuda-alimentação. **Processo:** RR - 374198/1997-0 da 4a. Região, corre junto com AIRR-374197/1997-7, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogado: Marcus Vinícius Techemayer, Recorrido: Olmiro Correa de Medeiros, Advogado: José Tôres das Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor José Tôres das Neves. **Processo:** RR - 375690/1997-5 da 3a. Região, corre junto com AIRR-375689/1997-3, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Recorrido: Patrícia Teodoro de Oliveira Sales, Advogado: Marcos Aurélio de Aquino, Decisão: por unanimidade, sobrestar o julgamento do recurso, ante o provimento do agravo de instrumento. **Processo:** RR - 376696/1997-3 da 3a. Região, corre junto com AIRR-376695/1997-0, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Sankyu S.A., Advogada: Maria Regina Lopes de Moura, Recorrido: Rogério Henriques de Melo, Advogada: Maria das Graças Faria Lemos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR -

376820/1997-0 da 12a. Região, corre junto com AIRR-376821/1997-4, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Adriane Arnt Herbst, Recorrido: Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC, Advogado: Hugolino Zapellini Filho, Recorrido: Adão da Rocha, Advogado: Prudente José Silveira Mello, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do Ministério Público, por falta de legitimidade. **Processo:** RR - 377045/1997-0 da 1a. Região, corre junto com AIRR-377044/1997-7, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, Advogado: Rogério Avelar, Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Teresópolis, Advogada: Cristina Suemi Kaway Stamato, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença. **Processo:** RR - 377047/1997-8 da 1a. Região, corre junto com AIRR-377046/1997-4, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Banco Nacional S.A., Advogada: Maria Aparecida da Silva Marcondes Porto, Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Baixada Fluminense, Advogado: Sayonara Grillo Coutinho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao pagamento das diferenças salariais e reflexos oriundas da URP de fevereiro/89, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas processuais. **Processo:** RR - 377490/1997-7 da 1a. Região, corre junto com AIRR-377489/1997-5, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Banco Econômico S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Recorrido: Ronaldo Nascimento Maciel, Advogada: Cristina Suemi Kaway Stamato, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada apenas quanto aos honorários advocatícios por contrariedade ao Enunciado nº 219/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da verba honorária. **Processo:** RR - 377494/1997-1 da 1a. Região, corre junto com AIRR-377493/1997-8, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, Advogado: Rogério Avelar, Recorrido: Abelardo de Assunção Neves e Outros, Advogada: Sandra Albuquerque, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Banco quanto ao tema do IPC de junho/87, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas, isentando, todavia, os reclamantes do seu pagamento, na forma da lei. **Processo:** RR - 377498/1997-6 da 4a. Região, corre junto com AIRR-377497/1997-2, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Proccers - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrido: Cládimir José Zanella, Advogada: Helena Amisani Schueler, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no que tange aos temas das horas extras - contagem minuto a minuto, por divergência jurisprudencial, e dos honorários advocatícios, por contrariedade aos Enunciados nºs 219 e 329/TST. No mérito, dar-lhe provimento parcial para que sejam desconsiderados do pagamento das horas extras os cinco minutos que antecedem e/ou sucedem a jornada de trabalho nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite e, por outro lado, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios. **Processo:** RR - 426962/1998-0 da 9a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Recorrido: Jackson Silva dos Santos, Advogado: Paulo Roberto Corrêa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação dos artigos 4º da Lei nº 6.497/77 e 37, inciso II, da Carta Magna, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas processuais, das quais fica isento o reclamante. **Processo:** RR - 438784/1998-6 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro, Advogado: José Eymard Loguércio, Recorrido: Banco Inter-Atlântico S.A., Advogado: Oscar Otávio C. Argollo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 450342/1998-2 da 17a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Luiz Inácio Barbosa Carvalho, Recorrido: Aldelcio Quintão da Silva, Advogado: Antônio Pereira Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema responsabilidade subsidiária, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer que não há responsabilidade subsidiária. A Presidência da Turma deferiu juntada de procuração/substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono da recorrente. Falou pela recorrente o Doutor Luiz Inácio Barbosa Carvalho. **Processo:** RR - 459321/1998-7 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Proconsult - Projeto, Consultoria e Construção Ltda., Advogada: Adriana Bittencourt Pereira Lopez Herek, Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Olaria, de Cerâmica para Construção, de Artefatos de Cimento Armado e de Mármore e Granitos de Curitiba, Advogado: Mauro José Auache, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 459446/1998-0 da 11a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM, Advogada: Maria Aparecida de Cerqueira Lima, Recorrido: Deuzarina Débora Gonçalves dos Santos, Advogado: Luiz Alberto Marinho de Alcântara, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista no tocante ao reconhecimento do vínculo empregatício com empresa interposta, por divergência jurisprudencial e violação do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas, isentando-se a recorrida do pagamento. **Processo:** RR - 461365/1998-6 da 5a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Theodoros Michel Dellis, Advogada: Patrícia Goes Teles, Recorrido: Lucineide Ferreira dos Santos, Advogado: Carlos Eduardo Sodré, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 462719/1998-6 da 5a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Petroquímica do Nordeste S.A. - COPENE, Advogado: Héblio Palmeira, Recorrido: José Alves dos Santos Filho, Advogado: Renato Reis Brito, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade ao Enunciado nº 330 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para expungir da condenação a obrigação quanto ao pagamento de horas extras. Prejudicado o exame dos demais temas articulados no recurso. **Processo:** RR - 462950/1998-2 da 17a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Evandro Miranda Levasseur Rocha, Recorrido: Sandra Sueli Barbosa, Advogado: Fábio Eduardo Bonisson Paixão, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos honorários advocatícios, por contrariedade aos Enunciados nºs 219 e 329/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a parcela da condenação. **Processo:** RR - 463287/1998-0 da 6a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Reis de Avelar, Recorrente: Vera Lúcia Batista da Silva, Advogado: Edmilson Boaviagem Albuquerque Melo Júnior, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, analisar conjuntamente os recursos de revista de ambas as parte, em face da persistência de omissões. Por unanimidade, conhecer de ambos os recursos de revista por violação dos arts. 93, IX, da Constituição Federal e 832 da CLT e, consequentemente, dar-lhes provimento para, anulando a decisão de fls. 618/620, determinar o retorno

dos autos ao TRT de origem, a fim de que aprecie e julgue os declaratórios de ambas as partes, como entender de direito. **Processo:** RR - 463337/1998-2 da 14a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Banco do Estado de Rondônia S.A. - BERON, Advogado: Benedito Caxias de Souza, Recorrido: Francisco Eudes Sabino da Silva e Outros, Advogado: José João Soares Barbosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema deserção - depósito recursal, por contrariedade ao Enunciado nº 216 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, para que aprecie o recurso ordinário patronal, como entender de direito. **Processo:** RR - 463778/1998-6 da 11a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Maria de Fátima Pinto de Souza, Advogado: Guilherme Mendonça Granja, Recorrente: Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM, Advogada: Maria Aparecida de Cerqueira Lima, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada no tocante à nulidade do contrato de trabalho, por violação do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas, das quais a recorrida fica isenta do pagamento, prejudicado o exame dos demais temas e do recurso da reclamante. **Processo:** RR - 466418/1998-1 da 12a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Hering Têxtil S.A., Advogado: Edemir da Rocha, Recorrido: Eliane Aparecida Lima Maciel e Outras, Advogado: Ubiracy Torres Cuóco, Advogado: Jasset de Abreu do Nascimento, Decisão: por maioria, não conhecer do recurso de revista, vencido o Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho. Falou pelas recorridas o Doutor Jasset de Abreu do Nascimento. **Processo:** RR - 467236/1998-9 da 16a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Município de Vitória do Mearim, Advogado: Adroaldo Souza, Recorrido: Maria Rita Coelho Chaves e Outros, Advogado: Ailson Bezerra Rodrigues, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do feito em face do pedido de vista regimental do Exmo. Ministro Milton de Moura França, revisor. **Processo:** RR - 467238/1998-6 da 11a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Aguinaldo José Mendes de Sousa, Recorrido: Norma Colares Assante, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema da nulidade do contrato de trabalho por violação ao art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas. **Processo:** RR - 467420/1998-3 da 6a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Banco Bradesco S.A., Advogado: Inaldo Falcão Barbosa, Recorrido: Maria de Fátima Santiago Santos, Advogado: Dilson José Conde Freire, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à devolução dos descontos de seguro de vida e caixa beneficente efetuados no salário da empregada, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a referida parcela. **Processo:** RR - 467475/1998-4 da 3a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, Advogado: Geraldo José de Barros e Silva, Recorrido: Paulo Eustáquio da Silva, Advogado: José Maximiliano Baraldi, Decisão: por unanimidade, não conhecer da revista. **Processo:** RR - 467512/1998-1 da 9a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Banco Bradesco S.A., Advogado: Adilson Correia, Recorrido: Valmir Miguel Arnold, Advogado: Luiz Antônio Corona, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas do IPC de junho de 1987 - Plano Bresser, da URP de fevereiro de 1989 - Plano Verão e da integração do aviso prévio indenizado, todos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de junho/87 e da URP de fevereiro/89 e negar-lhe provimento quanto ao tema referente à integração do aviso-prévio indenizado. **Processo:** RR - 467546/1998-0 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Líder Organização de Serviços de Limpeza Ltda., Advogada: Silvia Maria Cauduro, Recorrido: Gomerindo Silveira da Silva, Advogada: Caterina Caprio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 467602/1998-2 da 4a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Nilton Correia, Recorrido: Dante Luiz Estrazulas, Advogado: Ana Cecília Vijande da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 470805/1998-7 da 15a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrido: Marcelo Fernando da Silva Ciscatto, Advogada: Rachel Verlengia Bertanha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema da multa por embargos de declaração procrastinatórios, por violação do art. 538, parágrafo único, do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da referida multa. **Processo:** RR - 475621/1998-2 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Banco Bandeirantes S.A., Advogada: Gisele Costa Cid Loureiro Penido, Recorrido: João Luiz Costa, Advogado: José Tórrés das Neves, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 486769/1998-9 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: José Carlos Perret Schulte, Recorrente: Air Liqueide Brasil S.A., Advogada: Ana Cristina Pires Villça, Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e Plásticas de São Paulo, Advogado: Paulo Sérgio de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** AG-AIRR - 394157/1997-3 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Bijuterias Petrópolis Ltda., Advogado: Lindolpho Morais Marinho, Agravado: Maria Lita da Silva, Advogado: Venilson Jacinto Beligolli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo regimental. **Processo:** ED-RR - 178958/1995-2 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Rosane Catia Martini Guerini, Advogada: Luciana Martins Barbosa, Embargado: Iguacu Celulose e Papel S.A. e Outra, Advogado: José Carlos Busatto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 217765/1995-3 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Ivan Gama de Oliveira, Advogado: Milton Carrijo Galvão, Embargado: Serviço Federal de Processamento de Dados, Advogado: Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 226698/1995-0 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: União Federal, Procurador: Walter do Carmo Barletta, Embargado: Agapito Mafrá Rolla e Outros, Advogada: Ana Cristina M. de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 228106/1995-5 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Universidade Federal de Santa Maria, Advogado: Irineu Cláudio Gehrke, Embargado: Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Federal de 1º e 2º Grau - SINASEFE, Advogado: José Luis Wagner, Advogado: Luciana Barbosa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AG-AIRR - 241141/1996-9 da 24a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Embargado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande e Região, Advogado: Marco Antônio de Araújo Curval, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 246473/1996-1 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado: Ministério Público do Trabalho, Embargado: Pedro Rosa Gonçalves Alves e Outros, Advogado: Milton Carrijo Galvão, Decisão: por

unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 247446/1996-0 da 1a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Embargante: Varig S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado: Ricardo de Almeida Dias, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para que, sanando a omissão apontada nos termos da fundamentação supra, passe a parte dispositiva do v. acórdão turmário, trazida à fls. 506, a ter a seguinte redação: "ACORDAM os Ministros da 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante por contrariedade ao Enunciado nº 246/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição aplicada, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem para julgar o recurso do reclamante, como entender de direito." **Processo:** ED-RR - 248024/1996-6 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado: Engetest Serviços de Engenharia S.C. Ltda., Advogada: Márcia Aguiar Silva, Embargado: José de Jesus Silva, Advogado: José Tôres das Neves, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 254889/1996-2 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: José Rodrigues dos Santos, Advogado: José Tôres das Neves, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado: Engetest - Serviço de Engenharia S.C. Ltda., Advogada: Márcia Aguiar Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios do reclamante para, sanando omissão, explicitar os fundamentos que embasaram o conhecimento da revista patronal no tema ajuda de custo habitacional; quanto aos embargos declaratórios da reclamada, por unanimidade, rejeitá-los. **Processo:** ED-RR - 258627/1996-6 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Companhia Fiat Lux de Fósforos de Segurança, Advogado: Marçal de Assis Brasil Neto, Embargado: Geneon da Silva, Advogado: Marion de Bastos Kuster, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 259090/1996-4 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Pedro Lopes Ramos, Embargado: Benedito dos Santos e Outros, Advogado: João Pinheiro Coelho, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo:** ED-RR - 262726/1996-0 da 8a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: União Federal, Procurador: Walter do Carmo Barletta, Embargado: Manoel Pedro Martins, Advogado: Cadmo Bastos Melo Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 264136/1996-6 da 9a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Embargante: Banco América do Sul S.A., Advogado: Nilton Correia, Embargado: José Luiz Dihl, Advogado: Edilson Rodrigues dos Santos, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para sanar a contradição, nos termos constantes do voto do Exmo. Ministro Suplente José Carlos Perret Schulte, relator. **Processo:** ED-RR - 264668/1996-6 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: União Federal, Procurador: Walter do Carmo Barletta, Embargado: Arlindo Fernandes Dinis, Advogado: Gustavo Farah Corrêa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 265058/1996-9 da 21a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Lenoir de Souza Ramos, Embargado: Maria da Conceição Gomes e Outra, Advogado: José Barros da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 265726/1996-1 da 8a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: União Federal, Procurador: Walter do Carmo Barletta, Embargado: Rosalina Souza Vales e Outros, Advogado: José Caxias Lobato, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para, afastando a contradição e emprestando-lhes efeito modificativo, explicitar que o reajuste salarial correspondente a sete trinta avos de dezesseis vírgula dezenove por cento incide sobre os salários dos meses de abril e maio de 1988. **Processo:** ED-RR - 267337/1996-5 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Nilton Correia, Embargado: José Agostinho Barbosa e Outros, Advogado: João Pinheiro Coelho, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo:** ED-RR - 269047/1996-7 da 5a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Antônio Ferreira de Oliveira e Outro, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo:** ED-RR - 269913/1996-4 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: União Federal, Procurador: Walter do Carmo Barletta, Embargado: Seiti Namizaki, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 270986/1996-3 da 10a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Advogado: Nilton Correia, Embargado: Eneas de Ávila, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 273193/1996-4 da 10a. Região, corre junto com AIRR-273192/1996-1, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Advogado: Nilton Correia, Embargado: Maria Lucilene Araújo Barros, Advogado: Daison Carvalho Flores, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 274438/1996-4 da 2a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Embargante: Real Processamento de Dados Ltda. e Outro, Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Rosa Aparecida Torres Guglielmi, Advogado: Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para que, sanando a omissão apontada nos termos da fundamentação supra, passe a parte dispositiva do v. acórdão turmário, trazida à fls. 558, a ter a seguinte redação: "ACORDAM os Ministros da 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, conhecer do recurso de revista dos reclamantes apenas no que tange ao tema da ilegitimidade de parte do Banco Real S.A. - solidariedade passiva, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a responsabilidade solidária passiva do Banco Real S.A.. Também por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da reclamante." **Processo:** ED-RR - 274910/1996-5 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Rhodia S.A. e Outro, Advogado: Ildélio Martins, Embargado: Leopoldino Lopes Conceição, Advogado: Rubens Mauro Epaminondas Rocha, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo:** ED-RR - 278658/1996-9 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Nilton Correia, Embargado: Alfredo Alves de Moura e Outros, Advogado: João Pinheiro Coelho, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo:** ED-RR - 280057/1996-3 da 9a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Embargante: Searasul Produtos Termoplásticos Ltda., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Embargado: Walter Lucas de Souza, Advogado: Luiz Henrique Vieira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 280205/1996-2 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Valdeir de Queiroz Lima, Embargado: César Ferreira Salles e Outros, Advogado: Orandi Mendes Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 280211/1996-6 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Rio Grande do Sul, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado: Esso Brasileira de Petróleo Ltda., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Ivan Lazzarotto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os

embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 280228/1996-1 da 22a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros do Estado do Piauí, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogado: José Bento Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 280722/1996-2 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Paes Mendonça S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado: Maria de Jesus Lima de Pontes, Advogado: José Carlos Rodrigues, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 281774/1996-0 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogada: Regilene Santos do Nascimento, Embargado: Rubens Carlos da Silva, Advogado: José Geraldo Furtado, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo:** ED-RR - 285050/1996-7 da 24a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Embargante: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado: Izaias Ferraro Apolinário, Advogado: José Valeriano de S. Fontoura, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 285082/1996-1 da 4a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Embargante: Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência - CTMR, Advogado: Sergio Roberto Roncador, Embargado: Álvaro José Pereira Grill, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 325038/1996-6 da 2a. Região, corre junto com AIRR-325037/1996-2, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Pirelli Cabos S.A., Advogada: Maria Clara Leite Machado, Embargado: Adalberto Luiz de Almeida, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 341502/1997-9 da 3a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Construtora Tratex S.A., Advogado: Lília Marise Teixeira Abdala, Embargado: Ailton Costa Ferreira, Advogado: Messias Pereira Donato, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para, imprimindo-lhes efeito modificativo, concluir pelo provimento do agravo de instrumento da reclamada, por violação do artigo 896 da CLT, e mandar processar o recurso de revista. **Processo:** ED-RR - 350796/1997-6 da 6a. Região, corre junto com AIRR-350795/1997-2, Relator: José Carlos Perret Schulte, Embargante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado: Ailson Antônio Santos Malheiros, Advogada: Miquelina Gouveia Cadena, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 370998/1997-9 da 4a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Avelar, Embargado: Andréa Analu Pereira Inghes e Outra, Advogado: Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto da Exma. Ministra Cnéa Moreira, relatora. **Processo:** ED-AIRR - 371006/1997-8 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Banco América do Sul S.A., Advogado: Nilton Correia, Embargado: Orion César Saraiva, Advogado: Ruy Hoyo Kinashi, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo:** ED-AIRR - 371027/1997-0 da 4a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Embargante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Luiz Gomes Palha, Embargado: Gerson Azevedo Machado, Advogada: Denise Beatriz S. Obregon, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Suplente José Carlos Perret Schulte, relator. **Processo:** ED-AIRR - 371033/1997-0 da 4a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Embargante: Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Antônio José de Biagio, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 380290/1997-9 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Banco Bamerindus do Brasil S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Embargado: José Rogério Casado dos Santos, Advogado: Wellington Calheiros Mendonça, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 382419/1997-9 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Armando Gentil, Advogada: Eryka Albuquerque Farias, Embargado: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 385263/1997-8 da 4a. Região, corre junto com AIRR-385262/1997-4, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado: Cláudia Menna Barreto Rodrigues, Advogada: Paula Frassinetti Viana Atta, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo:** ED-AIRR - 386913/1997-0 da 15a. Região, corre junto com AIRR-386883/1997-6, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Unipress Empresa de Comunicação S.C. Ltda., Advogada: Maria Cecília Miotto, Embargado: Arthur Meletti Neto, Advogada: Carla Maciel Cavalcante, Embargado: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica e Veterinária Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 392678/1997-0 da 8a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado: Nilton Luis dos Reis, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 392996/1997-9 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Elaine Viegas Machado e Outros, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Reis de Avelar, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 401235/1997-6 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Luciano Brasileiro de Oliveira, Embargado: Wilson Pereira da Silva, Advogada: Rosana Carneiro Freitas, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 405158/1997-6 da 3a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Embargante: Banco do Progresso S.A., Advogado: Nilton Correia, Embargado: Elisa Cristina Moreira, Advogado: Henrique de Souza Machado, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para que, sanando as omissões apontadas nos termos da fundamentação supra, passe a parte dispositiva do v. acórdão turmário, trazida à fls. 408, a ter a seguinte redação: "por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto ao tema do reembolso de descontos - quebra de caixa e conhecer do recurso com relação ao tema ajuda-alimentação - integração do apelo no que tange ao tema gratificação de caixa - incorporação, vencidos os Exmos. Ministros Galba Velloso e Ernes Pedro Pedrassani, que dele conheciam por violação do art. 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal de 1988, e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de afastar a integração da ajuda-alimentação do salário da reclamante para cálculo das verbas trabalhistas. **Processo:** ED-RR - 410966/1997-2 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado: Americano Simões Teixeira, Advogado: Euclides Alcides Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 417007/1998-1 da 3a. Região, Relator: José Carlos Perret Schulte, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Montes Claros, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Embargado: Banco Bradesco S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios, imprimindo-lhes efeito modificativo, a fim de não conhecer do recurso de revista patronal no que tange ao tema do IPC de março de 1990, passando a parte dispositiva do v. acórdão turmário, trazida à fls. 932, a ser redigida nos

seguintes termos: "ACORDAM os Ministros da 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista do reclamado." **Processo:** ED-RR - 434657/1998-2 da 9ª Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Banco do Progresso S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Nilton Correia, Embargado: Lúcio Cezar Xavier da Silva, Advogado: Carlos Roberto Ribas Santiago, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo:** ED-RR - 446456/1998-8 da 1ª Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Embargado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Angra dos Reis, Advogado: José Eymard Loquércio. Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 446617/1998-4 da 4ª Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Márcio Sávio Cavalcante Lobato, Embargado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Paris, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 464536/1998-6 da 2ª Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, Advogado: Antônio Carlos Dantas Ribeiro, Embargado: Elias Gonzaga dos Reis, Advogado: Sérgio Francisco Coimbra Magalhães, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às quinze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Raul Roa Calheiros, Diretor da Secretaria da Quarta Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pela Exma. Ministra Cnéa Moreira, Presidente em exercício, e por mim subscrita, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito.

Ministra CNÉA MOREIRA
Presidente da Turma em exercício

RAUL ROA CALHEIROS
Diretor de Secretaria da Turma

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às nove horas, teve início a Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Quarta Turma, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, no Térreo do Edifício-Sede, sob a Presidência da Exma. Ministra Cnéa Moreira, estando presentes os Exmos. Ministros Milton de Moura França, Galba Velloso e Leonaldo Silva, os Exmos. Juízes Convocados Renato de Lacerda Paiva, Darcy Mahle e Georgenor de S. Franco Filho, o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho César Zacharias Mártires e o Secretário da Turma, Bacharel Raul Roa Calheiros. Nos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, não participou do julgamento o Exmo. Ministro Milton de Moura França e nos quais é relator o Exmo. Juiz Convocado Darcy Mahle, não participou do julgamento o Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho. Esteve ausente, por motivo justificado, o Exmo. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Havendo quórum regimental, foi declarada aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária, realizada aos dezoito dias do mês de novembro do ano corrente, ato contínuo, passou-se ao julgamento dos seguintes processos: **Processo:** AIRR - 196737/1995-3 da 10ª Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Marcelo Rogério Martins, Agravado: Túlio Alves Ferreira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 319551/1996-0 da 3ª Região, corre junto com RR-319552/1996-4, Relator: Galba Velloso, Agravante: Clécio Gonçalves Gosling e Outros, Advogado: Décio Flávio G. Torres Freire, Agravado: Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Advogado: Haroldo Monteiro de Sousa Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 363073/1997-4 da 4ª Região, corre junto com RR-363074/1997-8, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Adriana Almada Dallegrave, Advogado: Antônio Martins dos Santos, Agravado: Imandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Advogado: Maria Bernadete Hartmann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 366951/1997-6 da 1ª Região, corre junto com RR-366952/1997-0, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Companhia Docas do Rio de Janeiro, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Christovão Piragibe Tostes Malta, Agravado: Ernani Amâncio e Outros, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 371581/1997-3 da 9ª Região, corre junto com RR-371582/1997-7, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Valdemir Coelho Gomes, Advogado: Luiz Salvador, Agravado: União Federal, Advogado: Sem Advogado, Agravado: Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, Advogado: Sem Advogado, Agravado: Riedlinger Trabalho Temporário Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 371728/1997-2 da 9ª Região, corre junto com RR-371570/1997-5, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, Advogada: Suzana Bellegard Danielewicz, Agravado: José Vilso Barbosa Trindade, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por intempestivo. **Processo:** AIRR - 372600/1997-5 da 4ª Região, corre junto com RR-372601/1997-9, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Jaqueline Garcia de Freitas, Advogada: Maria Elisabet de Oliveira, Agravado: Aplub Informática Sistemas e Serviços de Processamento de Dados Ltda., Advogado: André Vasconcellos Vieira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 376691/1997-5 da 3ª Região, corre junto com RR-376692/1997-9, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Cernsa/Enesa - Empresas Associadas de Construção Ltda., Advogado: Hélio Gelape, Agravado: Noé Cirino, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 376785/1997-0 da 6ª Região, corre junto com RR-376786/1997-4, Relator: Galba Velloso, Agravante: Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, Advogado: Pedro Paulo Pereira Nóbrega, Agravado: Josias Sabino da Silva e Outros, Advogado: Waldir de Oliveira Pereira de Lyra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 376836/1997-7 da 12ª Região, corre junto com RR-376837/1997-0, Relator: Galba Velloso, Agravante: Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC, Advogado: Hugolino Zapelini Filho, Agravado: Tereza Ida Braga, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 382985/1997-3 da 1ª Região, corre junto com RR-382986/1997-7, Relator: Galba Velloso, Agravante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Rios, Advogado: Sílvio Soares Lessa, Agravado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 383080/1997-2 da 4ª Região, corre junto com RR-383081/1997-6, Relator: Galba Velloso, Agravante: Karla Beatriz Perachi Polese, Advogado: Egidio Lucca, Agravado: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Elias Antônio Garbin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 401484/1997-6 da 3ª Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Parmalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., Advogado: Milton Lopes Machado Filho, Advogada: Fernanda G. Hernandez, Agravado: Josenilson

Soares e Outro, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 406315/1997-4 da 4ª Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Companhia Industrial Rio Guahyba, Advogado: Fernando Scarpellini Mattos, Agravado: Rogério Scherer Debiasi, Advogado: João Elpídio de Almeida Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 406316/1997-8 da 4ª Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Companhia Industrial Rio Guahyba, Advogado: Fernando Scarpellini Mattos, Agravado: Sílvia Joana Olszewski Marins, Advogada: Inês T. A. Schuch, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 408428/1997-8 da 9ª Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Instituto de Saúde do Paraná, Advogado: Madelon de Mello Ravazzi, Agravado: Márcia Regina de Souza e Outros, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 413141/1997-0 da 6ª Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Luiz Gonzaga da Silva, Advogado: Paulo Cândido Maia de Lima, Agravado: Emater/PE - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Pernambuco, Advogada: Niedja Maria Queiroz Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413410/1997-0 da 1ª Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Valter Ruy de Miranda Matos, Advogada: Albanice Cordeiro, Agravado: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANE, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413622/1997-2 da 4ª Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Companhia Jornalística J. C. Jarros, Advogado: Carlos César Cairoli Papaléo, Agravado: Sílvio Mário Marques Lopes, Advogado: Pedro Ruas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413673/1997-9 da 1ª Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Charles Soares Aguiar, Agravado: Henry da Rocha Courcy, Advogado: Edgard Ribeiro de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413694/1997-1 da 9ª Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: João Marmo Martins, Agravado: João Batista Mendes Martins, Advogado: Daniel de Oliveira Godoy Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 414541/1998-6 da 2ª Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Mangels Minas Industrial S.A. e Outro, Advogado: Clóvis Canelas Salgado, Agravado: Luiz Alfredo de Jacobina Rabelo, Advogado: Darny Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 414592/1998-2 da 8ª Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogado: Gilson Pereira da Silva, Agravado: Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, Advogado: Otávio Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 415262/1998-9 da 14ª Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Viação Capital Ltda., Advogado: Leri Antônio Souza e Silva, Agravado: Elias Ribeiro Ângelo, Advogado: Moacir Oscar Schneider, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415285/1998-9 da 7ª Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Advogada: Cleonice Maria Queiroz Pereira Peixoto, Agravado: Francisco Chagas Melo e Outro, Advogado: Lincoln Teodoro Moreira Aguiar, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 415507/1998-6 da 3ª Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Real S.A. e Outra, Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: João Alberto Campos, Advogado: Lúcio Honório de Almeida Leonardo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415538/1998-3 da 3ª Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Mendes Júnior Montagens e Serviços Ltda., Advogada: Leila Alves Pereira, Agravado: Hélio Gonçalves, Advogado: João Antônio Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415561/1998-1 da 3ª Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Comercial e Administradora Poços de Caldas, Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado: Ademar Simões de Oliveira, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415824/1998-0 da 1ª Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, Advogado: José Perez de Rezende, Agravado: Lourenço Barreto (Espólio de), Advogado: Carlos Fernando Cavalcanti de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 415853/1998-0 da 10ª Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Associação das Pioneiras Sociais, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Wagny Kenedy Almeida da Silva, Advogado: Rod Chinchilla de Biasi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415865/1998-2 da 10ª Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Gazeta Mercantil S.A., Advogado: Luciano Brasileiro de Oliveira, Agravado: Carmélia Godinho de Souza, Advogada: Carmem Soares Martins Jancoski, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 416610/1998-7 da 1ª Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Portus - Instituto Portobrás de Seguridade Social, Advogado: Marcos Dibe Rodrigues, Agravado: Felipe Rocha de Souza, Advogada: Rita de Cássia Santana Cortez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417370/1998-4 da 15ª Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Agravado: Gregório Perche de Menezes e Outros, Advogado: João Carlos Belarmino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 417980/1998-1 da 19ª Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogado: Carlos Alexandre Pereira Lins, Agravado: Jailton de Farias Almeida, Advogado: Luiz Fernando Resende Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418021/1998-5 da 2ª Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Ferragens e Laminacão Brasil S.A., Advogado: Mário Gonçalves Júnior, Agravado: Elísio Lourenço de Torres, Advogado: Renato Rua de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418036/1998-8 da 7ª Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Massa Falida da Companhia Industrial Brasileira de Alimentos - CBR, Advogado: Achilles Chaves Ferreira, Agravado: Cicero Carlos Laurentino, Advogado: Márcio Marcel B. Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418040/1998-0 da 15ª Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - EMBRAER, Advogado: Adem Bafiti, Agravado: Kátia Maria Pereira de Freitas Dias, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418041/1998-4 da 15ª Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Eva de Fátima Soares de Pugas da Cunha, Advogado: Adonai Ângelo Zani, Agravado: Elizabeth S.A. - Indústria Têxtil, Advogado: Marivone de Souza Luz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418052/1998-2 da 15ª Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: Geovane Antônio Molina, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418053/1998-6 da 15ª Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Banco Nacional

S.A., Advogado: Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: Tania Borges de Carvalho, Advogado: Cláudio Aurélio Setti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418054/1998-0 da 15a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Márcio Sérgio Ramalho, Advogada: Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Agravado: Banco Itaú S.A., Advogado: Wagner Elias Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418057/1998-0 da 15a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: Fátima Aparecida Marques de Mendonça, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418060/1998-0 da 15a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: João Roberto Machado, Advogado: Carlos Adalberto Rodrigues, Agravado: José Luiz Serracini Giaretta, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418069/1998-2 da 15a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: Siltmara Helena Mauri, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418794/1998-6 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda., Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado: Francisco Carlos Ferreira, Advogado: Delber Faria Jardim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418799/1998-4 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG, Advogado: Rogério Machado Coutinho, Agravado: Amauri Atzori Alves, Advogada: Jacyr Guidine de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418801/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Manoel Xavier de Oliveira, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Agravado: Metalúrgica Norte de Minas S.A., Advogado: João Bráulio Faria de Vilhena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418812/1998-8 da 6a. Região, corre junto com AIRR-429622/1998-5, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Carlos Antônio da Silva, Advogado: João Bosco da Silva, Agravado: Banco Banorte S.A., Advogado: Paulo José Coutinho de Albuquerque, Agravado: Caetés Serviços Gerais Ltda., Advogado: Marco Túlio Ponzi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418824/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Condomínio do Edifício Saint Philippe, Advogado: José Carlos Rabello Soares, Agravado: Geraldo da Consolação de Ramos, Advogado: Jorge Antônio Alexandre, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418827/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Alexandre Soares, Advogado: Lúcio Rodrigues de Almeida, Agravado: Cervejarias Kaiser Brasil Ltda., Advogado: Fedé Ali Lauer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418925/1998-9 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rui Sérgio Silva Lima, Advogada: Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos, Agravado: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419688/1998-7 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Caraiá Metais S.A., Advogado: Adriano Muricy da Silva Nossa, Agravado: Cosme de Souza Mascarenhas, Advogado: Antônio Carlos P. Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419690/1998-2 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Produtos Alimentícios Cravo S.A., Advogado: Luiz Walter Coelho Filho, Agravado: Cláudio Eduardo da Silva Santana, Advogado: Valton Dorea Pessoa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 419700/1998-7 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico da Cidade de Salvador, Advogada: Lillian de Oliveira Rosa, Agravado: Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado da Bahia, Advogada: Angélica Aliaci Almeida Costa, Agravado: Empresa Acopla - Indústria, Comércio e Representações Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419716/1998-3 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Daci de Souza, Advogado: Carlos Bezerra Calheiros, Agravado: Central Açucareira Santo Antônio S.A., Advogado: Luiz Carlos Albuquerque Lopes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419918/1998-1 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Mário Pereira da Silva, Advogada: Marlene Ricci, Agravado: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: José Luiz Bicudo Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419924/1998-1 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Leonildo Monteiro de Oliveira, Advogado: Délcio Trevisan, Agravado: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419927/1998-2 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Real S.A. e Outro, Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Maria de Lourdes de Souza Pellegrino, Advogado: Nilson Artur Basaglia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419933/1998-2 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESPP, Advogada: Meire Maria de Freitas, Agravado: Luiz Roberto Fernandes, Advogado: Maria de Fátima Miranda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419953/1998-1 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Jânio Giannico, Advogado: Ricardo Innocenti, Agravado: Jobcenter do Brasil Ltda., Advogado: Ney Pereira dos Santos, Agravado: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Cosesp, Advogada: Ana Faria de Moraes Cerigatto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420423/1998-0 da 6a. Região, corre junto com AIRR-420424/1998-4, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Vulcabrás S.A., Advogada: Josefa Maria Araújo Viana de Alencar, Agravado: Marcelo José Correia, Advogado: Samuel Cruz da Cunha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420424/1998-4 da 6a. Região, corre junto com AIRR-420423/1998-0, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Grendene S.A. - Indústria e Comércio, Advogada: Josefa Maria Araújo Viana de Alencar, Agravado: Marcelo José Correia, Advogado: Samuel Cruz da Cunha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420581/1998-6 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Vigilância Segura Ltda., Advogado: Edemir da Rocha, Agravado: Gilmar Salvador e Outros, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 420687/1998-3 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Transbrasil S.A. - Linhas Aéreas, Advogado: Roland Raad Massoud, Agravado: Nárciso Nunes Filho, Advogado: Antônio dos Reis Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420691/1998-6 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Cássio Lôdo de Souza Leite, Agravado: Valdemar Sebastiani, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 420697/1998-8 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Paulo Fernando Torres Guimarães, Agravado: Sávila Fernandes Jacome, Advogado: Deocleciano Ferreira Mota Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de

instrumento. **Processo:** AIRR - 420921/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Ana Gisele Barranco, Advogado: Cláudio Antônio Lopes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 420958/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cimento Mauá S.A., Advogada: Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Agravado: Adão Ferreira e Outros, Advogado: Afonso Estebanz Stael, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 420960/1998-5 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Agravado: Cantídio Drumond e Outros, Advogado: José Perez de Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421072/1998-4 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Therezinha Camilo de Souza Campos, Advogado: Fabrício Barbosa Simões da Fonseca, Agravado: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ e Outra, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421145/1998-7 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., Advogado: Jairo Polizzi Gusman, Agravado: Anésio Pires de Toledo, Advogado: Sônia de Fátima Calidone Récchia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421195/1998-0 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Eland Mecânica, Comércio, Importação e Exportação Ltda., Advogado: Airtton Alves de Oliveira, Agravado: Carlos Sobral, Advogado: Renato Rua de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421199/1998-4 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Malharia Neuquém Ltda., Advogado: Ibraim Calichman, Agravado: Conceição Aparecida Neves, Advogado: Álvaro Perli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Distribuidora de Bebidas Ltda., Advogado: Wilson de Oliveira, Agravado: Augusto Vieira da Silva, Advogado: Cleiton Leal Dias Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421222/1998-2 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Litoral Paulista, Advogado: Roberto Ferreira da Costa, Agravado: Valkiria Maria da Silva Santos, Advogado: Jairo Hildebrando da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421245/1998-2 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Eduardo Amim Mussa, Advogado: Rubens Ronaldo Pedroso, Agravado: Francisco Gomes dos Santos, Advogado: Nobuiqui Kato, Agravado: Pizza Pino Sandwicheria e Cervejaria Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421254/1998-3 da 2a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Geraldo Simioni, Advogado: Sebastião Moizes Martins, Agravado: Indústria Metalúrgica A. Pedro Ltda., Advogado: Hércio Emanuel Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421259/1998-1 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Martinelli Promotora de Vendas Ltda., Advogado: Emmanuel Carlos, Agravado: Cláudia Aparecida Ferreira da Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421261/1998-7 da 2a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Expresso Metropolitano Ltda., Advogado: Michel Elias Zamari, Agravado: Antônia Ferreira da Silva, Advogada: Riscalla Elias Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421262/1998-0 da 2a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Rogério Faria Freitas, Advogado: Nobuiqui Kato, Agravado: Instalações e Montagens Ltda. - Instemon, Advogado: Danilo Elias Ruas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421263/1998-4 da 2a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogada: Gabriela Campos Ribeiro, Agravado: Clarice da Rocha Ferrante, Advogado: Dário Castro Leão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421268/1998-2 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Alcimar Antonio Liziero, Advogada: Rosa Malena de Andrade Rocha, Agravado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Ubirajara Alcântara Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421270/1998-8 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Advogado: Luiz Antônio Bezerra, Agravado: Salvador Izabel de Arruda, Advogado: Carlos Alberto Nunes Barbosa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 421271/1998-1 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Cervejarias Reunidas Skol Caracu S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Edson Bernardino da Silva, Advogado: Paulo Nobuyoshi Watanabe, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421310/1998-6 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Mallory Ltda., Advogado: Antônio Miguel, Agravado: Eronilton Alves de Souza, Advogado: Valmir Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421317/1998-1 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Francisco de Assis Leite, Advogado: Marcelo Lapinha, Agravado: Operadora de Shopping Centers Eldorado S.C. Ltda., Advogado: Ruyter Bezerra Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421323/1998-1 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: B&D Eletrodomésticos Ltda., Advogado: Emmanuel Carlos, Agravado: Pedroso Ralina de Souza (Espólio de), Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422479/1998-8 da 12a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Osni Moll Passos, Advogada: Patrícia Mariot Zanellato, Agravado: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Jaime Linhares Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422484/1998-4 da 16a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Raimundo Henriques Nascimento Soares, Agravado: Antônio Borges Neto, Advogado: Maurício Camargo Bandeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422490/1998-4 da 7a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Adail Alves do Nascimento, Advogado: Carlos Antônio Chagas, Agravado: Telecomunicações do Ceará S.A. - TELECEARÁ, Advogado: José Cavalcante Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422491/1998-8 da 7a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cláudia Rosângela Sousa Mendes e Outros, Advogado: Carlos Antônio Chagas, Agravado: Telecomunicações do Ceará S.A. - TELECEARÁ, Advogado: José Cavalcante Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422501/1998-2 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogado: Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito, Agravado: Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, Advogado: Otávio Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422514/1998-8 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Agravado: Artefatos Elétricos e Mecânicos de Aeronáutica - AEMA, Advogado: Júlio Gomes de Carvalho Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR -

422517/1998-9 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Reginaldo Cagini, Agravado: Maria Aparecida de Almeida e Outros, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423694/1998-6 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Edison Lúcio, Advogada: Dalva Dilmara Ribas, Agravado: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423701/1998-0 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Ltda., Advogada: Maria Lúcia Silvério, Agravado: Walmsen Souza de Almeida, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423705/1998-4 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: João Augusto da Silva, Agravado: Lauro Luiz Novaczek, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423711/1998-4 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Pilar Ltda., Advogada: Ana Beatriz Ramalho de Oliveira, Agravado: Doraci Florentina Flor, Advogado: Clair da Flora Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423712/1998-8 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: EMPRETEL - Empreendimentos Técnicos do Nordeste Ltda., Advogado: Carlos Bezerra Calheiros, Agravado: Pedro Carlos de Souza do Nascimento, Advogado: José de Souza Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423717/1998-6 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Rita de Cássia Hildebrando Godoi Navarro, Advogado: Heitor Francisco Gomes Coelho, Agravado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: João Marmo Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423724/1998-0 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Maria Enaura de Jesus, Advogado: Everaldo da Silva Xavier, Agravado: Brandini Alimentos S.A., Advogado: Rudérico Mentasti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423727/1998-0 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Luiz Antônio Teixeira da Silva, Advogado: Luiz Flávio de Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423900/1998-7 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Drogaria e Perfumaria Real Ltda., Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Agravado: Antônio Ernesto da Rocha, Advogada: Magda Pereira Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423911/1998-5 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: José Cláudio Tavares, Advogado: José Augusto Torres de Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423917/1998-7 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Bamerindus do Brasil S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Agravado: Andréia Daniel, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424137/1998-9 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Laginha Agro Industrial S.A. - Filial Uruba, Advogado: Antônio Carlos de Almeida Barbosa, Agravado: Maria Rosa de Albuquerque Silva, Advogada: Francisca Alves Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424138/1998-2 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Flecha S.A. - Turismo e Comercial e Outra, Advogada: Sônia Maria Bastos, Agravado: Ubirajara Moreira Santana, Advogado: Elizeu Antônio Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424140/1998-8 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Agravado: José Adeldo Leite dos Santos, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424142/1998-5 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Usina Santa Clotilde S.A., Advogado: Douglas Alberto Marinho do Passo, Agravado: Cleoneide Ferreira da Silva, Advogada: Gírlene Feitosa de Farias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424159/1998-5 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Associação das Pioneiras Sociais, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Kerginaldo Andrade de Araújo, Advogada: Crislene Lima de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424169/1998-0 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Gilberto da Silva, Advogado: Carlos Adalberto Rodrigues, Agravado: Tadayoshi Hirata (Sítio Hirata), Advogado: Arnaldo Takamatsu, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424171/1998-5 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Brasileira de Distribuição, Advogada: Célia Maria Soares, Agravado: Wellington Januário, Advogado: Jacinto Avelino Pimentel Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424175/1998-0 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Confab Industrial S.A., Advogado: Antônio Carlos Magalhães Leite, Agravado: Vitor Mário de Oliveira, Advogada: Nilza Maria Hinz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424176/1998-3 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Confab Industrial S.A., Advogado: Antônio Carlos Magalhães Leite, Agravado: Sérgio Antônio Brito Moreira, Advogada: Nilza Maria Hinz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424178/1998-0 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: Cássia Maria Norberto, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424179/1998-4 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Instituto Penido Burnier, Advogado: Agostinho Zechin Pereira, Agravado: Ney Luiz Ávila, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424181/1998-0 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: João Manoel dos Santos, Advogado: Carlos Adalberto Rodrigues, Agravado: Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas, Advogado: João Bruno Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424186/1998-8 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: Simone Cristina de Moraes, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424187/1998-1 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: Sérgio Agnaldo Monte, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 425350/1998-0 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos, Jacaré, Caçapava, Santa Branca e Igaratá, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Agravado: Avibras Indústria Aeroespacial S.A., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 425353/1998-0 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Aparecida dos Santos, Advogado: Carlos Adalberto Rodrigues, Agravado: Usina Catanduva S.A. - Açúcar e Álcool, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 425358/1998-9 da 15a. Região, Relator: Darcy

Mahle, Agravante: Companhia Paulista de Força e Luz, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: José Fernando Bueno de Moraes, Agravado: Paulo Mamede Senden, Advogado: Nilson Roberto Lucilio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 425360/1998-4 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Dafferner S.A. - Máquinas Gráficas, Advogado: Orlando Batina, Agravado: Edilson Haro Firmo, Advogado: Fábio Sola Aro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427281/1998-4 da 13a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba - SAELPA, Advogado: Aderbal Mendes Sobreira, Agravado: Rita de Cássia Monteiro Caetano, Advogado: Jorge Luiz Camilo da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 427283/1998-1 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: José Nunes de Oliveira Filho (Granja Granjita), Advogado: Mauro Fossêca Guimarães e Souza, Agravado: Edmilson Ferreira de Lacerda, Advogada: Maria do Rosário C. Cordeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427294/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Agravado: Alvimar Gomes da Fonseca e Outros, Advogada: Taline Dias Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427297/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais - Previcaixa, Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado: João Carlos Frade Marques, Advogada: Márcia Cristina Sampaio Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427304/1998-4 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procuradora: Rita Pinto da Costa de Mendonça, Agravado: Volante Transportes Rodoviários Ltda., Advogado: Sem Advogado, Agravado: Pedro de Alencar Menezes, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 427306/1998-1 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procuradora: Rita Pinto da Costa de Mendonça, Agravado: Floriano da Conceição Mota, Advogado: Sem Advogado, Agravado: Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 427445/1998-1 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Associação do Hospital e Maternidade São Francisco, Advogado: André Duarte Gandra, Agravado: Vera Adriana Burlamarqui de Farias, Advogada: Joscelia Bernhardt Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427484/1998-6 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Luiz Antônio Paz de Alencar e Outros, Advogada: Lúcia Kaoru Yamamoto, Agravado: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRTEL, Advogado: Eduardo Costa Jardim de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427490/1998-6 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Associação das Pioneiras Sociais, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Cláudio Fernando Soares, Advogada: Irisnei Leite de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427491/1998-0 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Advogada: Fátima Maria Carleial Cavaleiro, Agravado: Marcelino Fernandes, Advogado: Aldenei de Souza e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427493/1998-7 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Mendes Júnior Montagens e Serviços Ltda., Advogada: Miriam Rezende Silva Moreira, Agravado: José Vicente de Assis, Advogado: João Antônio Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427495/1998-4 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Rural S.A., Advogada: Ilma Cristine Sena, Agravado: Paulo Roberto Oliveira Barros, Advogado: Marco Antônio Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427498/1998-5 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Agropecuária Monte Alegre, Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado: Marcos Fábio Cabral, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427500/1998-0 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Naylor Ematne Júnior, Advogado: Renato José Barbosa Dias, Agravado: Ivan Mesquita, Advogado: João Bráulio Faria de Vilhena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427503/1998-1 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sebastião Caldeira da Rocha, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Agravado: Metalúrgica Norte de Minas, Advogado: Luis Roberto Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427508/1998-0 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Darci Daltoé (Espólio de), Advogado: Jorge Aristides Argerich do Amaral, Agravado: Edson Pedro Silveira e Outro, Advogada: Thomázia Inácia da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427509/1998-3 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Industrial Rio Guahyba, Advogado: Fernando Scarpellini Mattos, Agravado: Jorge Figueiredo Neves, Advogada: Silvana Fátima de Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427514/1998-0 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado: Gomercindo Mattos Salgueiro, Advogado: Euclides Matté, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427516/1998-7 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado: Darci Ecker, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427519/1998-8 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Agravado: Rosimeri Niches de Oliveira, Advogado: Ruy Rodrigues de Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427537/1998-0 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: General Motors do Brasil Ltda., Advogada: Heloísa Helena Lassance, Agravado: Alessio Batista Pereira, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427622/1998-2 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogado: Antônio Cândido Monteiro de Britto, Agravado: Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, Advogado: Otávio Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 427623/1998-6 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogado: Antônio Cândido Monteiro de Britto, Agravado: Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, Advogado: Otávio Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427624/1998-0 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogado: Antônio Cândido Monteiro de Britto, Agravado: Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, Advogado: Otávio Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o

processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 427625/1998-3 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogado: Antônio Cândido Monteiro de Brito, Agravado: Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, Advogado: Otávio Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427701/1998-5 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Docas do Rio de Janeiro, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Luiz Eduardo Costa Souza de Almeida, Agravado: Délcio Gomes e Outros, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427702/1998-9 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Eunice dos Santos Trindade, Advogada: Adriana Mattos Magalhães da Cunha, Agravado: Coesa - Empresa de Serviços Gerais Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427712/1998-3 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado: Ilton Gomes Ornelas, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427713/1998-7 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Vascoir Valter Damascena, Advogado: Fábio Antônio Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427733/1998-6 da 4a. Região, Relator: Georjenor de S. Franco Filho, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado: Joaquim Martins de Mello Neto, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427735/1998-3 da 4a. Região, Relator: Georjenor de S. Franco Filho, Agravante: DVN S.A. - Embalagens, Advogado: André Jobim de Azevedo, Agravado: Brino Germano, Advogada: Maria Lúcia Muniz Couto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427736/1998-7 da 4a. Região, Relator: Georjenor de S. Franco Filho, Agravante: Souza Cruz S.A., Advogada: Lucila Maria Serra, Agravado: José Ernesto Gasparetto, Advogada: Vera Maria Reis da Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427777/1998-9 da 1a. Região, corre junto com AIRR-427778/1998-2, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Casa da Moeda do Brasil - CMB, Advogado: Antônio Carlos Rodrigues de Pinho, Agravado: Ivette de Souza Cysneiros, Advogado: Paulo César Ozório Gomes, Advogado: Aurelio Leite de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427778/1998-2 da 1a. Região, corre junto com AIRR-427777/1998-9, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Cifrao - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, Advogado: Cesar Boechat, Agravado: Ivette de Souza Cysneiros, Advogado: Paulo César Ozório Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427860/1998-4 da 4a. Região, Relator: Georjenor de S. Franco Filho, Agravante: Maria Amélia Biscarra dos Santos e Outra, Advogado: Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Agravado: Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, Advogado: Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427863/1998-5 da 4a. Região, Relator: Georjenor de S. Franco Filho, Agravante: Pirelli Pneus S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: José Padilha, Advogado: Bruno Júlio Kahle Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427864/1998-9 da 4a. Região, Relator: Georjenor de S. Franco Filho, Agravante: Souza Cruz S.A., Advogado: Alfonso De Bellis, Agravado: Rivadavia Cristaldo Moreira, Advogada: Aline Vontobel Fonseca, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 427866/1998-6 da 4a. Região, Relator: Georjenor de S. Franco Filho, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Carlos Eduardo Garcez Baethgen, Agravado: Firmo Paz, Advogada: Luciana Konradt Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427889/1998-6 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Portus - Instituto de Seguridade Social, Advogado: Marcos Dibe Rodrigues, Agravado: Mário Fernando Rego de Lara, Advogado: Roberto Ribeiro dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427892/1998-5 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Denise Bergman de Figueiredo, Advogado: Godofredo Mendes Vianna, Agravado: Casino Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Moisés Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427893/1998-9 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Emi Music Ltda., Advogado: Mário Cálcia Júnior, Agravado: Michel Arnaud Kestemont, Advogado: Marco Antônio Tanus, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427894/1998-2 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Mesbla Lojas de Departamentos S.A., Advogado: Eliel de Mello Vasconcelos, Agravado: Pedro Henrique Lins Bastos e Outros, Advogado: Luiz Eduardo Couto Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427895/1998-6 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogado: Antônio Jorge Gonçalves, Agravado: Ney Pereira Mattoso, Advogado: Diógenes Rodrigues Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427896/1998-0 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Touring Club do Brasil, Advogado: Marcelo Miranda Costa, Agravado: Antônio Francisco da Silva, Advogada: Diana Nunes Barroso de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427897/1998-3 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Agravado: Alfredo Martins de Oliveira, Advogado: Humberto Jansen Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427898/1998-7 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Colégio Veiga de Almeida, Advogado: Luiz Eduardo Prezídio Peixoto, Agravado: Eliane dos Reis Perrota, Advogada: Daisy Marques P. C. de Almeida, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 427951/1998-9 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Fonobrás - Distribuidora Fonográfica Brasileira Ltda., Advogado: Mário Cálcia Júnior, Agravado: Orlando Augusto Borges, Advogado: Ricardo Mendes Callado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427952/1998-2 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Cooperativa Nacional de Apoio ao Ensino Público e Privado Ltda., Advogada: Deisy Alves, Agravado: Teresa Velasco de Lima, Advogada: Nilza Pontes da Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428271/1998-6 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Agravado: Ronaldo Xavier Silva, Advogado: Denise Dias Azeredo Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428273/1998-3 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Manoel Batista e Outros, Advogada: Lúcia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA, Advogada: Lúcia Onofre de Andrade Frambach, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428274/1998-7 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Lúcia Maria Machado Fernandes e Outros, Advogada: Lúcia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA, Advogada: Lúcia Onofre de Andrade Frambach, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428275/1998-0 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Baltazar Gonçalves, Advogada: Lúcia

Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Advogada: Josefina Serra dos Santos, Advogada: Fátima Maria Carleial Cavaleiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428276/1998-4 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: José Ribamar Morais Silva, Advogada: Lúcia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA, Advogado: Raimundo da Cunha Abreu, Advogado: Pedro Calmon Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428278/1998-1 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Eremita Martins Sobrinho e Outros, Advogada: Lúcia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA, Advogada: Lúcia Onofre de Andrade Frambach, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428281/1998-0 a 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Sheila Camargo Lopes e Outros, Advogada: Lúcia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA, Advogada: Lúcia Onofre de Andrade Frambach, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428282/1998-4 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Manoel Francelino do Nascimento e Outros, Advogada: Lúcia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA, Advogada: Lúcia Onofre de Andrade Frambach, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428283/1998-8 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Marco Aurélio Francisco Lopes e Outros, Advogada: Lúcia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA, Advogada: Lúcia Onofre de Andrade Frambach, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428285/1998-5 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Ana Maria Diniz e Outros, Advogada: Lúcia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA, Advogada: Lúcia Onofre de Andrade Frambach, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428290/1998-1 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Bamerindus do Brasil S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Agravado: Sônia Maria Mariano Loureiro, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428291/1998-5 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Antônio Geraldo Machado, Advogado: Flávio Machado dos Santos, Agravado: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogada: Nízia Gonçalves Bello de Faria, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428292/1998-9 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Samuel Goldner e Outros, Advogada: Lúcia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Advogada: Josefina Serra dos Santos, Advogado: Cirineu Roberto Pedroso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428294/1998-6 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Gilberto de Araújo Pereira e Outros, Advogada: Lúcia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASILIA, Advogada: Lúcia Onofre de Andrade Frambach, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428301/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central (Em Liquidação), Advogado: Satio Fugisava, Agravado: José Almeida Ferreira e Outros, Advogada: Nilza Saes R. Chiavenato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428303/1998-7 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Citibank S.A., Advogado: Isside C. B. Vieira da Rocha, Agravado: José Fernandes da Silva, Advogada: Maria Alice Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428304/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Irmãos Guimarães Ltda., Advogado: Marcelo Elias, Agravado: José Artur Filho, Advogada: Sheila Gali Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428308/1998-5 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Mário Rogério Kayser, Agravado: Nelington Wandir Di Paula Barbosa, Advogado: Carlos Simões Louro Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428310/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Edmilson Moreira Carneiro, Agravado: Wagner Nascimento de Souza, Advogado: Célia Regina Coelho Martins Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428466/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cervejas e Bebidas em Geral, Águas Minerais do Município do Rio de Janeiro, Advogada: Cláudia Márcia Pereira Ribeiro, Agravado: VVA. H. Underberg Albrecht e Cia. Ltda., Advogado: Herval Bondim da Graça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428468/1998-8 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: José Geraldo de Sousa Júnior, Advogado: Paulete Ginzberg, Agravado: Condomínio do Edifício Areia de Prata, Advogado: Antero Luiz M. Cunha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428472/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Mesbla Lojas de Departamentos S.A., Advogado: Serafim Antônio Gomes da Silva, Agravado: Marcos Nunes Moreira, Advogada: Issa Assad Ajouz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428473/1998-4 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante:

Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: José Perez de Rezende, Agravado: Walny Bittencourt de Oliveira, Advogado: Humberto J. Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428474/1998-8 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogado: Paulo Ernesto Lopes Brandão, Agravado: Clarismundo Souza Cerqueira, Advogada: Ivete Mc Cloghrie, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428475/1998-1 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Superpesa Companhia de Transportes Especiais e Intermodais, Advogada: Ana Gabriela de Araújo Pereira Burlamaqui, Agravado: Lino Ferreira, Advogado: Teófilo Ferreira Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428476/1998-5 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Rainha Supermercados Ltda., Advogado: José Rodrigues Mandú, Agravado: Cristilene Pinho dos Santos, Advogado: Alcimar Alves de Moura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428478/1998-2 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Hélio Carvalho Santana, Agravado: Marion Santos Oliveira, Advogado: Ivan Isaac Ferreira Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428485/1998-6 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Taguasul Comércio de Alimentos Ltda., Advogada: Shirley Dóro, Agravado: Paulinho de Castro, Advogada: Eunice Pinheiro Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428495/1998-0 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Taguasul Comércio de Alimentos Ltda., Advogada: Shirley Dóro, Agravado: Joel Alves de Oliveira, Advogada: Eunice Pinheiro Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428519/1998-4 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogada: Sueli Aparecida Curioni do Carmo, Agravado: Lúcia Maria de Araújo, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428665/1998-8 da 1a. Região, Relator: Darcy

Mahle, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Cândido Ferreira da Cunha Lobo, Agravado: Antônio Carlos Duarte Pinto, Advogada: Mury-Jara da Silva Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428679/1998-7 da 1ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Abanerj - Associação dos Funcionários do Banerj, Advogado: Paulo Roberto Vieira Camargo, Agravado: Eliane de Souza Vieira, Advogado: Hamílcar de Campos Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428685/1998-7 da 6ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Gerdau S.A., Advogada: Raquel Silveira Marinho Falcão Batista, Agravado: Antonio Carneiro da Costa, Advogado: Samuel B. Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428686/1998-0 da 6ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Sintequímica do Brasil Ltda., Advogado: Gilberto Freire Calado, Agravado: João Luiz de Medeiros, Advogado: Fernando Teixeira Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428690/1998-3 da 6ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Marbo, Transporte e Comércio Ltda. e Outro, Advogado: Albézio de Melo Farias, Agravado: Ivanilson Lourenço da Silva, Advogado: Paulo Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428691/1998-7 da 8ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Francisco Geovanni Lima de Mendonça, Advogado: Antônio Carlos Almeida Campelo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 428692/1998-0 da 8ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Lojas Americanas S.A., Advogada: Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza, Agravado: Afonso do Socorro Azevedo, Advogado: Sammy Henderson dos Santos Gentil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428693/1998-4 da 8ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rádio Clube do Pará - PRC5 Ltda. e Outra, Advogado: Edilson de Oliveira Dantas, Agravado: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado do Pará, Advogado: Edilson Araújo dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428698/1998-2 da 8ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogado: Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito, Agravado: Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, Advogado: Otávio Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428699/1998-6 da 8ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogado: Gilson Pereira da Silva, Agravado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - STIUPA, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428705/1998-6 da 11ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Edson Lima Frazão, Agravado: Edmundo Mendonça Pinto, Advogado: Nivaldo Fernandes da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428708/1998-7 da 11ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Edson Lima Frazão, Agravado: Denise Pereira de Moraes, Advogado: Nivea Maria Montenegro da Costa Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428717/1998-8 da 11ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Docas do Maranhão - Codomar - Administração do Porto de Manaus, Advogada: Rosângela Bentes Campos, Agravado: José Rubens da Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429093/1998-8 da 23ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Antônio Eduardo de Carvalho Freitas, Advogada: Ignêz Maria Mendes Linhares, Agravado: Banco Cidade S.A., Advogada: Lasthênia de Freitas Varão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429094/1998-1 da 23ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Oacy Borges, Advogado: Félix Marques da Silva, Agravado: Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT, Advogado: Celso Tadeu Monteiro Bastos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429095/1998-5 da 5ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, Advogado: Nadyvaldo Oliveira Monteiro de Almeida, Agravado: Raimundo Nonato Alencar de Castro, Advogado: Eloy Magalhães Holzgreffe, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429096/1998-9 da 5ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Indústria de Bebidas Antártica do Nordeste S.A., Advogado: Arthur Cezar Azevêdo Borba, Agravado: Raimundo Conceição dos Santos, Advogada: Marilena Galvão B. Tanajura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429102/1998-9 da 5ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Paulo Silva do Nascimento, Agravado: Geraldo Lima da Silva e Outro, Advogado: João Regis da Silva Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429103/1998-2 da 5ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Péricles Pereira de Souza, Advogado: Gumercindo Souza de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429105/1998-0 da 5ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogada: Ana Maria da Mata Maia, Agravado: José Manoel de Sena, Advogado: José Ananias Santana Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429106/1998-3 da 5ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Agravado: Maria Auxiliadora Lobo Assunção, Advogado: Antônio Andrade Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429107/1998-7 da 5ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Excel - Econômico S.A., Advogado: Walter Murilo Andrade, Agravado: Cláudio Pereira de Oliveira, Advogado: Jeferson Malta de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429108/1998-0 da 5ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: HR Empreendimentos Médicos S.C. Ltda., Advogada: Maria de Fátima Costa Oliveira, Agravado: Otávio Pereira Alves, Advogada: Idália Maria dos S. Assis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429111/1998-0 da 5ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Hélio Carvalho Santana, Agravado: Nadson Luiz Gonçalves Ribeiro, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 429112/1998-3 da 5ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sonolar do Nordeste Indústria de Espumas e Colchões Ltda., Advogado: Mário de Araújo, Agravado: Edite Alves de Souza, Advogado: Antônio Carlos Conceição Lordelo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429113/1998-7 da 5ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sibra Eletrosiderúrgica Brasileira S.A., Advogada: Maria Tereza da Costa Silva, Agravado: Wadia Chostenes Andrade dos Santos, Advogado: Cosme de Oliveira Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429116/1998-8 da 5ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Job Representações e Serviços Ltda., Advogado: Francisco Marques Magalhães Neto, Agravado: Arivaldo do Carmo dos Santos, Advogada: Lúcia Magali Souto Avena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo

de instrumento. **Processo:** AIRR - 429119/1998-9 da 5ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Excel - Econômico S.A., Advogado: Walter Murilo Andrade, Agravado: Tereza Cristina Lima Costa, Advogado: José de Oliveira Costa Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429120/1998-0 da 5ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Jaques de Queiroz Pereira, Advogado: Carlos Artur Chagas Ribeiro, Agravado: Tibrás Titânio do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Marcelo de Carvalho Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429125/1998-9 da 5ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Agamenon Vieira de Andrade, Agravado: Emilia Maria Machado Loureiro, Advogado: Ivan Isaac Ferreira Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429139/1998-8 da 5ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Arlindo Camilo da Cunha Filho, Agravado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energias Hidro e Termo Elétricas no Estado da Bahia, Advogado: Celso Pereira de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429300/1998-2 da 12ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Evandro Mardula, Agravado: Cláudio Dannenhauer, Advogado: Antonio Marcos Vêras, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429305/1998-0 da 12ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Brasileiro Comercial S.A. - BBC, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Agravado: Geraldo Schuster, Advogado: Maurício Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429309/1998-5 da 12ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Brasileiro e Comercial S.A. - BBC, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Agravado: Edson Laudelino da Luz, Advogado: Flaviano da Cunha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429310/1998-7 da 12ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: CASVIG - Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda., Advogado: Oscar Sérgio de Figueiredo e Silva, Agravado: Jarbas Marcacci Ribeiro da Silva, Advogado: Rubens Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429321/1998-5 da 12ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cláudio Camilo Bernardo, Advogado: Ubiracy Torres Cuoco, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Agravado: Manchester Química do Brasil Ltda., Advogado: Silvio Augusto Burigo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 429322/1998-9 da 12ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Iguacu Celulose, Papel S.A., Advogado: Abdon David Schmitt Moreira, Agravado: Darci Batista, Advogado: Ivan Ribeiro dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429327/1998-7 da 12ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: José Isaias Schmidt, Advogado: Guilherme Scharf Neto, Agravado: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Mário de Freitas Olinger, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429329/1998-4 da 12ª. Região, corre junto com AIRR-429330/1998-6, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Luiz Carlos Zomer Meira, Agravado: Lauro Domingues Pereira, Advogada: Patricia Mariot Zanellato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429330/1998-6 da 12ª. Região, corre junto com AIRR-429329/1998-4, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Lauro Domingues Pereira, Advogado: Guilherme Scharf Neto, Agravado: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429340/1998-0 da 5ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Antônio dos Santos e Outros, Advogado: José Martins Catharino, Agravado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, Advogado: José Dantas Lima Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429343/1998-1 da 5ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Amanoel Costa Peneluc Damasceno, Advogado: Luiz Roberto P. de Magalhães, Advogado: Pedro Ribeiro Luz, Agravado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Cândido Ferreira da Cunha Lobo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429344/1998-5 da 5ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Antônio Alves de Jesus, Advogada: Vânia Ferreira Caldeira, Agravado: Panificadora Elétrica São Jorge Ltda., Advogada: Izabel de Jesus Santana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429362/1998-7 da 7ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Francisco das Chagas Antunes Marques, Agravado: Antônio Jorge Carvalho e Outros, Advogado: José Jackson Nunes Agostinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429363/1998-0 da 7ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Manoel Pedro de Oliveira Silva, Advogado: Luiz Moroni da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429364/1998-4 da 7ª. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Agravante: Massa Falida da Companhia Industrial Brasileira de Alimentos - CBR, Advogado: Achilles Chaves Ferreira, Agravado: Francisco das Chagas Araújo, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429367/1998-5 da 12ª. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Antônio Carlos Guzel, Advogado: Gelson Luiz Surdi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429590/1998-4 da 4ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado: Pedro Sadi de Almeida Assunção, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429591/1998-8 da 4ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: William Welp, Agravado: Paulo Cezar Hoehr, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429594/1998-9 da 4ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Rosângela Geyer, Agravado: Otacilio Nery da Silva e Outros, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429595/1998-2 da 4ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Abdon Soares de Mello e Outros, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil, Agravado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Daniella B. Barretto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429596/1998-6 da 4ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado: Adão Kanitar Maciel da Silva, Advogado: Euclides Mattê, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429622/1998-5 da 6ª. Região, corre junto com AIRR-418812/1998-8, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Banorte S.A., Advogado: Paulo José Coutinho de Albuquerque, Agravado: Carlos Antônio da Silva, Advogado: João Bosco da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429651/1998-5 da 21ª. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, Procurador: Xisto Tiago de Medeiros Neto, Agravado: Terezinha Camilo Barroso, Advogado: Noel Bernardo de Oliveira Júnior, Agravado: Município de Goianinha, Advogada: Kátia Francisca Morais da

Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 429652/1998-9 da 21a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Agravante: Austério Agripino de Castro e Outros, Advogado: Nehemias de Oliveira Cunha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429653/1998-2 da 17a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., Advogada: Valéria Maria Cid Pinto, Agravado: Cirlei Amabeli Chieppe Dalla Bernardina, Advogado: Ubirajara Douglas Vianna, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429660/1998-6 da 17a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Elmo Calçados S.A., Advogado: Márcio Silva Ramos, Agravado: Ângela Maria Rodrigues, Advogada: Maria Salomé de Freitas Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429663/1998-7 da 17a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Hélio Carvalho Santana, Agravado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Espírito Santo, Advogada: Ana Paula Tauceda Branco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429666/1998-8 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogada: Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira, Agravado: Eb Lorega de Barros, Advogado: Jairo de Albuquerque Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429668/1998-5 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Usina Salgado S.A., Advogado: José Hugo dos Santos, Agravado: Jeremias Batista, Advogado: Ednaldo Germano Cunha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429669/1998-9 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Empresas Petribú - Usina São José S.A., Advogada: Rozete Pinheiro, Agravado: José Mousinho de Lima, Advogado: Múcio Emanuel Feitosa Ferraz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429670/1998-0 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogado: José Flávio de Lucena, Agravado: Roselma Gomes Bezerra, Advogado: Gérson Galvão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429686/1998-7 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Usina Santa Clotilde S.A., Advogado: Douglas Alberto Marinho do Passo, Agravado: Adelmo Ferreira dos Santos, Advogado: Carlos Bezerra Calheiros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429687/1998-0 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Antônio Felix de Lima, Advogado: Carlos Bezerra Calheiros, Agravado: Construtora Celi Ltda., Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Jairo Cavalcanti de Aquino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429688/1998-4 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Márcia Cristina da Silva Nascimento, Advogada: Rita de Cássia Lopes Dória Ferreira, Agravado: Viacão Aérea Rio-Grandense - VARIG S.A., Advogado: Hebel Ferreira de Mello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429689/1998-8 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Pedro Apolinário dos Santos, Advogada: Christiane Correia da Rocha, Agravado: Carlos Alberto Piatti, Advogado: Dirceu Appoloni Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429692/1998-7 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Miguel Gomes de Souza Júnior, Advogado: Miguel Pereira de Magalhães Filho, Agravado: Atacadão União Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429693/1998-0 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogada: Maria do Socorro Vaz Torres, Agravado: Valdemar Alves do Nascimento, Advogado: Anildson Menezes Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429694/1998-4 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Pedro Cícero dos Santos, Advogado: José Minervino de Ataíde, Agravado: Fundação Governador Lamemha Filho, Advogado: Ronaldo Félix de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429695/1998-8 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Construtora Xingó Ltda., Advogado: Rosângela Alves Ribeiro, Agravado: Manoel Soares da Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429749/1998-5 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Neuza Marcia Lima Pires de Godoy, Agravado: Adilis Maria de Queirós Poletti Favetta, Advogado: Manoel Gonçalves dos Santos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 429750/1998-7 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Eliezer Rosalin, Advogado: Hedair de Arruda Falcão Filho, Agravado: Mecânica e Fundação Santo Antônio Ltda. - MEFA, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429751/1998-0 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Itaú S.A., Advogado: Wagner Elias Barbosa, Agravado: Jorge Luiz Machado, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429752/1998-4 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Grand Smach Confeções Têxteis Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Kátia Giosa Venegas, Agravado: Sachico Okabe e Outro, Advogado: João Carlos Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429755/1998-5 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Valdemir Bernabé, Advogado: Néelson Meyer, Agravado: Metalforming Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Luiz Carlos Branco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429756/1998-9 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Torque S.A., Advogado: Antônio Carlos de Souza e Castro, Agravado: Luis Roberto Oliveira, Advogado: Fernando Lima de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429757/1998-2 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região, Advogada: Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429770/1998-6 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Agrimios S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Ildélio Martins, Agravado: Edileusa Alves Rios Neves da Rocha, Advogado: Jorge Meduar Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429771/1998-0 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Rita de Cássia dos Santos e Outros, Advogado: Jairo Andrade de Miranda, Agravado: União Federal, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429846/1998-0 da 5a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Viacão Águia Branca S.A., Advogado: Valton Dorea Pessoa, Agravado: Antônio Santos Ferreira Filho, Advogado: Marcelo de Carvalho Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429848/1998-7 da 5a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Indústria de Bebidas Antarctica do Nordeste S.A., Advogado: Jorge Borba, Agravado: Antônio Marcos Santos Costa, Advogada: Marilena Galvão B. Tanajura, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429849/1998-0 da 5a. Região, Relator: Milton de Moura França,

Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico da Cidade de Salvador, Advogada: Lilian de Oliveira Rosa, Agravado: Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado da Bahia, Advogada: Angélica Aliaci Almeida Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429850/1998-2 da 5a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Manoel Bispo de Castro, Advogada: Tânia Regina Marques Ribeiro Liger, Agravado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429854/1998-7 da 5a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Hélio Carvalho Santana, Agravado: Joselito Neves Martins, Advogada: Regina Célia Kruschewsky, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 429855/1998-0 da 5a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Agravado: Raimundo Jorge de Santana, Advogada: Maria de Lourdes Martins Evangelista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429878/1998-0 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Município da Estância Balneária de Praia Grande, Advogado: Roberto Mehanna Khamis, Agravado: Valmi dos Santos, Advogado: Manoel Antônio Ribeiro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 429879/1998-4 da 2a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Agravante: Carlos Alberto Garcia, Advogado: Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravado: Elevadores Atlas S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429880/1998-6 da 2a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Agravante: Soplax - Plásticos Soprados Ltda., Advogado: Carlos Eduardo Príncipe, Agravado: João Batista do Nascimento, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429882/1998-3 da 2a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Agravante: United Food Companies Restaurantes S.A., Advogado: Pedro Ernesto Arruda Proto, Agravado: Sandro Muniz, Advogado: Eli Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429883/1998-7 da 2a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Agravante: Rosângela Galindo, Advogado: José Antônio Cavalcante, Agravado: Banco Francês e Brasileiro S.A. e Outro, Advogada: José Maria Riemma, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429902/1998-2 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, Advogada: Eduarda Pinto da Cruz, Agravado: Antônio Rodrigues dos Santos e Outros, Advogado: Evaldo de Souza Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429910/1998-0 da 10a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: José Ferreira da Silva e Outros, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA, Advogada: Irlanda de Jesus C. C. Turra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430321/1998-5 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Evilásio José Nogueira Cerqueira, Advogado: Adilson Lima Leitão, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430324/1998-6 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cotenor S.A. Indústria Têxtil, Advogado: José Igor Veloso Nobre, Agravado: Cristóvão José Alves Fernandes, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430326/1998-3 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Altair José de Carvalho, Advogado: René Andrade Guerra, Agravado: Perfarma Atlantis Ltda., Advogado: Fernando José de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430327/1998-7 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Guarato - Comércio, Importação e Exportação Ltda., Advogado: Rui Sérgio Tanure Diniz, Agravado: Mariano Barbosa de Almeida, Advogada: Jucele Corrêa Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430329/1998-4 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: José Leão de Figueiredo, Advogado: Adilson Lima Leitão, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430338/1998-5 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Minerações Brasileiras Reunidas S.A., Advogado: Roberto Márcio Tam de Lima, Agravado: José Augusto Ferreira de Aguiar, Advogado: Célio Ferreira Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430548/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, Advogada: Eduarda Pinto da Cruz, Agravado: Elenice José Giesteira, Advogado: Evaldo de Souza Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430561/1998-4 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Podboi S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Marco Aurélio de Mori, Agravado: Messias Bueno, Advogada: Paula Kinock Álvares de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430565/1998-9 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgico, Oficinas Mecânicas, Elétricas e Eletrônicas, Serralherias e de Autopeças de Pindamonhangaba e Distrito de Moreira César, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Agravado: Confab Industrial S.A., Advogado: Antônio Carlos Magalhães Leite, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430904/1998-0 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Massa Falida de Consórcio Nasser S.C. Ltda., Advogado: Tobias de Macedo, Agravado: Algenor Gabriel Segala, Advogado: Wilson Ramos Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 431044/1998-5 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cleusa Catarina Bruda, Advogado: Oswaldo Miqueluzzi, Agravado: Condomínio Shopping Center Itaguaçu, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431147/1998-1 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS, Advogada: Ana Maria José Silva de Alencar, Agravado: Naim Salomão Lopes, Advogado: Fernando José de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431152/1998-8 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cervejarias Kaiser Brasil Ltda., Advogado: Fued Ali Luar, Agravado: Luiz Malta da Silva, Advogado: Celso Aquino Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431231/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, Advogado: Rogério Avelar, Agravado: Patrícia Maria Gomide do Valle, Advogado: Marcelo Pinheiro Chagas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431237/1998-2 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Peanuts English School S.C. Ltda., Advogado: Maurício Martins de Almeida, Agravado: Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, Advogado: Marcelo Lamego Pertence, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431250/1998-6 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: José Carlos Rutowitsch Maciel, Agravado: Eurípedes Alves Nascimento, Advogada: Karla Helena Garibaldi da Silva, Decisão: por unanimidade,

não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431252/1998-3 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cofap - Companhia Fabricadora de Peças, Advogado: Longuinho de Freitas Bueno, Agravado: Adilson Leocádio da Silva, Advogado: Vicente Rômulo Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431254/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Alexandre Martins Maurício, Agravado: Ana Célia dos Santos, Advogado: Nelson dos Santos Anjo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431256/1998-8 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cossisa - Companhia Setelagoana de Siderurgia e Outra, Advogado: José Maximiliano Baraldi, Agravado: João Margarido Fernandes, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431257/1998-1 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogada: Joyce Batalha Barroca, Agravado: Jorge Pereira de Araújo, Advogada: Silvia Monteiro Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431517/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sindicato dos Condutores da Marinha Mercante no Estado do Rio de Janeiro, Advogado: David Silva Júnior, Agravado: Byron Tomé da Rocha, Advogado: Urujacina da Silva Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431519/1998-7 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Refrigerantes Nova Iguaçu S.A., Advogado: Luiz Fernando Abdala de Aguiar, Agravado: Sérgio Marinho, Advogado: Paulo Roberto Romualdo Monteiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431565/1998-5 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Empresa Vip Rio de Reparos Navais Ltda., Advogado: Paulo Renato Vilhena Pereira, Agravado: Rony Ferreira da Silva, Advogado: Luiz Gonzaga Duarte Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431568/1998-6 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Brasileira Seguradora S.A., Advogado: Márcio Guimarães Pessoa, Agravado: Antony Kennedy Teles de Menezes, Advogado: Carlos Alberto de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431572/1998-9 da 8a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: TAM - Transportes Aéreos Meridionais S.A., Advogada: Karen Pontes Richardson, Agravado: Mário Rauda Kaliffe, Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432460/1998-8 da 3a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Massa Falida de Agrimig Calcário Agrícola Ltda., Advogada: Elzi Maria de Oliveira Lobato, Agravado: Arnaldo Batista Campos, Advogada: Regina de Fátima Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 472372/1998-3 da 2a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Giacomo Feres Staniscia, Advogado: Sérgio Galvão de Souza Campos, Agravado: Massa Falida de Esca - Engenharia de Sistemas de Controle e Automação S.A., Advogada: Eliana Maria Calo Mendonça, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 480451/1998-0 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Massa Falida de Emílio Romani S.A., Advogado: Eugênio Luiz Lacerda B. Macedo, Agravado: Celina Barbosa dos Santos Xavier, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** RR - 192985/1995-3 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Banco Nacional S.A., Advogado: Humberto Barreto Filho, Recorrido: Maria Helenice Alves de Vasconcelos, Advogada: Maria Edineide V. Socreppa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas diferença de caixa - devolução e descontos salariais - seguro de vida em grupo, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento quanto à diferença de caixa - devolução, e dar-lhe provimento em relação aos descontos salariais - seguro de vida em grupo para excluí-los da condenação. **Processo:** RR - 229031/1995-0 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Banco Bradesco S.A., Advogada: Renata Silveira Veiga Cabral, Recorrido: Leonardo Passafaro, Advogado: Elson Lemucche Tazawa, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. A Presidência da Turma deferiu juntada de procuração/substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pela douta patrona do recorrente. Falou pela recorrente a Doutora Renata Silveira Veiga Cabral. **Processo:** RR - 238500/1996-8 da 1ª Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Adelina Cabral de Campos, Advogado: Edison de Aguiar, Recorrido: Serviço de Processamento de Dados - Serpro, Advogado: José Perez de Rezende, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema recurso ordinário - deserção, por violação do artigo 5º, incisos LIV e LV, da CF, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção, determinar o retorno dos autos ao e. Tribunal Regional de origem, com vistas ao prosseguimento do julgamento do recurso ordinário. **Processo:** RR - 238717/1995-5 da 10a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Aldeti Batista Luz e Outra, Advogada: Gloria Jane F. de Castro, Recorrido: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Procuradora: Tereza Cristina I. da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, por deserto. **Processo:** RR - 240151/1996-2 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Marilene Dhl Narciso, Advogada: Juliana Alvarenga da Cunha, Recorrido: Município de Gravataí/RS, Advogado: Luciano Loeblein, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 240173/1996-3 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Fundação Ciência e Tecnologia - Cientec, Advogada: Fernanda Niederauer Pilla, Advogado: André S. Adams, Recorrido: Getúlio Walter Lehmann, Advogada: Carmen Martin Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema regime compensatório - nulidade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o adicional de horas extras, deferido com supedâneo no Enunciado nº 85 do TST, em relação às horas destinadas à prorrogação de jornada. **Processo:** RR - 246740/1996-4 da 15a. Região, Relator: Cnéa Moreira, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: União Federal (Sucessora do Extinto BNCC), Procurador: Roberto Nóbrega de Almeida, Recorrido: Vicente de Paula Rodrigues, Advogado: Adilson Magos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 264717/1996-8 da 1a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Cândido Ferreira da Cunha Lobo, Recorrido: Jorge de Oliveira e Outros, Advogado: Jair Pacheco, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta e aguardar a decisão do Incidente de Uniformização de Jurisprudência relativo à responsabilidade subsidiária. **Processo:** RR - 267220/1996-6 da 3a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, Advogada: Evelyn Maria Pereira Santa Bárbara, Recorrido: Lúcia de Fátima da Cruz, Advogado: Beatriz Gonçalves Imúlia Yamamoto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema do vale-transporte por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do vale-transporte. **Processo:** RR - 276526/1996-6 da 9a. Região, Relator: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Sadia Concórdia S.A. - Indústria e Comércio, Advogada: Danielle Albuquerque, Recorrido: Natalino Brustolin, Advogado: João Israel Pinto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema das horas extras - compensação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão revisanda, limitar a condenação ao pagamento tão-somente do adicional de horas extras. **Processo:** RR - 280739/1996-7 da 5a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Viação Águia Branca S.A., Advogado: Maurício Pessoa, Recorrido: Luiz Antônio

de Oliveira Bastos, Advogado: Carlos Ortis da Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade ao Enunciado nº 88/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das horas extras decorrentes da não-concessão do intervalo intrajornada e consecutórios legais. **Processo:** RR - 281799/1996-3 da 5a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Reginaldo Cardoso Santos, Advogado: Joaquim Moreira Filho, Recorrido: Banco Itaú S.A., Advogada: Silvana Halabiyan Torino, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto aos temas reflexos das horas extras no repouso semanal remunerado e reembolso de descontos efetuados a título de seguros, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para incluir na condenação os reflexos das horas extras habitualmente prestadas nos repouso semanais remunerados e o reembolso dos descontos efetuados a título de seguros. **Processo:** RR - 282592/1996-9 da 16a. Região, Relator: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Estado do Maranhão, Procurador: Antônio Augusto Acosta Martins, Recorrido: Maria Alice Rabelo Lindoso e Outros, Advogado: Sidney Ramos Alves da Conceição, Decisão: por unanimidade, conhecer do apelo quanto ao item honorários advocatícios por contrariedade ao Enunciado nº 219/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para que a condenação dos honorários se faça nos moldes do Verbete nº 219/TST. **Processo:** RR - 284597/1996-9 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: União Federal, Procuradora: Regina Viana Daher, Recorrido: Carlos Henrique Pimentel Ribeiro, Advogado: Mauro Roberto Gomes de Mattos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 286182/1996-3 da 10a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), Advogado: Gustavo Freire de Arruda, Recorrido: Fernando Correia Borges e Outros, Advogado: Marlon da Silva Maia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 286185/1996-5 da 10a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal, Advogado: Jonas Duarte José da Silva, Recorrido: TV Studios de Brasília S.C. Ltda., Advogado: Carlos José Elias Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 288941/1996-8 da 6a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Philips do Brasil Ltda., Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Recorrido: José Aldo de Barros Pereira, Advogado: Ednaldo Germano Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso somente quanto ao tema do Enunciado nº 330/TST - validade da quitação, por contrariedade ao citado verbete, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam consideradas pagas as verbas consignadas no recibo de quitação, nos estritos termos do Enunciado nº 330 do TST. **Processo:** RR - 290791/1996-5 da 2a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Banco Bradesco S.A., Advogado: Sérgio Alves de Oliveira, Recorrido: Antônio Paulo Estrada, Advogada: Maria Ana Figueiredo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso apenas quanto à ajuda-alimentação - integração, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração da referida parcela. **Processo:** RR - 290989/1996-1 da 2a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Chris Cintos de Segurança Ltda., Advogado: Luiz Giosa, Recorrido: Antônio Batista dos Santos, Advogado: Mário César Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo:** RR - 291521/1996-0 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Dely Nunes Gomes, Advogado: Leandro Meloni, Advogado: Romeu Guarnieri, Recorrido: Estapar Estacionamentos S.C. Ltda., Advogado: José Coviello, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema horas extras - contagem minuto a minuto, por divergência, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento dos minutos que antecedem ou sucedem a cada marcação de ponto, quando iguais ou superiores a cinco. **Processo:** RR - 292286/1996-7 da 8a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Mineração São Francisco de Assis Ltda., Advogada: Carla Nazaré Jorge Melém Souza, Recorrido: Francisco Costa Barbosa, Advogado: Petrónio Pinto Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 292289/1996-9 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Olivebra Industrial S.A., Advogado: Hamilton Rey Alencastro, Recorrido: Adalto Biermann de Pontes, Advogada: Maria Lúcia Vitorino Borba, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do feito, em face do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França. O recurso não foi conhecido, por maioria, quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, vencido o Exmo. Ministro Galba Velloso, relator, que se declarou suspeito para prosseguir na análise da revista por motivo de foro íntimo. Foram designados relator o Exmo. Ministro Milton de Moura França e revisor o Exmo. Ministro Leonaldo Silva. Falou pelo recorrente a Doutora Maria Lúcia Vitorino Borba. **Processo:** RR - 292290/1996-7 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - Telerj, Advogado: Sérgio R. Roncador, Recorrido: Nair Ferreira da Cunha, Advogada: Juliana Alvarenga da Cunha, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar de não-conhecimento do recurso de revista argüida em contra-razões pela reclamante, e dele não conhecer. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pela douta patrona da recorrida. Falou pela recorrida a Doutora Juliana Alvarenga da Cunha. **Processo:** RR - 292291/1996-4 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Oosso Serviços de Hotelaria Ltda., Advogado: Dante Enedino Funari Di Lucia, Recorrido: Elcio Augusto da Conceição, Advogada: Diana Nunes Barroso de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 292295/1996-3 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Vidraria Sul Brasil S.A., Advogado: Gilberto Ribeiro Oliveira, Recorrido: Marcos Diarone Dutra de Souza, Advogada: Zélia Marisa Wink, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja excluído da condenação o pagamento do adicional de horas extras, nos termos da fundamentação. **Processo:** RR - 292788/1996-8 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Marco Antônio Lacerda Germello, Advogado: Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz, Recorrido: Union de Bancos Del Uruguay, Advogado: Luiz Antonio Feijó Bittencourt, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 292794/1996-1 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Recorrido: José Augusto Correia Filho, Advogado: Fernando Tristão Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 293383/1996-8 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Recorrido: Salette Verza Maciel, Advogado: Marcos Evaldo Pandolfi, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 293435/1996-1 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Leon Waldman Netto, Advogado: Régis Eleno Fontana, Recorrido: Policlínica Central Ltda. e Outra, Advogado: Sérgio Schmitt, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto às horas extras, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 293445/1996-5 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Recorrido: Marilda Rosseto de Souza, Advogado: Hermógenes Secchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 294622/1996-4 da 8a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor:

Leonardo Silva, Recorrente: Edmar Oliveira da Costa, Advogado: Iraclides Holanda de Castro, Recorrido: José Natanael Macedo (PA), Advogado: Orlando Maciel Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 294623/1996-1 da 8a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado, Recorrido: Raimundo Gonçalves de Melo, Advogada: Olga Bayma da Costa, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem apreciação de mérito, com fundamento no inciso VI do art. 267 do CPC. **Processo:** RR - 294624/1996-8 da 8a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Pedro Carneiro S.A. - Indústria e Comércio, Advogada: Maria da Glória da Silva Maroja, Recorrido: Sílvia Francely Santiago da Silva, Advogado: Eliezer Francisco da Silva Cabral, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 294895/1996-8 da 8a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Rio Doce Geologia e Mineração S.A. - Docegeo, Advogado: Álvaro Augusto dos Santos, Recorrido: Gessivaldo Rodrigues Pereira e Outros, Advogada: Aurenice Pinheiro Botelho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema descontos previdenciários, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, na liquidação, se procedam aos descontos das contribuições previdenciárias devidas por lei. **Processo:** RR - 295714/1996-7 da 10a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Reis de Avelar, Recorrente: Joaquim Teles da Silva, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos recursos de revista. **Processo:** RR - 295781/1996-8 da 10a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Maristela da Cunha Carneiro Lobato e Outros, Advogado: Marco Antônio Bilibio Carvalho, Recorrido: Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Advogado: Plácido Ferreira Gomes Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 295809/1996-6 da 24a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador: Maria Stela Guimarães de Martin, Recorrido: Elizabeth Regina Galdiano Rodrigues, Advogado: Nivaldo Nogueira de Souza, Recorrido: Município de Costa Rica, Advogado: Jaibis Correa Ribeiro, Decisão: após manifestação do douto representante do Ministério Público no sentido do prosseguimento do feito, por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para expungir da condenação o pagamento de décimo terceiro salário de 1992, dois períodos de férias em dobro, bem como um período de férias simples, com o respectivo adicional de 50%, mantendo somente a condenação ao pagamento de saldo salarial relativo aos meses de setembro a dezembro de 1992. **Processo:** RR - 295824/1996-6 da 4a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Advogado: Tarcísio Kléber Borges Gonçalves, Recorrido: João Carlos Garcia, Advogado: Garry Caldeira de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista em face da sua deserção. **Processo:** RR - 296551/1996-5 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Maria Cleusa Osório Soca, Advogada: Vera Lúcia Simici, Recorrido: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogada: Maria Luíza Souza Nunes Leal, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 296678/1996-8 da 4a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Calçados Azaléia S.A., Advogada: Viviane de Fátima Blanco, Recorrido: Lurdes Förster Lauermann, Advogado: Daniel Von Hohendorff, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema da jornada compensatória em atividade insalubre, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 297128/1996-3 da 10a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Alessandra Caldas Ewerton e Outras, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Recorrido: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA, Advogada: Lúcia Onofre de Andrade Frambach, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema vínculo de emprego, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 297703/1996-1 da 6a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Mesbla Náutica Ltda., Advogado: Luiz de Alencar Bezerra, Recorrido: Maria Solange Gomes da Silva, Advogada: Clemente Nestor de Toledo, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 297715/1996-9 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Pedro Juri Reston, Advogado: José Benício S. Gutierrez, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 297745/1996-8 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Sítase - Sistemas Técnicos de Segurança e Transporte de Valores S.C. Ltda., Advogado: Rogério Poplade Cercal, Recorrido: Emílio Ortega, Advogada: Rita de Cássia Bassi Bonfim, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do feito a pedido do Exmo. Ministro Galba Velloso, relator. **Processo:** RR - 297750/1996-5 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Savar S.A. - Veículos, Advogado: Cândida Maria Bregalda, Recorrido: Ricardo Moraes Faller, Advogado: Cláimir T. Braciak, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema do regime compensatório, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, considerando válido o regime de compensação, excluir da condenação as horas extras. **Processo:** RR - 297751/1996-2 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Recorrido: Maria Tereza Leite da Silva, Advogado: Paulo Curtinaz, Decisão: suspender o julgamento e determinar a remessa dos autos ao eg. Órgão Especial, conforme previsto no art. 235 do Regimento Interno e tendo em vista a contrariedade entre a decisão a ser tomada e o contido no Enunciado nº 331/TST. A revista foi conhecida, por unanimidade, quanto à responsabilidade subsidiária por divergência jurisprudencial e, no mérito, os Exmos. Ministros Milton de Moura França, relator, Cnéa Moreira, Galba Velloso e o Exmo. Juiz Convocado Georgeton de S. Franco Filho davam provimento ao recurso para excluir o reclamado do pólo passivo da reclamação trabalhista e julgar extinto o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, VI, do CPC, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas, ficando a reclamante isenta do pagamento; e o Exmo. Ministro Leonardo Silva, revisor, dava provimento ao recurso para excluir a responsabilidade solidária, permanecendo tão-somente a responsabilidade subsidiária. **Processo:** RR - 297752/1996-0 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Irene Leite Alves, Advogado: Paulo dos Santos Maria, Recorrido: Pioneiro Clube, Advogado: Manuel Piterman, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema do adicional de insalubridade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir à autora o adicional de insalubridade em grau máximo, restabelecendo a sentença de primeiro grau, no particular. **Processo:** RR - 297762/1996-3 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Banco do Estado do Amazonas S.A., Advogado: Mário Augusto Domingues Maranhão, Recorrido: Rita de Cássia Gomes Henriques de Souza, Advogado: Jorge Otávio Barreto, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 297976/1996-5 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Companhia Riograndense de Artes Gráficas - Corag, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Advogado:

Plauto Ortiz Pereira Júnior, Recorrido: Eva Martins Barcelos, Advogado: Luiz Fernando Egert Barbosa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas em relação ao tema reajustes salariais - IPC de março de 1990, por contrariedade ao Enunciado nº 315 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes do IPC de março de 1990 e reflexos. **Processo:** RR - 298029/1996-2 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrido: Beatriz Lemos do Nascimento, Advogado: Ruy Rodrigues de Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à retificação da CTPS da data da saída do reclamante, computando-se o aviso prévio indenizado, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 298133/1996-7 da 18a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Eurípedes Malaquias de Souza, Recorrido: Antônio de Jesus Rodrigues de Andrade, Advogado: Odair de Oliveira Pio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas, das quais fica isento o reclamante. **Processo:** RR - 298817/1996-6 da 3a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procurador: José Diamir da Costa, Recorrido: Olímpia Resende Urbano Silva, Advogado: Osvaldo José Gonçalves de Mesquita, Recorrido: Município de Três Pontas, Advogado: Osvaldo Olivotto Ardissone, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação à contraprestação dos dias efetivamente trabalhados e não pagos. **Processo:** RR - 298827/1996-9 da 3a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: José Diamir da Costa, Recorrido: Maria dos Anjos Faria, Advogado: Luiz A. da Silva, Recorrido: Município de Ladainha, Advogado: Antônio Walter do Amaral, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação à contraprestação dos dias efetivamente trabalhados e não pagos. **Processo:** RR - 298828/1996-6 da 3a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: José Diamir da Costa, Recorrido: José Antônio da Costa, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Recorrido: Município de Japaraíba, Advogado: Geraldo Magela Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 298832/1996-5 da 3a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: José Diamir da Costa, Recorrido: Município de Igarapé e Outro, Advogado: Oscar Diniz Rezende, Recorrido: Mauro Onesimo Ricardo, Advogada: Sirlêne Damasceno Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, declarando a nulidade da contratação do reclamante, limitar a condenação à contraprestação dos dias efetivamente trabalhados e não pagos. **Processo:** RR - 298834/1996-0 da 3a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: José Diamir da Costa, Recorrido: Município de Tupaciguara - MG e Outro, Advogada: Maria Catarina de Castro, Recorrido: André Bento Moreira, Advogado: Pedro Alcântara, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 299673/1996-2 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, Advogado: Marcos Julio Olivé Malhadas Junior, Recorrido: Ana Nonato da Silva, Advogado: Nelson Cenzollo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema do depósito recursal - recolhimento, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 300143/1996-6 da 10a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Cnéa Moreira, Recorrente: Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Advogado: Plácido Ferreira Gomes Júnior, Recorrido: Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, Advogado: Rinaldo Tadeu Piedade de Faria, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 316405/1996-4 da 15a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Cnéa Moreira, Recorrente: União Federal (Extinto INAMPS), Advogado: Edvaldo de Oliveira Dutra, Recorrido: Alexandre Tadeu Misurini e Outros, Advogada: Carla Maciel Cavalcante, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 319552/1996-4 da 3a. Região, corre junto com AIRR-319551/1996-0, Relator: Galba Velloso, Revisor: Cnéa Moreira, Recorrente: Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Advogado: Haroldo Monteiro de Sousa Lima, Recorrido: Clécio Gonçalves Gosling e Outros, Advogado: Décio Flávio G. Torres Freire, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas dos reajustes salariais da Lei Municipal nº 5673/90 e da progressão horizontal, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 363074/1997-8 da 4a. Região, corre junto com AIRR-363073/1997-4, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Irmãdã da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Advogada: Vera Maria Pescador, Recorrido: Adriana Almada Dallegrave, Advogado: Antônio Martins dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista apenas em relação ao tema adicional de insalubridade - iluminação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento do adicional de insalubridade à data de 26.2.91. **Processo:** RR - 366856/1997-9 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Márcio Guimarães Pessoa, Recorrido: Maria Estela Prisco Viana, Advogado: Ricardo Aguiar Costa Valdivia, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar argüida em contra-razões e conhecer do recurso de revista quanto à nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por afronta aos arts. 93, IX, da Constituição Federal e 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão de fls. 208/209, determinar o retorno dos autos ao e. Regional, para que aprecie os embargos declaratórios de fls. 203/204, no tocante ao tema horas extras, como entender de direito. **Processo:** RR - 366952/1997-0 da 1a. Região, corre junto com AIRR-366951/1997-6, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Ernani Amâncio e Outros, Advogado: José Luís Fontoura de Albuquerque, Recorrido: Companhia Docas do Rio de Janeiro, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogada: Rivadavia Albernaz Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 371570/1997-5 da 9a. Região, corre junto com AIRR-371728/1997-2, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: União Federal, Procurador: José Carlos de Almeida Lemos, Recorrido: José Vilso Barbosa Trindade, Advogado: Marco Aurélio Pellizzari Lopes, Recorrido: Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, Advogada: Suzana Bellegard Danielewicz, Decisão: após manifestação do douto representante do Ministério Público no sentido de ser acolhida a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por unanimidade, conhecer do recurso pela preliminar de nulidade do acórdão por incompetência da Justiça do Trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a incompetência absoluta desta Justiça e anulando todos os atos decisórios, determinar a remessa dos autos à Justiça Federal, a teor do que preconiza o artigo 113, § 2º, do CPC. **Processo:** RR - 371582/1997-7 da 9a. Região, corre junto com AIRR-371581/1997-3, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: União Federal, Procurador: José Carlos de Almeida Lemos, Recorrido: Valdemir Coelho Gomes, Advogado: Luiz Salvador, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista pela preliminar de incompetência absoluta desta Justiça, por violação do artigo 109 da

Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a incompetência absoluta desta Justiça e, anulando todos os atos decisórios, determinar a remessa dos autos à Justiça Federal, a teor do que preconiza o artigo 113, § 2º, do CPC. **Processo:** RR - 372601/1997-9 da 4a. Região, corre junto com AIRR-372600/1997-5, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Aplub Informática Sistemas e Serviços de Processamento de Dados Ltda., Advogado: André Vasconcellos Vieira, Recorrido: Jaqueline Garcia de Freitas, Advogada: Helena Amisani Schueler, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à estabilidade provisória - gestante, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos salários relativos ao período correspondente à estabilidade da autora em face da gravidez, com ressalvas do ponto de vista pessoal do Exmo. Ministro Leonaldo Silva. **Processo:** RR - 376692/1997-9 da 3a. Região, corre junto com AIRR-376691/1997-5, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Noé Cirino, Advogado: João Carlos da Fonseca Chaves, Recorrido: Censa/Enesa - Empresas Associadas de Construção Ltda., Advogado: Pedro José de Paula Gelape, Recorrido: Aço Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS, Advogada: Norah Rodrigues Belo Couto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante apenas quanto à questão das horas "in itinere", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença que lhe deferiu o direito ao recebimento da referida parcela. **Processo:** RR - 376786/1997-4 da 6a. Região, corre junto com AIRR-376785/1997-0, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Josias Sabino da Silva e Outros, Advogado: Waldir de Oliveira Pereira de Lyra, Recorrido: Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, Advogado: Frederico da Costa Pinto Corrêa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, por intempestivo. **Processo:** RR - 376837/1997-0 da 12a. Região, corre junto com AIRR-376836/1997-7, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Adriane Arnt Herbst, Recorrido: Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC, Advogado: Hugolino Zapellini Filho, Recorrido: Tereza Ida Braga, Advogada: Fabíola M. Schneider Della Giustina, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do Ministério Público, por falta de legitimidade. **Processo:** RR - 382986/1997-7 da 1a. Região, corre junto com AIRR-382985/1997-3, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Rios, Advogado: Sílvia Soares Lessa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas do IPC de junho de 1987 e da URJ de fevereiro de 1989, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas. **Processo:** RR - 383081/1997-6 da 4a. Região, corre junto com AIRR-383080/1997-2, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Elias Antônio Garbin, Recorrido: Karla Beatriz Perachi Polese, Advogado: Egidio Lucca, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema das horas extras - minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para não considerar como extras somente até o limite dos cinco minutos que excederem e/ou antecederem a jornada de trabalho em virtude da marcação dos cartões de ponto. Se ultrapassado tal limite, considerar como extra todo o período. **Processo:** RR - 466269/1998-7 da 9a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Gilmar Uhlig, Advogado: Rubem Azileu Carvalho da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema da ajuda-alimentação - integração, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a integração da ajuda-alimentação ao salário do reclamante para todos os fins legais. **Processo:** RR - 466431/1998-5 da 3a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogada: Josiane Teixeira Lacerda, Recorrido: Védia Aparecida de Oliveira, Advogado: André Moura Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 466887/1998-1 da 3a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG, Advogado: Júlio Consuelo Marra, Recorrido: Rosemary Silva de Carvalho, Advogada: Vita Aparecida de Souza Limborço, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 466996/1998-8 da 6a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Alvorada Agropecuária Ltda., Advogado: Origenes Lins Caldas Filho, Recorrido: Marcos José Nunes Paulino, Advogado: Dário de Lima Magalhães, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção imputada ao agravo de petição da reclamada, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que aprecie o mérito da demanda. **Processo:** RR - 467666/1998-4 da 5a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Superintendência de Construções Administrativas da Bahia - SUCAB, Procuradora: Célia Otero, Recorrido: Adilson Vicente Silva e Outros, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 471028/1998-0 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: União Federal, Procurador: José Augusto de Oliveira Machado, Recorrido: Eunília Jeronimo da Silva, Advogada: Nivea Terezinha Vieira de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao reenquadramento por desvio de função - autarquia federal, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, afastando o reenquadramento, manter a condenação tão-somente quanto às diferenças salariais decorrentes do desvio de função. **Processo:** RR - 475094/1998-2 da 8a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: SATA - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S.A., Advogada: Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza, Recorrido: Waldecio Loureiro Costa, Advogado: Marcelo Silva de Freitas, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema do adicional de periculosidade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do aludido adicional. **Processo:** RR - 488138/1998-1 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda., Advogado: Ernesto Ferreira Juntolli, Recorrido: Divino dos Reis Rodrigues, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 496954/1998-4 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Massa Falida de Star Metais Sanitários Ltda., Advogado: Mário Unti Júnior, Recorrido: Carlos Ernani Silva Cordeiro, Advogado: Francisco Ivan do Nascimento, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista ante a irregularidade de representação. **Processo:** RR - 503678/1998-5 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Integrado Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Robinson Neves Filho, Recorrido: João Pedro Costa Leite, Advogado: Renato Arias Santiso, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** ED-RR - 73846/1993-3 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Cesar Sarzi Neto, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 118085/1994-8 da 10a. Região, Relator: Galba Velloso, Embargante: Prólogo S.A. - Produtos Eletrônicos, Advogada: Regilene Santos do

Nascimento, Embargado: Marli André da Silva, Advogada: Nadya Diniz Fontes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 180638/1995-2 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides J. C. Branco de Souza, Embargado: Leryn Renato da Silveira, Advogada: Maria Lúcia Vitorino Borba, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 188204/1995-9 da 4a. Região, corre junto com AIRR-188203/1995-5, Relator: Galba Velloso, Embargante: Ubirajara de Oliveira Lima, Advogada: Eliana Traverso Calegari, Embargado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 195570/1995-4 da 17a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Clodoaldo de Paula Bispo e Outro, Advogada: Afonsa Eugênia de Souza, Advogado: Cleone Heringer, Embargado: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogada: Ângela Baptista Balliana, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 238176/1995-6 da 9a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Universidade Federal do Paraná, Procuradora: Silvana Zanetti Osanam de Oliveira, Embargado: Heber de Moraes e Silva, Advogado: José Nazareno Goulart, Embargado: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura, Advogado: Edson Carlos de Souza, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 238631/1996-0 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Embargado: Marcos Antônio Ferreira da Cruz, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 240788/1996-3 da 12a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Leonaldo Silva, Embargante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogada: Danielle Steffi Bortoluzzi, Embargado: Sergio da Silva Pereira, Advogado: Érico Mendes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher os declaratórios para, imprimindo-lhes efeito modificativo, não conhecer do recurso de revista em relação à URJ de abril de 1988, em face do Enunciado nº 126/TST. **Processo:** ED-RR - 249150/1996-8 da 4a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Guido Berzagui, Advogada: Paula Frassinetti Viana Atta, Advogado: Renato Kliemann Paese, Embargado: Hospital Cristo Redentor S.A., Advogada: Maria Luiza Souza Nunes Leal, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto da Exma. Ministra Cnéa Moreira, relatora. **Processo:** ED-RR - 249299/1996-2 da 9a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: União Federal, Procurador: Walter do Carmo Barletta, Embargado: Valdo Souza dos Santos, Advogado: Luiz Antônio de Souza, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 252980/1996-7 da 17a. Região, Relator: Galba Velloso, Embargante: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado: Paulo César Nascimento, Advogada: Danielle Cury M. Pereira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 253491/1996-9 da 1a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Júlio César Gomes da Conceição, Advogado: Eldro Rodrigues do Amaral, Embargado: Banco Nacional S.A., Advogado: Humberto Barreto Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 254483/1996-8 da 2a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Reis de Avelar, Embargado: Adelia de Souza e Outros, Advogado: João José Sady, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 254921/1996-0 da 10a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: União Federal, Procurador: Walter do Carmo Barletta, Embargado: Valéria Christina Collares Peçanha da Silva, Advogado: Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 259489/1996-7 da 10a. Região, Relator: Galba Velloso, Embargante: Ivo Machado de Freitas, Advogado: Marcos Luís Borges de Resende, Embargado: União Federal, Procurador: Manoel Lopes de Souza, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Galba Velloso, relator. **Processo:** ED-RR - 261623/1996-6 da 10a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Sinval Rodrigues Barbosa e Outros, Advogada: Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira, Embargado: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb, Advogado: Assis José do Nascimento, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 263366/1996-9 da 12a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado: Valmir de Andrade, Advogado: Alfredo Gava, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 264175/1996-2 da 1a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: União Federal, Procurador: Walter do Carmo Barletta, Embargado: Ulysses Fernandes de Freitas, Advogado: Rosilda Silva dos Santos, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos. **Processo:** ED-RR - 267150/1996-0 da 12a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Sadiá Concórdia S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado: Miguel da Silva, Advogado: Prudente José Silveira Mello, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 267354/1996-0 da 3a. Região, Relator: Galba Velloso, Embargante: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado: Leonidas da Fonseca, Advogada: Isis Maria Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos declaratórios na forma da fundamentação do voto do Exmo. Ministro Galba Velloso, relator. **Processo:** ED-RR - 268087/1996-3 da 3a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Nilton Correa, Embargado: Benito José Ramalho e Outros, Advogado: João Pinheiro Coelho, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto da Exma. Ministra Cnéa Moreira, relatora. **Processo:** ED-RR - 268148/1996-2 da 1a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: André Luiz Cardoso Mendonça, Advogado: Paulo César de Mattos Gonçalves Cruz, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 271055/1996-7 da 17a. Região, Relator: Galba Velloso, Embargante: Sebastião Adenésio Rodrigues, Advogado: João Batista Sampaio, Embargado: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogada: Elis Regina Borsoi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 271580/1996-6 da 8a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado: Antônio Roberto da Cunha Cordovil, Advogada: Olga Bayma da Costa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 271802/1996-0 da 5a. Região, Relator: Galba Velloso, Embargante: Carlos Leonardo Bittencourt, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa, Advogado: Edison Casal, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os presentes embargos declaratórios para, aperfeiçoando a prestação jurisdicional perquirida, declarar que a decisão regional não viola os termos inscritos no art. 7º, I e II e art. 37, I e II ambos da Constituição Federal de 1988, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Ministro Galba Velloso, relator. **Processo:** ED-RR - 272491/1996-8 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogada: Cristina Peretti Maranhão Schille, Embargado: UNICON - União de Construtoras Ltda., Advogado: Orlando Caputi, Embargado: Vilmar Eger, Advogado: William Simões, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 272637/1996-3 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Magda Reis Pinheiro e Outros, Advogado: José da Silva Caldas, Advogada: Eliana Traverso Calegari, Embargado: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogada: Maria

Inêz Panizzon, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos declaratórios para, sanando a omissão apontada e emprestando-lhes efeito modificativo, acrescer a fundamentação do acórdão embargado para que fique constando que a modificação introduzida pelo empregador quanto à data de pagamento dos salários não constitui alteração contratual prejudicial ao empregado, a teor do disposto no artigo 468 da CLT, mantendo, no mais, o acórdão embargado. **Processo:** ED-RR - 273785/1996-7 da 4a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Banco Nacional S.A., Advogado: Aluísio Xavier de Albuquerque, Embargado: Anaurelino José Vieira Neto, Advogado: Marcos Evaldo Pandolfi, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto da Exma. Ministra Cnéa Moreira, relatora. **Processo:** ED-RR - 276549/1996-4 da 11a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Estado do Amazonas, Procuradora: Sandra Maria do Couto e Silva, Embargado: Maria das Graças Barbosa Santos, Advogado: José Paiva de Souza Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 280702/1996-6 da 10a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Maria das Graças do Nascimento Ferreira, Advogada: Eunice Pinheiro Martins, Embargado: Casa Sloper S.A., Advogado: Rogério Reis de Avelar, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 285154/1996-1 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Embargante: Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado: Luiz Carlos Jaeger Luz, Advogado: João Paulo Cauduro Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 302417/1996-9 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Hemerson Haroldo Loth, Advogado: Sílvio Soares Lessa, Decisão: por unanimidade, acolher os presentes embargos declaratórios para, sanando a omissão apontada, imprimir-lhes efeito modificativo, com apoio no Verbete Sumular nº 278 para, ante a divergência jurisprudencial demonstrada, dar provimento a agravo para processar a revista no seu duplo efeito, como de direito. **Processo:** ED-RR - 318960/1996-6 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: União Federal (Extinto INAMPS), Procurador: Walter do Carmo Barletta, Embargado: Horst Schneider, Advogada: Juliana Alvarenga da Cunha, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 323967/1996-3 da 17a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogado: Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado: Marília Amigo Rogério Muzzi, Advogado: Fernando Coelho Madeira de Freitas, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 327843/1996-1 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Embargante: Sindicato dos Auxiliares da Administração Escolar de Passo Fundo, Advogado: Emerson Lopes Brotto, Embargado: Fundação Universidade de Passo Fundo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 330654/1996-0 da 17a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: José Pereira Napoleão e Outros, Advogada: Afonsa Eugênia de Souza, Embargado: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Antônio Amaral Filho, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para, sanando a omissão apontada e emprestando-lhes efeito modificativo, denegar seguimento ao agravo de instrumento. **Processo:** ED-AIRR - 346046/1997-6 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: José Antônio Cavalcanti, Advogado: Márcio Moisés Sperb, Embargado: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Raimundo Reis de Macedo, Embargado: Rioforte Serviços Técnicos S.A., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo:** ED-AIRR - 346771/1997-0 da 1a. Região, corre junto com ED-RR-350731/1997-0, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Valdemar Leite Andrade Filho, Advogado: João Luiz França Barrete, Embargado: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 347165/1997-3 da 9a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Frigobrás - Companhia Brasileira de Frigoríficos, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado: Marilei Grunevald e Outros, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos. **Processo:** ED-AIRR - 347925/1997-9 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Embargante: Município de Curitiba, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado: Celso Luiz da Rosa, Advogado: Guilherme Pezzi Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 349149/1997-1 da 1a. Região, corre junto com AIRR-349148/1997-8, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Itamar Marques, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 350211/1997-4 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Companhia de Cimento Portland Itaú, Advogada: Cintia Barbosa Coelho, Embargado: Wilson Miguel Basto, Advogado: Francisco Ary Montenegro Castelo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 350731/1997-0 da 1a. Região, corre junto com ED-AIRR-346771/1997-0, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Valdemar Leite Andrade Filho, Advogada: Luciana Martins Barbosa, Advogado: José da Silva Caldas, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo:** ED-AIRR - 351191/1997-1 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Manuel Gomes Sobrinho, Advogado: Nilton Correia, Embargado: União Federal (Extinto BNCC), Procuradora: Fátima Aparecida Trindade Xavier, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 353241/1997-7 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: João Gomes Pereira, Advogada: Isis Maria Borges de Resende, Embargado: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos declaratórios para suprir omissão do acórdão embargado quanto à sua fundamentação. **Processo:** ED-AIRR - 354054/1997-8 da 23a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT, Advogado: Francisco Queiroz Caputo Neto, Embargado: Rosilene Barreto Monteiro, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 355298/1997-8 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Embargante: Ivaí - Engenharia de Obras S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Sérgio Szenczuk, Advogado: Edson Luiz Cardoso, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 357448/1997-9 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Banco Econômico S.A., Advogado: Marcelo Cury Elias, Embargado: Creuza Rodrigues Santana, Advogado: Romero Câmara Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos declaratórios para suprir omissão do acórdão embargado quanto à sua fundamentação. **Processo:** ED-AIRR - 361404/1997-5 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Ford Brasil Ltda., Advogada: Cintia Barbosa Coelho, Embargado: Waldevino Nunes da Cunha, Advogado: Antônio Luciano Tambelli, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 362864/1997-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Humberto Barreto Filho, Embargado: Dante Gabriel Ferrer, Advogada: Sheila Galí Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 362869/1997-9 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Cintia Barbosa Coelho, Embargado: Manoel Ribeiro, Advogada: Assunta Flaiano, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 367503/1997-5 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Embargante: José Raimundo Rodrigues, Advogado: Eryka Albuquerque Farias, Embargado: Companhia

Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Paulo César do Amaral de Pauli, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 367505/1997-2 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Pedro Luiz Leão Velloso Ebert, Embargado: Julião de Oliveira Barros, Advogado: César Vergara de Almeida Martins Costa, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os presentes embargos declaratórios apenas para sanar o erro material existente no acórdão turmário na forma da fundamentação do voto do Exmo. Ministro Galba Velloso, relator. **Processo:** ED-AIRR - 368147/1997-2 da 13a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, Advogado: Rogério Avelar, Embargado: Antônio Ferreira Bastos, Advogado: Amilton de França, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos declaratórios para complementar o acórdão embargado quanto aos seus fundamentos. **Processo:** ED-AIRR - 371025/1997-3 da 4a. Região, corre junto com AIRR-371024/1997-0, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Banco Real S.A. e Outra, Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Ilvo Silva Pacheco, Advogado: Marcos Evaldo Pandolfi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 373898/1997-2 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado: Jacinto Matias de Moraes e Outros, Advogado: Jefferson Calça, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 376075/1997-8 da 9a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Esso Brasileira de Petróleo S.A., Advogado: José de Castro Ferreira, Advogado: Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado: Carlos Alves Mendes, Advogado: Olímpio Paulo Filho, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto da Exma. Ministra Cnéa Moreira, relatora. **Processo:** ED-AIRR - 382100/1997-5 da 12a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado: Josué Laudelino Costa, Advogado: Prudente José Silveira Mello, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 382102/1997-2 da 12a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado: Jameci Arceno, Advogado: Carlos Gavazzoni, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 382373/1997-9 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado: Clóvis Antônio Cordeiro Nóbrega e Outros, Advogado: José do Carmo Soares Filho, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo:** ED-AIRR - 383265/1997-2 da 5a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado: Raymundo Oliveira Barboza, Advogado: Adilson José Santos Ribeiro, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos. **Processo:** ED-AIRR - 387136/1997-2 da 5a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Valdeir de Queiroz Lima, Embargado: Maria da Conceição Ribas Andrade, Advogado: Rogério Ataíde Caldas Pinto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 391444/1997-5 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: José Sérgio Minikowsky, Advogada: Regina Lúcia Tinoco de Andrade, Embargado: Companhia Cervejaria Brahma e Outra, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado: Empresa de Consultoria, Administração e Participações S.A. - ECAP, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 395166/1997-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Aluísio Xavier de Albuquerque, Embargado: Mauro Rocha, Advogado: Marcus Tomaz de Aquino, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 395206/1997-9 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Sebastião Borges Carvalho, Advogada: Luzia Piacenti, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 395530/1997-7 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Cintia Barbosa Coelho, Embargado: Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogada: Ângela Maria Gaia, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos declaratórios para, retificando erro material, fazer constar do "decisum" do acórdão embargado que a decisão é "negar provimento ao agravo". **Processo:** ED-AIRR - 395834/1997-8 da 14a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Banco do Estado de Rondônia S.A. - BERON, Advogado: Gilberto Cláudio Hoerlle, Embargado: Maria Eugênia Tavares Inácio, Advogado: Marco Aurélio Carboné, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 397079/1997-3 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogada: Regilene Santos do Nascimento, Embargado: Adolfo Gerbatin, Advogado: Christovão Piragibe Tostes Malta, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 397086/1997-7 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Pedro Luiz Leão Velloso Ebert, Embargado: Ivon Tailor Martins, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo:** ED-AIRR - 397106/1997-6 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Celeste Maria de Vasconcellos Lapa, Advogado: Ricardo de Paiva Virzi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 398815/1997-1 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Adailton Wandega Almeida, Advogada: Lúcia Soares Dutra de Azevedo, Embargado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 399991/1997-5 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado: Valdeci Gomes Cardoso, Advogado: Anito Catarino Soler, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 400570/1997-6 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Paes Mendonça S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Embargado: Ilídio Pinto Gomes, Advogado: José dos Santos Lemos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às onze horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Raul Roa Calheiros, Diretor da Secretaria da Quarta Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pela Exma. Ministra Cnéa Moreira, Presidente em exercício, e por mim subscreita, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito.

Ministra CNÉA MOREIRA
Presidente da Turma em exercício

RAUL ROA CALHEIROS
Diretor de Secretaria da Turma

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às nove horas, teve início a Segunda Sessão Extraordinária da Quarta Turma, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, no Térreo do Edifício-Sede, sob a Presidência da Exma. Ministra Cnéa Moreira, estando presentes os Exmos. Ministros Milton de Moura França, Galba Velloso e Leonaldo Silva, o Exmo. Juiz

Convocado Georgenor de S. Franco Filho, o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho César Zacharias Mártires e o Secretário da Turma, Bacharel Raul Roa Calheiros. Esteve ausente, por motivo justificado, o Exmo. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Havendo quórum regimental, foi declarada aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária, realizada aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano corrente, ato contínuo, passou-se ao julgamento dos seguintes processos: **Processo:** AIRR - 372239/1997-0 da 4a. Região, corre junto com RR-372240/1997-1, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado: Marcos César Pereira e Outros, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** AIRR - 372249/1997-4 da 3a. Região, corre junto com RR-372250/1997-6, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogado: Emerson Oliveira Machado, Agravado: Neuza de Souza Leite, Advogada: Lilianna Pereira, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** AIRR - 372251/1997-0 da 3a. Região, corre junto com RR-372252/1997-3, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Serviço Social da Indústria - Sesi, Advogado: Hegel de Brito Bosen, Agravado: Elza Valério Carvalho e Outros, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** AIRR - 374825/1997-6 da 9a. Região, corre junto com RR-374826/1997-0, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Cyro Nassif Maluf, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Agravado: Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogado: Júlio Barbosa Lemes Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 374849/1997-0 da 1a. Região, corre junto com RR-374850/1997-1, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Luiz Fernando Mattos Ribas, Advogada: Lúcia L. Meirelles Quintella, Agravado: União Federal (Extinto INAMPS), Procurador: Joel Simão Baptista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 374851/1997-5 da 1a. Região, corre junto com RR-374852/1997-9, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Arthur Figueiredo e Outros, Advogado: Jorge Luiz de Azevedo, Agravado: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Advogado: Lúcia Regina Caminha Medawar, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** AIRR - 375695/1997-3 da 3a. Região, corre junto com RR-375696/1997-7, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Adservi Administração de Serviços Internos Ltda., Advogada: Claire Luiza Barcelos, Advogado: Gustavo Lima Braga, Agravado: Denise Bernardes, Advogada: Wânia Guimarães Rabêllo de Almeida, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** AIRR - 381595/1997-0 da 3a. Região, corre junto com RR-381596/1997-3, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Ormec Engenharia Ltda., Advogada: Miriam Rezende Silva Moreira, Agravado: José Batista da Silva, Advogado: Aristides Gherard de Alencar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 381597/1997-7 da 3a. Região, corre junto com RR-381598/1997-0, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Advogada: Helta Yedda Torres Alves da Silva, Agravado: Emerson Halsey Soares, Advogada: Janice Martins Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 381618/1997-0 da 1a. Região, corre junto com RR-381619/1997-3, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Luiz Filipe Gomes Antelo, Advogado: Fernando Tadeu Taveira Anuda, Agravado: Losango Promotora de Vendas Ltda., Advogado: João Emílio Falcão Costa Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 382849/1997-4 da 8a. Região, corre junto com RR-382850/1997-6, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Norsergel - Vigilância & Transporte de Valores Ltda., Advogada: Marília Rebelo, Agravado: Gilberto da Costa Almeida, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** AIRR - 382851/1997-0 da 8a. Região, corre junto com RR-382852/1997-3, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Jari Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Benedito Silva dos Santos, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 382863/1997-1 da 8a. Região, corre junto com RR-382864/1997-5, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Jari Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Vanja Irene Viggiano Soares, Agravado: Ângelo Tavares Batista, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** AIRR - 383835/1997-1 da 1a. Região, corre junto com RR-383836/1997-5, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Petrobrás Internacional S.A. - BRASPETRO, Advogado: Marco Antônio Gonçalves Rebelo, Agravado: Angela Mota, Advogado: Carlos Ramiro Loureiro, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** AIRR - 383837/1997-9 da 1a. Região, corre junto com RR-383838/1997-2, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Orlando Monteiro Cabral, Advogado: Antônio Landim Meirelles Quintella, Agravado: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, Advogado: Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 384082/1997-6 da 1a. Região, corre junto com RR-383144/1997-4, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, Procurador: Tereza Lúcia Raymundo Silveira, Agravado: Sueli Vilela Nascimento, Advogado: Humberto Jansen Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 384129/1997-0 da 1a. Região, corre junto com RR-384130/1997-1, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Ana Maria de Abreu Almeida e Outras, Advogado: José Duarte, Agravado: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogada: Cláudia Medeiros Ahmed, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** AIRR - 384133/1997-2 da 4a. Região, corre junto com RR-384134/1997-6, Relator:

Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Marlene Seider Treuherz, Advogado: César Vergara de Almeida Martins Costa, Agravado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** AIRR - 386391/1997-6 da 4a. Região, corre junto com RR-386392/1997-0, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Companhia Cervejaria Brahma - Filial Maltaria Navegantes, Advogada: Cláudia Lima, Agravado: Neide Sueli Ribeiro da Silva, Advogado: Paulo dos Santos Maria, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de

instrumento. **Processo:** AIRR - 386397/1997-8 da 4a. Região, corre junto com RR-386398/1997-1, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dante Rossi, Agravado: Elson Martins Arruda, Advogada: Maria Sônia Kappaun Bina, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 390171/1997-5 da 15a. Região, corre junto com RR-390172/1997-9, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Banco Bozano Simonsen S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: João Tadeu Conci Gimenez, Agravado: Márcia Maria Brandão dos Santos, Advogada: Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427433/1998-0 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Advogado: Afonso Inácio Klein, Agravado: Antônia de Fátima Machado dos Santos, Advogado: Enio Cesar Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427858/1998-9 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Unifertil - Universal de Fertilizantes S.A., Advogado: Luis Ulysses do Amaral de Pauli, Agravado: Paulo Ricardo Silveira, Advogada: Suzana Trelles Brum, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427859/1998-2 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Sextílio Mattiello, Advogado: Elias Antônio Garbin, Agravado: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 427861/1998-8 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Antonio Felino Teles, Advogado: Policiano Konrad da Cruz, Agravado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Rosângela Geyger, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427865/1998-2 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Omar Vitor Veck, Advogado: Policiano Konrad da Cruz, Agravado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Rosângela Geyger, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 427868/1998-3 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Rita Perondi, Agravado: Mário Daniel Araújo Ribeiro, Advogada: Ruth D'Agostini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429857/1998-8 da 15a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Confab Industrial S.A., Advogado: Antônio Carlos Magalhães Leite, Agravado: José Carlos de Oliveira, Advogado: Néelson Meyer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429866/1998-9 da 15a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Sebastião Domingos de Oliveira, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Agravado: Aços Villares S.A., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429867/1998-2 da 15a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Araraquara e Américo Brasiliense, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Agravado: Alumínio Ramos Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Lucinéia Aparecida Rampani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429869/1998-0 da 15a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Serviços e Empreitadas Rurais S.C. Ltda. - SERVITA, Advogada: Gabriela Campos Ribeiro, Agravado: Antônio Carlos Vieira, Advogado: Décio José Nicolau, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429870/1998-1 da 15a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Agravado: Samira Fernanda Roldão, Advogado: Carlos Roberto Marques Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** RR - 238768/1995-8 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Engetest - Serviços de Engenharia S.C. Ltda., Advogada: Márcia Aguiar Silva, Recorrente: Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido: Marcolino Miguel Procópio, Advogado: José Tôres das Neves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Engetest quanto aos temas prescrição, salários retidos - diferenças salariais de 150% e salário "in natura" habitação, todos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento apenas para excluir da condenação a parcela relativa ao salário "in natura" habitação. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da Itaipu Binacional quanto aos temas salários retidos - diferenças salariais de 150% e salário "in natura" habitação, ambos por divergência jurisprudencial, prejudicado o exame do mérito em face da decisão proferida no recurso da Engetest. **Processo:** RR - 240607/1996-5 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Auto Galvanica S.A., Advogado: Renato Domingos Zuco, Recorrido: Odair dos Santos, Advogado: Assis Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 240632/1996-8 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Companhia Real de Distribuição, Advogado: Francisco José da Rocha, Recorrido: Luiz Anísio Pereira, Advogado: Romildo Bolzan Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema adicional de insalubridade - iluminação - limitação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento do adicional de insalubridade a 26/02/91. **Processo:** RR - 240751/1996-2 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: União Federal, Procurador: Walter do Carmo Barletta, Recorrido: Doraliz Viegas de Oliveira, Advogado: Renato Von Muhlen, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 240758/1996-4 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Industrial Danello de Calçados Ltda., Advogado: Cesar Romeu Nazario, Recorrido: Vilmar da Silva Santos, Advogado: Pedro Daniel Cassol Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente quanto ao tema horas extras - contagem minuto a minuto, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação o pagamento, como extra, dos cinco minutos que antecedem e/ou sucedem a jornada de trabalho, nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite. **Processo:** RR - 240764/1996-8 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Lider - Organização de Serviços de Limpeza Ltda., Advogado: Amílcar Melgarejo, Recorrido: Santa Terezinha Nascente, Advogada: Nadir João Colognese, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 240766/1996-2 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Sádía Concórdia S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Renato Murilo Madalozzo, Recorrido: Juvelina da Conceição Alves da Silva, Advogado: Renato Martinelli, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas regime compensatório, por divergência jurisprudencial, e IPC de março de 1990, por contrariedade ao Enunciado nº 315 da Súmula do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990. **Processo:** RR - 240779/1996-7 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: União Federal (Extinto INAMPS), Procuradora: Sandra Weber dos Reis, Recorrido: Oto Hugo Walter, Advogado: Banhur de

Matos Ferreira, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 240831/1996-1 da 9a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Itaipu Binacional, Advogada: Ana Maria Garcia Rossi, Recorrido: José Barrozo Figueiredo, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 240838/1996-2 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Indústrias Alimentícias Maguary S.A., Advogado: Edyr Sérgio Variani, Recorrido: Antônio Steil, Advogado: Nilton Delgado, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 240839/1996-0 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Borrachas Tipler Ltda., Advogado: Edson Morais Garcez, Recorrido: José Braz da Silva, Advogado: Carlos Eduardo Szulcsewski, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas regime compensatório, horas extras - contagem minuto a minuto, ambos por divergência jurisprudencial, e multa do artigo 477, § 8º, da CLT, por violação do referido dispositivo, e, no mérito, dar-lhe provimento apenas para limitar a condenação ao pagamento das horas extras relativamente aos dias em que o excesso de jornada ultrapassar cinco minutos antes e/ou depois da duração normal do trabalho, bem como para excluir da condenação a multa aplicada à reclamada. **Processo:** RR - 240861/1996-1 da 9a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: União Federal, Procurador: José Carlos de Almeida Lemos, Recorrido: Newton Rodrigues da Cunha, Advogado: José Lourenço de Castro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto ao trabalho em feriados - ônus da prova, por divergência jurisprudencial, e no tocante ao aviso prévio - jornada reduzida, por violação dos artigos 818 da Consolidação das Leis do Trabalho e 333, inciso I, do Código de Processo Civil. No mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das referidas parcelas. **Processo:** RR - 240866/1996-7 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: União Federal, Procurador: José Carlos de Almeida Lemos, Recorrido: Darwin Ivair Fukes Acosta, Advogado: José Lourenço de Castro, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta para que seja retificada a autuação, devendo constar, como recorrente, apenas a empresa Itaipu Binacional. **Processo:** RR - 240998/1996-7 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Elevadores Sür S.A. - Indústria e Comércio, Advogada: Jane Cristina Thum da Silveira Schmidt, Recorrido: Jorge Pereira das Neves, Advogada: Cintia Betina Maiser Ziulkoski, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema regime compensatório, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 241025/1996-3 da 6a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Carne e Queijo Comércio Importação e Exportação Ltda., Advogado: Irapoan José Soares, Recorrido: Claudete Marie Polleto de Oliveira e Outro, Advogado: César de Moraes e Silva, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 241041/1996-1 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Porto Alegre, Advogado: João Miguel Palma Antunes Catita, Recorrido: União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Advogada: Rosana Gomes Antinolfi, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, apenas quanto ao adicional de periculosidade, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento do referido adicional, na forma da lei. Ainda, por unanimidade, arbitrar, como acréscimo à condenação, o valor de R\$ 10.000,00. **Processo:** RR - 241051/1996-4 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Marcopolo S.A., Advogado: Renato Domingos Zuco, Recorrido: Itacir Ramos, Advogado: Assis Carvalho, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 281777/1996-2 da 3a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Joaquim Pedro da Silva Ferreira, Advogado: Aristides Gherard de Alencar, Recorrido: Companhia Siderúrgica Nacional S.A., Advogado: Luiz Flávio Valle Bastos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente quanto ao tema horas extras - contagem minuto a minuto, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar o pagamento, como extra, da totalidade do tempo que exceder a jornada normal, apenas nos dias em que o excesso de jornada ultrapassar o limite de cinco minutos antes e/ou após a duração normal do trabalho. **Processo:** RR - 287853/1996-4 da 10a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: João Batista Beltrão e Outros, Advogada: Cláudia Cristina Pires Machado, Recorrido: Fundação Universidade de Brasília - FUB, Advogado: Dorismar de Sousa Nogueira, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 287857/1996-3 da 10a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Procurador: Josué Chagas Vilela Filho, Recorrido: Luzineide dos Santos e Outros, Advogado: Luiz Antônio Martins Bahia, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 289207/1996-1 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: José Odair Duarte, Advogado: Marco Aurélio Pellizzari Lopes, Recorrido: União Federal, Procurador: José Carlos de Almeida Lemos, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 289208/1996-8 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR, Advogado: Samuel Machado de Miranda, Recorrido: Dauri José Wagner, Advogada: Leila Maria Tavares, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 289211/1996-0 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Instituto de Saúde do Paraná, Advogado: César Braga de Oliveira, Recorrido: Ana Maria Alibani dos Santos e Outros, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 289212/1996-7 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Estado do Paraná, Advogado: Celso Luiz Ludwig, Recorrido: Luiz Fernando Engroff, Advogado: Marcos Vinícius de Lacerda Costa, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 289216/1996-7 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: União Federal, Procurador: Uilde Mara Z. Oliveira, Recorrente: Leli Rodrigues de Souza, Advogado: Luiz Antônio de Souza, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 289217/1996-4 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Município de Tupãssi, Advogado: Amazonas Francisco do Amaral, Recorrido: Flávio de Jesus Consani, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 289218/1996-1 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: União Federal, Procuradora: Sandra Weber dos Reis, Recorrido: Abelardo Noronha de Abreu e Outros, Advogada: Marise Helena Lax, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado

Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 289368/1996-2 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: União Federal - Extinto INAMPS, Procurador: Joel Simão Baptista, Recorrido: Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Estado do Rio de Janeiro, Advogado: José Luis Campos Xavier, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 289369/1996-0 da 17a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Estado do Espírito Santo, Procuradora: Clarita Carvalho de Mendonça, Recorrido: Marcela Pimentel, Advogada: Danielle Cury M. Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por ofensa ao artigo 37, II, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença de primeiro grau. **Processo:** RR - 289371/1996-4 da 17a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, Advogada: Mirna Maria Sartório Ribeiro, Recorrido: Jades Gonçalves de Freitas e Outros, Advogada: Danielle Cury M. Pereira, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 289378/1996-5 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Fundação para a Infância e Adolescência - FIA, Advogada: Leonor Nunes de Paiva, Recorrido: Ana Palmira de Barros e Prata, Advogado: Raul J. B. Prata, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 290704/1996-9 da 2a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Indústrias Villares S.A., Advogado: Márcio Yoshida, Recorrido: Cláudia Gonçalves da Costa Rosa, Advogado: José Vieira da S. D. Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade ao Enunciado nº 216 da Súmula do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção do recurso ordinário do reclamado, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que prossiga no exame dos recursos ordinários, inclusive o recurso adesivo do reclamante, como entender de direito. **Processo:** RR - 293453/1996-3 da 1a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro, Advogada: Clemente Silveira de Paiva, Recorrido: Luiz Marcelino da Silva e Outros, Advogado: Valdemir Domingos dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 293872/1996-3 da 1a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Célio Boaventura Cotrim, Recorrido: Paulo Henrique Lisboa Fernandes, Advogado: César Roberto Vieira Grusmão, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema devolução dos descontos realizados a título de seguro de vida por contrariedade ao Enunciado nº 342 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, absolver o reclamado da referida devolução. **Processo:** RR - 294957/1996-5 da 3a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: João Bráulio Faria de Vilhena, Recorrido: Silvano Alberto Ferreira e Outros, Advogado: Wilson Carneiro Vidigal, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 295619/1996-9 da 3a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procurador: José Diamir da Costa, Recorrente: Município de Montes Claros, Advogado: José Nilo de Castro, Recorrido: Geralda Cândida Nunes Sena, Advogada: Cantídio do Couto, Decisão: por unanimidade, conhecer de ambos os recursos de revista por violação do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhes provimento parcial para limitar a condenação à contraprestação dos dias efetivamente trabalhados e não pagos. **Processo:** RR - 295819/1996-9 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Paulo de Tarso Pereira, Recorrido: Jorge da Silva Conceição, Advogada: Paula Frassinetti Viana Atta, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas parcela SUDS e honorários periciais, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a atualização monetária dos honorários periciais seja calculada com base na Lei nº 6.899/81. **Processo:** RR - 295822/1996-1 da 10a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Pedro Raimundo da Silva e Outros, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Recorrido: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 296552/1996-2 da 10a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Valtecio Bento da Silva, Advogado: Lúcio César da Costa Araújo, Recorrido: Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A., Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 296576/1996-8 da 1a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Ivan Rodrigues Braga e Outros, Advogado: Carlos Alberto Selano Bacellar, Recorrido: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogada: Sandra Maria Rossi Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 296586/1996-1 da 10a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Elizabeth de Souza, Advogado: Otonil Mesquita Carneiro, Recorrido: Caixa de Pecúlio, Pensões e Montepios Beneficentes - CAPEMI, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 296587/1996-8 da 10a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Reis de Avelar, Recorrido: Luiz Carlos Fernandes Barbosa e Outro, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, no tocante ao tema representação processual, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que prossiga no exame do recurso ordinário do reclamado, como entender de direito. **Processo:** RR - 296588/1996-6 da 10a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Maria Sueli de Oliveira Rodrigues e Outros, Advogado: Oldemar Borges de Matos, Recorrido: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Reis de Avelar, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 296589/1996-3 da 10a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Magda Betania Borba da Silva, Advogado: José Eymard Loguércio, Recorrido: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Reis de Avelar, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a decadência, determinar o retorno dos autos à Junta de origem, a fim de que prossiga no exame do feito, como entender de direito. **Processo:** RR - 296603/1996-9 da 20a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Construtora Xingó Ltda., Advogado: Rosângela Alves Ribeiro, Recorrido: Adauto José de Lima, Advogado: José Augusto Costa Sobrinho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema honorários advocatícios, por contrariedade ao Enunciado nº 219 da Súmula do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da verba honorária. **Processo:** RR - 296648/1996-8 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Construtora Pedral Sampaio Ltda., Advogado: Robson Xavier de Araújo, Recorrido: Wilson Coelho, Advogado: Néilson Luiz de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de

revista apenas quanto ao tema honorários advocatícios, por contrariedade aos Enunciados nºs 219 e 329 da Súmula do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a verba honorária. **Processo:** RR - 296649/1996-5 da 1a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Paes Mendonça S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Juvenal Santos Barros, Advogado: José dos Santos Lemos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 296654/1996-2 da 9a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Sociedade Mafrense de Engenharia Ltda., Advogado: Celso Wolf, Recorrido: Roberto Cândido de Resende, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 296657/1996-4 da 4a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Aços Finos Piratini S.A., Advogada: Susana Metz, Recorrido: Ronaldo Vieira Cabral, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se os ônus da sucumbência. **Processo:** RR - 296717/1996-6 da 3a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: CARREFOUR - Comércio e Indústria Ltda., Advogado: Marco Túlio Fonseca Furtado, Recorrido: Maria Auxiliadora da Silva Rocha, Advogada: Lilitiana Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 296718/1996-4 da 3a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Leo Frederico de Carvalho, Advogado: Wagner Antônio Daibert Veiga, Recorrido: White Martins Gases Industriais S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeiro grau. **Processo:** RR - 297117/1996-3 da 10a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Bloch Editores S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Recorrido: Maria de Fátima Vianna Vasconcelos Nunes, Advogado: Márcio Gontijo, Advogado: Gilson da Silva Viana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 297126/1996-9 da 10a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Valdir Leandro dos Santos, Advogado: Jonas Duarte José da Silva, Recorrido: Serviços Especiais de Segurança e Vigilância Internas - SESVI/DF, Advogado: Silvio Cirilo da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 297127/1996-6 da 10a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Avelar, Recorrido: Sérgio Silveira Banhos, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que prossiga no exame do recurso ordinário do reclamado, como entender de direito, afastada a irregularidade de representação. **Processo:** RR - 297129/1996-1 da 10a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Luciano Brasileiro de Oliveira, Recorrido: Sebastião Ferreira da Silva, Advogado: Alexandre Ferreira de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 297130/1996-8 da 10a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Alda Leia Mendes Pereira, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Recorrido: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRÁSILIA, Advogado: Raimundo da Cunha Abreu, Advogada: Lúcia Onoffre de A. Frambach, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema vínculo de emprego, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 297139/1996-4 da 3a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Casas Sendas - Comércio e Indústria S.A., Advogada: Mércia Fraiha, Recorrido: Davi de Moura, Advogada: Simone Basques D. Bella, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema correção monetária, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária incida a partir do quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. **Processo:** RR - 297152/1996-9 da 3a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Luiz Flávio Valle Bastos, Recorrido: Geraldo Aparecido Lino, Advogado: Jardel Felipe Santiago, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 297159/1996-0 da 9a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Sadiá Concórdia S.A. - Indústria e Comércio, Advogada: Danielle Albuquerque, Recorrido: Carlinhos Veiga, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas horas extras - contagem minuto a minuto e descontos previdenciários e fiscais, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento, como extra, dos cinco minutos que antecedem e/ou sucedem a jornada normal de trabalho, nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite, e para determinar que, na liquidação, se procedam aos descontos previdenciários e fiscais, na forma da lei. **Processo:** RR - 297166/1996-1 da 4a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Fernando Moraes Ribeiro, Advogada: Arlete Terezinha Martini, Recorrente: Companhia Dosul de Abastecimento, Advogada: Maria Lúcia Sefrin dos Santos, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamante. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada apenas quanto ao tema regime compensatório, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 297168/1996-6 da 4a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: ICOTRON S.A. - Indústria de Componentes Eletrônicos, Advogado: Mauro Moreira de O. Freitas, Recorrido: Luiz de Ávila Boeira, Advogado: Jaime José Gotardi, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema horas extras - contagem minuto a minuto, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação o pagamento, como extra, dos cinco minutos que antecedem e/ou sucedem a jornada de trabalho, nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite. **Processo:** RR - 297169/1996-3 da 4a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Fitesa S.A., Advogado: Emilio Papaléo Zin, Advogado: Hamilton Rey Alencastro, Recorrido: Eva Viega de Oliveira, Advogada: Sílvia Dorotéia de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 297205/1996-0 da 9a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Itamon - Construções Industriais Ltda., Advogado: Alaisis Ferreira Lopes, Recorrido: Aleixo Guyss, Advogada: Jane Anita Galli, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas horas extras - contagem minuto a minuto, descontos a título de seguro de vida e salário "in natura" - habitação, todos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento, como extra, dos cinco minutos que antecedem e/ou sucedem a jornada normal de trabalho, nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite, bem como a devolução dos descontos a título de seguro de vida e o salário "in natura" e os respectivos reflexos. **Processo:** RR - 297435/1996-0 da 15a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Comércio e Indústrias Brasileiras - Coimbra S.A., Advogada: Tais Aparecida Scandinari, Recorrido: Antenor Peluco, Advogada: Estela Regina Frigeri, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das diferenças de horas "in itinere". **Processo:** RR - 297441/1996-4

da 15a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - EMBRAER, Advogado: Adem Bafti, Recorrido: Reinaldo Rodrigues Amorol, Advogado: Luiz Arnaldo Guedes Benedetto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema multa do artigo 477 da CLT, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 297442/1996-1 da 4a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: União Sul Brasileira de Educação e Ensino - PUC/RS, Advogado: Cleomar Silva Ferreira, Recorrido: Vilson João Batista, Advogada: Lúcia Maria Brito Corrêa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 297444/1996-6 da 4a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Tintas Coral S.A., Advogado: Márcio Rodrigues dos Santos, Recorrido: Marlene Maria Kulakowski, Advogado: Lindomar dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema devolução de descontos salariais e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a devolução dos descontos efetuados a título de seguro de vida em grupo. **Processo:** RR - 298391/1996-1 da 4a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgeton de S. Franco Filho, Recorrente: Município de Porto Alegre, Advogado: Wilmar Barreto Freitas, Recorrido: Valeonir Maria Almeida de Oliveira, Advogado: Frederico Dias da Cruz, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema diferenças salariais - desvio funcional - isonomia entre celetista e estatutário, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver o reclamado do pagamento das diferenças salariais deferidas a título de desvio funcional. **Processo:** RR - 298782/1996-6 da 3a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Município de Ipatanga, Advogado: José Nilo de Castro, Recorrido: Creusa Domingos da Costa e Outros, Advogado: Robinson Soares de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 298835/1996-7 da 3a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: José Diamir da Costa, Recorrente: Município de Itabira, Procurador: Mauro Márcio de Alvarenga, Recorrido: José Bruno de Ramos e Outros, Advogado: Sebastião Vicente da Cruz, Decisão: por unanimidade, conhecer de ambos os recursos de revista por violação do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhes provimento parcial para limitar a condenação à contraprestação dos dias efetivamente trabalhados e não pagos. **Processo:** RR - 299030/1996-7 da 3a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Noé Roseno de Lima, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Recorrente: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante por violação dos artigos 14 e 16 da Lei nº 5.584/70 e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeiro grau quanto aos honorários advocatícios. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada apenas quanto ao tema adicional de insalubridade - deficiência de iluminação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 299038/1996-5 da 1a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A., Advogado: Luís Figueiredo Fernandes, Recorrido: Antônio Sandoval Matos, Advogado: Celso Braga Gonçalves Roma, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 299059/1996-9 da 3a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Companhia Mineradora de Minas Gerais - Comig, Advogada: Andréa Viggiano Gonçalves, Recorrido: Edmar José Silva Teixeira, Advogada: Ana Maria Ceolin de Oliveira, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgeton de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 299064/1996-6 da 10a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgeton de S. Franco Filho, Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Reis de Avelar, Recorrente: Neide Libanorio, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista do reclamado e não conhecer do recurso de revista da reclamante. **Processo:** RR - 299067/1996-8 da 1a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgeton de S. Franco Filho, Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. e Outros, Advogado: Robinson Neves Filho, Recorrido: Geraldo Majella Soares Lamas, Advogado: Reinaldo José de Oliveira Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto aos temas das horas extras - cargo de confiança, da ajuda-alimentação - integração e do prêmio produção, restando prejudicada a análise do apelo quanto ao tema da URP de fevereiro/89, por falta de objeto. **Processo:** RR - 299216/1996-5 da 6a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgeton de S. Franco Filho, Recorrente: Banorte Seguradora S.A., Advogado: Marcus Vinícius Ferraz Pacheco, Recorrido: José Ronaldo Nogueira da Silva, Advogada: Gabriela Fornellos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 299313/1996-8 da 10a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Iron Fernandes, Advogada: Maria Lúcia Vitorino Borba, Recorrente: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamante. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamado apenas quanto aos temas sétima e oitava horas e complementação de aposentadoria - piso, teto e média, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeiro grau em relação aos dois tópicos. Falou pelo recorrente a Doutora Maria Lúcia Vitorino Borba. **Processo:** RR - 299316/1996-0 da 3a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Sesi - Serviço Social da Indústria, Advogado: Marcelo de Oliveira Caldeira, Recorrido: Paulo Medeiros Barcellos e Outro, Advogado: Wagner Antônio Daibert Veiga, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgeton de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 299319/1996-2 da 3a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Sankyu S.A., Advogada: Maria Regina Lopes de Moura, Recorrido: Adão Florentino dos Santos, Advogado: Aristides Gherard de Alencar, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgeton de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 299527/1996-1 da 10a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, Advogado: Rogério Reis de Avelar, Recorrido: Márcia Maria Bezerra, Advogada: Adriana Miranda Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 299530/1996-2 da 4a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Rogério Arone Rojo, Advogada: Maria Elisabet de Oliveira, Recorrido: Direção Processamento de Dados Ltda., Advogado: José Carlos Petró, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgeton de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 299535/1996-9 da 9a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Paraná Banco S.A., Advogado: Tobias de Macedo, Recorrido: Adagoberto Júnior da Silva, Advogado: Cláudio Luiz F. C. Francisco, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema correção monetária, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a correção monetária seja aplicada somente a partir do sexto dia útil subsequente ao da prestação do serviço, na forma prevista no artigo 459, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. **Processo:** RR - 299536/1996-6 da 9a. Região, Relator: Georgeton de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Zaz-Traz Distribuidora de Produtos Lotéricos Ltda., Advogado: José Alberto C. Maciel, Recorrido: Osmar Alves Filho, Advogada: Denise de Jesus Ferreira, Decisão: por unanimidade,

retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 299537/1996-4 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Construtora Junqueira Ltda., Advogado: Luiz Eduardo Prezídio Peixoto, Recorrido: Maxuel de Souza, Advogada: Ângela Caruzo Nehme, Advogado: Renato da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 299538/1996-1 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Felix Sady Romanzini, Recorrido: Décio Luiz Bubiniak, Advogado: Sérgio de Aragon Ferreira, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 299539/1996-8 da 6a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: José Gerônimo da Silva Filho, Advogado: Albérico Moura Cavalcanti de Albuquerque, Recorrido: Companhia Agro Industrial de Goiana, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 299540/1996-6 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Modelus Móveis Decorações Ltda., Advogado: David Silva Júnior, Recorrido: Luiz Ramos da Silva, Advogado: João Antônio Fonseca Viga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 299608/1996-7 da 12a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Papel e Celulose Catarinense S.A., Advogado: Sebastião Antunes Furtado, Recorrido: Vanderlei Bueno de Moraes, Advogado: Divaldo Luiz de Amorim, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 299638/1996-6 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Robert Bosch Ltda., Advogado: Adalberto Caramori Petry, Recorrido: Luiz Carlos Livero, Advogado: José Nazareno Goulart, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas devolução dos descontos a título de seguro de vida, por contrariedade ao Enunciado nº 342 da Súmula do TST, correção monetária - época própria e descontos a título de Imposto de Renda, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para: I - excluir da condenação a devolução dos descontos efetuados a título de seguro de vida; II - determinar que a correção monetária seja aplicada somente a partir do sexto dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, na forma prevista no artigo 459, parágrafo único, da CLT; e III - determinar que a retenção do Imposto de Renda incida também sobre os valores remuneratórios e tributáveis decorrentes do título judicial. **Processo:** RR - 299713/1996-8 da 1a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Gastão Mayer de Oliveira e Outros, Advogado: Jorge Sylvio Ramos de Azevedo, Recorrido: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Francisco José Novais Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 299723/1996-1 da 1a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Sul Atlântico de Alimentos - Indústria e Comércio S.A., Advogado: Luís Alberto Mendonça Meato, Recorrido: Edesio da Silva, Advogada: Dayse Lúcia Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 13 do Código de Processo Civil e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a irregularidade de representação e determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que aprecie o recurso ordinário do reclamado, como entender de direito. **Processo:** RR - 299732/1996-7 da 3a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Advogado: José Paulo Dantas Motta, Recorrido: Mardele Alves da Silva Chagas, Advogado: Nivaldo Dangeles, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 299733/1996-5 da 3a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: José Maria Alves Garcia, Advogada: Vera Lúcia Lemos, Recorrido: Mendes Júnior Siderurgia S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Afrânio Vieira Furtado, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir ao reclamante a indenização pelo período de estabilidade provisória garantida pelo artigo 118 da Lei nº 8.213/91, com reflexos nas verbas rescisórias. **Processo:** RR - 299734/1996-2 da 11a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Robert Bosch do Brasil Amazônia S.A., Advogado: Sérgio Arnaldo Cruz de Oliveira, Recorrido: Cátia Cilene Alves, Advogado: Paulo Roberto dos Reis Ferraz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 299736/1996-7 da 9a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Itajuí Engenharia de Obras Ltda., Advogado: Ivan Sérgio Tasca, Recorrido: Antônio Batista de Oliveira, Advogada: Marlene de Castro Mardegam, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema da contribuição fiscal - retenção - competência da Justiça do Trabalho, por violação expressa do artigo 46 da Lei nº 8.541/92, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, na liquidação, se proceda aos descontos, na forma legal. **Processo:** RR - 299806/1996-2 da 3a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: José Diamir da Costa, Recorrido: Município de Itamarandiba, Advogado: Jair Lapinha de Oliveira, Recorrido: Francisco Assis Neto e Outros, Decisão: unânime e preliminarmente, determinar a reatuação dos presentes autos a fim de que passe a constar, também, como recorrido, Francisco de Assis Neto e Outros. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para restringir a condenação à contraprestação dos dias efetivamente trabalhados e não pagos. **Processo:** RR - 299810/1996-1 da 3a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: José Diamir da Costa, Recorrido: Ricieli da Silva, Advogado: Daniel de Araújo Dias, Recorrido: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação à contraprestação dos dias efetivamente trabalhados e não pagos. **Processo:** RR - 299811/1996-9 da 3a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: José Diamir da Costa, Recorrido: Município de Bocaíuva, Recorrido: Joaquim Nicéas Cordeiro Valadares Neto, Advogado: João Avelino Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação à contraprestação dos dias efetivamente trabalhados e não pagos. **Processo:** RR - 299819/1996-7 da 10a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, Advogada: Luciana Ribeiro Melo de Moraes, Recorrido: Ivette Maria Fleury Charmillot, Advogado: João Emanuel Silva de Jesus, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 299823/1996-7 da 24a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora: Lídia Mendes Gonçalves, Recorrido: Dagoberto Honorato Lyra, Advogado: João Maria da S. Ramos, Recorrido: Município de Paranaíba - MS, Decisão: unânime e preliminarmente, determinar a reatuação do feito para que também conste, como recorrido, o Município de Paranaíba - MS. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação à contraprestação dos dias efetivamente trabalhados e não pagos. **Processo:** RR - 299824/1996-4 da 24a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador: Maria Stela

Guimarães de Martin, Recorrente: Município de Campo Grande, Advogado: Matusael de Assunção Chaves, Recorrido: Otávio Antônio dos Santos, Advogado: Antenor B. da Silva Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os recursos de revista. **Processo:** RR - 299854/1996-3 da 10a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Iris Ribeiro de Almeida Caldas, Advogado: Carlos Beltrão Heller, Recorrido: União Federal, Procurador: Manoel Lopes de Souza, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 299856/1996-8 da 3a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: José Diamir da Costa, Recorrido: Erotides Ferreira da Rocha e Outra, Advogado: Júlio Félix da Silva, Recorrido: Município de Mirabela, Advogado: Bertoldo Pereira de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação à contraprestação dos dias efetivamente trabalhados e não pagos. **Processo:** RR - 300528/1996-7 da 6a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Pro-Social - Sociedade de Assistência e Serviços Sociais, Advogado: Paulo de Tarso Almeida Saihg, Recorrido: Fernando Luiz de Souza Pacheco, Advogado: Roberto Siriano dos Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema honorários advocatícios, por contrariedade aos Enunciados nºs 219 e 329/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da dita parcela. **Processo:** RR - 300531/1996-9 da 6a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Yolat - Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., Advogado: Irapoan José Soares, Recorrido: Cícero Lourenço de Araújo, Advogado: Ramon Antônio Tenório Ferreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema dos honorários advocatícios por contrariedade aos Enunciados nºs 219 e 329/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças relativas aos honorários advocatícios. **Processo:** RR - 300532/1996-6 da 6a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Usina São José S.A., Advogado: Ilton do Vale Monteiro, Recorrido: Manoel Pereira da Silva, Advogado: José Vieira Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de irregularidade de representação argüida em contra-razões pelo reclamante e conhecer do recurso de revista da reclamada quanto ao tema dos honorários advocatícios, por contrariedade ao Enunciado nº 219/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da verba honorária. **Processo:** RR - 300539/1996-7 da 6a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Varig S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense, Advogado: Everardo Cavalcanti Guerra, Recorrido: Edson de Souza Paixão, Advogado: Eduardo Jorge de Moraes Guerra, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada apenas quanto ao tema dos honorários advocatícios, por contrariedade ao Enunciado nº 219/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da verba honorária. **Processo:** RR - 300542/1996-9 da 12a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Seguridade Serviços de Segurança Ltda., Advogada: Solange Donner Pirajá Martins, Recorrido: Edson Rene Maister, Advogado: Ricardo Afonso Baptista, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema horas extras - regime de revezamento de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso - acordo ou convenção coletiva de trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 300713/1996-7 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Paulo César Paz Lobão e Outros, Advogado: Jorge Sylvio Ramos de Azevedo, Recorrido: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Francisco José Novais Júnior, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 300714/1996-5 da 1a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Banco Nacional S.A., Advogada: Maria Aparecida da Silva Marcondes Porto, Recorrido: Cláudio Quadrat Silva, Advogado: César Augusto de Souza Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 300969/1996-7 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A., Advogado: Luís Figueiredo Fernandes, Recorrido: Claudiomar Alves Ribeiro, Advogado: Celso Braga Gonçalves Roma, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 300993/1996-3 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Golden Cross - Assistência Internacional de Saúde, Advogado: Leonardo Kacelnik, Recorrido: Carlos Eduardo Menescal, Advogado: Hélio Vidal, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 301012/1996-1 da 10a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Dítimar Brito Júnior, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Reis de Avelar, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente de ambos os recursos de revista. **Processo:** RR - 301014/1996-6 da 10a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Cal Combustíveis Automotivos Ltda., Advogado: Arnaldo Rocha Mundim Júnior, Recorrido: Nilvan Vitorino Abreu, Advogado: Dorival Borges de Souza Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 301015/1996-3 da 10a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Manoel Aparecido Gomes da Silva, Advogado: Gustavo Freire de Arruda, Recorrido: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 301055/1996-6 da 5a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Banco ABN - Amro S.A., Advogado: Rogério Avelar, Recorrido: Rolf Von Czekus Júnior, Advogado: Raimundo Renato Dantas Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 301056/1996-3 da 5a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Itapoan Transportes Triunfo S.A., Advogada: Naise Lantyer, Recorrido: Ernandes Santana dos Santos, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Advogado: Aliomar Mendes Muritiba, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 165 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os salários e demais vantagens pertinentes ao período de estabilidade provisória do reclamante. **Processo:** RR - 301057/1996-1 da 5a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Miriam Real Bittencourt e Outros, Advogado: José Tórres das Neves, Recorrido: CODEBA - Companhia das Docas do Estado da Bahia, Advogado: Luiz Carlos Alencar Barbosa, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 301058/1996-8 da 5a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Maria de São Pedro Flores Silva, Advogado: Rubens Mário de Macêdo Filho, Recorrido: Petrônio Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Cândido Ferreira da Cunha Lobo, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 301059/1996-5 da 5a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Petrônio Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Cândido Ferreira da Cunha Lobo, Recorrido: José Alves da Silva Filho, Advogado: Rogério Ataíde Caldas Pinto, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR -

301060/1996-2 da 5a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Mário Augusto Silva Costa, Advogado: José Augusto Silva Leite, Recorrido: Johnson & Johnson Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Roberto Luiz Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 301061/1996-0 da 5a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: ALCAN - Alumínio do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Wilson Souza Vasconcelos, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas honorários advocatícios, por violação dos artigos 14, da Lei nº 5.584/70, e 21, do CPC, e compensação, variação salarial e prescrição, por violação do artigo 515, § 1º, do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a verba honorária e, anulando o acórdão de fls. 457/458, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que profira novo julgamento dos embargos declaratórios, enfrentando as matérias nele veiculadas. **Processo:** RR - 301062/1996-7 da 5a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Raimundo dos Santos Raton, Advogada: Maria Conceição Marques de Souza, Recorrido: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Edilma Floriano Moura, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 301114/1996-1 da 5a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Jorgina Tachard, Recorrido: Município de Nova Soure, Recorrido: José Carlos dos Reis, Advogada: Gerusa Maria M. R. Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar provimento ao apelo para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas processuais, das quais fica dispensado o reclamante, determinando-se, ainda, seja oficiado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas estaduais, com cópia desta decisão, após o seu trânsito em julgado, para os efeitos do artigo 37, inciso II, § 2º, da Constituição Federal. **Processo:** RR - 301116/1996-6 da 5a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Jorgina Tachard, Recorrido: Luciene Pereira de Jesus, Advogado: José Antônio Bastos, Recorrido: Município de Anguera, Advogado: Idelguith Freitas de Nunes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 301118/1996-0 da 5a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 5ª Região, Procuradora: Jorgina Tachard, Recorrido: Maria José Silva do Nascimento e Outras, Advogado: Raimundo Silva de Santana, Recorrido: Município de Aurelino Leal, Advogado: Antônio Alberto A. de Magalhães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 301119/1996-8 da 5a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Jorgina Tachard, Recorrido: Município de Marcinílio Souza, Advogado: Walter dos Santos, Recorrido: Rubinalva Costa Ramos, Advogado: Etienne Costa Magalhães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 301249/1996-2 da 10a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: União Federal, Procurador: Amaury José de Aquino Carvalho, Recorrido: Carlos André Cursino Roriz, Advogado: Benedito José Barreto Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas do IPC de junho de 1987, URP de abril e maio de 1988 e URP de fevereiro de 1989, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes do IPC de junho de 1987 e da URP de fevereiro de 1989 e restringir a condenação das URP de abril e maio de 1988, correspondente a sete trinta avos de dezesseis virgula dezenove por cento, a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre os salários dos meses de abril e maio, com reflexos nos meses de junho e julho, não cumulativamente, e corrigido desde a época própria até a data do efetivo pagamento. **Processo:** RR - 301949/1996-8 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Companhia Dosal de Abastecimento, Advogada: Ângela Maria Raffainer, Recorrido: Luiz Leandro Manica da Rocha, Advogada: Eleonora Galant, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 302332/1996-0 da 4a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, Advogado: Antônio Renato Ayres Paradedá, Recorrido: Adelina Abreu Espilmann e Outros, Advogado: Manoel Rodrigues Lertipio Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas URP de fevereiro de 1989 - Plano Verão e IPC de junho de 1987 - Plano Bresser, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais advindas da aplicação dos reajustes supracitados, bem como seus consectários legais. **Processo:** RR - 302337/1996-7 da 2a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: São Paulo Alpargatas S.A., Advogado: Marcelo Ricardo Grünwald, Recorrido: Maria Silvia Janardi, Advogada: Hedy Lamarr Vieira de Almeida B. da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema URP de fevereiro de 1989 - Plano Verão, por violação do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal de 1988, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, excluir da condenação o pagamento das diferenças salariais advindas da aplicação do reajuste supracitado, bem como seus consectários legais. **Processo:** RR - 302560/1996-5 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Banco Itaú S.A., Advogado: Antônio Celestino Toneloto, Recorrido: Rita Scaramal, Advogado: Elton Luiz de Carvalho, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 302561/1996-2 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Cooperativa dos Cafeicultores de Mandaguari Ltda., Advogado: Robertson Alves Mendonça, Recorrido: João Carlos Sitta, Advogado: César Augusto Moreno, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema IPC de março de 1990 - atualização monetária dos créditos trabalhistas, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 302562/1996-0 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Banco Bradesco S.A., Advogado: Denio Leite Novaes Júnior, Recorrido: Aparecido Firmino Massi, Advogado: Elton Luiz de Carvalho, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 302615/1996-1 da 6a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: José Romero de Melo, Advogado: Márcio Moisés Sperb, Recorrido: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Manoel Gilvan Calou de Araújo e Sá, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 302616/1996-8 da 5a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogada: Edilma Floriano Moura, Recorrido: Guilherme Lima de Santana e Outros, Advogado: Luiz Roberto P. de Magalhães, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 302618/1996-3 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Banco América do Sul S.A., Advogado: Yoshihiro Miyamura, Recorrente: Regina Watanabe, Advogado: Sérgio Augusto Gomez, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 302619/1996-0 da 6a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: General Electric do Brasil S.A., Advogado: Carlos Antônio Alves Monteiro de Araújo,

Recorrido: Fernando José Mendonça Lapa, Advogado: Fernando Cavalcanti de Souza, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta para que seja retificada a atuação, devendo ser corrigido o nome da recorrente para General Electric do Nordeste S.A. **Processo:** RR - 302620/1996-8 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Toyo Sen I do Brasil - Indústria e Comércio Têxtil Ltda., Advogado: Luiz Henrique Vieira, Recorrido: João Batista do Espírito Santo, Advogado: Alberto de Paula Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema descontos previdenciários e fiscais, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar sejam observados, na execução, os recolhimentos relativos ao imposto de renda e previdência social, nos termos do Provimento nº 3/84, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. **Processo:** RR - 302622/1996-2 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Agropecuária Itaoca Ltda., Advogado: Salvador Oliva Neto, Recorrido: Antônio Lopes de Andrade, Advogado: Fermio Mariani, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 302624/1996-7 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Congregação Oblatos de São José, Advogado: Alberto Augusto de Poli, Recorrido: João Batista Athanásio, Advogado: Maurício Galeb, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 302627/1996-9 da 3a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Sankyu S.A., Advogada: Maria Regina Lopes de Moura, Recorrido: José Onofre Germano Martins, Advogado: João Antônio Cardoso, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 302665/1996-7 da 9a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Banco Itaú S.A., Advogado: Antônio Celestino Toneloto, Recorrido: Fátima Aparecida Vendramento Borges, Advogado: Deusdério Tórmina, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 302682/1996-1 da 9a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Monofil Companhia Industrial de Monofilamentos, Advogado: Maurício Borba, Recorrido: Sérgio Correia Camargo Neto, Advogado: Luiz Carlos Leandro Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista no que tange aos temas prescrição - marco inicial, por divergência jurisprudencial, e descontos do seguro de vida, por contrariedade ao Enunciado nº 342 desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para, restabelecendo a r. sentença, declarar prescritas as verbas exigíveis anteriores à 08 de novembro de 1989, bem como para absolver a reclamada da devolução dos descontos efetuados a título de seguro de vida. **Processo:** RR - 303343/1996-8 da 2a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Condomínio Edifício Guarararu, Advogado: Ernesto Rodrigues Filho, Recorrido: José Mauro da Silva, Advogado: Valter Tavares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 303655/1996-1 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Gente Seguradora S.A., Advogado: Luiz Carlos Nepomuceno, Recorrido: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito do Estado do Rio Grande do Sul, Advogado: Celso Renato Marques Gonzatto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema URP de fevereiro de 1989, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação do aludido índice econômico. **Processo:** RR - 374826/1997-0 da 9a. Região, corre junto com AIRR-374825/1997-6, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Banco Mercantil do Brasil S.A., Advogado: Júlio Barbosa Lemes Filho, Recorrido: Cyro Nassif Maluf, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas descontos previdenciários e fiscais, por violação do artigo 27, da Lei nº 8.218/91, e das Leis nºs 8.212/91 e 8.620/93, e devolução de descontos, por contrariedade ao Enunciado nº 342 da Súmula do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, na liquidação, se proceda aos descontos previdenciários e fiscais, na forma da lei, e para excluir da condenação a devolução dos descontos salariais efetuados a título de seguro de vida. **Processo:** RR - 374850/1997-1 da 1a. Região, corre junto com AIRR-374849/1997-0, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: União Federal (Extinto INAMPS), Procuradora: Ana Lúcia Coelho Alves, Recorrido: Luiz Fernando Mattos Ribas, Advogado: Gustavo Farah Corrêa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 381596/1997-3 da 3a. Região, corre junto com AIRR-381595/1997-0, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: José Batista da Silva, Advogado: Aristides Gherard de Alencar, Recorrido: Ormec Engenharia Ltda., Advogada: Miriam Rezende Silva Moreira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento das horas "in itinere". **Processo:** RR - 381598/1997-0 da 3a. Região, corre junto com AIRR-381597/1997-7, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Ministério Público do Trabalho da 3ª Região/MG, Procuradora: Maria Amélia Bracks Duarte, Recorrido: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Advogada: Helta Yedda Torres Alves da Silva, Recorrido: Emerson Halsey Soares, Advogada: Janice Martins Alves, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para, decretando a nulidade da decisão de fls. 256/258, proferida em sede de embargos declaratórios, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que profira novo julgamento nos embargos de declaração, como entender de direito, explicitando as questões relativas à Lei Municipal nº 3.023/94, que instituiu o regime estatutário para o reclamado, para fins de prequestionamento, restando prejudicado o exame dos demais aspectos constantes do recurso de revista. **Processo:** RR - 381619/1997-3 da 1a. Região, corre junto com AIRR-381618/1997-0, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Losango Promotora de Vendas Ltda., Advogado: João Emilio Falcão Costa Neto, Recorrido: Luiz Filipe Gomes Antelo, Advogado: Fernando Tadeu Taveira Anuda, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto aos temas do IPC de junho/87 - Plano Bresser, por violação do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal de 1988, e da URP de fevereiro de 1989 - Plano Verão, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença e julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas, isentando o reclamante do seu pagamento, na forma da lei. **Processo:** RR - 382850/1997-6 da 8a. Região, corre junto com AIRR-382849/1997-4, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Loris Rocha Pereira Júnior, Recorrido: Norsergel - Vigilância & Transporte de Valores Ltda., Advogada: Helene Rosse Araújo Tavares, Recorrido: Gilberto da Costa Almeida, Advogado: Jader Kahwage David, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 382852/1997-3 da 8a. Região, corre junto com AIRR-382851/1997-0, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Mário Leite Soares, Recorrido: Jari Celulose S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Vanja Irene Viggiano Soares, Recorrido: Construmil - Construção e Montagem Industrial Ltda., Advogado: Sem Advogado, Recorrido: Benedito Silva dos Santos, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação dos artigos 43, da Lei nº 8.212/91, 46, da Lei nº 8.541/92, e

114, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, sobre o valor da condenação a ser apurado em liquidação de sentença, sejam procedidos os descontos previdenciários e fiscais, na forma da lei. **Processo:** RR - 383144/1997-4 da 1a. Região, corre junto com AIRR-384082/1997-6, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Sueli Villela Nascimento, Advogado: Humberto Jansen Machado, Recorrido: Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, Procuradora: Tereza Lúcia Raymundo Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 383838/1997-2 da 1a. Região, corre junto com AIRR-383837/1997-9, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ e Outro, Advogado: Rogério Avelar, Recorrido: Orlando Monteiro Cabral, Advogado: Antônio Landim Meirelles Quintella, Decisão: por unanimidade, sobrestar o julgamento do recurso de revista em face do provimento do agravo de instrumento. **Processo:** RR - 384084/1997-3 da 1a. Região, corre junto com AIRR-384083/1997-0, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Marco Antônio Bazhuni, Recorrente: União Federal, Procurador: Joel Simão Baptista, Recorrido: Antônio Rangel de Souza, Advogado: Humberto Jansen Machado, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 384096/1997-5 da 1a. Região, corre junto com AIRR-384095/1997-1, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Banco Real S.A., Advogado: Sérgio Batalha Mendes, Recorrido: Darcy de Almeida, Advogado: Mauro Ortiz Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 384130/1997-1 da 1a. Região, corre junto com AIRR-384129/1997-0, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Luiz Felipe Rocha Seabra, Recorrido: Ana Maria de Abreu Almeida e Outras, Advogado: José Duarte, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 386392/1997-0 da 4a. Região, corre junto com AIRR-386391/1997-6, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Neide Sueli Ribeiro da Silva, Advogado: Paulo dos Santos Maria, Recorrido: Companhia Cervejaria Brahma - Filial Maltaria Navegantes, Advogada: Cláudia Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para reconhecer a estabilidade da reclamante e condenar a empresa ao pagamento das verbas concernentes ao período da estabilidade. **Processo:** RR - 386398/1997-1 da 4a. Região, corre junto com AIRR-386397/1997-8, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Elson Martins Arruda, Advogada: Maria Sônia Kappaun Bina, Recorrido: Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Doutor Dante Rossi, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 390172/1997-9 da 15a. Região, corre junto com AIRR-390171/1997-5, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Márcia Maria Brandão dos Santos, Advogado: Marthius Sávio C. Lobato, Recorrido: Banco Bozano, Simonsen S.A., Advogado: João Tadeu Conci Gimenez, Advogado: Ricardo Gelly de Castro e Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. Falou pela recorrente o Doutor Marthius Sávio C. Lobato. **Processo:** RR - 437413/1998-8 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Week End Club das Arcas, Advogado: Lindolpho Moraes Marinho, Recorrido: Louise Magliocco (Espólido de), Advogado: Heitor Von Sydow Bittencourt, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 438117/1998-2 da 10a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Massa Falida de Ivan Tecidos Ltda., Advogado: Pedro Lopes Ramos, Recorrido: Ângela Maria de Oliveira, Advogado: Francisco Fontenele Carvalho, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema estabilidade sindical e fêlencia, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a estabilidade da reclamante à data de extinção do estabelecimento e, como consequência, assegurar-lhe o recebimento de salários até o referido termo final de seu contrato de trabalho. **Processo:** RR - 467673/1998-8 da 6a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Maria José de Oliveira Lima, Advogado: Márcio Moisés Sperb, Recorrido: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Raimundo Reis de Macedo, Recorrido: Rioforte Serviços Técnicos S.A., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta para aguardar a decisão do incidente de uniformização de jurisprudência suscitado a respeito do tema responsabilidade subsidiária. **Processo:** RR - 473448/1998-3 da 6a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Recorrido: Antônio Marcos de Moura e Outros, Advogado: Edvaldo Cordeiro dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 476713/1998-7 da 9a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Rádio e Televisão Om Ltda., Advogado: Ogier Alberge Buchi, Recorrido: Maurício Pereira Benevides, Advogado: Tony Eden Soares da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 478268/1998-3 da 3a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Massa Falida de Americana Manutenção e Serviços Ltda., Advogado: Renato de Assis Nogueira, Recorrido: Juvenil Inácio de Assis, Advogado: Adilson José de Moura, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para expungir da condenação a multa prevista no artigo 477, § 8º, da CLT. **Processo:** RR - 479166/1998-7 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Blumenstraus Floricultura e Serviços Ltda., Advogado: André Saraiva Adams, Recorrido: Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre, Advogada: Iara Maria Menezes Quadros, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema substituição processual - ação de cumprimento, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 479167/1998-0 da 6a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Josildo Anacleto de Lima, Advogado: Márcio Moisés Sperb, Recorrido: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Raimundo Reis de Macedo, Recorrido: Rioforte Serviços Técnicos S.A., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta para aguardar a decisão do incidente de uniformização de jurisprudência suscitado a respeito do tema responsabilidade subsidiária. **Processo:** RR - 479168/1998-4 da 6a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Moisés Pereira da Silva, Advogado: Márcio Moisés Sperb, Recorrido: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Raimundo Reis de Macedo, Recorrido: Rioforte Serviços Técnicos S.A., Advogado: Sílvio Alexandre Nicéas Fragoso, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta para aguardar a decisão do incidente de uniformização de jurisprudência suscitado a respeito do tema responsabilidade subsidiária. **Processo:** RR - 479748/1998-8 da 10a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Distrito Federal, Procurador: Isabel Paes de Andrade Banhos, Recorrido: Berto Francisco Marreiro, Advogado: Robson Freitas Melo, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 479753/1998-4 da 17a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Varig S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense, Advogado: Orondino José Martins Neto, Recorrido: Hélio Campos, Advogada: Maria da Penha Borges, Decisão: por unanimidade, retirar o

processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 479759/1998-6 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Livraria Eldorado Tijuca Ltda., Advogado: Fernando Ribeiro Lamounier, Recorrido: Wilson José Figueiredo Neri, Advogada: Zineide Goes de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista pela preliminar de nulidade, por ofensa ao artigo 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem para que profira novo julgamento dos embargos declaratórios apenas quanto ao item da equiparação salarial, ficando sobrestado o exame dos demais temas veiculados na revista. **Processo:** RR - 479817/1998-6 da 1a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Paulo César da Silva Paiva, Advogada: Cristina Suemi Kaway Stamato, Recorrido: Banco do Estado de Alagoas S.A., Advogado: Hiaty Leal, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema estabilidade provisória - sociedade de economia mista - período pré-eleitoral, por divergência de teses, e, no mérito, considerando nula a demissão ocorrida no período abrangido pela Lei nº 7.733/89, deferir ao reclamante o pagamento dos salários e vantagens referentes ao período estável. **Processo:** RR - 479829/1998-8 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Flávio Barzoni Moura, Recorrido: Roberto Reichler, Advogado: Jorge Luiz R. Cheffe, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 479862/1998-0 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito em Empresas de Previdência Privada e de Corretoras de Seguros Privados e Corretoras de Fundos Públicos e Câmbio e de Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários no Estado do Rio de Janeiro, Advogada: Marilda de Aguiar, Recorrido: J. Hosman Corretagem de Seguros Ltda., Advogado: Carlos Moura, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a incompetência declarada pelas instâncias ordinárias e anulando as decisões anteriores, determinar o retorno dos autos ao egrégio TRT de origem, para que examine o mérito da demanda, como entender de direito. **Processo:** RR - 479882/1998-0 da 16a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Comave - Comercial Maranhense de Veículos Ltda., Advogado: João Carlos Alves Montelez, Recorrido: Euclides Farias dos Santos Neto, Advogado: Itamar Corrêa Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 480693/1998-7 da 20a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Nilton Celestino de Carvalho, Advogado: Antônio José de Souza Neto, Recorrido: Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE, Advogada: Joelma Souza R. de O. Fonseca, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema da incorporação ao salário da gratificação de função suprimida, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença. **Processo:** RR - 481888/1998-8 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Advogado: Marcos Luiz Oliveira de Souza, Recorrido: Clayton Salles Rennó e Outro, Advogado: Clayton Salles Rennó, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 482442/1998-2 da 12a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogada: Tânia Maria Vaz, Recorrido: Ademir Magno Maciel, Advogada: Maria Lúcia de Liz, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 482798/1998-3 da 3a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Mendes Júnior Montagens e Serviços Ltda., Advogada: Leila Alves Pereira, Recorrido: Erlei Tavares, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. **Processo:** RR - 483039/1998-8 da 6a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Recorrido: Orlando Carvalho de Souza Bandeira, Advogado: Marthius Sávio C. Lobato, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Falou pelo recorrente o Doutor Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz. Falou pelo recorrido o Doutor Marthius Sávio C. Lobato. **Processo:** RR - 487911/1998-4 da 1a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Rosalina Benta Pereira, Advogado: Guaraci Francisco Gonçalves, Recorrido: Unipar - União de Indústrias Petroquímicas S.A., Advogado: João Francisco Tellechea Neto, Recorrido: Massa Falida de Círpess S.A. - Indústria Eletrônica, Advogado: Frederico Perpétuo da Conceição, Recorrido: RMS Engenharia Ltda., Advogada: Mara Silva Florentino, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 490262/1998-5 da 2a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Georgenor de S. Franco Filho, Recorrente: Massa Falida de Genovesi e Companhia S.A., Advogado: Mário Unti Júnior, Recorrido: Oliveira Gomes da Silva, Advogada: Márcia Regina Marsola Miguel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para expungir da condenação a multa prevista no artigo 477, § 8º, da CLT. **Processo:** RR - 499731/1998-2 da 3a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Massa Falida de Americana Manutenção e Serviços Ltda., Advogado: Alexandre Torido Brandão, Recorrido: José de Paulo Fernandes, Advogada: Vera Lúcia de Sousa, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das penalidades previstas nos artigos 467 e 477, § 8º, da CLT. **Processo:** RR - 508320/1998-9 da 4a. Região, Relator: Georgenor de S. Franco Filho, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Massa Falida de Hermes Macedo S.A., Advogada: Mariana Hoerde Freire Barata, Recorrido: José Anísio Pinheiro da Silva, Advogado: Carlos Gilberto Godoy, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta a pedido do Exmo. Juiz Convocado Georgenor de S. Franco Filho, relator. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Raul Roa Calheiros, Diretor da Secretaria da Quarta Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pela Exma. Ministra Cnéa Moreira, Presidente em exercício, e por mim subscrita, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito.

Ministra CNÉA MOREIRA
Presidente da Turma em exercício

RAUL ROA CALHEIROS
Diretor de Secretaria da Turma

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às nove horas, teve início a Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Quarta Turma, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, no Térreo do Edifício-Sede, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, estando presentes os Exmos. Ministros Cnéa Moreira, Milton de Moura França, Galba Velloso e Leonaldo Silva, os Exmos. Juizes Convocados Renato de Lacerda Paiva e Darcy Mahle, o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho José Carlos Ferreira do Monte e o Secretário da Turma, Bacharel Raul Roa Calheiros. Nos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, não participou do julgamento o Exmo. Ministro Milton de Moura França e nos quais é relator o Exmo. Juiz

Convocado Darcy Mahle, não participou do julgamento a Exma. Ministra Cnéa Moreira. Havendo quórum regimental, foi declarada aberta a Sessão, que foi suspensa às dez horas e quarenta e três minutos, retornando às onze horas e treze minutos. Lida e aprovada a Ata da Segunda Sessão Extraordinária, realizada aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano corrente, ato contínuo, passou-se ao julgamento dos seguintes processos: **Processo:** AIRR - 264328/1996-1 da 9a. Região, corre junto com RR-264329/1996-5, Relatora: Cnéa Moreira, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Luciana Tapias F. de Camargo, Agravado: Joely Gonçalves dos Santos, Advogado: Moacir Salmória, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 269121/1996-5 da 9a. Região, corre junto com RR-278575/1996-9, Relator: Galba Velloso, Agravante: Itaipu Binacional e Outra, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado: Norberto de Lima, Advogado: William Simões, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 300492/1996-3 da 9a. Região, corre junto com RR-300493/1996-7, Relatora: Cnéa Moreira, Agravante: Banco Brasileiro Comercial S.A., Advogado: José Maria de Souza Andrade, Agravado: Marcos Antônio Mocelin, Advogado: Diógenes Antônio Craco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 360875/1997-6 da 1a. Região, corre junto com RR-360876/1997-0, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Denacy Soares, Advogado: Alexandre Luis Bade Fecher, Agravado: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Advogada: Rosa Virginia Christofaro de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 364764/1997-8 da 3a. Região, corre junto com RR-364765/1997-1, Relator: Galba Velloso, Agravante: Carlos Geraldo Nascimento, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Agravado: Companhia Agrícola Pontenovense, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 371718/1997-8 da 9a. Região, corre junto com RR-371719/1997-1, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, Advogada: Suzana Bellegard Danielewicz, Agravado: Eloir Miguel Richard, Advogado: Luiz Salvador, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 374839/1997-5 da 9a. Região, corre junto com RR-374840/1997-7, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Município de Curitiba e Outro, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Leonira Moreira Ferreira, Advogada: Ana Célia Pires Curuca Lourenção, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 376789/1997-5 da 3a. Região, corre junto com RR-376790/1997-7, Relator: Milton de Moura França, Agravante: João Afonso Moreira, Advogado: Aristides Gherard de Alencar, Agravado: Sanky S.A., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 376834/1997-0 da 12a. Região, corre junto com RR-376835/1997-3, Relator: Galba Velloso, Agravante: Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC, Advogado: Hugolino Zapelini Filho, Agravado: Sueli Dias, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 385281/1997-0 da 3a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado: Maria Ferreira Salgado, Advogada: Antonieta Seixas Francia Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409324/1997-4 da 10a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Advogado: George Ferreira de Oliveira, Agravado: Roberto Carlos Barros Bezerra, Advogada: Aldenei de Souza e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 410943/1997-2 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: União Federal, Procurador: Carlos Jaci Vieira, Agravado: Alcir Rubens Monteiro e Outros, Advogado: José Antônio Cremasco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413140/1997-7 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cimento Poty da Paraíba S.A. - CIPASA, Advogada: Smila Carvalho Corrêa de Melo, Agravado: Jorge Augusto da Silva e Outro, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 413656/1997-0 da 15a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Companhia Agrícola Pedro Ometto, Advogado: Emmanuel Carlos, Agravado: Altamiro Pereira Bessa e Outros, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 415820/1998-6 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA, Advogado: Charles Soares Aguiar, Agravado: Jorge Luiz dos Santos Souza, Advogada: Rosane Monjardim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 418919/1998-9 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogado: Antônio Cândido Monteiro de Britto, Agravado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - STIUPA, Advogado: Jarbas Vasconcelos do Carmo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 419939/1998-4 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Asea Brown Boveri Ltda., Advogada: Ana Cristina de Abreu, Agravado: Ervin Perroud, Advogada: Maria Lúcia da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 420675/1998-1 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Itautec Informática S.A., Advogado: Renato de Paula Mietto, Agravado: Tarcísio Tavares de Oliveira, Advogado: José Carlos Arouca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 421265/1998-1 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Centro de Cardiologia Não Invasiva S.C. Ltda., Advogada: Maria Aparecida Rodarte Gulke, Agravado: Maria José Miranda, Advogado: Carlos Ferraz do Lago, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422474/1998-0 da 17a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Antônio Amaral Filho, Agravado: Marcelino Jesus de Paula, Advogada: Ângela Maria Perini, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 423720/1998-5 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Construtora Xingó Ltda., Advogado: Rosângela Alves Ribeiro, Agravado: Cicero Ferreira Lima, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423721/1998-9 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: José Carlos Vieira de Almeida, Advogado: Marcos Adilson Correia de Souza, Agravado: Banco Sudameris do Brasil S.A., Advogada: Maria do Socorro Vaz Torres, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423728/1998-4 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Proforte S.A. Transporte de Valores, Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado: Lindon Jonhson Miguel da Silva e Outros, Advogado: Ladir Fernandes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423915/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Mendes Júnior Montagens e Serviços Ltda., Advogada: Leila Alves Pereira, Agravado: Irineu Altair de Oliveira, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424174/1998-6 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Tamanduá Serviços Rurais Ltda., Advogado: Arnaldo de Lima Júnior, Agravado: José Pereira Barbosa e Outro, Advogada: Sueli de Fátima Casseb, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424177/1998-7 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sindicato dos

Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Santa Branca e Igaratá, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Agravado: Eaton Corporation do Brasil, Advogado: Ivan Idalgo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424180/1998-6 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Fazenda Hotel Fonte Sônia Ltda., Advogado: Antônio Bonival Camargo, Agravado: Marcos de Camargo, Advogado: Mauro Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427288/1998-0 da 17a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Feito Criança Indústria e Comércio de Roupas Ltda., Advogado: João Aprígio Menezes, Agravado: Antônio Elias Serafim e Outro, Advogado: Wéilton Róger Altoé, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427289/1998-3 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Wilson de Almeida Pinto, Advogado: Glenner Pimenta Stroppa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427300/1998-0 da 3a. Região, corre junto com AIRR-427673/1998-9, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Ricardo Teodoro Resende, Advogado: Francisco de Assis Carvalho da Silva, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427307/1998-5 da 8a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procuradora: Rita Pinto da Costa de Mendonça, Agravado: Oliviar Gonçalves Machado, Advogado: Sem Advogado, Agravado: Couro Plástico Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 427468/1998-1 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Almir Alves de Souza, Advogado: José Guilherme Moreira da Rocha, Agravado: Xerox do Brasil Ltda., Advogada: Márcia Rino Martins de Queiroz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427469/1998-5 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Usina Cruangi S.A., Advogado: Sérgio Augusto Marcelino de Albuquerque, Agravado: Edvaldo Amâncio da Silva, Advogado: Sílvio Roberto Fonseca de Sena, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427483/1998-2 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Citibank N.A., Advogado: Alexandre Ferreira de Carvalho, Agravado: Fernando Carlos Borges de Melo Filho, Advogada: Nadya Diniz Fontes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427510/1998-5 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Maria Christina Chaves Pellini, Advogado: Jairo Naur Franck, Agravado: Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: João Gastão Borges Pabst, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427515/1998-3 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: ESK Turismo Transportes e Lotações Ltda., Advogado: Policiano Konrad da Cruz, Agravado: Osmar Freitas Lopes, Advogado: João Vieira Corrêa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427673/1998-9 da 3a. Região, corre junto com AIRR-427300/1998-0, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Ricardo Teodoro Resende, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427707/1998-7 da 18a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Exprinter Losan S.A., Advogado: João Emílio Falcão Costa Neto, Agravado: Rosange de Fátima Rabelo e Outra, Advogado: Constantino Kaial Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 427708/1998-0 da 18a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Social - EMCIDEC, Advogado: Delbert Jubé Nickerson, Agravado: Arair Pires da Silva, Advogado: Doralzon M. de Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427711/1998-0 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado: João Francisco Melo Lopes, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427835/1998-9 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogada: Miriam Aparecida Souza Manhães, Agravado: Luiz Fernando Frazão Giordano, Advogado: Fernando de Figueiredo Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427888/1998-2 da 1a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Agravado: Gerson Monteiro da Silva, Advogado: Fernando Tristão Fernandes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 427910/1998-7 da 2a. Região, corre junto com AIRR-427911/1998-0, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Alexandre Antonio Ramos da Silva, Advogada: Maria da Glória do Rosário Fernandes Antunes, Agravado: União de Bancos Brasileiros S.A. - Unibanco, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427911/1998-0 da 2a. Região, corre junto com AIRR-427910/1998-7, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: União de Bancos Brasileiros S.A. - Unibanco, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado: Alexandre Antonio Ramos da Silva, Advogada: Maria da Glória do Rosário Fernandes Antunes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427912/1998-4 da 2a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Juracy Martins, Advogado: Délcio Trevisan, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427938/1998-5 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Guaraci Francisco Gonçalves, Agravado: Golfinho Comércio de Derivados de Petróleo, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427972/1998-1 da 2a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Aristides Guedes de Carvalho, Advogado: José Giacomini, Agravado: Companhia Santista de Papel, Advogada: Vera Lúcia Ferreira Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428286/1998-9 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cláudia Rodrigues Nogueira, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRÁSILIA, Advogada: Marília A. R. dos Reis Gallo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428309/1998-9 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: George de Oliveira Dantas, Advogada: Patrícia César, Agravado: Banco Itáú S.A., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428479/1998-6 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Walney Percontine Fernandes, Advogado: Jeferson Jorge de Oliveira Braga, Agravado: Singremaq Comércio e Importação de Máquinas de Costura e Peças Ltda., Advogado: João José Pereira de Barros, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 428481/1998-1 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Marcos Cezar Ferreira da Silva, Advogado:

Aramis Francisco Trindade de Souza, Agravado: Usina Matary S.A., Advogado: Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428484/1998-2 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cervejarias Reunidas Skol Caracu S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Raimundo Fernandes Pinto, Advogado: João Rocha Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428489/1998-0 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Eliana Rossi Machado, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428496/1998-4 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado: Paulo César Gaio, Advogada: Isis Maria Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428505/1998-5 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Chase Manhattan S.A., Advogado: Maurício Müller da Costa Moura, Agravado: Pierre Batista de Almeida, Advogado: César Roberto Vieira Grusmão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428506/1998-9 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cervejas e Bebidas em Geral e de Águas Minerais do Município do Rio de Janeiro, Advogada: Cláudia Márcia Pereira Ribeiro, Agravado: Companhia Cervejaria Brahma, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428507/1998-2 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Luiz Carlos Ribeiro Silva, Agravado: Dulcinéia Cardozo, Advogado: Sílvio Soares Lessa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428517/1998-7 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Eduardo Vilela, Advogado: Carlos Roberto Scalassara, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428664/1998-4 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro - CONERJ, Advogado: Marcelo de Oliveira Ramos, Agravado: Daniel da Silva Marinho, Advogado: Acrísio de Moraes Rego Bastos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428668/1998-9 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogada: Ana Maria F. C. de Andrade, Agravado: Cláudio Irineu Maia, Advogada: Dirlene Cristina Benevides, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428669/1998-2 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Branibo Corretagem de Seguros Ltda., Advogado: Eduardo Fontes Moreira, Agravado: Ephigênio de Mattos Penna, Advogado: Aldyr Almeida Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428673/1998-5 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: São Marcos Terraplenagem e Construção Ltda., Advogado: Henrique Czamarka, Agravado: João Ferreira da Silva, Advogado: Carlos Roberto de Freitas Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428678/1998-3 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Nicolau F. Olivieri, Agravado: Gilmar Machado Moreira, Advogado: Ricardo de Almeida Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428687/1998-4 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Fortilit Sistemas em Plásticos Ltda., Advogado: José Ivan Sobral, Agravado: Alexandre de Barros Pinto, Advogado: Joaquim Fornellos Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428701/1998-1 da 17a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Agenor Ferreira, Advogado: João Batista Sampaio, Agravado: Econ - Engenharia Civil e Consultoria S.A., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428702/1998-5 da 24a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Iranei Bastos dos Santos, Advogado: Rodrigo Schossler, Agravado: Locatelli & Bueno Ltda. e Outro, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428704/1998-2 da 24a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Juscelino Delalibera, Advogado: Rodrigo Schossler, Agravado: Lourival Pires Santana, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428725/1998-5 da 23a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Gabriela Moda e Couro Ltda., Advogado: Victor Humberto da Silva Maizman, Agravado: Narciso Ferreira da Costa, Advogada: Jocelda Maria da Silva Stefanello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429109/1998-4 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Antônio Carlos Santos, Advogado: Rogério Ataíde Caldas Pinto, Agravado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Cândido Ferreira da Cunha Lobo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429114/1998-0 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Ailton Pereira da Silva, Advogada: Lilian de Oliveira Rosa, Agravado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429121/1998-4 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Elias Almeida dos Santos, Advogado: Ivan Isaac Ferreira Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429127/1998-6 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Nilson Alves de Azevedo, Advogado: Ivan Isaac Ferreira Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429301/1998-6 da 12a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: José Colle, Advogado: Élio Avelino da Silva, Agravado: Hotel Itaguaçu Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429302/1998-0 da 12a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Buettner S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Marcelo Vinícius Merico, Agravado: Adeloir Antônio Kunen e Outros, Advogado: Ubiracy Torres Cuóco, Advogado: Adailto Nazareno Degering, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429312/1998-4 da 12a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Wilson Victorino, Advogado: Guilherme Scharf Neto, Agravado: Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Mário de Freitas Olinger, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429313/1998-8 da 12a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Confeções Mar da Costa Ltda., Advogado: Fábio Abul-Hiss, Agravado: Maria das Dores Machado e Outra, Advogado: Eduardo Luiz Mussi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429314/1998-1 da 12a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Confeções Mar da Costa Ltda., Advogado: Fábio Abul-Hiss, Agravado: Flávio Vargas de Souza, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429315/1998-5 da 12a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Confeções Mar da Costa Ltda., Advogado: Fábio Abul-Hiss, Agravado: José Roberto Duarte, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429331/1998-0 da 12a. Região, corre junto com AIRR-429332/1998-3, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Indústria Carboquímica Catarinense S.A. - ICC (Em Liquidação), Advogada: Alice Scarduelli, Agravado: Moacir Biz, Advogado: Hudson Sozi Elpidio, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo

efeito. **Processo:** AIRR - 429332/1998-3 da 12a. Região, corre junto com AIRR-429331/1998-0, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Agravado: Moacir Biz, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429342/1998-8 da 5a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Antônio Carlos Nascimento Macedo, Advogado: Maria M. Lacerda, Agravado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Gustavo Angelim Chaves Corrêa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429366/1998-1 da 7a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Ana Helena Rodrigues Moreira, Advogado: José Maria de Queiroz, Agravado: Caixa Beneficente do Pessoal da PMCE, Advogado: José Ferreira de Matos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429593/1998-5 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Elio Paulo Schnorr, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Agravado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Rosângela Geyger, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429597/1998-0 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Jair Cerati, Advogado: Edmar Mattuella, Agravado: Cooperativa de Crédito Rural de Carlos Barbosa Ltda., Advogada: Sandra da Silva Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429599/1998-7 da 4a. Região, corre junto com AIRR-429600/1998-9, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Rita Perondi, Agravado: Ari Renê da Silva Steinmetz, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429600/1998-9 da 4a. Região, corre junto com AIRR-429599/1998-7, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Ari Renê da Silva Steinmetz, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Agravado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Ana Maria Franco Silveira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 429655/1998-0 da 17a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogada: Cláudia Barbosa de Oliveira Mello, Agravado: Vanderlei Pereira de Souza, Advogada: Maria da Penha Boa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 429661/1998-0 da 17a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogada: Cláudia Barbosa de Oliveira Mello, Agravado: Valmiro Dias de Carvalho, Advogada: Diene Almeida Lima, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 429667/1998-1 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Genivaldo José Calvanti, Advogado: Evandro Barbosa da Silva, Agravado: Usina São José S.A., Advogada: Smila Carvalho Corrêa de Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429690/1998-0 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: José Roberto dos Santos, Advogado: Marcos Henrique Valença da Silva, Agravado: Companhia Açucareira Conceição do Peixe, Advogada: Zélia Maria de Paula Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429696/1998-1 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rádio Cultura de Arapiraca Ltda., Advogado: Humberto Henrique Bulhões Barros, Agravado: Bartholomeu Abílio de Vasconcelos Moraes, Advogada: Fátima Edna de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429758/1998-6 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Inácio Teixeira Neto, Agravado: Oldaci Smerieri, Advogado: José Vicenti Godoi Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429823/1998-0 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Excel Econômico S.A., Advogado: Ruy Sérgio Deiró, Agravado: Karla Danusa Costa dos Santos, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429894/1998-5 da 15a. Região, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Benedito Massaro, Advogada: Floeli do Prado Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429897/1998-6 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Paes Mendonça S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Rosiane de Castilho Alves, Advogado: José Marcos Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429899/1998-3 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Bijuterias Grasmuck Ltda., Advogada: Delma de Souza Barbosa, Agravado: Márcia Silva Leal, Advogado: Alexandre Jorge Basílio Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429907/1998-0 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: José Luiz Vieira Malta de Campos, Agravado: Lineu Tavares de Assis e Outros, Advogado: Roberto Rosa de Miranda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429914/1998-4 da 10a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Fernando Valgode Lopes Valle e Outros, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Advogado: Raimundo da Cunha Azeu, Advogado: Cirineu Roberto Pedroso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429916/1998-1 da 10a. Região, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Rogério Reis de Avelar, Agravado: Rodrigo Póvoa Braule Pinto, Advogado: Marcelo Américo Martins da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429917/1998-5 da 10a. Região, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Rogério Reis de Avelar, Agravado: Maria Alves Soares, Advogado: Marcelo Américo Martins da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429921/1998-8 da 4a. Região, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Rádio Educadora Ltda., Advogado: José Ricardo da Silva Dill, Agravado: Eracy Baumhardt Machado, Advogada: Janice Squinzani Horn, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429922/1998-1 da 4a. Região, Relator: Leonardo Silva, Agravante: João Davi Oliveira Moura, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil, Agravado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Carlos Lied Sessego, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429924/1998-9 da 4a. Região, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Terceiro Tabelionato de Porto Alegre - Tabelião Antônio Carlos Falcão Dornelles, Advogado: Argemiro Amorim, Agravado: Cláudio Roberto Borragini, Advogada: Helena Amisani Schueler, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429925/1998-2 da 4a. Região, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Rita Perondi, Agravado: Leo Luiz Sperandei, Advogado: Policiano Konrad da Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429926/1998-6 da 4a. Região, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Terezinha Klinkoski, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Agravado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Ana Maria Franco Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429927/1998-0 da 4a. Região, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Rita Perondi, Agravado: Jorge Barbosa, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de

instrumento. **Processo:** AIRR - 429928/1998-3 da 4a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Jorge Antônio Gonçalves dos Santos, Advogada: Sheila Mara Rodrigues Belló, Agravado: Massa Falida da Companhia Dosul de Abastecimento, Advogada: Rossana Pimenta Baumhardt, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429929/1998-7 da 4a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado: Adão Martins e Outro, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429930/1998-9 da 4a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado: Pedro Ernani Frey e Outros, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429932/1998-6 da 4a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Luiz Carlos Marchiori Cazorla, Advogado: Nelson Eduardo Klafke, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429935/1998-7 da 4a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado: Fedel Ezequiel Blanco, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429936/1998-0 da 4a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Rita Perondi, Agravado: Telso Martins Castêncio e Outra, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430272/1998-6 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Agravado: Hailton Paulo dos Santos, Advogado: José Oscar da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430287/1998-9 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: MIP Engenharia S.A., Advogada: Simone Deoud Siqueira, Agravado: José Dantas Vieira, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430308/1998-1 da 5a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Viação Cidade do Salvador Ltda., Advogado: Conceição Campello, Agravado: Reinaldo Santos Gonçalves, Advogado: Luís Augusto Seixas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430309/1998-5 da 5a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cassiano Brito dos Santos, Advogado: Idelmario Gordiano Neto, Agravado: Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Manoel Machado Batista, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430310/1998-7 da 5a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, Advogado: Flávio Figueiredo Gimenes, Agravado: José Walter Carvalho, Advogado: Rogério Ataíde Caldas Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430312/1998-4 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Paulo Humberto Dória de Souza, Advogado: Longuinho de Freitas Bueno, Agravado: ENCOL S.A. - Engenharia, Comércio e Indústria, Advogado: Luiz Cláudio Isaac Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430314/1998-1 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Edson Mathews Csuraji, Advogado: João Antônio Faccioli, Agravado: Alliedsignal Automotive Ltda., Advogado: José Eduardo Haddad, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430316/1998-9 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Usina Açucareira Santa Cruz S.A., Advogado: Winston Sebe, Agravado: Valdemar Bento Peressin, Advogado: Mário Sérgio Portes de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430322/1998-9 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Açucareira Rio Grande, Advogada: Maria Rita de Cássia Figueiredo Pinto, Agravado: Wilson Agostinho de Souza, Advogado: Sérgio Fernandes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430323/1998-2 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Yolat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., Advogado: Otacílio Ferreira Cristo, Agravado: Amauri Brazílio de Araújo Filho, Advogado: José Maria de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430334/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Marlon Luciano Neiva, Advogada: Taline Dias Maciel, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430335/1998-4 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Agravado: Nelson Costa da Silva, Advogado: Sérgio da Silva Peçanha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430336/1998-8 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Mannesmann Demag Ltda., Advogado: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho, Agravado: Orlando França Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430337/1998-1 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Lúcia de Fátima Santos da Cruz e Outros, Advogada: Paola Alves de Faria, Agravado: MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., Advogado: José Horta de Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430340/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: SIA Consultores Associados S.C. Ltda., Advogada: Mariza Silva Lobato, Agravado: Rubner Último Pimenta, Advogado: Walter Palmeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430342/1998-8 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Concreto Construtora Ltda., Advogada: Leila Alves Pereira, Agravado: Alexsander dos Santos, Advogado: Aristides Gherard de Alencar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430547/1998-7 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogado: Gilberto de Toledo, Agravado: Honildo de Lima Fonseca e Outros, Advogado: Luiz Alexandre Fagundes de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430551/1998-0 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: José Severino da Silva, Advogada: Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Agravado: Banco Itaú S.A., Advogado: Wagner Elias Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430552/1998-3 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Indústrias Gessy Lever Ltda., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado: Maria José da Silva, Advogado: Antônio João Faglioni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430553/1998-7 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região, Advogada: Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Agravado: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430560/1998-0 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES, Advogado: Inácio Teixeira Neto, Agravado: Luís Aparecido Marciano, Advogado: Jesus Arriél Cones Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430563/1998-1 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Agravado: Antônio Aparecido de Souza, Advogado: Celso Moreira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430567/1998-6 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Nécio Pereira Silva, Advogada: Márcia Aparecida Camacho

Misailidis, Agravado: Aços Villares S.A., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430569/1998-3 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Ciquine Companhia Petroquímica, Advogado: Carlos Manuel Gomes Marques, Agravado: Armando Luís de Moura, Advogado: Paschoal de Oliveira Dias Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430571/1998-9 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sérgio Natalino Alves, Advogado: Dyonísio Pegorari, Agravado: Adolfo Baldan (Espólio de) e Outros, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 430573/1998-6 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Coinbra Frutesp S.A., Advogado: Roberto Sessa Simões, Agravado: Beronice Pereira, Advogado: Edson Machado Filgueiras, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430575/1998-3 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Brasileira de Alumínio, Advogado: Thadeu Brito de Moura, Agravado: Luiz Cândido da Rocha (Espólio de), Advogado: Márcio Aurélio Reze, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 430576/1998-7 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sílvio Aparecido Jacinto, Advogado: Néelson Meyer, Agravado: Krupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430578/1998-4 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cincinato Pereira e Outros, Advogado: Dyonísio Pegorari, Agravado: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Edson Luis Bontempo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430584/1998-4 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Gilberto de Oliveira, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430591/1998-8 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos, Jacareí, Caçapava, Santa Branca e Igaratá, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Agravado: Elevadores Kone Ltda., Advogado: Osvaldo de Souza Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430593/1998-5 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Marco Aurélio Belleza Carvalhido, Advogado: Diógenes Gonçalves da Silva, Agravado: Dirija - Distribuidora Rio Jacarepaguá de Automóveis Ltda., Advogado: Custódio de Oliveira Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430630/1998-2 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Nilton Correia, Agravado: Flávio Rogério de Oliveira e Outros, Advogada: Sandra Viana Reis, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430818/1998-3 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Lina Barbosa Huhn, Advogada: Nayara de Miranda Novaes, Agravado: Delsimar Abreu Amorim, Advogada: Olga Bayma da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430819/1998-7 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Mape Engenharia e Comércio Ltda., Advogado: Ophir Cavalcante Júnior, Agravado: Daniel Botelho, Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 430822/1998-6 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Bhering Produtos Alimentícios S.A., Advogado: Everton Torres Moreira, Agravado: Jacira Nobre Barreto, Advogada: Nilma Oliveira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430823/1998-0 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Guaraci Francisco Gonçalves, Agravado: Estrela 10 Garage Ltda., Advogada: Issa Assad Ajouz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430825/1998-7 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: F.M.B. Inc. & Cia., Advogado: Wagner da Matta e Caldas, Agravado: Carlos Eduardo Bavutti, Advogado: Zeno Simm, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430828/1998-8 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Gilberto Algacir Beatriz, Advogado: Euclides Alcides Rocha, Agravado: Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda., Advogado: Rosângela Aparecida de Melo Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430829/1998-1 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: João Augusto da Silva, Agravado: Luís Carlos Fischer, Advogada: Eugênio de Lima Braga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430830/1998-3 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: New Holland Latino-Americana Ltda., Advogado: Aírton José Malafaia, Agravado: Alcides Sanches, Advogado: Waldir Leske, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430831/1998-7 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Sebastião Antônio Machado, Advogado: Renato Serpa Silvério, Agravado: Izac Ferreira Alves, Advogado: Mozart de Quadros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430832/1998-0 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Perobálcool Industrial de Açúcar e Alcool Ltda., Advogado: Lauro Fernando Pascoal, Agravado: José Luiz dos Santos, Advogado: Ademilson dos Reis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430833/1998-4 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Manacá Agropecuária Ltda., Advogado: Vital R. de Almeida Filho, Agravado: Raimundo Benedito da Silva, Advogado: Argos Gonçalves Dias Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430834/1998-8 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Sérgio Paulo Costa Machado, Advogado: Marcus Ely Soares dos Reis, Agravado: Golden Cross Seguradora S.A., Advogado: Carlos Roberto Ribas Santiago, Agravado: O. J. Fink Corretora de Seguros Ltda., Advogado: Rosângela Aparecida de Melo Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430836/1998-5 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S.A., Advogado: Lineu Miguel Gomes, Agravado: Elza Nogaroto Esperandio, Advogado: Elton Luiz de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430837/1998-9 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, Advogada: Elizabete Maria Basseto, Agravado: Luiz Valdeine Rossini, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430839/1998-6 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado: José Sidinei Aiém, Advogado: Celso Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430844/1998-2 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Miguel Ascêncio Neto, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430850/1998-2 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Renovadora de Pneus sobre Rodas Ltda., Advogado: Wilson Antônio Xavier Kuster, Agravado: Elói Crovador, Advogado: Francisco Cunha Souza Filho, Decisão: por unanimidade, negar

provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430852/1998-0 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogada: Miralva Aparecida Machado, Agravado: Marly da Silva Franco, Advogado: Rogério Verdade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430853/1998-3 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Júlio Barbosa Lemes Filho, Agravado: Maria da Glória Campos, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430854/1998-7 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Imobiliária M. Andrade Ltda., Advogado: Edson Antônio Fleith, Agravado: Edimilson Bagatin, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 430855/1998-0 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Catedral Construções Cíveis Ltda., Advogado: Marco Aurélio Guimarães, Agravado: Odair Rulop da Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430857/1998-8 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Perobálcool Industrial de Açúcar e Alcool Ltda., Advogado: Lauro Fernando Pascoal, Agravado: Antônio Ferreira da Cruz, Advogado: Ademilson dos Reis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430858/1998-1 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Demércio Guandeline, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431037/1998-1 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Maria de Fátima Stippe, Advogado: Nilo Sérgio Gonçalves, Agravado: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI, Advogada: Suely Lima Possamai, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431039/1998-9 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Celulose Irani S.A., Advogado: Jerri José Brancher, Agravado: Salete Geci Correa Hartkopf, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 431040/1998-0 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Celulose Irani S.A., Advogado: Jerri José Brancher, Agravado: Valdomiro Pires de Lima, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431042/1998-8 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: José Francisco Pinha, Agravado: Neiva Maria Ferreira Tavares, Advogado: Nilton Baptistoti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431045/1998-9 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Usati S.A. - Usinas de Açúcar Adelaide e Tijucas, Advogado: Osmar Rogério Boing, Agravado: Manoel João, Advogado: Roberto Vailati, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431047/1998-6 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Luiz Gonzaga Pereira Filho, Advogado: Nilo Sérgio Gonçalves, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Angelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431048/1998-0 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: José Januário da Silva, Advogado: Nilo Sérgio Gonçalves, Agravado: Cassol Materiais de Construção Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431049/1998-3 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Marli Scheurer, Advogado: Nilo Sérgio Gonçalves, Agravado: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI, Advogada: Suely Lima Possamai, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431055/1998-3 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: José Francisco Pinha, Agravado: Altamiro Antônio Kreizer, Advogado: Maurício Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431056/1998-7 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Docas de Imbituba, Advogado: Paulo Roberto Nunes, Agravado: Luiz Gonzaga da Silva, Advogado: Prudente José Silveira Mello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431057/1998-0 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Vilmar Fuchier, Advogado: Joel Corrêa da Rosa, Agravado: Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - Eletrosul, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431058/1998-4 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Eliane Olindina Darosci, Advogada: Patrícia Motta Caldieraro, Agravado: Policlínica Santa Catarina S.C. Ltda., Advogado: Guilherme Lima Barreto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431060/1998-0 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Alexandre Wagner Vieira da Rocha, Agravado: Luizir Charão Blotta, Advogado: Maurício Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431061/1998-3 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Cássio Murilo Pires, Agravado: Fábio Ricardo Lima Coimbra, Advogado: Maurício Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431062/1998-7 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Cássio Murilo Pires, Agravado: Lorimar Salete Romani Remor, Advogada: Maurício Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431063/1998-0 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Alexandre Wagner Vieira da Rocha, Agravado: Luciana Piazza Bastos, Advogado: Maurício Pereira Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431065/1998-8 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC, Advogada: Adriana Gonçalves Cravinhos, Agravado: Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina, Advogado: Sérgio Gallotti Matias Carlin, Decisão: por maioria, vencidos o Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, relator, e o Exmo. Ministro Leonaldo Silva, rejeitar a arguição de não-conhecimento do agravo formulada pelo Exmo. Juiz Relator e, por unanimidade, adiar o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, relator. **Processo:** AIRR - 431148/1998-5 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Mineração Morro Velho Ltda., Advogado: Lucas de Miranda Lima, Agravado: José Natalino Andreza, Advogado: Athos Geraldo Dolabela da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431150/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Viltson de Miranda Almeida, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Agravado: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431230/1998-7 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro, Advogado: Geraldo Barbi Brescia, Agravado: Mário César Eustáquio do Carmo (Espólio de), Advogada: Nágila Flávia de Oliveira Godinho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 431238/1998-6 da 3a. Região, Relator:

Darcy Mahle, Agravante: Banco Itaú S.A., Advogada: Viviani Bueno Martiniano, Agravado: Jesus Aparecido Guimarães, Advogado: José Tôres das Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431239/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Agravado: Nívia Maria Soares, Advogado: José Tôres das Neves, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 431253/1998-7 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: SESI - Serviço Social da Indústria, Advogado: Marcelo de Oliveira Caldeira, Agravado: Carlos Dias Machado, Advogado: Sebastião Dias Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431260/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogada: Tânia Petrolle Cosin, Agravado: Cláudio Gomes Aguiar, Advogado: Jonas da Costa Matos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431264/1998-5 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Associação Universitária Santa Úrsula - Ausu, Advogado: Rogério Reis de Avelar, Advogado: Guilmar Borges Rezende, Agravado: Rita Terezinha dos Santos Freitas, Advogado: Jair Leite Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431266/1998-2 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: S.A. O Estado de São Paulo, Advogado: João Roberto Belmonte, Agravado: Clóvis Cranchi Sobrinho, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431268/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado: Cleide Aparecida de Araújo, Advogada: Ivanir Aparecida Pereira de Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431271/1998-9 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Gelre Trabalho Temporário S.A., Advogado: Luis Duilio de Oliveira Martins, Agravado: José Severino de Mendonça, Advogada: Maria Edalci Rubio de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431510/1998-4 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Bristol - Myers Squibb Brasil S.A., Advogado: Luiz Carlos Mignot de Oliveira, Agravado: Norberto Rodrigues de Oliveira, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431512/1998-1 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Márcia e Myrian Confeções Ltda., Advogado: Afonso César Burlamaqui, Agravado: Maria Christina Machado de Albuquerque Sá, Advogado: José Augusto P. da Cunha Lyra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431513/1998-5 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Viação Aérea Rio-Grandense - VARIG S.A., Advogado: Dionísio D'Escagnolle Taunay, Agravado: Florêncio de Aquino, Advogado: Carlos Roberto Mendonça dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431514/1998-9 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S.A., Advogado: Cristiano de Lima Barreto Dias, Agravado: Gecy Maciel Bonfim de Souza, Advogada: Mônica Pereira de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431528/1998-8 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado: Isilda de Cássia Monteiro Rosa, Advogada: Rosane Monjardim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431531/1998-7 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogada: Luciléa de Brito Pereira Zulian, Agravado: Rosângela Araújo da Silva, Advogado: Ronald de Castro Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 431534/1998-8 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Gilson Rodrigues de Mesquita, Advogado: Luiz Antônio Jean Tranjan, Agravado: Suppentopf Bar e Restaurante Ltda. e Outro, Advogado: Airtton Leão da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431535/1998-1 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Unimed São Gonçalo e Niterói, Advogado: Paulo Roberto Azeredo, Agravado: Patrícia Queiroz Amorelli Gonzaga, Advogado: Marcelino Tostes Picanço, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 431536/1998-5 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Carioca Seguradora S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Sérgio Ruy Barroso de Mello, Agravado: Rosângela Maria Longobardi Barreto, Advogado: Lucineia Rodrigues de Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431560/1998-7 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Instituto Metodista de Educação e Cultura e Outro, Advogado: Cilon da Silva Santos, Agravado: Luiz Henrique Tavares Contti, Advogada: Iara Krieg da Fonseca, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431567/1998-2 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A., Advogado: Celso Magalhães Fernandes, Agravado: José Luiz Correia, Advogado: Jonas da Silva Caetano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431571/1998-5 da 8a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Ourominas Distribuidora de Títulos e Valores Ltda., Advogada: Lúcia Valena Barroso Pereira Carneiro, Agravado: João Batista Teodoro, Advogada: Maria José Cabral Cavalli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431574/1998-6 da 8a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Waldir Barrio Dias, Advogado: Márcio Mota Vasconcelos, Agravado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431576/1998-3 da 8a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: ALBRÁS - Alumínio Brasileiro S.A., Advogado: Rômulo de Gouvêa, Agravado: Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procurador: Loris Rocha Pereira Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431633/1998-0 da 17a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Antônio Eduardo Assis da Silva e Outros, Advogado: João Batista Sampaio, Agravado: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, Advogado: Rubens Musiello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431636/1998-0 da 16a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Energética do Maranhão - Cemar, Advogada: Arlinda Maria Carvalho Silva, Agravado: Carmem de Lourdes Lima de Urquiza e Silva, Advogado: Edmundo Araújo Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431637/1998-4 da 16a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Maranhão - EMATER/MA, Advogada: Angélica Monteiro de Albuquerque, Agravado: Clemilton da Silva Pereira e Outros, Advogado: João Batista Muniz Araújo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431638/1998-8 da 21a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, Procurador: Xisto Tiago de Medeiros Neto, Agravado: Maria Gorete Oliveira da Silva, Advogado: Raimundo Cesar Moraes Cordeiro, Agravado: Município de Espírito Santo, Advogado: Adilson Gurgel de Castro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para

determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 431639/1998-1 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Banorte S.A., Advogado: Nilton Correia, Agravado: José Ferreira da Silva Mulatinho, Advogado: Expedito Bandeira de Araújo Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431640/1998-3 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, Advogado: Flávio Figueiredo Gimenes, Agravado: Genildo de Almeida Chaves Filho, Advogado: Ricardo Estevão de Oliveira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Juiz Convocado Darcy Mahle, relator. **Processo:** AIRR - 431641/1998-7 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogada: Maria Auxiliadora da Silva Lima, Agravado: Gladys Maria Soares de Souza, Advogado: Gérson Galvão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431643/1998-4 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Veneza Veículos S.A., Advogado: Irapoan José Soares, Agravado: Antônio Laete Cabral Filho, Advogado: Emilson Roberto Ribeiro Pessoa de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431644/1998-8 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Irene Maria Gil Rodrigues Ricarte, Advogado: Ary Santa C. de Oliveira Júnior, Agravado: Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, Advogado: Jairo Victor da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431715/1998-3 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Tutécio Gomes de Mello, Agravado: Aduato Moreira da Silva, Advogado: Francisco Galdino Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431719/1998-8 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Advogada: Virgínia Maria Corrêa Pinto Felício, Agravado: Edna Ferrão Pires, Advogado: Custódio Clemente de Souza Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431722/1998-7 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Márcio Guimarães Pessoa, Agravado: Valcira Gomes Cavalcante Passos, Advogado: Sílvio Soares Lessa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431728/1998-9 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ, Advogado: Luiz Antônio Telles de Miranda Filho, Agravado: Lucy Botelho dos Reis, Advogado: Guaraci Francisco Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431775/1998-0 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Baixada Fluminense, Advogada: Sandra Albuquerque, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431778/1998-1 da 8a. Região, corre junto com AIRR-431779/1998-5, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Brilasa - Britagem e Laminação de Rochas S.A., Advogado: Helder Wanderley Oliveira, Agravado: Francisco Furtado, Advogado: Abelardo da Silva Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431779/1998-5 da 8a. Região, corre junto com AIRR-431778/1998-1, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Gisele Santos Fernandes Góes, Agravado: Francisco Furtado, Advogado: Sem Advogado, Agravado: Brilasa - Britagem e Laminação de Rochas S.A., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431869/1998-6 da 8a. Região, Relator: Galba Velloso, Agravante: Paraense Transportes Aéreos S.A. (Em Liquidação), Advogado: José da Rocha Moreira, Agravado: Irene Gomes Vasconcelos Palheta, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431913/1998-7 da 7a. Região, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Francisco das Chagas Antunes Marques, Agravado: Maria de Fátima de Souza Pereira e Outros, Advogado: Patrício William Almeida Vieira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 431914/1998-0 da 7a. Região, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Francisco das Chagas Antunes Marques, Agravado: Valéria Maria Costa Lima Sales e Outros, Advogado: Patrício William Almeida Vieira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 431917/1998-1 da 7a. Região, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Jorgemisa Jorge Auad, Agravado: Juvenal Antônio Araújo de Arruda Furtado e Outros, Advogado: Patrício William Almeida Vieira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 431918/1998-5 da 7a. Região, Relator: Leonardo Silva, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Jorgemisa Jorge Auad, Agravado: Francisco Roger Lins Santos Dumont, Advogada: Ana Virgínia Porto de Freitas, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 432082/1998-2 da 10a. Região, Relator: Milton de Moura França, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Nilton Correia, Agravado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432397/1998-1 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: João Batista da Silva, Advogado: José Roberto Pereira da Silva, Agravado: Rio Vivenda Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432399/1998-9 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: INB - Indústrias Nucleares do Brasil S.A., Advogado: Rivadavia Albernaz Neto, Agravado: Donizete Aparecido Mota, Advogado: Rubens da Silva Lamin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432400/1998-0 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Iate Clube do Rio de Janeiro, Advogado: Fernando Queiroz Silveira da Rocha, Agravado: José Basílio dos Santos, Advogado: Carlos Eduardo Z. Barroso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432403/1998-1 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Renato Araújo Leitão, Agravado: Elias Silva da Penha, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432408/1998-0 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Renato Araújo Leitão, Agravado: Israel da Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432411/1998-9 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Josely Alves dos Reis, Advogada: Eunice Pinheiro Martins, Agravado: Supermercado Bolão Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432425/1998-8 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Pirelli Cabos S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Caio Lustosa Mascarenhas Sobrinho, Advogada: José Maria Saraiva Saldanha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432567/1998-9 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Mesbla S.A., Advogado: Elie de Mello Vasconcellos, Agravado: Aluizio de Souza da Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432570/1998-8 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda

Paiva, Agravante: Cooperativa Nacional de Apoio ao Ensino Público e Privado Ltda., Advogada: Deisy Alves, Agravado: Daguiomar Tavares da Silva, Advogado: Serafim Gomes Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432574/1998-2 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cooperativa Nacional de Apoio ao Ensino Público e Privado Ltda., Advogada: Deisy Alves, Agravado: Maria do Socorro Silva e Outra, Advogado: Roberto Ferreira de Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432577/1998-3 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Empresa de Comunicação Três Editorial Ltda., Advogado: José Augusto Gomes Assis de Almeida, Agravado: Hamilton de Souza Pinto, Advogado: Helder de Souza Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432578/1998-7 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: FEM - Projetos, Construções e Montagens S.A., Advogado: Luciano Freire Moreira, Agravado: José Souza da Cunha, Advogada: Deise Maria Natividade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432582/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Elaine Cristina Martins de Souza, Advogado: Marco Aurélio Moreira Guimarães, Agravado: Transportes Excelsior Ltda., Advogada: Isa da Penha Vale Chiesse, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432583/1998-3 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cooperativa Nacional de Apoio ao Ensino Público e Privado Ltda., Advogado: Luís Augusto Lyra Gama, Agravado: Ronaldo Ramos de Oliveira, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432587/1998-8 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Usina Pedroza S.A., Advogado: Antônio Henrique Neuenschwander, Agravado: Heleno Cosme de Oliveira, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432787/1998-9 da 18a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Ortian Araújo da Motta, Advogado: João Herondino Pereira dos Santos, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432789/1998-6 da 18a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Ennemann da Costa Pimentel, Advogado: Isaú dos Santos, Agravado: Luiz Alves Feitosa Filho, Advogada: Vera Lúcia Luiza de Almeida Cangussú, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432840/1998-0 da 7a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Advogado: Vital Brito Cavalcante, Agravado: José Moreira Sobrinho, Advogado: Otoniel Ajala Dourado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 433033/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Viação Normandy do Triângulo Ltda., Advogado: Romário Silva de Melo, Agravado: Antônio Carlos dos Santos, Advogada: Helena Cristina Farias de Melo Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433044/1998-8 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Chase Manhattan S.A., Advogado: Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi, Agravado: Nelson Lucas Rodrigues e Outros, Advogado: Sérgio Cury, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433236/1998-1 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Real Alagoas de Viação Ltda., Advogado: José Rubem Ângelo, Agravado: Manoel Sizeldo Almeida, Advogado: João Timóteo de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433247/1998-0 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Genivaldo Pereira da Silva, Advogado: Carlos Bezerra Calheiros, Agravado: Nivaldo Jatobá Empreendimentos Agroindustriais Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433274/1998-2 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Fernando José Alves de Freitas, Advogado: José Cândido da Silva, Agravado: Farmácia Guararapes Ltda., Advogado: Aymone Pio dos Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433462/1998-1 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Jornal do Brasil S.A., Advogado: Luis Cláudio Amorim Barretto, Agravado: Luiz Fernando de Abreu, Advogado: Antônio Severo Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433627/1998-2 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Édison Luis Bontempo, Agravado: Edna Olga Tacão e Outra, Advogada: Tânia Maria Germani Peres, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433629/1998-0 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S.A., Advogado: Fábio da Gama Cerqueira Job, Agravado: Valdeci Machado, Advogada: Solange Batista do Prado Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** RR - 175916/1995-3 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Heron Guido de Moura, Recorrido: Albio Ferreira Silveira, Advogado: Eugênio Sonda, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto ao tema vale-transporte, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 226314/1995-0 da 4a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Companhia Dosul de Abastecimento, Advogada: Ângela Maria Raffainer, Recorrido: Luiz Carlos Sopezzack, Advogado: Amauri Celuppi, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas IPC de março de 1990, por contrariedade ao Enunciado nº 315, da Súmula do TST, IPC de junho de 1987, URP de fevereiro de 1989, horas extras - contagem minuto a minuto, devolução de descontos e atualização dos honorários periciais, todos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para: I - excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos resultantes da aplicação dos aludidos índices econômicos; II - excluir da condenação o pagamento, como extra, dos cinco minutos que antecedem e/ou sucedem a jornada de trabalho, nos dias em que o excesso de jornada não ultrapassar esse limite; III - excluir da condenação a devolução dos descontos salariais; e IV - determinar que a atualização dos honorários periciais seja feita nos moldes da Lei nº 6.899/81. **Processo:** RR - 227134/1995-3 da 15a. Região, Relator: Leonardo Silva, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Paulo Guerreiro, Advogado: José Inácio Toledo, Recorrido: Município de Campinas, Procurador: Neiriberto Geraldo de Godoy, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas pela preliminar de nulidade por negativa da prestação jurisdicional, por violação do artigo 832, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o acórdão dos embargos declaratórios de fls. 175/178, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, para que profira nova decisão, esclarecendo expressamente qual a natureza do vínculo jurídico mantido entre as partes e se a função e/ou cargo exercido pelo reclamante sempre foi em comissão ou se, admitido como efetivo, posteriormente passou a exercer função comissionada. Foi determinado que seja oficiada a d. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, enviando-se cópia desta decisão, para as providências necessárias. **Processo:** RR - 238733/1995-2 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Hugo Meirelles Filho, Advogado: Mauro Roberto Gomes de Mattos, Recorrido: União Federal - Ministério da Aeronáutica, Procurador: José Luiz Campos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, por deserto. **Processo:** RR - 253960/1996-8 da 6a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Conórdia Veículos Ltda., Advogado: Jairo Cavalcanti de Aquino, Recorrido: Paulo Ferreira Quirino Filho e Outros, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas das horas extras, por contrariedade ao Enunciado nº 85 da Súmula desta Corte e divergência jurisprudencial, e dos honorários

advocáticos, por contrariedade aos Enunciados nºs 219 e 329 da Súmula desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para: I - limitar a condenação relativa às horas extras efetivamente compensadas ao pagamento do adicional de 50%; e II - excluir da condenação o pagamento da verba honorária. **Processo:** RR - 264329/1996-5 da 4a. Região, corre junto com AIRR-264328/1996-1, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Banco Bradesco S.A., Advogada: Miralva Aparecida Machado, Recorrido: Joely Gonçalves dos Santos, Advogado: Moacir Salmória, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas devolução de descontos - plano de previdência privada e URP de fevereiro de 1989, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a devolução dos descontos a título de previdência privada, assim como as diferenças salariais e reflexos resultantes da aplicação do aludido índice econômico. **Processo:** RR - 268046/1996-3 da 3a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Nilton Correia, Recorrido: Marcelo Lacerda Coutinho, Advogado: Wellington de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 274676/1996-3 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Autolatina Brasil S.A. - Divisão Volkswagen, Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Recorrido: João Barbosa de Oliveira, Advogado: Pedro dos Santos Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 274681/1996-9 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Álvaro Raymundo, Recorrido: Rivaldo José dos Santos, Advogado: Joel Iglesias, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 276633/1996-2 da 9a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Galba Velloso, Recorrente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR, Advogado: Samuél Machado de Miranda, Recorrido: Carmo Donizeti Cassorilo, Advogada: Leila Maria Tavares, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema auxílio-alimentação, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 278575/1996-9 da 9a. Região, corre junto com AIRR-269121/1996-5, Relator: Galba Velloso, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: UNICON - União de Construtoras Ltda., Advogado: Orlando Caputi, Recorrido: Norberto de Lima, Advogado: William Simões, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Galba Velloso, relator. **Processo:** RR - 284807/1996-6 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Laboratório Alfa Ltda., Advogado: José Leonardo Bopp Meister, Recorrido: Nadir Ávila Rodrigues, Advogado: José Lourenço Dengo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema do IPC de março/90 por contrariedade ao Enunciado nº 315 da Súmula desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação do aludido plano econômico. **Processo:** RR - 292059/1996-0 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Marcopolo S.A., Advogado: Renato Domingos Zuco, Recorrido: Fidelsino da Silva Borges, Advogado: Celso Ferrazete, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de adicional de horas extras sobre as horas trabalhadas em regime de compensação de horário. **Processo:** RR - 292292/1996-1 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. e Outros, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Recorrido: Jones Rachid Dias, Advogada: Cristina Sumi K. Stamato, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas IPC de junho de 1987, URP de fevereiro de 1989 e salário - substituição, todos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação dos aludidos índices econômicos, vencidos os Exmos. Ministros Galba Velloso, relator, e Ermes Pedro Pedrassani, que também davam provimento ao recurso para excluir da condenação o salário - substituição. Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Milton de Moura França, revisor. **Processo:** RR - 292293/1996-9 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Companhia Eletromecânica Celma, Advogado: Ismar Brito Alencar, Recorrido: Marly Motter Mota, Advogado: Venilson Jacinto Beligolli, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 11 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para pronunciar a prescrição total do direito de ação, julgando extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do CPC. **Processo:** RR - 294724/1996-3 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Light - Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Recorrido: João Carlos Pereira Rebelo, Advogado: Wanderley de Holanda Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema equiparação salarial e enquadramento, por violação do art. 461, § 2º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas, das quais fica isento o reclamante. **Processo:** RR - 294730/1996-7 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Banco Bradesco S.A., Advogado: Adilson Correia, Recorrido: Pedro Ordes Fernandes, Advogado: Moacir Salmória, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista tão-somente quanto aos temas comissões - prescrição, por contrariedade ao Enunciado nº 294/TST, e correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para declarar prescritas as diferenças decorrentes da alteração no seu pagamento, ocorrida em julho de 1986, e, por unanimidade, dar-lhe provimento para determinar que seja considerado o índice do mês da exigibilidade do crédito para o cálculo da correção monetária dos créditos deferidos ao recorrido. **Processo:** RR - 294750/1996-4 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: A. A. Cardim Desentupidora Eletromecanizada Ltda., Advogado: Sérvulo José Drummond Júnior, Recorrido: Carlos Augusto Gomes Pena, Advogado: Marco Antônio dos Santos Menezes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 294921/1996-2 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrido: Exequiel Paulo do Couto Sobrinho, Advogado: Marcos César Leão, Decisão: por unanimidade, julgar prejudicado o exame da preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, com base no artigo 249, § 2º, do CPC. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema correção monetária, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência da correção monetária a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços. **Processo:** RR - 295693/1996-0 da 21a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Xisto Tiago de Medeiros Neto, Recorrido: Daniel de Oliveira Lopes, Advogado: Alexandre José Cassol, Recorrido: Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS, Advogada: Célia Maria Cruz Alencastro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão regional, determinar o retorno dos autos ao egrégio TRT de origem, a fim de que aprecie o mérito de ambos os recursos, na forma da lei. **Processo:** RR - 295694/1996-8 da 21a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: José de Lima Ramos Pereira, Recorrido: Valdemar Lourenço Torres, Advogado: Antônio de Lisboa Sobrinho, Recorrido: Município de São Gonçalo do Amarante, Advogada: Natércia Nunes Protásio, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema da nulidade do contrato de trabalho, por divergência jurisprudencial, e,

no mérito, dar-lhe provimento para restringir a condenação ao pagamento dos salários dos dias efetivamente trabalhados. **Processo:** RR - 296429/1996-9 da 6a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Jairo Cavalcanti de Aquino, Recorrido: Antônio Pedro da Silva e Outros, Advogado: Ricardo Henrique de Jesus, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema dos honorários advocatícios, por contrariedade aos Enunciados nºs 219 e 329 da Súmula desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da verba honorária. **Processo:** RR - 296549/1996-0 da 8a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: João Marmo Martins, Recorrido: Hernandes Mendes Lama, Advogado: Bernardo Nunes de Moraes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente quanto aos temas impenhorabilidade dos bens, rendas e serviços e estabilidade - reintegração, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento apenas para declarar que o reclamante não faz jus à estabilidade requerida. **Processo:** RR - 296554/1996-7 da 3a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Cenibra Florestal S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Geraldo Assis Vasconcelos, Advogado: Arnon José Nunes Campos, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Galba Velloso, relator. **Processo:** RR - 297120/1996-5 da 5a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Charrir Kessin de Sales, Advogado: Luiz Roberto P. de Magalhães, Recorrido: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros e Outro, Advogado: Ruy Jorge Caldas Pereira, Decisão: por unanimidade, adiar o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Ermes Pedro Pedrassani. **Processo:** RR - 297426/1996-4 da 10a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Reis de Avelar, Recorrido: Camélia de Moraes Cardoso, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista pela preliminar de nulidade por violação do artigo 832 da CLT e, conseqüentemente, dar-lhe provimento para, anulando o acórdão dos embargos declaratórios de fls. 328/329, determinar o retorno dos autos ao egrégio TRT de origem, a fim de que novo acórdão seja proferido com análise de todos os pontos levantados nos embargos declaratórios. **Processo:** RR - 297689/1996-5 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Ricardo A. Borges de Albuquerque, Recorrido: Ana Maria Spadari e Outros, Advogada: Ruth D'Agostini, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, com exame do mérito, na forma do artigo 269, inciso V, do CPC, em relação ao reclamante Luiz Otavio Wiest. Por unanimidade, conhecer da revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas, isentando-se os recorridos do pagamento. A Presidência da Turma deferiu juntada de procuração/substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono da recorrente. Falou pela recorrente o Doutor Ricardo A. Borges de Albuquerque. **Processo:** RR - 297716/1996-6 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Banco Bradesco S.A., Advogado: Flavio Machado Rezende, Recorrido: Lírio Menegazzo, Advogado: Mirson Mansur Guedes, Decisão: por maioria, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas URP de fevereiro de 1989, IPC de março de 1990, ambos por divergência jurisprudencial, e horas extras - cargo de confiança (7ª e 8ª), por contrariedade ao Enunciado nº 204 da Súmula do TST, vencido o Exmo. Ministro Leonaldo Silva, revisor, quanto ao serviço extra, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da aplicação dos aludidos índices econômicos, as 7ª e 8ª horas extras e, por conseguinte, a ajuda-alimentação. **Processo:** RR - 297718/1996-1 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Eliana Ritter, Advogado: Gustavo André Hugo Souza, Recorrente: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamado apenas em relação ao tema horas extras - contagem minuto a minuto, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista adesivo da reclamante, quanto ao mesmo tema, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 297724/1996-5 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Companhia Industrial Celulose e Papel Guaíba - Celupa, Advogado: Leandro Pinto de Castro, Recorrido: Paulo Roberto Leppa, Advogada: Sílvia Dorotéa de Almeida, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas em relação ao tema URP de fevereiro de 1989, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da aplicação da URP de fevereiro de 1989 (Plano Verão) e seus reflexos. **Processo:** RR - 297729/1996-1 da 3a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Servita - Serviços e Empreitadas Rurais S.C. Ltda., Advogada: Maria Rita de Cássia Figueiredo Pinto, Recorrido: José Francisco de Lima Neto, Advogado: Antônio Tadeu Soares Oliveri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 297730/1996-9 da 10a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Severino Bezerra da Silva, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Recorrido: O Globo - Empresa Jornalística Brasileira Ltda., Advogada: Cláudia Maria Vasconcelos Deperon, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Falou pelo recorrente o Doutor Ubirajara Wanderley Lins Júnior. **Processo:** RR - 297738/1996-7 da 10a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Reis de Avelar, Recorrido: Ieda Paula Ferreira Alves e Outros, Advogada: Denise Aparecida Rodrigues P. de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à irregularidade de representação processual, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a irregularidade de representação decretada pelo e. Tribunal Regional, determinar o retorno dos autos àquela e. Corte, de modo a que proceda ao julgamento do recurso ordinário interposto pelo reclamado, como entender de direito. **Processo:** RR - 297747/1996-3 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Albertina Muller Frank, Advogado: Otávio Orsi de Camargo, Recorrido: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema diferenças de complementação de aposentadoria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento de diferenças de complementação de aposentadoria, devendo ser observados os índices de reajustes normativos aplicados às parcelas piso salarial, anuênios, gratificação de função, parcelas vencidas e vincendas, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas. **Processo:** RR - 297748/1996-0 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Banco Itaú S.A., Advogado: Antônio Celestino Toneloto, Recorrido: Carmen Regina Lopes de Siqueira, Advogado: Carlos Roberto Scalassara, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto ao tema honorários advocatícios, por violação do artigo 14 da Lei nº 5.584/70 e contrariedade ao Enunciado nº 219 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios. **Processo:** RR - 297760/1996-8 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Banco Nacional S.A. e Outra, Advogado: Danilo Porciuncula, Recorrido: João Alberto Correa Dias, Advogado: Alcinésio Barcellos, Decisão: por unanimidade, conhecer do tema prescrição, por divergência

jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 297766/1996-2 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrido: Teresinha da Silva, Advogado: Evaristo Luiz Heis, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 298002/1996-5 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Pedro Frederico Oscar Campani, Advogado: Nelson Eduardo Klafke, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto à prescrição, por contrariedade ao Enunciado nº 294/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, aplicando a prescrição total, julgar extinto o processo, com exame do mérito, na forma do artigo 269, inciso IV, do CPC. Prejudicado o exame dos demais temas ventilados na revista. **Processo:** RR - 299009/1996-3 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Avelar, Recorrido: Estela Moraes dos Santos, Advogado: Sorean Mendes da Silva Thomé, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido inicial, vencido o Exmo. Ministro Leonaldo Silva, revisor. Custas em reversão, a cargo da reclamante, que fica isenta do seu pagamento. **Processo:** RR - 299663/1996-9 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Paraná Clube, Advogado: Lamartine Braga Côrtes Filho, Recorrido: Afonso de Oliveira, Advogado: José Francisco Cunico Bach, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema das horas extras - intervalo interjornadas, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação em horas extras pelo trabalho no intervalo interjornada apenas ao período posterior à edição da Lei nº 8.923/94. **Processo:** RR - 299665/1996-4 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater, Advogado: Marcelo Alessi, Recorrido: Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Informações, Perícias e Pesquisas de Curitiba, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema dos honorários advocatícios, por contrariedade ao Enunciado nº 310, item VIII, da Súmula desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a verba honorária. **Processo:** RR - 299669/1996-3 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Siderúrgica Riograndense S.A., Advogada: Luciane Lazaretti Bosquiroli Bistafa, Recorrido: Carlos Alberto da Silva, Advogado: Carlos Eduardo Grisard, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas da validade do acordo coletivo e dos descontos previdenciários e fiscais, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para: I - reconhecendo a validade do acordo coletivo até 31/12/93, excluir da condenação o pagamento das horas extras e seus reflexos durante o período de vigência do acordo coletivo; e II - determinar que os descontos previdenciários e fiscais sejam efetuados na forma legal. **Processo:** RR - 299670/1996-0 da 6a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Distribuidora Guararapes de Bebidas Ltda., Advogado: Sílvio Emanuel Victor da Silva, Recorrente: Edinaldo Pessoa de Siqueira, Advogado: Romualdo José de Souza, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada quanto aos temas uso do Bip - horas extras, por divergência jurisprudencial, e honorários advocatícios, por contrariedade aos Enunciados nºs 219 e 329 da Súmula do TST, e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das horas relativas à jornada de sobreaviso, assim como os honorários advocatícios, vencida a Exma. Ministra Cnéa Moreira, que negava provimento ao recurso quanto às horas de sobreaviso. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante quanto aos temas horas extras - pena de confissão, por contrariedade ao Enunciado nº 338 da Súmula do TST, e horas extras - compensação, por atrito com o Enunciado nº 48 da Súmula desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para condenar a reclamada ao pagamento das horas extras com base na jornada alegada na inicial, deduzidos os valores efetivamente pagos a esse título. **Processo:** RR - 299757/1996-0 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Léucio Honório de Almeida Leonardo, Recorrido: Antônio Augusto Pessoa de Magalhães, Advogado: Fábio das Graças Oliveira Braga, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas em relação ao tema correção monetária, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência da correção monetária a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços. **Processo:** RR - 299758/1996-8 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Cervejarias Reunidas Skol Caracu S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Recorrido: Aparecido Jairo Ferraz, Advogada: Adriane Santos Sella, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista, por inexistente. **Processo:** RR - 299759/1996-5 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Comércio de Bebidas Frasson Ltda., Advogado: Luiz Carlos Fernandes Domingues, Recorrido: Euzébio Veridiano, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema descontos fiscais e previdenciários, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, na liquidação, se proceda aos descontos das contribuições previdenciárias e fiscais devidas na forma da lei. **Processo:** RR - 299763/1996-4 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Planificadora e Instaladora de Máquinas para Indústrias Ltda., Advogado: Edson Antônio Fleith, Recorrido: Etelvino Bianchini, Advogada: Márcia Helena Bader Maluf, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 299773/1996-7 da 22a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Antônio Francisco de Andrade Saraiva, Advogado: Gerson Gonçalves Veloso, Recorrido: Banco do Estado do Piauí S.A., Advogado: Cláudio Manoel do M. Feitosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 299774/1996-5 da 10a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Banco do Brasil S.A., Advogado: Denise Maria C. Baptista, Recorrente: Ênio Célio Vieira, Advogado: Márcio Gontijo, Recorridos: Os Mesmos, Decisão: unânime e preliminarmente, determinar a reatuação do feito para que também conste, como recorrente, o reclamante Ênio Célio Vieira. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista pela preliminar de nulidade, por violação dos artigos 832, da CLT, e 93, inciso IX, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o acórdão de fls. 600/604, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que seja proferida nova decisão sobre a matéria veiculada nos embargos declaratórios de fls. 590/592, sobrestado o exame dos demais temas constantes do recurso, assim como a revista do reclamante. Após o decurso do prazo legal para recurso, os autos deverão retornar a esta Corte para o exame das questões remanescentes. Obs.: Inscrito para sustentação oral, o Dr. Márcio Gontijo ausentou-se da sala de sessões antes de ser apregoado o processo. **Processo:** RR - 300156/1996-1 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Itamaracá Transportes S.A., Advogada: Denise da Silva Batista, Recorrido: José Roberto Marcelino da Costa, Advogado: Darcy Luiz Ribeiro, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar de intempestividade do recurso de revista argüida em contra-razões e dele não conhecer. **Processo:** RR - 300159/1996-3 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Luiz Antônio Cabral, Recorrido: Antônio Carlos D'Almeida Angelim, Advogado: Rodrigo Ghessa Tostes Malta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 300175/1996-0 da

14a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais - CPRM, Advogado: Leri Antônio Souza e Silva, Recorrido: Rubens Eurico de Jesus Vieira, Advogado: Eci Bragança de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 300177/1996-5 da 17a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Cooperativa de Laticínios Selita Ltda., Advogado: Pedro Paulo Volpini, Recorrido: Darcy Rebonato, Advogado: Jefferson Pereira, Decisão: por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção do recurso de revista argüida em contra-razões. Por unanimidade, conhecer do apelo quanto aos temas da URP de fevereiro/89, por divergência jurisprudencial, e do IPC de março/90, por contrariedade ao Enunciado nº 315 da Súmula desta Corte, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes dos dois planos econômicos. **Processo:** RR - 300271/1996-6 da 1a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Fernanda Caldas Vasconcelos, Advogada: Mônica Carvalho de Aguiar, Recorrido: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema da estabilidade contratual - norma regulamentar do Serpro, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 300493/1996-7 da 9a. Região, corre junto com AIRR-300492/1996-3, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Banco Brasileiro Comercial S.A., Advogado: José Maria de Souza Andrade, Recorrido: Marcos Antônio Mocelin, Advogado: Diógenes Antônio Craco, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a devolução dos descontos efetuados a título de seguro e caixa beneficente. **Processo:** RR - 300980/1996-8 da 5a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Estado da Bahia, Procurador: Paulo Moreno Carvalho, Recorrido: Milta de Azevedo Santos e Outros, Advogado: Rogério Ataíde Caldas Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 301100/1996-9 da 24a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Lídia Mendes Gonçalves, Recorrente: Município de Campo Grande, Advogada: Aleide Oshika, Recorrido: Elvécio Rodney Brizuela Froes e Outro, Advogado: Emerval Carmona Gomes, Decisão: por unanimidade, analisar conjuntamente os recursos interpostos pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Município de Campo Grande, por versarem sobre a mesma matéria. Por unanimidade, conhecer de ambos os recursos de revista quanto ao tema da nulidade do contrato de trabalho por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhes provimento para restringir a condenação apenas ao pagamento do saldo de salários retidos correspondentes aos dias efetivamente trabalhados. **Processo:** RR - 360876/1997-0 da 1a. Região, corre junto com AIRR-360875/1997-6, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Advogada: Rosa Virginia Christofaro de Carvalho, Recorrido: Denacy Soares, Advogado: Alexandre Luis Bade Fecher, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 364765/1997-1 da 3a. Região, corre junto com AIRR-364764/1997-8, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Companhia Agrícola Pontenovense, Advogado: Ângelo de Souza Moura, Recorrido: Carlos Geraldo Nascimento, Advogado: José Caldeira Brant Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema das horas extras - regime de compensação horária, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, excluir da condenação o pagamento das horas extras. **Processo:** RR - 371719/1997-1 da 9a. Região, corre junto com AIRR-371718/1997-8, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: União Federal, Procurador: Uilde Mara Zanicotti Oliveira, Recorrido: Elóir Miguel Richard, Advogado: Luiz Salvador, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 374840/1997-7 da 9a. Região, corre junto com AIRR-374839/1997-5, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Leonira Moreira Ferreira, Advogada: Ana Célia Pires Curuca Lourenção, Recorrido: Município de Curitiba e Outro, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 376790/1997-7 da 3a. Região, corre junto com AIRR-376789/1997-5, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Sankyu S.A., Advogada: Maria Regina Lopes de Moura, Recorrido: João Afonso Moreira, Advogado: Aristides Gherard de Alencar, Decisão: por unanimidade, acolher a preliminar de deserção argüida em contra-razões e não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 376835/1997-3 da 12a. Região, corre junto com AIRR-376834/1997-0, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Adriane Arnt Herbst, Recorrido: Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC, Advogado: Hugolino Zapelini Filho, Recorrido: Presto Labor Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda., Advogado: Sem Advogado, Recorrido: Sueli Dias, Advogada: Carla Tavares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do Ministério Público do Trabalho por falta de legitimidade. **Processo:** RR - 380098/1997-7 da 2a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Asea Brown Boveri Ltda., Advogado: Octávio Bueno Magano, Recorrido: Luiz Viel e Outro, Advogado: Néviton Paulo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 424663/1998-5 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Cnéa Moreira, Recorrente: Chrometal Serviços Técnicos Ltda., Advogado: Waldir Francolin, Recorrido: Wilson de Oliveira, Advogada: Sionara Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 437387/1998-2 da 1a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Silvio Leal de Oliveira, Advogado: Flávio Citro Vieira de Mello, Recorrido: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso pela preliminar de nulidade dos acórdãos regionais por negativa de prestação jurisdicional, por violação do artigo 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando os acórdãos proferidos às fls. 462/463 e 474/475, determinar o retorno dos autos ao Regional de origem, para que profira nova decisão sobre a matéria veiculada no recurso ordinário do autor, como entender de direito. Resta prejudicado o exame dos demais temas constantes do recurso de revista. **Processo:** RR - 465719/1998-5 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Banco Noroeste S.A., Advogado: Ana Alves Teixeira, Recorrido: José Carlos Martins da Nóbrega, Advogada: Maria Aparecida de Almeida, Decisão: por maioria, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos temas URP de fevereiro de 1989, por divergência jurisprudencial e violação do artigo 5º da Lei nº 7.730/89, IPC de junho de 1987, descontos de seguro de vida em grupo, ambos por divergência jurisprudencial, e horas extras - cargo de confiança, por contrariedade ao Enunciado nº 204 da Súmula do TST, vencido o Exmo. Ministro Leonaldo Silva, revisor, quanto ao último tema, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação: I - as diferenças salariais e reflexos resultantes da aplicação dos aludidos índices econômicos; II - a devolução dos descontos efetuados a título de seguro de vida em grupo; III - as 7ª e 8ª horas como extras e, por conseguinte, a ajuda-alimentação. **Processo:** RR - 467267/1998-6 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonaldo Silva, Recorrente: Jorge Luiz Franco, Advogado: Luiz Antônio Jean Tranjan, Recorrido: Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, Advogado: Raimundo Elcio Aguiar de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista, apenas quanto ao tema correção monetária, por contrariedade ao Enunciado nº 187/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a não-incidência de correção monetária sobre os valores relativos aos empréstimos efetuados pelo reclamante. **Processo:** RR - 467333/1998-3 da 18a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor:

Leonardo Silva, Recorrente: Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico-Social - EMCIDEC, Advogado: Antônio Carlos de Moraes, Recorrido: Ana Maria Mulser Almeida, Advogada: Leônia Machado Pimenta Bueno, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 467334/1998-7 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, Advogado: Álvaro de Lima Oliveira, Recorrido: Aurélio Pereira, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema da complementação de aposentadoria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo:** RR - 467487/1998-6 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Unicom - União de Construtoras Ltda., Advogado: Orlando Caputi, Recorrente: Itaipu Binacional, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Carim Pydd Nechi, Recorrido: Paulo de Tarso Martins, Advogado: Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso da Unicom, apenas no que tange à integração da ajuda habitacional, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação essa parcela. Por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso da Itaipu, restando prejudicada a análise do tema referente à ajuda-habitação, por ter sido conhecido e provido, quando do exame do recurso da Unicom. **Processo:** RR - 467667/1998-8 da 4a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Kurt Bohusch, Advogado: Alexandre Sanches Júnior, Recorrido: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Ricardo A. Borges de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente, e de procuração/substabelecimento, pelo douto patrono da recorrida. Falou pelo recorrente o Doutor Alexandre Sanches Júnior. Falou pela recorrida o Doutor Ricardo A. Borges de Albuquerque. **Processo:** RR - 470995/1998-3 da 10a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Advogado: Nilton Correia, Recorrido: Lídia Miranda de Lima Amaral, Advogado: José Carlos da Motta Amaral, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo:** RR - 471027/1998-6 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Adel Hamdan Filho, Advogado: Fernando Guerra, Recorrido: Banco Bradesco S.A., Advogado: Normando A. Cavalcante Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. A Presidência da Turma deferiu juntada de procuração/substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Normando A. Cavalcante Júnior. **Processo:** RR - 471949/1998-1 da 12a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC, Advogado: Hugolino Zapelini Filho, Recorrido: Maximino Antônio Tascia e Outros, Advogado: Zélio Maia da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono dos recorridos e, também, o prazo de 48 horas para a juntada da procuração original. Falou pelos recorridos o Doutor Zélio Maia da Rocha. **Processo:** RR - 473441/1998-8 da 6a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Geraldo Uchôa de Moraes (Engenho Redemoinho), Advogado: Orígenes Lins Caldas Filho, Recorrido: José Rildo de Azevedo, Advogado: Pedro Ferreira de Faria, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, inciso LV, da Constituição e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastando a deserção imposta, determinar o retorno dos autos ao e. TRT de origem, com vistas a que aprecie o agravo de petição interposto pelo reclamado, como entender de direito. **Processo:** RR - 477236/1998-6 da 9a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: INCOPESA - Indústria e Comércio de Peles S.A., Advogada: Danielle Cavalcanti de Albuquerque, Recorrido: Antônio Dias da Cruz, Advogado: Jaime Alberto Stockmanns, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo:** RR - 479087/1998-4 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Escola Técnica Federal de Campos, Advogado: Josemar Leal Pessanha, Recorrido: Ana Maria Haddad Pereira e Outros, Advogada: Léa Cristina Barbosa da Silva Paiva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por ofensa aos artigos 153, § 3º, da Constituição Federal, e 1º e 4º do Decreto-Lei nº 2.425/88, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para restringir a condenação a sete trinta avos de dezesseis vírgula dezenove por cento, calculados sobre o salário de março de 1.988 e incidentes sobre os salários de abril e maio, não cumulativamente, e corrigidos desde a época própria até o seu efetivo pagamento, com reflexos em junho e julho. **Processo:** RR - 488456/1998-0 da 2a. Região, Relator: Galba Velloso, Revisor: Milton de Moura França, Recorrente: Massa Falida de Genovesi & Cia. S.A. Comércio e Indústria, Advogado: Mário Unti Júnior, Recorrido: Luciano Muniz de Andrade, Advogada: Márcia Regina Marsola Miguel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa do art. 477, § 8º, da CLT. **Processo:** RR - 498155/1998-7 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Marques e Duarte Ltda., Advogado: Walcar C. Pereira, Recorrido: Duílio José Reis, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. Falou pelo recorrente o Doutor Ubirajara Wanderley Lins Júnior. **Processo:** RR - 499444/1998-1 da 4a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Leonardo Silva, Recorrente: Massa Falida da Companhia Dosul de Abastecimento, Advogada: Maria Lúcia Sefrin dos Santos, Recorrido: Antônio Elvacir Soares dos Santos, Advogada: Ana Lúcia Marques da Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas em relação ao tema honorários periciais - correção, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a correção dos honorários periciais, segundo a Lei nº 6.899/91. **Processo:** ED-RR - 254574/1996-7 da 9a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Banco Bamerindus do Brasil S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Robinson Neves Filho, Embargado: Eva de Fátima Costa Bravo, Advogado: Ricardo Marcelo Fonseca, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 258533/1996-5 da 12a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado: Clenio José Braganholo e Outros, Advogado: Nilo Kaway Júnior, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os declaratórios para, sanando omissão, prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo:** ED-RR - 258950/1996-0 da 17a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado: Arildo Duarte, Advogado: José Torres das Neves, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios e, considerando a embargante litigante de má-fé, aplicar-lhe a multa de 20% sobre o valor da causa. **Processo:** ED-RR - 261324/1996-8 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Natalino Apolinário, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado: VARIG S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo:** ED-RR - 264923/1996-2 da 5a. Região, Relator: Milton de Moura França, Revisor: Galba Velloso, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Cândido Ferreira da Cunha Lobo, Embargado: Carlos Geraldo dos Santos, Advogada: Eliane Choairy Cunha de Lima, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios

para, emprestando-lhes efeito modificativo, afastar a intempestividade do recurso de revista interposto pela reclamada e dele não conhecer na sua integralidade. **Processo:** ED-RR - 268999/1996-7 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Fundação Escola de Serviço Público do Rio de Janeiro - Fesp, Procurador: Marcelo Mello Martins, Embargado: Ministério Público do Trabalho, Procurador: Carlos Alberto D. da F. C. Couto, Embargado: Márcia Lúcia Rosendo Bezerra, Advogada: Maria Alice de Macedo Rego Besouro Cintra, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 270235/1996-4 da 12a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado: Adenir de Mello e Outro, Advogado: Érico Mendes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 327595/1996-3 da 2a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: União Federal, Procurador: Walter do Carmo Barletta, Embargado: Sebastião Alves de Carvalho e Outros, Advogada: Katia Giosa Calabrez, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para corrigir erro material na parte conclusiva do acórdão embargado, nos termos do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo:** ED-AIRR - 356721/1997-4 da 5a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Banco Comercial Bancesa S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Embargado: José Bomfim Guimarães, Advogado: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 374652/1997-8 da 5a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Hercúlo Fernandes dos Santos, Advogada: Isis Maria Borges de Resende, Embargado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Valdeir de Queiroz Lima, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para complementar o acórdão embargado quanto aos seus fundamentos. **Processo:** ED-AIRR - 375269/1997-2 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado: Ronaldo Rodrigues Ferraz, Advogado: Celso Pereira de Souza, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 381185/1997-3 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: AVS - Construtora e Comércio Ltda., Advogado: Rogério Reis de Avelar, Embargado: Antônio Carlos Siqueira dos Santos, Advogado: Milton Soares de Melo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 385260/1997-7 da 4a. Região, corre junto com ED-AIRR-385261/1997-0, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Pedro Luiz Leão Velloso Ebert, Embargado: Walter Kras Borges e Outros, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 385261/1997-0 da 4a. Região, corre junto com ED-AIRR-385260/1997-7, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Walter Kras Borges e Outros, Advogada: Juliana Alvarenga da Cunha, Embargado: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Ana Maria Franco Silveira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo:** ED-AIRR - 390975/1997-3 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Ação Social do Planalto - ASP, Advogado: Rogério Avelar, Embargado: Anderson Gonçalves Sperandio, Advogada: Isis Maria Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 391503/1997-9 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Bompreço S.A. - Supermercados do Nordeste, Advogada: Alessandra de Souza Costa, Embargado: Elizete Soares Lima, Advogado: José Barbosa de Araújo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 394155/1997-6 da 1a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado: Banco do Estado do Espírito Santo S.A., Advogado: Ildélio Martins, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 394969/1997-9 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Indústrias Gessy Lever Ltda., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado: Orleiro da Costa Carvalho, Advogado: José Aparecido de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 395084/1997-7 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Philips da Amazônia Indústria Eletrônica Ltda., Advogado: Flávio Lúcio P. da Trindade, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado: Gisele Fagundes Cortez, Advogada: Maria Auxiliadora Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 395226/1997-8 da 6a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado: José Paulo Lemos Costa e Outros, Advogado: Edvaldo José Cordeiro dos Santos, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, relator. **Processo:** ED-AIRR - 395516/1997-0 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 398830/1997-2 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Manoel Carlos Barbosa e Outro, Advogado: Antônio Daniel Cunha Rodrigues, Embargado: José Rodrigues da Silva, Advogado: José Milton Guimarães, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 399985/1997-5 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Pedro Luiz Leão Velloso Ebert, Embargado: Leivos Cidade Rocha e Outros, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 400568/1997-0 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Procurador: Mauro Barcellos Filho, Embargado: Gelson Rangel Lima e Outros, Advogado: Everaldo Ribeiro Martins, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 434483/1998-0 da 3a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Belo Horizonte e Contagem, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado: Ferroeste Industrial Ltda., Advogado: Romero Mattos Terra, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo:** ED-RR - 451257/1998-6 da 20a. Região, Relator: Milton de Moura França, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Embargado: Antônio Menezes Silva, Advogado: Fernando Tristão Fernandes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às quinze horas. E, para constar, eu, Raul Roa Calheiros, Diretor da Secretaria da Quarta Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Exmo. Ministro Ernes Pedro Pedrassani, Presidente, e por mim subscreita, aos dois dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito.

Ministro **ERMES PEDRO PEDRASSANI**
Presidente da Turma

RAUL ROA CALHEIROS
Diretor de Secretaria da Turma

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às nove horas, teve início a Trigésima Sétima Sessão Ordinária da Quarta Turma, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, no Térreo do Edifício-Sede, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, estando presentes os Exmos. Ministros Cnéa Moreira e Leonaldo Silva, os Exmos. Juizes Convocados Renato de Lacerda Paiva e Darcy Mahle, a Exma. Procuradora do Trabalho Márcia Flávia Santini Picarelli e o Secretário da Turma, Bacharel Raul Roa Calheiros. Estiveram ausentes, por motivo justificado, os Exmos. Ministros Milton de Moura França e Galba Velloso. Havendo quórum regimental, foi declarada aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária, realizada aos dois dias do mês de dezembro do ano corrente, ato contínuo, passou-se ao julgamento dos seguintes processos: **Processo:** AIRR - 334293/1996-3 da 4a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Agravante: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Procurador: Cláudio Moraes Loureiro, Agravado: Joanaína Silveira de Matos, Advogada: Edna M. S. de Medeiros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 396637/1997-4 da 21a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, Advogado: Francisco Martins Leite Cavalcante, Advogado: Eduardo Serrano da Rocha, Agravado: José Dias de Oliveira, Advogado: João Pessoa Cavalcante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 400031/1997-4 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro - Sintrasef, Advogada: Valéria Tavares de Sant'Anna, Agravado: Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 402783/1997-5 da 15a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Agravante: Jonas Henrique de Oliveira, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Agravado: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Gente Banco de Recursos Humanos Ltda., Advogado: Marliane Fanganiello Damia, Advogada: Maristela Daniel dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409771/1997-8 da 9a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Agravante: Sônia Mara Bernardes, Advogado: Pedro Paulo Cardoso Lapa, Agravado: Cooperativa Agropecuária Goioerê Ltda, Advogado: Rogério Poplade Cercal, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 409772/1997-1 da 20a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Agravante: Natalino Balbino Pinto e Outro, Advogada: Maria Stela Penalva Costa, Agravado: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 419689/1998-0 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Finincard S.A. - Administração de Cartão de Crédito e Turismo, Advogado: Roberto Dórea Pessoa, Agravado: André Luiz Sampaio, Advogado: João Menezes Canna Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422487/1998-5 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Antônio Acra, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 422488/1998-9 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Nilson Renato Guidastri, Advogado: Paulo Polato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423707/1998-1 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Luiz Antônio Ciunek, Advogada: Dalva Dilmara Ribas, Agravado: Companhia Moto Agrícola Campo Real - Cimocar e Outros, Advogado: Carlos Alberto B. Caggiano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 423713/1998-1 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Bradescos S.A., Advogado: Sérgio Sanches Peres, Agravado: João Ferreira Vilas Boas, Advogada: Eugênio de Lima Braga, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 423718/1998-0 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado: Jeane Mary Oliveira Acirole Martins, Advogado: Ilmar de Oliveira Caldas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424118/1998-3 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Usina Caeté S.A., Advogado: Ricardo Panquestor, Advogado: Carlos André Rocha Sarmento, Agravado: Reginaldo Valério dos Santos, Advogado: Itanamara da Silva Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 424165/1998-5 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Balbo S.A. - Agropecuária, Advogado: Gilberto Nunes Fernandes, Agravado: Vitalino Honório, Advogado: Seviem Geraldo Pivetta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 425351/1998-3 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: José Aparecido Siqueira, Advogado: Silvana Henares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427473/1998-8 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Aron José Leite Gusman, Advogado: Adilson Lima Leitão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427710/1998-6 da 4a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravado: Rosani Trindade Martins, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427714/1998-0 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Advogado: Guilherme Siqueira de Carvalho, Agravado: Geraldo Idelfonso de Almeida, Advogado: Mário Luiz Casaverde Sampaio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 427834/1998-5 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cartão Nacional Ltda. e Outro, Advogado: Robinson Neves Filho, Agravado: Ilaç de Freitas Marinho Scaldini, Advogado: Túlio Vinicius Caetano Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428267/1998-3 da 24a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Wagner José de Lima, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428284/1998-1 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Nadja de Medeiros Alves, Advogado: Luiz Fernando Garcia Oliveira, Agravado: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Fabiano Santos Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428295/1998-0 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Associação das Pioneiras Sociais, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado: Valdirene dos Santos Soares, Advogada: Edna Cosentino Xavier Cardoso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428297/1998-7 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Ruben Brasileiro dos Passos Neto, Advogada: Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira, Agravado: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Advogado: Antônio Maurício Martins Lanna, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 428307/1998-1 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Norival

Godoy, Advogado: Marcos Valério F. de Lisboa, Agravado: João Vagner Slavov, Advogada: Elza Mota da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428463/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Júlio César de Campos Loureiro, Agravado: Jorge Luiz Vieira da Silva, Advogada: Valéria de Souza Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428465/1998-7 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cileide Maria Nolasco de Freitas, Advogado: Leri de Almeida Reis, Agravado: Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogada: Luciana Vigo Garcia, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 428511/1998-5 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Marcos Luiz Oliveira de Souza, Agravado: Roberto Barroso do Bonfim, Advogado: Mauro Ortiz Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428513/1998-2 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Jorge Rudney Atalla, Advogado: Tobias de Macedo, Agravado: João dos Santos Viana, Advogado: Ademar Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428515/1998-0 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Frigobrás - Companhia Brasileira de Frigoríficos, Advogada: Danielle Cavalcanti de Albuquerque, Agravado: Nevir Lamperti Ronsani, Advogado: Jaime Alberto Stockmanns, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 428663/1998-0 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Agravado: Wilson Malta Rainho, Advogado: Humberto Jansen Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428666/1998-1 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Conservadora de Limpeza Vieira Ltda., Advogado: David Silva Júnior, Agravado: Luiz Gonzaga Santana da Silva, Advogado: Paulette Ginzburg, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428681/1998-2 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Sérgio Batalha Mendes, Agravado: Amarildo Pereira de Souza, Advogado: Aluísio Tavares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428688/1998-8 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cumaru S.A. Agro Industrial, Advogado: Luiz Carlos Alvares de Andrade, Agravado: João Luiz Lobo Neves, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428689/1998-1 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rosemary Maria dos Santos, Advogado: Márcio Moisés Sperb, Agravado: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Raimundo Reis de Macedo, Agravado: Rioforte Serviços Técnicos S.A., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 428700/1998-8 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Viação Itapemirim S.A., Advogado: Marçal Marcellino da Silva Neto, Agravado: José Ediene Holanda Costa, Advogado: Luis Daniel Lavareda Reis Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429104/1998-6 da 5a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Excel Econômico S.A., Advogado: Walter Murilo Andrade, Agravado: Valmir Nogueira Ribeiro, Advogado: José de Oliveira Costa Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429307/1998-8 da 12a. Região, corre junto com AIRR-429308/1998-1, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Indústria Carboquímica Catarinense S.A. - ICC (Em Liquidação), Advogada: Alice Scarduelli, Agravado: Abadi Madeira, Advogado: Mário Müller de Oliveira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 429308/1998-1 da 12a. Região, corre junto com AIRR-429307/1998-8, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Agravado: Abadi Madeira, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429311/1998-0 da 12a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Carlos César da Silveira e Outros, Advogada: Susan Mara Zilli, Agravado: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429325/1998-0 da 12a. Região, corre junto com AIRR-429326/1998-3, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Pedro Lucas Lindoso, Agravado: Joeci de Oliveira, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429326/1998-3 da 12a. Região, corre junto com AIRR-429325/1998-0, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Indústria Carboquímica Catarinense S.A. - ICC (Em Liquidação), Advogada: Alice Scarduelli, Agravado: Joeci de Oliveira, Advogado: Hudson Sozi Elpidio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429654/1998-6 da 17a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST, Advogada: Elis Regina Borsoi, Agravado: Júlio César Ribeiro, Advogado: Milton Netto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 429665/1998-4 da 17a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Stephan Eduard Schneebeli, Agravado: Maria José Ferreira, Advogado: Fábio Eduardo Bonisson Paixão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430271/1998-2 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Vito Transportes Ltda., Advogado: Silvério de Lima Géio Neto, Agravado: Nilton Inácio de Jesus, Advogado: João Batista Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430307/1998-8 da 5a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Alaíde Damasceno dos Santos Batista, Advogado: Rogério Ataíde Caldas Pinto, Agravado: Serviço Social do Comércio - SESC, Advogado: Ivo Moraes Soares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430320/1998-1 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Irineu Cabral, Advogada: Márcia Aparecida Camacho Misailidis, Agravado: Açoes Villares S.A., Advogado: Adherbal Ribeiro Ávila, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430341/1998-4 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Antônio Carlos de Figueiredo, Advogado: René Andrade Guerra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430546/1998-3 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Transportes São Silvestre S.A., Advogado: David Silva Júnior, Agravado: João Macedo da Silva, Advogado: Arnaldo Gil de Assis Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430558/1998-5 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Luiz Roberto Joaquim da Silva, Advogado: Paulo Roberto Alves da Silva, Agravado: Philip Morris Marketing S.A., Advogado: Renato Paes Manso Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430583/1998-0 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Itabira Agro Industrial S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Mário Guimarães Ferreira, Agravado: João Ponciano Alves, Advogada: Maria Zenita Pinheiro Machado de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430590/1998-4 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Paulo

Roberto Fernandes de Freitas, Advogada: Maria Luíza Miyoko Okama Zacharias, Agravado: Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogado: Antônio Carlos de Camargo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430594/1998-9 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: H. Stern Comércio e Indústria S.A., Advogado: Luciano Barros Rodrigues Gago, Agravado: Águeda Mitraud Cardoso, Advogado: Alexandre Calazans de Moraes Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430820/1998-9 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Sérgio Luís Teixeira da Silva, Agravado: José Otávio Corrêa, Advogada: Eloísa Maria Rocha da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430835/1998-1 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Inpacel Indústria de Papel Arapotí S.A., Advogado: Wilson Roberto Vieira Lopes, Agravado: Carlos Roberto da Silva, Advogado: Valfrido Barbosa dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430840/1998-8 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Agravado: Osvaldo Colde Bella, Advogada: Alba Terezinha Legnani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430846/1998-0 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Transportadora Woinarovicz Ltda., Advogado: Zeno Simm, Agravado: Ademir Steinke, Advogado: William Stremel Biscaia da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 430847/1998-3 da 9a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado: João Luiz Soares, Advogada: Osvane Adolfo Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431050/1998-5 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Bradesco S.A., Advogado: José Francisco Pinha, Agravado: Maria Terezinha Orsi Fantoni, Advogado: Elias dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431051/1998-9 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Roseli Izabel Storino Pereira, Advogado: Nilo Sérgio Gonçalves, Agravado: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI, Advogada: Suely Lima Possamai, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431052/1998-2 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - Eletrosul, Advogado: Felisberto Vilmar Cardoso, Agravado: Átila Rocha dos Santos, Advogado: Oscar Augusto de Plácido e Silva Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431054/1998-0 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cooperativa Central Oeste Catarinense Ltda., Advogado: Victor Eduardo Gevaerd, Agravado: Neusa Maria Cassanelli, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431064/1998-4 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Agravado: Sônia Maria Davet Trevisani, Advogado: Francisco Vital Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431229/1998-5 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Pontual S.A. e Outro, Advogado: Leopoldo Magnani Júnior, Agravado: Vander Antônio Martins da Silva, Advogada: Maria Jocélia Nogueira Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431234/1998-1 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Maria José Souza Tostes Peixoto, Advogado: Humberto Marcial Fonseca, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431249/1998-4 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Maria Aparecida Rodrigues, Advogado: Carlos Abel Guersoni Rezende, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431251/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cofap - Companhia Fabricadora de Peças, Advogado: Longuinho de Freitas Bueno, Agravado: Sebastião Antônio Morais, Advogado: José Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431265/1998-9 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Niagara S.A. Comércio e Indústria, Advogado: Fábio da Gama Cerqueira Job, Agravado: Cezarnildo Gomes de Oliveira, Advogada: Nadir Antônio da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431515/1998-2 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Rogério Avelar, Agravado: Oswaldo Fernandes Rabello, Advogada: Sílvia Regina da Silva Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431527/1998-4 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Buffet Chave de Ouro Ltda., Advogado: Sandro Luiz Pedroza Moreira, Agravado: Jovane Comassetto Machado, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431530/1998-3 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Mesbla Lojas de Departamentos S.A., Advogado: Eliel de Mello Vasconcellos, Agravado: Aleide da Fonseca Galindo, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431532/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Empresa Brasileira de Treinamento Ltda. - Embrat, Advogado: Antônio Carlos Coelho Paladino, Agravado: Robinson Miranda Terra, Advogado: Luiz Victor Monteiro Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431538/1998-2 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: União Federal, Procurador: Joel Simão Baptista, Agravado: José Jesus da Costa, Advogado: Eymard Duarte Tibães, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431566/1998-9 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia de Comércio e Navegação, Advogado: Luiz Carlos Barbará, Agravado: Ervan Paula da Silva e Outros, Advogado: João Alves de Góes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431575/1998-0 da 8a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Ruy Guilhon Coutinho, Agravado: Paulo Edmilson Lobato, Advogado: Antônio Alves da Cunha Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431642/1998-0 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Clube Português do Recife, Advogado: José Ivan Sobral, Agravado: Fernando Santos Viana, Advogado: Paulo Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431718/1998-4 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Luiz Carlos da Silva, Advogado: José da Silva Caldas, Advogado: Mauro Ortiz Lima, Agravado: Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431721/1998-3 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Ricardo Reis de Oliveira e Outros, Advogada: Ursula Pena de Oliveira, Agravado: Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogada: Luciana Vigo Garcia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431723/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A., Advogado: Celso Magalhães Fernandes, Agravado: Gesi Ferreira dos Anjos, Advogada: Maria Helena Rodrigues de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar

provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431784/1998-1 da 8a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: José Evilásio Mesquita Valente, Agravado: Manoel Leonardo da Silva Vilhena, Advogado: Odival Quaresma, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431873/1998-9 da 8a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Raimunda Vera Corrêa Araújo, Advogado: Dennis Jorge Vieira Jennings, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 431903/1998-2 da 7a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Ministério Público do Trabalho da 7ª Região, Procuradora: Hilda Leopoldina Pinheiro Barreto, Agravado: Ariádene Cordeiro Soares, Advogado: Sem Advogado, Agravado: Município de Guaiúba, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 431904/1998-6 da 7a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Ministério Público do Trabalho da 7ª Região, Procuradora: Hilda Leopoldina Pinheiro Barreto, Agravado: José Raimundo dos Santos, Advogado: Sem Advogado, Agravado: Município de Barbalha, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 431905/1998-0 da 7a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Ministério Público do Trabalho da 7ª Região, Procuradora: Hilda Leopoldina Pinheiro Barreto, Agravado: Antônio Severo de Sousa, Advogado: Francisco Glauco Pereira, Agravado: EMLURB - Empresa Municipal de Limpeza e Conservação, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431909/1998-4 da 7a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Companhia Energética do Ceará - COELCE, Advogado: José Aramides Pereira, Agravado: Francisco Freitas da Silva, Advogado: Carlos Eduardo de Lucena Castro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 431911/1998-0 da 7a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: João Bosco Dias Linhares, Advogado: Fernando Tristão Fernandes, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431912/1998-3 da 7a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Francisco das Chagas Antunes Marques, Agravado: Antônia Evânia Nogueira Patrício e Outros, Advogado: Patrício William Almeida Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 431916/1998-8 da 7a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Antônio Aluísio Fernandes e Outros, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 431919/1998-9 da 7a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Jorgemisa Jorge Auaad, Agravado: Luiz Olavo de Souza Vasconcelos e Outros, Advogado: Patrício William Almeida Vieira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 432394/1998-0 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, Advogada: Ondina Maria de Mattos Rodrigues, Agravado: Fundação Osório, Advogado: Sérgio R. Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432395/1998-4 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Ceval Alimentos S.A., Advogado: Rony Firmo Oliveira, Agravado: Manoel José do Nascimento, Advogado: José de Souza Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432396/1998-8 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Rogério Avelar, Agravado: Iolanda Leonardo Moreira e Outros, Advogado: Nelson Luiz de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432398/1998-5 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Indústrias Verolme Ishibrás S.A. - IVI, Advogada: Neusa M. Lamy Rosário, Agravado: Jerônimo Arruda dos Santos, Advogado: Teófilo Ferreira Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432402/1998-8 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Guaraci Francisco Gonçalves, Agravado: Garagem Barão de São Félix Ltda., Advogado: Marina Santiago Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432405/1998-9 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado do Rio de Janeiro, Advogado: Guaraci Francisco Gonçalves, Agravado: Garagem Santiago Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432406/1998-2 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Souza Cruz S.A., Advogada: Berenice Goulart Umpierre, Agravado: Manoel Barbosa, Advogado: Luiz Paulo Fagundes Moreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432407/1998-6 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogada: Gláucia Alves Gomes, Agravado: José Torres, Advogado: Silvério dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432412/1998-2 da 10a. Região, corre junto com AIRR-432413/1998-6, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Agravado: Ramiro Pedro Werlang, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432413/1998-6 da 10a. Região, corre junto com AIRR-432412/1998-2, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Ramiro Pedro Werlang, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432414/1998-0 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Sebastião Silvestre Corrêa, Advogada: Isis Maria Borges de Resende, Agravado: Sistema de Emergência Móvel de Brasília Ltda., Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432415/1998-3 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Rosângela Cabilo Santos, Advogado: Pedro Alves da Silva Filho, Agravado: Rafan Empreendimentos Imobiliários Ltda., Advogado: Rafael Paulo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432418/1998-4 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: ENCOL S.A. - Engenharia, Comércio e Indústria, Advogada: Gláucia Alves Fonseca Peixoto Alvim de Oliveira, Agravado: Sebastião Otaviano de Lucena, Advogado: Dorival Borges de Souza Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432419/1998-8 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Maria de Fátima Silva e Outros, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA, Advogado: Carlos Augusto de Castelo Branco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432421/1998-3 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Nelson Pereira da Silva e Outros, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA, Advogada: Lúcia Onofre de Andrade Frambach, Decisão: por

unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432422/1998-7 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Olgamir Xavier de Matos, Advogada: Lídia Kaoru Yamamoto, Agravado: Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA, Advogada: Lúcia Onofre de Andrade Frambach, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432423/1998-0 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Shirley Aparecida Pereira de Souza, Advogado: Wagner Pereira Dias, Agravado: Banco Bradesco S.A., Advogado: Marciano Côrtes Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432424/1998-4 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: CONVER - Combustíveis, Veículos e Representações Ltda., Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado: Jorge Medeiros da Silva, Advogado: Reginaldo Arantes de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432532/1998-7 da 24a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado: Elzio da Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432533/1998-0 da 24a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Marina Rodrigues Nogueira, Advogada: Marilena Freitas Silvestre, Agravado: Banco Real S.A., Advogada: Silvana Scaquetti, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 432563/1998-4 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Nacional S.A., Advogado: Danilo Porciuncla, Agravado: Francisco de Oliveira, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432564/1998-8 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: José Leitão Filho, Agravado: Elciano Miranda e Outros, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432565/1998-1 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Rogério Avelar, Agravado: Sérgio Ricardo Olabariaga Carvalho, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432566/1998-5 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Aurora Segurança, Vigilância e Transportes de Valores Ltda., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Advogado: Robinson Neves Filho, Agravado: Cosme Soares de Araújo, Advogado: Jonas da Silva Caetano, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 432568/1998-2 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Maurício Bacellar Magalhães, Advogado: Laudelino da Costa Mendes Neto, Agravado: Varig S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432569/1998-6 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Frimaq Indústria Mecânica Ltda., Advogada: Cláudia Bianca Côcaro Valente, Agravado: Ozimerio Silva Moura, Advogado: Felipe Adolfo Kalaf, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432571/1998-1 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Paes Mendonça S.A., Advogado: Carlos José Fernandes Rodrigues, Agravado: José Wellington Ribeiro Melo, Advogado: Pedro Paulo da Cruz Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432575/1998-6 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: José Luiz Vieira Malta de Campos, Agravado: Neumar Carraro Machado, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432576/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A., Advogado: Luís Figueiredo Fernandes, Agravado: Hernandes dos Santos, Advogado: Issa Assad Ajouz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432579/1998-0 da 1a. Região, corre junto com AIRR-432580/1998-2, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Almir Nascimento Pacheco, Agravado: Célio Alves Cardoso, Advogada: Eduarda Pinto da Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432580/1998-2 da 1a. Região, corre junto com AIRR-432579/1998-0, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Célio Alves Cardoso, Advogada: Eduarda Pinto da Cruz, Agravado: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Fritz Viehmayer Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432581/1998-6 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: SPR - Empreendimentos e Participações Ltda., Advogado: João Carlos Corsini Gambôa, Agravado: Lourdes Maria dos Reis Assanti, Advogado: Rudney Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432585/1998-0 da 6a. Região, corre junto com AIRR-432586/1998-4, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Geraldo Azoubel, Agravado: Givanildo Rocha da Silva, Advogado: Abel Luiz Martins da Hora, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432586/1998-4 da 6a. Região, corre junto com AIRR-432585/1998-0, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco Banorte S.A., Advogado: João Paulo Câmara Lins e Mello, Agravado: Givanildo Rocha da Silva, Advogado: Abel Luiz Martins da Hora, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432589/1998-5 da 22a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: José Antônio Lira Bezerra, Agravado: Laudelino Rogério Mendes, Advogado: Francisco José Campelo Galvão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432591/1998-0 da 8a. Região, corre junto com AIRR-432592/1998-4, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Raimundo Nazaré Leal Franco (Espólio de), Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos, Agravado: Rhodia S.A., Advogado: Ildélio Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432592/1998-4 da 8a. Região, corre junto com AIRR-432591/1998-0, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Rhodia S.A., Advogado: Ildélio Martins, Agravado: Raimundo Nazaré Leal Franco (Espólio de), Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432593/1998-8 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista do Município de Sumaré, Advogada: Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Agravado: Município de Sumaré, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432770/1998-9 da 18a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Aurora Segurança, Vigilância e Transporte de Valores Ltda. e Outro, Advogado: Robinson Neves Filho, Agravado: Antônio Cândido de Moraes, Advogado: Eliomar Pires Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432773/1998-0 da 18a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico-Social - Emcidec, Advogado: Delbert Jubé Nickerson, Agravado: João Batista Rodrigues de Oliveira, Advogado: Sebastião Cordeiro da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432775/1998-7 da 18a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: S.A. Mineração de Amianto - SAMA e Outra, Advogado: Jaime J. Santos, Agravado: Tarcísio Conrado Ribeiro, Advogado: Gélcio José Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432777/1998-4 da 18a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: João Soares da Silva, Advogada: Iêda Pereira de Melo,

Agravado: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432780/1998-3 da 18a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Sindicato dos Professores do Estado de Goiás, Advogado: Raimundo Nonato Gomes da Silva, Agravado: Instituto Araguaia - Escola Infantil Pollyanna, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432784/1998-8 da 18a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Clóvis Rodrigues Ferreira e Outros, Advogado: Fernando José da Nóbrega, Agravado: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432785/1998-1 da 18a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Élio Costa dos Santos e Outros, Advogado: Fernando José da Nóbrega, Agravado: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Eurípedes Malaquias de Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432786/1998-5 da 18a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: José Ribeiro Tinoco e Outros, Advogado: Fernando José da Nóbrega, Agravado: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432790/1998-8 da 18a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Rogério Reis de Avelar, Agravado: Osni Lopes de Macedo, Advogado: Antônio Alves Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432791/1998-1 da 18a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Rogério Reis de Avelar, Agravado: Josias Lima da Silva, Advogado: Antônio Alves Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432800/1998-2 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Docas do Pará - CDP, Advogado: Paulo César de Oliveira, Agravado: Jorge Luiz dos Santos, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432801/1998-6 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Compar - Companhia Paraense de Refrigerantes, Advogado: Antônio Henrique Forte Moreno, Agravado: Caio Ferreira Leyser, Advogada: Olga Bayma da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432802/1998-0 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, Advogada: Cléa Gontijo Corrêa de Bessa, Agravado: Manoel Barbosa Martins, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432806/1998-4 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia S.A., Advogada: Simone Cruz Vieira, Agravado: José Roboão Ferreira Lima, Advogado: Fernando Augusto Braga Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432807/1998-8 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, Advogada: Cléa Gontijo Corrêa de Bessa, Agravado: Paulo Guilherme Gomes Gusmão, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432808/1998-1 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Oca Mineração Ltda., Advogado: Antônio Nazareno Lima dos Santos, Agravado: Francisco Pereira dos Santos, Advogado: Seno Petri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432809/1998-5 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Ruy Guilhon Coutinho, Agravado: Jesus Nazareno Miranda Pereira, Advogada: Olga Bayma da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432812/1998-4 da 8a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: José Oscar Ortiz Vergolino, Advogado: Antônio Carlos Bernardes Filho, Agravado: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 432815/1998-5 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Tecidos Novas S.A., Advogada: Cristianne Cordeiro Cantreva, Agravado: Cláudia Regina de Oliveira, Advogado: Paulete Ginzburg, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432833/1998-7 da 7a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Francisco das Chagas Antunes Marques, Agravado: Maria Betânia de Moura e Outros, Advogado: João Pereira Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 432838/1998-5 da 7a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Comercial Bancesa S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Maria Lúcia de Sena Lima, Agravado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Ceará, Advogado: Carlos Antônio Chagas, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 433020/1998-4 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Associação Universitária Santa Úrsula, Advogado: Rogério Reis de Avelar, Advogado: Guilmar Borges Rezende, Agravado: Hercílio Fernandes de Carvalho, Advogado: Marcelo Chalréo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433022/1998-1 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Dalmo César Alves, Advogada: Kátia Graneiro Seixas Ribeiro, Agravado: Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Márcio Meira de Vasconcelos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433023/1998-5 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Tutécio Gomes de Mello, Agravado: Regina de Fátima Martins e Outros, Advogado: Fernando Baptista Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433029/1998-7 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Maria Stella Rebelo de Brito e Outros, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433031/1998-2 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna, Advogada: Sandra Albuquerque, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433034/1998-3 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Roselane Ameixoeiro Vaz de Lima, Advogado: Hermes Bassalo Antunes, Agravado: Losango Promotora de Vendas Ltda., Advogado: João Emílio Falcão Costa Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433040/1998-3 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar, Advogado: Luiz Cláudio Marques Pereira, Agravado: José Maria Gonçalves Cardoso e Outros, Advogada: Marinês Trindade, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 433041/1998-7 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Navegação Mansur S.A., Advogado: Marcelo Ribeiro Cardoso, Agravado: Sindicato Nacional dos Oficiais de Nautica e de Práticos de Portos da Marinha Mercante, Advogada: Adriana Leandro de Sousa Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433043/1998-4 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Paulo Roberto Curvello, Advogado: Valdo Bretas Valadão, Agravado: Refinaria Piedade S.A., Advogado: Wilson Nasser Sleiman, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR -

433047/1998-9 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Edmo Pereira da Costa, Advogado: Mauro Gonçalves Vieira, Agravado: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Leonardo Kacelnik, Agravado: PRECE - Previdência da CEDAE, Advogado: Carlos Eduardo Costa Bastos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433053/1998-9 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A., Advogado: Celso Magalhães Fernandes, Agravado: Surama do Amaral Peixoto, Advogado: Antônio Carlos de Meireles Passos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433056/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Nacional de Alcalis, Advogado: Roberto Fiorêncio Soares da Cunha, Agravado: José Marques da Silva Filho e Outros, Advogada: Anaide Silva dos Santos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 433058/1998-7 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Afonso César Burlamaqui, Agravado: Herberto Vicente Brum e Outro, Advogado: Waltair Magno Martinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433060/1998-2 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Edivaldo da Silva Barbosa, Advogada: Vera Lúcia Lopes Montanha de Andrade, Agravado: Sociedade Michelin de Participações, Indústria e Comércio Ltda., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433067/1998-8 da 19a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: José da Silva Alves, Advogado: Carlos Bezerra Calheiros, Agravado: ANCIL - Andréa Construções e Incorporações Ltda., Advogado: Marcos Albuquerque de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433228/1998-4 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Firmino Lemos da Silva, Advogado: Cícero Muniz Florêncio, Agravado: São Paulo Transporte S.A., Advogada: Rosa Maria Corrêa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433230/1998-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogada: Tânia Petrolle Cosin, Agravado: Sílvia Helena Ferreira de Camargo, Advogada: Ana Lúcia do Souto Marinaro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433235/1998-8 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Maria do Socorro da Silva, Advogado: Marcus Vinícius de Albuquerque Souza, Agravado: Destilaria Autônoma Porto Alegre Ltda., Advogado: Gustavo A. L. Rytchyskiy, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433237/1998-5 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Construtora Xingó Ltda., Advogada: Rosângela Alves Ribeiro, Agravado: Florisval José de Souza, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433240/1998-4 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Construtora Xingó Ltda., Advogada: Rosângela Alves Ribeiro, Agravado: Damião Faustino de Albuquerque, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433241/1998-8 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Construtora Xingó Ltda., Advogada: Rosângela Alves Ribeiro, Agravado: José Sebastião dos Santos, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433242/1998-1 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Construtora Xingó Ltda., Advogada: Rosângela Alves Ribeiro, Agravado: Henrique Sérgio Gomes Rodrigues, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433244/1998-9 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Construtora Xingó Ltda., Advogada: Rosângela Alves Ribeiro, Agravado: João Pedro dos Reis, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433245/1998-2 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Construtora Xingó Ltda., Advogada: Rosângela Alves Ribeiro, Agravado: Abelardo Francisco da Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433246/1998-6 da 19a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Construtora Xingó Ltda., Advogada: Rosângela Alves Ribeiro, Agravado: Adjar Ismael da Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433249/1998-7 da 13a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cavesa - Campina Grande Veículos S.A., Advogado: José Mário Porto Júnior, Agravado: Leonan Quirino de Araújo, Advogado: José Francisco Fernandes Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433250/1998-9 da 17a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Augusto Manoel Ribeiro e Outros, Advogada: Keley Kristiane Vago Cristo, Agravado: Telecomunicações do Espírito Santo S.A. - TELEST, Advogado: Adolpho Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433251/1998-2 da 17a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Emílio Abaurre (Espólio de), Advogada: Clarita Carvalho de Mendonça, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433252/1998-6 da 17a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Viação Grande Vitória Ltda., Advogada: Angeline Maria Rossoni Cacciari, Agravado: Luciano Evangelista dos Santos, Advogado: Jader Nogueira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433255/1998-7 da 17a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Aracruz Celulose S.A., Advogada: Adelaide Baptista Balliana, Agravado: Milton Frigini, Advogado: João dos Santos Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433257/1998-4 da 17a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Residência Engenharia Ltda., Advogado: José Mariano Júnior, Agravado: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Terraplenagem, Estradas, Pontes e Construção de Montagem, Advogado: Humberto de Campos Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433259/1998-1 da 17a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: BTA - Granitos e Mármores Ltda., Advogado: Ricardo Garschagen Assad, Agravado: Lizarbe de Oliveira Lemos, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433262/1998-0 da 17a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Real S.A., Advogado: Sérgio Basto dos Santos, Agravado: Maria Elizabeth Rubim, Advogado: Carloman de Moraes Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433265/1998-1 da 17a. Região, corre junto com AIRR-433266/1998-5, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Nilo Martins da Cunha Filho, Advogado: Ângelo Giuseppe Junger Duarte, Agravado: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, Advogado: Rubens Musiello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433266/1998-5 da 17a. Região, corre junto com AIRR-433265/1998-1, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, Advogado: Rubens Musiello, Agravado: Nilo Martins da Cunha Filho, Advogado: Ângelo Giuseppe Junger Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433267/1998-9 da 17a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Aracruz Celulose S.A., Advogada: Adelaide Baptista Balliana, Agravado: José Elisário Neves, Advogado: Jerônimo Gontijo de Brito, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433269/1998-6 da 17a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Aracruz Celulose S.A., Advogada: Adelaide Baptista Balliana, Agravado: José Alves, Advogado: Jerônimo Gontijo de Brito, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.

Processo: AIRR - 433272/1998-5 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogada: Maria Auxiliadora da Silva Lima, Agravado: José Laércio de Barros Correia, Advogada: Ana Elisa de S. Tavares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433273/1998-9 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Cilpe Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., Advogado: Gláucio Veiga, Agravado: Gabriel Euclides da Silva, Advogado: Heriberto Guedes Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433275/1998-6 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Maria Helenice Neves, Advogado: José Gomes de Melo Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433441/1998-9 da 18a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cema - Construções, Engenharia e Montagens S.A., Advogada: Cristina Pimenta Faria, Agravado: Edimilson Elias da Silva e Outro, Advogado: João Rodrigues Fraga, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433442/1998-2 da 18a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cema - Construções, Engenharia e Montagens S.A., Advogada: Cristina Pimenta Faria, Agravado: Delvani da Silva Leão e Outros, Advogado: Marcos Gomes de Mello, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433444/1998-0 da 18a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Cema - Construções, Engenharia e Montagens S.A., Advogada: Cristina Pimenta Faria, Agravado: Gilson Maia da Silva, Advogada: Eliane Alves do Rêgo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433450/1998-0 da 18a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás - EMATER/GO, Advogada: Ana Maria de Orcinêia Cunha, Agravado: Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agrícola do Estado de Goiás, Advogado: Raimundo Nonato Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no duplo efeito. **Processo:** AIRR - 433452/1998-7 da 18a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Esso Brasileira de Petróleo Ltda., Advogado: Marcelo Mariani Dalan, Agravado: Hassane Joseph Esper, Advogado: Tadeu de Abreu Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433454/1998-4 da 18a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Telecomunicações de Goiás S.A. - TELEGOIÁS, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Amélia de Lourdes Favoretto, Agravado: Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações nos Estados de Goiás e Tocantins - Sinttel GO/TO, Advogado: Batista Balsanulfo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433456/1998-1 da 18a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Jorlan S.A. - Veículos Automotores Importação e Comércio, Advogada: Luzia Ângela Amorim Mendes, Agravado: Aldemi Pereira da Silva, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433460/1998-4 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Bradesco Seguros S.A., Advogada: Luciana Ferreira Cardozo de Aguiar, Agravado: Roberto Dana, Advogado: Orlando Silva Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433469/1998-7 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Carlos Alberto da Silva Ávila, Advogado: Luiz Otávio Medina Maia, Agravado: Banco Bamerindus do Brasil S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433470/1998-9 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e Outros, Advogado: Robinson Neves Filho, Agravado: Roberto Luiz de Andrade, Advogado: Reinaldo José de Oliveira Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433473/1998-0 da 18a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG, Advogada: Ana Maria Morais, Agravado: Luiz Paulo Ribeiro Schmidt, Advogado: João Herondino Pereira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433476/1998-0 da 18a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG, Advogada: Danielle Parreira Belo, Agravado: Jair Xavier, Advogado: João Herondino Pereira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433479/1998-1 da 18a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Luiz Brito da Mota, Advogado: Aloizio de Souza Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433482/1998-0 da 18a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Antônio Marmo Duarte, Advogado: Sérgio Gonzaga Jaime, Agravado: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Clarissa Dias de Melo Alves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433484/1998-8 da 18a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Shirley Ferreira Santos, Advogada: Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Agravado: Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO, Advogado: Adélio José Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433485/1998-1 da 18a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG, Advogada: Danielle Parreira Belo, Agravado: Jesus Messias Santana, Advogado: João Herondino Pereira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433487/1998-9 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Paes Mendonça S.A., Advogada: Regina Carla da Silva Lopes Barros, Agravado: Raner Lima de Oliveira, Advogado: Vitor Mauro Galati, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433490/1998-8 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A., Advogado: Celso Magalhães Fernandes, Agravado: Luiz Carlos Barbosa, Advogada: Cláudia Brum Mothé, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433624/1998-1 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Usina Barra Grande de Lençóis S.A. e Outra, Advogado: Edson Aiello Coneglian, Agravado: Luiz Batista Andrade, Advogado: Antônio José Contente, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433626/1998-9 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Nestlé Industrial e Comercial Ltda., Advogado: Luiz Vieira Carlos, Agravado: João Nery Rodrigues, Advogado: Otávio Augusto Custódio de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433630/1998-1 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Usina da Barra S.A. - Açúcar e Alcool, Advogado: Cássio Lôdo de Souza Leite, Agravado: Sílvia de Almeida, Advogado: Luiz Freire Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433634/1998-6 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco Rural S.A., Advogado: Marcelo Pádua Cavalcanti, Agravado: Geraldo Majella Dias Teixeira, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo:** AIRR - 433635/1998-0 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Vera Cruz Seguradora S.A., Advogada: Flávia Motta Magalhães, Agravado: Elcio Emmanuel Barbosa, Advogado: José Márcio Januário, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433636/1998-3 da 3a. Região, corre junto com AIRR-433638/1998-0, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Agravado: Maria José Lucena Barbosa, Advogado: Adilson Lima Leitão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:**

AIRR - 433637/1998-7 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado: Júlio Borges Correia, Advogado: José Tóres das Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433638/1998-0 da 3a. Região, corre junto com AIRR-433636/1998-3, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Maria José Lucena Barbosa, Advogado: Adilson Lima Leitão, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433639/1998-4 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Fertilizantes Fosfatados S.A. - Fosfertil, Advogado: Miguel Angelo Rachid, Agravado: José Roberto Salviano e Outro, Advogado: Luiz Gonzaga Abrantes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433640/1998-6 da 3a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Rosalvo Miranda Moreno Júnior, Agravado: Enéas Júnior de Avelar e Outro, Advogado: Evaldo Roberto Rodrigues Viégas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433641/1998-0 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Sandro Domenich Barradas, Agravado: José Bosco de Oliveira, Advogado: Maurício de Freitas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433645/1998-4 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Citrusuco Paulista S.A., Advogado: João Batista Kfour, Agravado: Sueli Regina Nogueira Nunes, Advogado: Antônio Donizetti do Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433653/1998-1 da 15a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Adriano Manhani Martins e Outros, Advogado: Antônio Carlos Palácio Alvarez, Agravado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433686/1998-6 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Diniza Factoring de Fomento Comercial Ltda., Advogado: Argemiro Miranda da Silveira, Agravado: Geraldo da Silva Souza e Outro, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433823/1998-9 da 3a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Caixa Econômica Federal, Advogado: Geraldo Luiz Ribeiro, Agravado: Sebastião Bezerra da Silva, Advogada: Ângela Parreira de Oliveira Botelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433939/1998-0 da 2a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Expresso Metropolitan Ltda., Advogado: Michel Elias Zamari, Agravado: Josélia Daniel Leandro de Melo, Advogado: Marcelo Antônio Paolillo Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433941/1998-6 da 1a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Ildefonso Garcia Bautista, Advogado: Carlos Ramiro Loureiro, Agravado: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Ana Cristina Ulbricht da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 433949/1998-5 da 1a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro, Advogada: Célia Maria Fernandes Belmonte, Agravado: Banco Comercial - Bancesa S.A., Advogado: Jorge Amoedo de G. Malcher, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 434291/1998-7 da 4a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Banco Meridional do Brasil S.A., Advogado: Paulo Roberto Canabarro de Carvalho, Agravado: Luiz Nelson Miraflores, Advogado: Otávio Orsi de Camargo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 434295/1998-1 da 4a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Agravante: Companhia Industrial Rio Guahyba, Advogado: Fernando Scarpellini Mattos, Agravado: Rosane Pereira de Pereira, Advogado: Sílvio Paulo Aralidi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 436556/1998-6 da 7a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, Advogada: Maria de Nazaré Girão A. de Paula, Agravado: Antônio Ribeiro de Sousa, Advogado: Carlos Henrique da R. Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 436560/1998-9 da 7a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Ar Frio Refrigeração S.A., Advogado: Francisco Alves de Albuquerque, Agravado: Joseires Moreira de Oliveira, Advogado: Carlos Henrique da R. Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 436564/1998-3 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Sérgio Villela Rocha, Advogado: José Fernando Ximenes Rocha, Agravado: Sondotécnica Engenharia de Solos S.A., Advogado: Laudelino da Costa Mendes Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 436664/1998-9 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Restaurante Sea Lord Ltda., Advogado: René Andrade Guerra, Agravado: Nelson Gonçalves Fernandes, Advogada: Eliana Maria Henriques Scapin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 437732/1998-0 da 12a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Oxford S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Ricardo de Queiróz Duarte, Agravado: José Bernardes e Outros, Advogado: Denise Paulus de Campos Franzoni, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 439370/1998-1 da 9a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Agravante: Mariel Alfredo Budant de Araújo, Advogada: Daniela Anzategui D'Assumpção, Agravado: Marlene Teski dos Anjos, Advogado: Almir Tadeu Botelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 439447/1998-9 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Simey Rodrigues, Agravado: Vivaldo José de Araújo Caldas, Advogado: Fernando Horta Tavares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 439451/1998-1 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Monastec Ltda., Advogado: Jumari Ursine Murta, Agravado: Carlos Alberto Albano, Advogado: Ildeu da Cunha Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** AIRR - 439452/1998-5 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Agravante: Bradesco Seguros S.A., Advogado: Paulo César de Mattos Andrade, Agravado: Judite Ana Aiala de Mello, Advogada: Leiza Maria Henriques, Decisão: por unanimidade, não

conhecer do agravo de instrumento. **Processo:** RR - 459738/1998-9 da 9a. Região, Relator: Leonaldo Silva, Revisora: Cnéa Moreira, Recorrente: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Recorrido: Rosângela Cristina da Silva Campos, Advogado: Wadson Nicanor Peres Gualda, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e, no mérito, dar provimento ao apelo para julgar improcedente a ação, invertendo-se o ônus da sucumbência em relação às custas, isentando a reclamante do seu pagamento, na forma da lei. **Processo:** ED-RR - 253535/1996-4 da 17a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: José Luiz Coco, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Embargado: Pepsico & Cia, Advogado: Eduardo José Costa Reis, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto da Exma. Ministra Cnéa Moreira, relatora. **Processo:** ED-RR - 256331/1996-6 da 12a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Netzsch do Brasil Indústria & Comércio Ltda., Advogada: Maria Clara Leite Machado, Embargado: Lodemar Schuldt e Outro, Advogado: Edemilson Marcelino Nascimento, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 264371/1996-3 da 9a. Região, corre junto com AIRR-264370/1996-9, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Advogado: Joaquim Tramuja Filho, Embargado: Jorge Pereira e Outro, Advogado: José Tóres das Neves, Decisão:

por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 276632/1996-5 da 9a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Maurício Pereira da Silva, Embargado: Nivaldo Di Santi, Advogado: Lorelei Ceschin, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 276663/1996-2 da 9a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Sadia Concórdia S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado: Genuíno Grassi, Advogado: Geonir Vincensi, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto da Exma. Ministra Cnéa Moreira, relatora. **Processo:** ED-RR - 280997/1996-1 da 8a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: União Federal, Procurador: Walter do Carmo Barletta, Embargado: Manoel Renato de Oliveira, Advogado: Cadmo Bastos Melo Junior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 287335/1996-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Adair Rodrigues Costa e Outros, Advogado: Joaquim Portes de Cerqueira César, Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-RR - 307207/1996-7 da 4a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Lupatech S.A., Advogado: Alexandre J. Pereira Lira, Embargado: Sílvio Erol da Silva, Advogado: Paulo Roberto Ferreira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para sanar a omissão apontada nos termos do voto da Exma. Ministra Cnéa Moreira, relatora. **Processo:** ED-AIRR - 326367/1996-4 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado: Luciano Brasileiro de Oliveira, Embargado: Júlio Assencio Santos e Outros, Advogada: Marlene Ricci, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Juiz Convocado Darcy Mahle, relator. **Processo:** ED-AIRR - 331950/1996-3 da 4a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Pedro Luiz Leão Velloso Ebert, Embargado: Roberto Satiro Capra e Outros, Advogado: José Hortêncio Ribeiro Júnior, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto da Exma. Ministra Cnéa Moreira, relatora. **Processo:** ED-AIRR - 343733/1997-0 da 16a. Região, Relatora: Cnéa Moreira, Embargante: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, Advogada: Márcia Valéria de Oliveira de Melo e Silva, Embargado: Antônio Fernando Cortes Maciel Lobão, Advogado: Francisco Augusto F. Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto da Exma. Ministra Cnéa Moreira, relatora. **Processo:** ED-AIRR - 374645/1997-4 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: José Eduardo Pereira Júnior, Embargado: José Eduardo Cavalcanti Fragomeni, Advogada: Ísis Maria Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 374646/1997-8 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: José Eduardo Pereira Júnior, Embargado: Ronaldo Alves de Souza, Advogada: Ísis Maria Borges de Resende, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 374670/1997-0 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: AVS - Construtora e Comércio Ltda., Advogado: Rogério Reis de Avelar, Embargado: Edson Moraes Ferreira, Advogado: Milton Soares de Melo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 381209/1997-7 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado: José Eduardo Pereira Júnior, Embargado: Paulo Roberto Gonçalves e Outros, Advogada: Lúcia Soares D. de A. Leite, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 382092/1997-8 da 12a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Ivaí - Engenharia de Obras S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Adilson Ripoll, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 382120/1997-4 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Cândido Rodrigues Alves Júnior, Advogado: Hélio Carvalho Santana, Embargado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 383268/1997-3 da 5a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Thales Nunes Sarmento e Outra, Advogado: José Leite Saraiva Filho, Embargado: Eliseu Cosme dos Santos, Advogado: Sid H. Riedel de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 386578/1997-3 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Angra dos Reis, Advogado: José Eymard Loguercio, Embargado: Banco do Brasil S.A., Advogado: Euclides Júnior Castelo Branco de Souza, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 387043/1997-0 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Indústrias Gessy Lever Ltda., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado: Osvaldo Gonçalves Prates, Advogado: Wilson Monteiro do Nascimento, Advogado: Edeli Bovolon M. do Nascimento, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 387131/1997-4 da 2a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Cintia Barbosa Coelho, Embargado: Wolfgang Willi Helmut Drews, Advogado: Ferdinando Cosmo Credidio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 392939/1997-2 da 2a. Região, corre junto com AIRR-392938/1997-9, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Jair Campos de Oliveira, Advogada: Cintia Barbosa Coelho, Embargado: Banco Geral do Comércio S.A., Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 392960/1997-3 da 10a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Advogada: Márcia Araújo, Embargado: Rudolfo Gargitter, Advogado: Fernando José Batista de Moraes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 394961/1997-0 da 15a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado: Edgar Gonçalves Júnior, Advogado: Adauto Aparecido Scardoelli, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 398583/1997-0 da 6a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Banco Bamerindus do Brasil S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado: Cláudio Pessanha Velloso, Advogado: Marcos Evaldo Pandolfi, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos declaratórios para, suprindo omissão, complementar o acórdão embargado, quanto aos seus fundamentos. **Processo:** ED-AIRR - 399744/1997-2 da 3a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Avasp Serviços Ltda., Advogado: José Neuilton dos Santos, Embargado: Marta Helena Andrade, Advogado: Sem Advogado, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 400564/1997-6 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Companhia Docas do Rio de Janeiro, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado: Tyrone José dos Santos Filho, Advogado: Hamber Rabello de Carvalho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 400573/1997-7 da 1a. Região, Relator: Darcy Mahle, Embargante: Luxor Hotéis Turismo Ltda., Advogado: Romário Silva de Melo, Embargado: Paulo Roberto da Silva, Advogado: Gilcemar Pinheiro de Souza, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo:** ED-AIRR - 400594/1997-0 da 10a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Antônio Everardo Ferreira Bezerra, Advogado: Nilton Correia, Embargado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Advogado: Ênio Drummond, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto do

Exmo. Juiz Convocado Renato de Lacerda Paiva, relator. **Processo:** ED-AIRR - 413874/1998-0 da 1a. Região, Relator: Renato de Lacerda Paiva, Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro, Advogado: Rogério Avelar, Embargado: Roberto Tavares Meireles, Advogado: Haroldo de Castro Fonseca, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dez horas. E, para constar, eu, Raul Roa Calheiros, Diretor da Secretaria da Quarta Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Exmo. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Presidente, e por mim subscrita, aos nove dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito.

Ministro **ERMES PEDRO PEDRASSANI**
Presidente da Turma

RAUL ROA CALHEIROS
Diretor de Secretaria da Turma

Subsecretaria de Recursos

OS RECORRIDOS ABAIXO FICAM INTIMADOS, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, A APRESENTAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

- 1 **Processo:** RR 10731/1990.6
Recorrente(s): Banco do Brasil S.A.
Recorrido(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Rosa
Ao Dr. José Eymard Lognécio
- 2 **Processo:** RR 82087/1993.3
Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul
Recorrido(s): Maria Eduarda de Moraes Medeiros
À Dra. Eryka Albuquerque Farias
- 3 **Processo:** RR 106832/1994.9
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Jair José Cardoso
À Dra. Paula Frassinetti Viana Atta
- 4 **Processo:** RR 133563/1994.3
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): João Leonardo Mendonça de Oliveira
À Dra. Cleuzemer Sorene Uhlendorf
- 5 **Processo:** RR 147194/1994.6
Recorrente(s): Banco do Brasil S.A.
Recorrido(s): Joaquim Neto de Rezende
Ao Dr. José Severino de Paula
- 6 **Processo:** RR 150355/1994.9
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Glacya Rodrigues Lima e Outros
Ao Dr. Dorgival da Silva Brandão
- 7 **Processo:** RR 150825/1994.5
Recorrente(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Recorrido(s): Maria Otília Castagnino Schmitz e Outros
À Dra. Leonora Postal Waihrich
- 8 **Processo:** RR 158974/1995.3
Recorrente(s): União Federal (Extinto INAMPS)
Recorrido(s): Maria José de Jesus Rodrigues
Ao Dr. Nelson Câmara
- 9 **Processo:** RR 161355/1995.2
Recorrente(s): Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT
Recorrido(s): Nair Dias de Oliveira
Ao Dr. Humberto Silva Queiroz
- 10 **Processo:** RR 162139/1995.1
Recorrente(s): Arlindo Carvalho da Silva
Recorrido(s): Fundação Educacional do Distrito Federal
Ao Dr. Lusinar do da Silva
- 11 **Processo:** RR 162925/1995.0
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Raimunda de Oliveira Catingueira
Ao Dr. Maurício Pereira da Silva
- 12 **Processo:** RR 162935/1995.3
Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrido(s): Francisco Felipe Pereira
Ao Dr. Paulo de Medeiros Fernandes
- 13 **Processo:** RR 164866/1995.9
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Ênia Maria Veloso e Outros
Ao Dr. Lycurgo Leite Neto
- 14 **Processo:** RR 167381/1995.4
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): José Ferreira de Souza
Ao Dr. Aldens da Costa Monteiro
- 15 **Processo:** RR 167383/1995.9
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Elizabeth Josefa de Almeida dos Santos e Outros
Ao Dr. Heltor Francisco Gomes Coelho
- 16 **Processo:** RR 172203/1995.1
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Erechim
Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF
À Dra. Heloisa Sabedotti
- 17 **Processo:** RR 172751/1995.8
Recorrente(s): Casa da Moeda do Brasil - CMB
Recorrido(s): Léo Oberstern e Outros
Ao Dr. Gilberto Baptista da Silva
- 18 **Processo:** RR 172811/1995.1
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Carlos Augusto Ramos Neves
Ao Dr. Carlos Beltrão Heller
- 19 **Processo:** RR 172820/1995.6
Recorrente(s): Cláudio Pereira Guimarães e Outra
Recorrido(s): Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB
Ao Dr. Pedro Lopes Ramos
- 20 **Processo:** RR 173439/1995.2
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pato Branco
Recorrido(s): Banco do Brasil S.A.
Ao Dr. Luiz de França P. Torres
- 21 **Processo:** RR 173597/1995.1
Recorrente(s): Vital Henrique de Mello Vieira
Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS
Ao Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez
- 22 **Processo:** RR 173700/1995.2
Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Recorrido(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande e Região
Ao Dr. Ismael Gonçalves Mendes
- 23 **Processo:** RR 173835/1995.3
Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrido(s): José Rosemiro de Carvalho
Ao Dr. João Batista de Melo Neto
- 24 **Processo:** RR 175593/1995.6
Recorrente(s): Maria Júlia Santos
Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Ao Dr. Cândido Ferreira da Cunha Lobo
- 25 **Processo:** RR 176325/1995.6
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Sophia Nunes Fonseca e Outros
À Dra. Mari Mercedes Castanho Silvestre
- 26 **Processo:** RR 177124/1995.5
Recorrente(s): Albertina Vardelícia Gallinari e Outros
Recorrido(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Ao Dr. José Alberto Couto Maciel
- 27 **Processo:** RR 177509/1995.6
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Salete Lampert
À Dra. Renilde Terezinha de Rezende Ávila
- 28 **Processo:** RR 177512/1995.8
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Beonaldo Bonfim de Oliveira e Outros
Ao Dr. Eduardo Panzolini
- 29 **Processo:** RR 177537/1995.1
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Leonidas Pires Neto
À Dra. Claudiana Maria Barros Lopes
- 30 **Processo:** RR 177774/1995.7
Recorrente(s): Andrezina Maria Malaquias Pinto e outros e União Federal
Recorrido(s): Os Mesmos
À Dra. Maria da Conceição Carreira Alvim e ao Procurador-Geral da União Dr. Walter do C. Barletta
- 31 **Processo:** RR 178566/1995.0
Recorrente(s): Júlio Martins dos Santos
Recorrido(s): Município de Juazeiro
Ao Procurador Dr. José Nauto Reis
- 32 **Processo:** RR 179814/1995.2
Recorrente(s): Dilma Ribeiro do Patrocínio e Outros
Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Ao Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez

- 33 **Processo:** RR 179852/1995.0
Recorrente(s): Maria Ivete Sento-Se de Moura Aquino
Recorrido(s): Município de Juazeiro
Ao recorrido
- 34 **Processo:** RR 179855/1995.2
Recorrente(s): Tânia dos Santos Bezeria
Recorrido(s): Município de Juazeiro
Ao Procurador Dr. José Nauto Reis
- 35 **Processo:** RR 179877/1995.3
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Paulo Rocha Castro e Outro
Ao Dr. Mário Hermes da Costa e Silva
- 36 **Processo:** RR 179888/1995.3
Recorrente(s): Maria do Perpetuo Socorro Belfort
Recorrido(s): Município de Juazeiro
Ao recorrido
- 37 **Processo:** RR 180003/1995.5
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Cláudia Leyendecker de Lima e Outros
Ao Dr. Robson Freitas Melo
- 38 **Processo:** RR 180482/1995.3
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Valdemar Bilhalve de Almeida
Ao Dr. Mário Hermes da Costa e Silva
- 39 **Processo:** RR 181536/1995.9
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Camaquã
Recorrido(s): Banco do Brasil S.A.
Ao Dr. Euclides Júnior Castelo Branco de Souza
- 40 **Processo:** RR 181971/1995.6
Recorrente(s): Casa da Moeda do Brasil - CMB
Recorrido(s): Ivan Souza de Alvarenga
Ao Dr. Alexandre Simões Lindoso
- 41 **Processo:** RR 182867/1995.8
Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrido(s): Glicério Temístocles Freitas Oliveira
Ao Dr. Luiz Roberto P. de Magalhães
- 42 **Processo:** RR 183074/1995.6
Recorrente(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Recorrido(s): Arnaldo Cunha Willerding
Ao Dr. Alino da Costa Monteiro
- 43 **Processo:** RR 184481/1995.4
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Wilson Zanetti Furtado
Ao Dra. Lília Flores de A. Bastos.
- 44 **Processo:** RR 184482/1995.2
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): João Divino Rodrigues
Ao Dr. Celso Hagemann
- 45 **Processo:** RR 187109/1995.3
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Rui Duarte Rodrigues
Ao Dr. Mário Hermes da Costa e Silva
- 46 **Processo:** RR 187245/1995.2
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Flávio Lima Bellos
Ao Dr. Alino da Costa Monteiro
- 47 **Processo:** RR 188272/1995.7
Recorrente(s): Luciano Baldi da Costa
Recorrido(s): Banco do Brasil S.A.
Ao Dr. Cláudio Bispo de Oliveira
- 48 **Processo:** RR 188302/1995.0
Recorrente(s): Jaime de Castro Teixeira e Outros
Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Ao Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez
- 49 **Processo:** RR 189478/1995.8
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Elmo Schimitt
Ao Dr. Milton Carrilho Galvão
- 50 **Processo:** RR 191182/1995.3
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Francisco de Assis Gonçalves de Araújo
Ao Dr. Mário Hermes da Costa e Silva
- 51 **Processo:** RR 191943/1995.9
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
- 52 **Processo:** RR 192671/1995.5
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Tereza Resende Stival e Outro
Ao Dr. Newton Ramos Chaves
- 53 **Processo:** RR 194924/1995.1
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Dorvalino Pereira Souza Filho
Ao Dr. Mário Hermes da Costa e Silva
- 54 **Processo:** RR 195123/1995.0
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Djane Rodrigues Gonçalves Fernandes
Ao Dr. Eliseu de Oliveira
- 55 **Processo:** RR 195538/1995.0
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Vanderlei Freitas Mule
Ao Dr. Alino da Costa Monteiro
- 56 **Processo:** RR 195849/1995.6
Recorrente(s): Josefa Ana da Silva
Recorrido(s): Município de Juazeiro
Ao Dr. Rogério A. Caldas Pinto
- 57 **Processo:** RR 196694/1995.2
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Paulo Rubens Rodrigues Albano e Outro
Ao Dr. Alexandre Simões Lindoso
- 58 **Processo:** RR 197102/1995.0
Recorrente(s): Rockwell do Brasil Ltda.
Recorrido(s): Walter João Batista
Ao Dr. Caio César Grizzi Oliva
- 59 **Processo:** RR 197320/1995.2
Recorrente(s): Edna de Franca Ferreira
Recorrido(s): Município de Juazeiro
Ao Procurador Dr. José Nauto Reis
- 60 **Processo:** RR 197411/1995.1
Recorrente(s): Município do Osasco
Recorrido(s): Maria Aparecida Borim Boccia
Ao Dr. Albertino Souza Oliva
- 61 **Processo:** RR 197446/1995.8
Recorrente(s): Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Recorrido(s): Solange Nunes Rocha e Souza
Ao Dr. Ricardo Bernd
- 62 **Processo:** RR 197448/1995.2
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Delmar Rodrigues dos Santos e Outros
Ao Dra. Eryka Albuquerque Farias
- 63 **Processo:** RR 197825/1995.4
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Carmen Soares Cavalcante e Outros
Ao Dr. Jacques Alberto de Oliveira
- 64 **Processo:** RR 198107/1995.4
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Archimedes Guimarães de Castro e Outro
Ao Dr. José Alberto Couto Maciel
- 65 **Processo:** RR 198114/1995.5
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Onézimo Carvalho Muniz e Outros
Ao Dr. Lucas Aires Bento Graf
- 66 **Processo:** RR 198256/1995.8
Recorrente(s): União Federal (Extinto INAMPS)
Recorrido(s): Breno Byra e Outros
Ao Dr. Ademir Fernandes Gonçalves
- 67 **Processo:** RR 202560/1995.2
Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN
Recorrido(s): Osni Costa
Ao Dr. Érico Mendes de Oliveira
- 68 **Processo:** RR 202574/1995.5
Recorrente(s): Autolatina Brasil S.A.
Recorrido(s): Afonso Alves da Silva e Outros
Aos Drs. Pedro dos Santos Filho e Eduardo Otávio A. dos Santos
- 69 **Processo:** RR 202741/1995.4
Recorrente(s): União Federal

- Recorrido(s) : Eliane Chaves Marques
Ao Dr. Waldemar Soares Lima Júnior
- 70 Processo: RR 204356/1995.7
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : João Soares de Souza e Outro
À Dra. Francisca Maria M. Carneiro
- 71 Processo: RR 206452/1995.7
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Adão Alves de Oliveira e Outros
À Dra. Renilde Terezinha de Rezende Ávila
- 72 Processo: RR 206455/1995.9
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : José Sabino Barros e Outro
Ao Dr. Ronaldo Feldmann Hermeto
- 73 Processo: RR 206600/1995.7
Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Recorrido(s) : Leonardo Esposito
Ao Dr. Paulo Henrique Ribeiro de Moraes
- 74 Processo: RR 206721/1995.6
Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Recorrido(s) : Reinaldo Rodrigues Barbosa
Ao Dr. Márthius Sávio Cavalcante Lobato
- 75 Processo: RR 206803/1995.9
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Antônio Carlos Pereira dos Santos
Ao Dr. Sidney David Pildervasser
- 76 Processo: RR 207338/1995.7
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Perolina Puccini Secunho e Outros
À Dra. Cláudia Cristina Pires Machado
- 77 Processo: RR 207350/1995.4
Recorrente(s): Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Rio Grande do Sul
Recorrido(s) : Banco do Brasil S.A.
Ao Dr. Luiz de França Pinheiro Torres
- 78 Processo: RR 208329/1995.8
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s) : Miguel Petrarca dos Santos
À Dra. Marcelise de Miranda Azevedo
- 79 Processo: RR 209542/1995.0
Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrido(s) : Raimundo Nonato de Macedo
Ao Dr. Nehemias de Oliveira Cunha
- 80 Processo: RR 209574/1995.4
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s) : Joana Rosa Tabora Pereira e Outra
Ao Dr. Alino da Costa Monteiro
- 81 Processo: RR 209575/1995.2
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s) : Simone Pereira Portela da Silva
Ao Dr. Alino da Costa Monteiro
- 82 Processo: RR 209585/1995.5
Recorrente(s): IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda.
Recorrido(s) : Carlos Alberto Barbosa Correia
Ao Dr. Sérgio Novais Dias
- 83 Processo: RR 210048/1995.3
Recorrente(s): Gisélia Senhorinha de Souza Costa
Recorrido(s) : Município de Juazeiro
Ao Dr. Rogério Ataíde Caldas Pinto
- 84 Processo: RR 210051/1995.5
Recorrente(s): Silvani Pereira da Silva
Recorrido(s) : Município de Juazeiro
Ao Procurador Dr. José Nauto Reis
- 85 Processo: RR 210157/1995.4
Recorrente(s): Djailson Magalhães dos Santos
Recorrido(s) : Município de Juazeiro
Ao recorrido
- 86 Processo: RR 210194/1995.5
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : José Artur Matias
Ao Dr. Carlos Danilo Barbutto Cabral de Mendonça
- 87 Processo: RR 214970/1995.8
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Pedro Ricardo Melo e Outra
Ao Dr. Rinaldo Tadeu Piedade de Faria
- 88 Processo: RR 215007/1995.8
Recorrente(s): Manoel da Cruz
Recorrido(s) : Município de Juazeiro
Ao Procurador Dr. José Nauto Reis
- 89 Processo: RR 216187/1995.6
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de São Paulo
Recorrido(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
À Dra. Maria Inah M. Fernandes
- 90 Processo: RR 216541/1995.0
Recorrente(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Recorrido(s) : Hilda dos Santos
À Dra. Rita de Cássia B. Lopes
- 91 Processo: AIRR 217545/1995.0
Recorrente(s): Pedro Manoel de Araújo
Recorrido(s) : Município de Juazeiro
Ao recorrido
- 92 Processo: RR 219797/1995.1
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Sérgio Draczs e Outro
À Dra. Maria da Conceição Carreira Alvim
- 93 Processo: RR 220230/1995.0
Recorrente(s): Município de Osasco
Recorrido(s) : José Reinaldo Garcia
Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo
- 94 Processo: RR 222636/1995.8
Recorrente(s): Maria Adelina da Silva
Recorrido(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Ao Dr. Cândido Ferreira da Cunha Lobo
- 95 Processo: RR 223758/1995.1
Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Recorrido(s) : Paulo Batista Diniz
Ao Dr. Leandro Meloni
- 96 Processo: RR 223790/1995.5
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Ednardo Lima da Silva e Outros
Ao Dr. Ruber Marcelo Sardinha
- 97 Processo: RR 224175/1995.2
Recorrente(s): Estado do Rio de Janeiro
Recorrido(s) : Ernani Lima Piavilino
Ao Dr. Edson José de Castro
- 98 Processo: RR 226336/1995.1
Recorrente(s): Fausto de Oliveira Franco
Recorrido(s) : Banco Itaú S.A. e Outros
Ao Dr. Wally Mirabelli
- 99 Processo: RR 229797/1995.9
Recorrente(s): Ester Batista Santos e Outros
Recorrido(s) : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Ao Dr. José Alberto Couto Maciel
- 100 Processo: RR 229843/1995.9
Recorrente(s): Município de Osasco
Recorrido(s) : Valdir Semeão Faustino
Ao Dr. Modesto dos Reis Navarro
- 101 Processo: RR 230537/1995.4
Recorrente(s): Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas - SERLA
Recorrido(s) : Mário Lúcio da Silva
Ao Dr. Jefferson de Andrade Figueira
- 102 Processo: RR 232008/1995.1
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo
Recorrido(s) : Banco Garavelo S.A.
Ao recorrido
- 103 Processo: RR 232955/1995.1
Recorrente(s): Antolatina Brasil S.A.
Recorrido(s) : Valdir Melati
Ao Dr. Valdir Florindo
- 104 Processo: RR 233840/1995.3
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Alaerte Dias e Outros
Ao Dr. José de Arimatêa Fonseca
- 105 Processo: AIRR 237543/1995.1
Recorrente(s): Banco Bandeirantes S.A.
Recorrido(s) : Luiz Érico Lombardi
Ao Dr. Oduvaldo Eloy da Silva Rocha

- 106 **Processo:** RR 237544/1995.5
Recorrente(s): Banco Bandeirantes do Brasil S.A.
Recorrido(s): Luiz Érico Lombardi
Ao Dr. Eduardo Fernando Pinto Marcos
- 107 **Processo:** RR 238545/1995.9
Recorrente(s): Aço Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS
Recorrido(s): José Barbosa Henriques
Ao Dr. Hamilton Fernandes Guimarães
- 108 **Processo:** RR 238885/1996.5
Recorrente(s): Gildenor Carneiro dos Santos
Recorrido(s): Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Ao Procurador Dr. Amálio Couto de A Filho
- 109 **Processo:** RR 238911/1996.9
Recorrente(s): Amílcar Cavalcanti de Queiroga e Outros
Recorrido(s): Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF
Ao Dr. Lycurgo Leite Neto
- 110 **Processo:** RR 239437/1996.0
Recorrente(s): Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - FUNDERJ
Recorrido(s): Lincoln Thomas da Silveira
Ao Dr. Maurício Michels Cortez
- 111 **Processo:** ROAR 239831/1996.3
Recorrente(s): Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - SINPRO
Recorrido(s): Instituto Metodista Centenário
Ao Dr. Eduardo de Assis B. Rocha
- 112 **Processo:** RR 240761/1996.6
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Núbia Marina da Rosa Vieira e PROTEMAX - Comércio, Serviços e Representações Ltda
Ao Dr. Celso Renato Marques Gonzatto
- 113 **Processo:** AIRR 242387/1996.3
Recorrente(s): Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Recorrido(s): Paula Ribeiro de Miranda Maldonado
Ao Dr. Paulo Elísio de Souza
- 114 **Processo:** RR 245964/1996.3
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo
Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Ao Dr. João Batista Vieira
- 115 **Processo:** RR 246446/1996.3
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Paulo Lucas Pereira e Outros
Ao Dr. César Vergara de A. M. Costa
- 116 **Processo:** RR 246775/1996.1
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Baixada Fluminense
Recorrido(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Ao Dr. Rogério Avelar
- 117 **Processo:** RR 248763/1996.7
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Glauberto Leilson Alves de Albuquerque
Ao Dr. Romero Tavares Souto Maior
- 118 **Processo:** RR 251038/1996.7
Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Recorrido(s): Romildo Guimarães da Rocha e Prestolabor Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda.
Às Dras. Eloise Castro Cruz e Maria da Conceição P Costa
- 119 **Processo:** RR 251041/1996.9
Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrido(s): Antônia Moreira de Araújo
À Dra. Maria Lourdes Martins Evangelista
- 120 **Processo:** RR 252252/1996.6
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo
Recorrido(s): Banco Open S.A.
À Dra. Regina Lúcia M F C Meyer
- 121 **Processo:** RR 252870/1996.9
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro
Recorrido(s): Banco Noroeste S.A.
Ao Dr. Hélio Francisco Marques Júnior
- 122 **Processo:** ROAR 256195/1996.0
Recorrente(s): União Federal (extinta SUNAB)
Recorrido(s): Paulo César Gonçalves de Lima e Outros
À Dra. Maria Gomes Sampaio
- 123 **Processo:** RR 257252/1996.2
Recorrente(s): União Federal (Ministério da Aeronáutica)
Recorrido(s): Augusto Gomes da Cruz e Outro
Ao Dr. Alberto Bezerra de Mello
- 124 **Processo:** RR 258654/1996.4
Recorrente(s): Fundação Universidade de Brasília - FUB
Recorrido(s): Szmul Kuba Goldberg
Ao Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro
- 125 **Processo:** RR 258733/1996.5
Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Recorrido(s): Jussara da Silveira
Ao Dr. Renato Kliemann Paese
- 126 **Processo:** RR 259590/1996.9
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense
Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Ao Dr. Gilberto Ioras Zwelli
- 127 **Processo:** RR 259888/1996.0
Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Recorrido(s): Maria Helena Teixeira Gomes e Outros
Ao Dr. Haroldo Souza Silva
- 128 **Processo:** RR 259979/1996.9
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói
Recorrido(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Ao Dr. Robinson Neves Filho
- 129 **Processo:** RR 261772/1996.9
Recorrente(s): João Hermenegildo de Azevedo Fernandes
Recorrido(s): Município de Dário Meira
Ao recorrido
- 130 **Processo:** RR 262509/1996.5
Recorrente(s): Gargil Agrícola S.A.
Recorrido(s): Ari Pinto
Ao Dr. José Altêmio Fernandes Borges
- 131 **Processo:** RR 264611/1996.9
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Horizontina e Região
Recorrido(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL
Ao Dr. José Alberto Couto Maciel
- 132 **Processo:** RR 264630/1996.8
Recorrente(s): Município de Osasco
Recorrido(s): Claudinei Francisco
À Dra. Maria Alice Hernandes
- 133 **Processo:** RR 264785/1996.6
Recorrente(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Recorrido(s): Mariângela Muniz do Nascimento
Ao Dr. Augusto César Leite França
- 134 **Processo:** RR 267033/1996.1
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Criciúma
Recorrido(s): Banco Meridional do Brasil S.A.
Ao Dr. José Alberto Couto Maciel
- 135 **Processo:** RR 267200/1996.9
Recorrente(s): Jayme Antônio dos Santos
Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Ao Dr. Cândido Ferreira da Cunha Lobo
- 136 **Processo:** ROAR 268184/1996.2
Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Recorrido(s): Adenil Fortunata da Silva Magalhães e Outros
Ao Dr. Eduardo Faria
- 137 **Processo:** RR 268472/1996.3
Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrido(s): Carlos Augusto Rodrigues da Silva e Outros
Ao Dr. Raimundo César Britto Aragão
- 138 **Processo:** RR 268515/1996.1
Recorrente(s): Telecomunicações do Espírito Santo S.A. - TELEST
Recorrido(s): Therezinha Soncini Santana
Ao Dr. Daury César Fabríz
- 139 **Processo:** RR 268521/1996.5
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro
Recorrido(s): Banco Safra S.A.
Ao Dr. Robinson Neves Filho
- 140 **Processo:** RR 269832/1996.8
Recorrente(s): União Federal

- Recorrido(s) : Maria de Fátima Gomes de Melo Freitas
Ao Dr. Marco Antônio Bilíbio Carvalho
- 141 Processo: RR 270223/1996.6
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Yolanda Persivo Vieira de Souza e outros
À Dra. Zoraide de Castro Coelho
- 142 Processo: RR 271528/1996.5
Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Recorrido(s) : Maria da Conceição Rodrigues
Ao Dr. João Antônio Faccioli
- 143 Processo: RR 272619/1996.1
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro
Recorrido(s) : Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME
Ao Dr. José Eduardo Hudson Soares
- 144 Processo: RR 274478/1996.7
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul
Recorrido(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Ao Dr. José Alberto Couto Maciel
- 145 Processo: RR 274513/1996.7
Recorrente(s): Walmério Rodrigues Filho
Recorrido(s) : Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV e Ministério Público do Trabalho da 17ª Região/ES
Ao Dr. Ângelo Ricardo Latorraca e ao Procurador-Geral do Trabalho Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho
- 146 Processo: RR 274734/1996.1
Recorrente(s): Francisco de Assis Braga
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Ao Dr. Nilton Correia
- 147 Processo: RR 275619/1996.3
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Carazinho
Recorrido(s) : Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL
Ao Dr. José Alberto Couto Maciel
- 148 Processo: RR 276203/1996.2
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Edvaldo Oliveira dos Santos
Ao Dr. Rogério Luis Borges de Resende
- 149 Processo: RR 276226/1996.1
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Manoel Teófilo Bonfim
À Dra. Mari Mercedes Castanho Silvestre
- 150 Processo: RR 276227/1996.8
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Maria Neide da Silva e Outras
Ao Dr. Carlos Beltrão Heller
- 151 Processo: ROAR 276934/1996.1
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Raimundo Dagmar Fernandes e Outros
Ao Dr. José Maurício de A. Medeiros
- 152 Processo: RR 277061/1996.3
Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrido(s) : Diocilio Leite Rodrigues
Ao Dr. Francisco Soares de Queiroz
- 153 Processo: RR 277066/1996.0
Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrido(s) : José Nilton Sobrinho
Ao Dr. José Gilberto Carvalho
- 154 Processo: RR 278681/1996.8
Recorrente(s): Companhia Brasileira de Distribuição SUPERBOX
Recorrido(s) : Maria Aparecida Alves da Mata
Ao Dr. Aderaldo de Moraes Leite
- 155 Processo: RR 284528/1996.4
Recorrente(s): Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT
Recorrido(s) : Maria Delci dos Santos
Ao Dr. Luiz Rottenfusser
- 156 Processo: RR 287795/1996.6
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Matias Barbosa
Ao Dr. José Maria M. Santos
- 157 Processo: RR 295519/1996.4
Recorrente(s): União Federal
- Recorrido(s) : Luiz Antônio Coelho
À Dra. Mari Mercedes Castanho Silvestre
- 158 Processo: RR 296677/1996.0
Recorrente(s): Companhia Docas do Pará S.A. - CDP
Recorrido(s) : Nelson Pontes Simas
Ao Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho
- 159 Processo: RR 296788/1996.6
Recorrente(s): Gazeta Mercantil S.A. - Editora Jornalística
Recorrido(s) : Vânia Nunes dos Santos
Ao Dr. João Evangelista Oliveira
- 160 Processo: RR 298704/1996.5
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Francisco Otávio Cavalcante de Almeida e outros
Ao Dr. Maurício Pereira da Silva
- 161 Processo: RR 298760/1996.5
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Dionísio de Oliveira Dias e Outros
Ao Dr. Osmar Lobão Veras Filho
- 162 Processo: RR 299836/1996.2
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Adolfo Gomes de Carvalho e Outros
Ao Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro
- 163 Processo: RR 299893/1996.9
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Jorge Salomão Boabaid Ribeiro e Outras
Ao Dr. Maurício Pereira da Silva
- 164 Processo: RR 299901/1996.1
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Evandro Cardoso Boaventura
Ao Dr. João Emanuel Silva de Jesus
- 165 Processo: RR 300491/1996.3
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários em Angra dos Reis
Recorrido(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - (em Liquidação Extrajudicial)
Ao Dr. Rogério Avelar
- 166 Processo: RR 301869/1996.9
Recorrente(s): Estacas Franki Ltda.
Recorrido(s) : José Roberto Mendes Batista
Ao Dr. José Luiz de Figueiredo
- 167 Processo: RR 305324/1996.3
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Rubens Bessa de Moura
Ao Dr. Maurício Pereira da Silva
- 168 Processo: AIRR 308017/1996.1
Recorrente(s): Volkswagen do Brasil Ltda.
Recorrido(s) : Sindicato dos Metalúrgicos do ABC
Ao Dr. Alino da Costa Monteiro
- 169 Processo: RR 308018/1996.5
Recorrente(s): Volkswagen do Brasil Ltda.
Recorrido(s) : Sindicato dos Metalúrgicos do ABC
Ao Dr. Alino da Costa Monteiro
- 170 Processo: AIRR 308949/1996.1
Recorrente(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Recorrido(s) : Rosa Maria de Barros Almeida Leite Dias
Ao Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior
- 171 Processo: AIRR 310656/1996.8
Recorrente(s): Estado do Amazonas
Recorrido(s) : Luzia Moura Uchôa
À recorrida
- 172 Processo: RR 310864/1996.4
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Paulo Medeiros e Outros
Ao Dr. Cláudio Meira de Vasconcellos
- 173 Processo: RR 311734/1996.6
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Alfredo Barbosa dos Santos e Outros
Ao Dr. Benedito Oliveira Braúna
- 174 Processo: RR 312236/1996.2
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Adonias Moreira Barros Filho e Outros
Ao Dr. João Duarte Moreira
- 175 Processo: RR 312249/1996.7
Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

- Recorrido(s) : Célia Maria de Paulo Amorim e outros
Ao Dr. José Roberto F. Calainho
- 176 **Processo:** RXOFROAR 313249/1996.0
Recorrente(s): Adimilson Bosco Chitarra e Outros
Recorrido(s) : Universidade Federal de Lavras
Ao Procurador Dr.
- 177 **Processo:** ROAR 314061/1996.5
Recorrente(s): Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim
Recorrido(s) : Dionéia da Silva e Outras
Ao Dr. Jefferson P. P. L. Sabino
- 178 **Processo:** ROAR 314110/1996.7
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Passo Fundo e Região
Recorrido(s) : Hospital São Paulo Ltda.
Ao Dr. Marco Antônio de Mattos
- 179 **Processo:** AIRR 314499/1996.1
Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Recorrido(s) : Emy Sakamoto
À Dra. Eunice Pereira de Souza
- 180 **Processo:** AIRR 316567/1996.6
Recorrente(s): Rosália Dávila e Outros
Recorrido(s) : Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Ao Dr. Rogério Reis de Avelar
- 181 **Processo:** AIRR 317049/1996.6
Recorrente(s): Estado do Amazonas
Recorrido(s) : Antônio Fernandes Cavalcante da Costa
Ao recorrido
- 182 **Processo:** RR 317278/1996.5
Recorrente(s): Credial Empreendimentos e Serviços Ltda.
Recorrido(s) : Alair Garcia Martins
Ao Dr. Leandro Meloni
- 183 **Processo:** AIRR 318739/1996.6
Recorrente(s): Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Recorrido(s) : José Silva de Oliveira
Ao recorrido
- 184 **Processo:** AIRR 318748/1996.1
Recorrente(s): Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Recorrido(s) : Ivan de Melo Alves
Ao recorrido
- 185 **Processo:** RR 318944/1996.9
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : José Galdino de Moura e Outros
Ao Dr. Maurício Pereira da Silva
- 186 **Processo:** AIRR 318974/1996.2
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Márcio Freitas Erse
Ao Dr. Valter Bertanha Valadão
- 187 **Processo:** RR 321438/1996.8
Recorrente(s): Maurício Matta Machado Lins
Recorrido(s) : Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN
Ao Dr. Victor Russomano Júnior
- 188 **Processo:** RR 322126/1996.2
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Emerson Fernando Silva Azevedo
Ao Dr. Carlos Beltrão Heller
- 189 **Processo:** AIRR 322256/1996.0
Recorrente(s): Martinelli Promotora de Vendas Ltda.
Recorrido(s) : Neila Alice Silva
Ao Dr. Manoel Roberto Hermida Ogando
- 190 **Processo:** AIRR 323158/1996.7
Recorrente(s): Carlo D'Agostino
Recorrido(s) : Sul América Unibanco Seguradora S.A.
Ao Dr. Francisco José da Rocha
- 191 **Processo:** AIRR 323317/1996.7
Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Recorrido(s) : Valeria de Alcântara
Ao Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato
- 192 **Processo:** AIRR 323501/1996.0
Recorrente(s): Bridgestone - Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Recorrido(s) : Denise Sanches Garcia Gonçalves e Silva
À recorrida
- 193 **Processo:** AIRR 323506/1996.7
Recorrente(s): Banco Real S.A.
- Recorrido(s) : Ming Manoel de Jesus
À Dra. Cynthia Gateno
- 194 **Processo:** AIRR 324402/1996.9
Recorrente(s): Norma Dariva Milagres Alves e Outras
Recorrido(s) : Henrique Pinheiro da Silva e Outros
Ao recorrido
- 195 **Processo:** AIRR 324981/1996.3
Recorrente(s): Volkswagen do Brasil Ltda.
Recorrido(s) : Massias Garcia Robles
Ao Dr. Marcelo Pedro Monteiro
- 196 **Processo:** RR 326088/1996.9
Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Recorrido(s) : Joel Vinotti
Ao Dr. Heins Roberto Lombardi
- 197 **Processo:** AIRR 327264/1996.4
Recorrente(s): Empresa Folha da Manhã S.A.
Recorrido(s) : Aniz Buissa
Ao Dr. Aniz Buissa
- 198 **Processo:** AIRR 327291/1996.1
Recorrente(s): Sociedade Harmonia de Tênis
Recorrido(s) : Sebastião Gomes dos Santos
Ao Dr. Moacyr Jacintho Ferreira
- 199 **Processo:** RXOFROAR 327473/1996.1
Recorrente(s): União Federal (Extinta SUNAB)
Recorrido(s) : Amarildo Carvalho Pinheiro e Outros
Ao Dr. Maurício Pereira da Silva
- 200 **Processo:** ROMS 327558/1996.8
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense
Recorrido(s) : Banco Real S.A.
À Dra. Maria Cristina I. Peduzzi
- 201 **Processo:** RR 327600/1996.3
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Laura Lucas de Melo e Outros
Ao Dr. Marcos Vinício Santiago de Oliveira
- 202 **Processo:** RR 327640/1996.5
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Maria Auxiliadora Rosas Lira
Ao Dr. José Alberto Barbosa Dias dos Santos
- 203 **Processo:** AIRR 327851/1996.0
Recorrente(s): Empresa Folha da Manhã S.A.
Recorrido(s) : Waldir Galvão da Silva
À Dra. Cilene dos Santos Mamede
- 204 **Processo:** AIRR 328270/1996.5
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s) : Rubem Gaspar Correa
Ao Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto
- 205 **Processo:** AIRR 328360/1996.7
Recorrente(s): Banco Cidade S.A.
Recorrido(s) : João Batista Ramos
À Dra. Ivanir Aparecida Pereira de Campos
- 206 **Processo:** RR 328574/1996.6
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Angra dos Reis
Recorrido(s) : Banco Bradesco S.A.
À Dra. Ana Maria Perez Lucas de Barros
- 207 **Processo:** AIRR 329189/1996.6
Recorrente(s): Banco Real S.A.
Recorrido(s) : Luiz Fernando Alves Barbosa
Ao Dr. Cláudio José de Melo
- 208 **Processo:** AIRR 329192/1996.8
Recorrente(s): General Motors do Brasil Ltda.
Recorrido(s) : Reni de Almeida
À Dra. Cláudia Flora Scupino
- 209 **Processo:** AIRR 329357/1996.2
Recorrente(s): Gércio Ferreira Campos e Outros
Recorrido(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Ao Dr. Hudson de Lima Pereira
- 210 **Processo:** RR 330233/1996.2
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Maria José Rinaldo Mendes
Ao Dr. Aldens da Costa Monteiro
- 211 **Processo:** AIRR 330339/1996.5
Recorrente(s): IMOBRA - Comércio e Construções S.A.

- Recorrido(s) : Afonso Ferreira Batista
Ao recorrido
- 212 Processo: AIRR 330432/1996.9
Recorrente(s): Banco Real S.A.
Recorrido(s) : Jairo de Arruda Júnior
Ao recorrido
- 213 Processo: AIRR 330529/1996.2
Recorrente(s): Volkswagen do Brasil Ltda.
Recorrido(s) : Aderisvaldo Soares de Lemos e Outros
Ao Dr. Pedro dos Santos Filho
- 214 Processo: AIRR 331597/1996.6
Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Recorrido(s) : Adauto dos Santos Salles e Outros
Ao Dr. Humberto Élio F. dos Santos
- 215 Processo: AIRR 331898/1996.9
Recorrente(s): General Motors do Brasil Ltda.
Recorrido(s) : Roberto Rodrigues
Ao Dr. Vanderlei Z. Vicário
- 216 Processo: AIRR 332164/1996.1
Recorrente(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Recorrido(s) : Antônio dos Santos Luz
Ao Dr. Everaldo José Faria
- 217 Processo: AIRR 333226/1996.6
Recorrente(s): Válvula Bárbara S.A.
Recorrido(s) : Vicente Ângelo Fernandes
Ao Dr. Nadir Antônio da Silva
- 218 Processo: AIRR 334255/1996.5
Recorrente(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Recorrido(s) : Célia Aparecida Trettel
Ao Dr. José Guido Lemos
- 219 Processo: AIRR 334991/1996.4
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s) : Jorge Mac Gimity e Outros
Ao Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto
- 220 Processo: AIRR 335221/1997.6
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - Ceee
Recorrido(s) : Joana Olzenski
À recorrida
- 221 Processo: AIRR 335240/1997.1
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s) : Júlio Ferreira
À Dra. Fernanda Barata Silva Brasil
- 222 Processo: AIRR 335497/1997.0
Recorrente(s): Banco Bandeirantes S.A.
Recorrido(s) : Iracimara de Anchieta
Ao Dr. Júlio César de Anchieta
- 223 Processo: AIRR 336265/1997.5
Recorrente(s): Bridgestone - Firestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Recorrido(s) : Nicanor Vieira de Barros
Ao recorrido
- 224 Processo: AIRR 336398/1997.5
Recorrente(s): Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF
Recorrido(s) : Lázaro Mangabeira da Silva
Ao recorrido
- 225 Processo: RXOFROAR 336861/1997.3
Recorrente(s): Leolina de Oliveira Mendonça e Outros
Recorrido(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Ao Procurador Dr. Erival Antônio Dias Filho
- 226 Processo: RR 336975/1997.8
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Sindicato dos Servidores do Ministério da Fazenda no Estado do Paraná
Ao Dr. Isaias Zela Filho
- 227 Processo: AIRR 338296/1997.5
Recorrente(s): Banco Real S.A.
Recorrido(s) : Leonel Frech Diniz
Ao Dr. José Eymard Loguércio
- 228 Processo: AIRR 338956/1997.5
Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Recorrido(s) : Leidimar Pereira de Castro Santos
Ao Dr. Gilberto dos Santos
- 229 Processo: AIRR 339553/1997.9
Recorrente(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. -
- ELETRONORTE
Recorrido(s) : João José de Oliveira Souza
Ao Dr. Daison Carvalho Flores
- 230 Processo: RR 339918/1997.0
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Maria Aparecida Garcia de Vasconcelos
Ao Dr. Maurício Pereira da Silva
- 231 Processo: RXOFROAR 339953/1997.0
Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Recorrido(s) : Maria Eugênia Ferreira Falci e Outros e Ministério Público do Trabalho da 3ª Região/MG
À Dra. Patrícia Soares de Mendonça e ao Procurador-Geral do Trabalho Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho
- 232 Processo: RXOFROAR 339992/1997.5
Recorrente(s): Aderson de Farias Dias e Outros
Recorrido(s) : Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Ao Procurador Dr. Edilso Valente da Silva
- 233 Processo: AIRR 340102/1997.0
Recorrente(s): Nilton Teixeira Oliveira
Recorrido(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Ao Dr. Valdeir de Queiroz Lima
- 234 Processo: AIRR 340401/1997.3
Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A.
Recorrido(s) : Dorvil de Faria
À Dra. Rosana Carneiro Freitas
- 235 Processo: AIRR 340569/1997.5
Recorrente(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S. A. (Em liquidação extrajudicial)
Recorrido(s) : Renato Boschi de Paula Motta
Ao Dr. Paulo Francisco de Melo Filho
- 236 Processo: ROMS 340758/1997.8
Recorrente(s): Serra & Rossi Ltda.
Recorrido(s) : Francesco Rossi
Ao Dr. Carlos Alberto de Noronha
- 237 Processo: RR 341012/1997.6
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Carlos Sotero da Silva e outros
Ao Dr. Maurício Pereira da Silva
- 238 Processo: RR 341017/1997.4
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Francisco Chagas Porto
Ao Dr. Luiz Carlos Pantoja
- 239 Processo: AIRR 341137/1997.9
Recorrente(s): Arlene Amorim Abreu e Outros
Recorrido(s) : Estado da Bahia
Ao Procurador Dr. Paulo Moreno Carvalho
- 240 Processo: AIRR 341191/1997.4
Recorrente(s): Volkswagen do Brasil Ltda.
Recorrido(s) : Sindicato dos Metalúrgicos do ABC
Ao Dr. Valdir Florindo
- 241 Processo: ROMS 341324/1997.4
Recorrente(s): CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
Recorrido(s) : Carlos Antônio Hannickel
Ao Dr. Marcos Antônio de Andrade
- 242 Processo: RXOFROAR 341380/1997.7
Recorrente(s): Manoel da Silva Pereira e outros
Recorrido(s) : Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
Ao Procurador Dr. Armando Duarte Mesquita
- 243 Processo: AIRR 341580/1997.8
Recorrente(s): Banco Banorte S.A.
Recorrido(s) : Fabrisia Macedo de Figueiredo
Ao Dr. Jeferson Malta de Andrade
- 244 Processo: AIRR 341648/1997.4
Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Recorrido(s) : Ricardo Moraes
Ao Dr. João Hélder Dantas Cavalcanti
- 245 Processo: ROAR 342798/1997.9
Recorrente(s): Banco do Brasil S/A
Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários nos Estados do Pará e Amapá
Ao Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
- 246 Processo: AIRR 343545/1997.0
Recorrente(s): Via Veneto Roupas Ltda.

- Recorrido(s) : Manoel César de Siqueira
Ao Dr. Vítor Bombig
- 247 Processo: RR 343787/1997.7
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : Valdemar Alves de Oliveira e Outra
À Dra. Renilde Terezinha de Rezende Ávila
- 248 Processo: DC 344077/1997.0
Recorrente(s): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação do Petróleo no Estado do Rio de Janeiro - SINDIPETRO/RJ
Recorrido(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Ao Dr. Cândido Ferreira da Cunha Lobo
- 249 Processo: AIRR 345059/1997.5
Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Recorrido(s) : Oswaldo Araújo da Silva
Ao recorrido
- 250 Processo: AIRR 345087/1997.1
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s) : Graciolino Cabreira Albeche
Ao Dr. César Vergara de A. M. Costa
- 251 Processo: AIRR 345089/1997.9
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s) : Gilberto Consul
Ao recorrido
- 252 Processo: AIRR 345090/1997.0
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s) : Luís Carlos Pereira de Ávila
Ao recorrido
- 253 Processo: AIRR 345621/1997.5
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s) : Vilmar de Vargas Farias
Ao Dr. Leandro Barata Silva Brasil
- 254 Processo: AIRR 346563/1997.1
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no Estado de Pernambuco
Recorrido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF e Outra
Ao Dr. Raimundo Reis de Macedo
- 255 Processo: AIRR 346642/1997.4
Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Recorrido(s) : Herval Arueira
Ao Dr. Hélio Orlando Graeff
- 256 Processo: ROAR 346652/1997.9
Recorrente(s): Banco Noroeste S.A.
Recorrido(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberlândia
Ao Dr. José Torres das Neves
- 257 Processo: AIRR 346803/1997.0
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s) : Luiz Fernandes Norbert
Ao Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto
- 258 Processo: AIRR 347896/1997.9
Recorrente(s): Banco Comercial - Bancesa S.A.
Recorrido(s) : Jofre Luiz Salomão
Ao Dr. Miguel Riechi
- 259 Processo: AIRR 349323/1997.1
Recorrente(s): Enesa Engenharia S.A.
Recorrido(s) : Joaquim Alfredo de Souza
Ao Dr. Edwin Tabosa Gropp
- 260 Processo: AIRR 351402/1997.0
Recorrente(s): Altair Ferreira do Nascimento e Outros
Recorrido(s) : União Federal (Extinta Portobrás)
Ao Procurador-Geral da União Dr. Walter do C. Barletta
- 261 Processo: AIRR 352214/1997.8
Recorrente(s): Banco da Amazônia S.A. - BASA
Recorrido(s) : Moisés Elgrably
Ao recorrido
- 262 Processo: AIRR 353052/1997.4
Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Recorrido(s) : Luciane Muniz Andrade Silva
Ao Dr. Evandro José Barbosa
- 263 Processo: AIRR 353245/1997.1
Recorrente(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Recorrido(s) : Orlando César Tomazini
À Dra. Maria Alice L. Campos Sayão
- 264 Processo: AIRR 353804/1997.2
Recorrente(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Recorrido(s) : João Batista de Oliveira Filho
À Dra. Marilene Nicolau
- 265 Processo: AIRR 354365/1997.2
Recorrente(s): Banco do Brasil S.A.
Recorrido(s) : Wilson Gradis Chiaramonte
Ao Dr. Mário de Mendonça Netto
- 266 Processo: AIRR 354369/1997.7
Recorrente(s): Banco do Brasil S.A.
Recorrido(s) : Amaro Martins da Silva e Outros e Usina Frei Caneca S.A. - Engenho Laranjeiras
Ao Dr. Manoel Mattos
- 267 Processo: AIRR 354450/1997.5
Recorrente(s): Armando Risomar de Avellar e Outros
Recorrido(s) : Universidade Federal do Pará
À Procuradora Dra. Maria Lúcia Cunha Nascimento
- 268 Processo: AIRR 355263/1997.6
Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrido(s) : Luzia Cabral de Lima
Ao Dr. Severino Urbano Sobrinho
- 269 Processo: AIRR 355264/1997.0
Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrido(s) : Hiroito Santiago
Ao Dr. Carlos Augusto Lima Rodrigues
- 270 Processo: AIRR 355266/1997.7
Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrido(s) : Valdeci Feitosa Vieira
Ao recorrido
- 271 Processo: AIRR 355267/1997.0
Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrido(s) : Francisco Alves Cassiano da Silva
Ao Dr. Webster de Oliveira Santos
- 272 Processo: AIRR 355268/1997.4
Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrido(s) : José Antônio de Almeida
Ao Dr. Alcides Andrade de Oliveira Júnior
- 273 Processo: AIRR 355269/1997.8
Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrido(s) : Francisca das Chagas Oliveira de França
Ao Dr. Webster de Oliveira Santos
- 274 Processo: AIRR 355375/1997.3
Recorrente(s): Condomínio do Bloco G da SQS 316
Recorrido(s) : Hilário Cândido de Oliveira
À Dra. Aldenei de Souza e Silva
- 275 Processo: AIRR 355398/1997.3
Recorrente(s): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
Recorrido(s) : Kilma Gonçalves César Teixeira
À Dra. Ísis Maria Borges de Resende
- 276 Processo: AIRR 355866/1997.0
Recorrente(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Recorrido(s) : José da Silva
Ao recorrido
- 277 Processo: AIRR 356467/1997.8
Recorrente(s): Vértice Construções Cíveis Ltda.
Recorrido(s) : Luiz Teixeira das Neves
Ao Dr. José Antônio Ferreira Neto
- 278 Processo: AIRR 356568/1997.7
Recorrente(s): Município do Rio de Janeiro
Recorrido(s) : Inez de Paula Pacheco
À Dra. Maria do Socorro de S Ribeiro
- 279 Processo: AIRR 357397/1997.2
Recorrente(s): Sérgio Luis Moraes Bento e Outros
Recorrido(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Ao Dr. Alexandre César Carvalho Chedid
- 280 Processo: AIRR 358134/1997.0
Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Recorrido(s) : Waldir Xavier de Almeida
Ao recorrido
- 281 Processo: AIRR 358752/1997.4
Recorrente(s): Banco do Brasil S.A.
Recorrido(s) : José Tadeu Cardoso de Souza e Outros
Aos recorridos

- 282 **Processo:** AIRR 359099/1997.6
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Samuel Delacosta Torres e Outros
Ao Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto
- 283 **Processo:** AIRR 359111/1997.6
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Clóvis Roberto Araújo
À Dra. Ruth D'Agostini
- 284 **Processo:** AIRR 359276/1997.7
Recorrente(s): Banco da Amazônia S.A. - BASA
Recorrido(s): Leonardo da Vinci Martins de Moraes Rego
Ao Dr. Mariel Bezerra do Nascimento
- 285 **Processo:** AIRR 359703/1997.1
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): José Pedro
Ao Dr. César Vergara de Almeida Martins Costa
- 286 **Processo:** RR 360033/1997.7
Recorrente(s): Volkswagen do Brasil Ltda.
Recorrido(s): Sindicato dos Metalúrgicos do ABC
Ao Dr. José Hortêncio Ribeiro Júnior
- 287 **Processo:** AIRR 361436/1997.6
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Edna Portelinha Ferreira
Ao Dr. Nelson Câmara
- 288 **Processo:** AIRR 361519/1997.3
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Rios
Recorrido(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Ao Dr. Robinson Neves Filho
- 289 **Processo:** AIRR 362591/1997.7
Recorrente(s): Banco Comercial - Bancasa S.A.
Recorrido(s): Josué Borges dos Santos
Ao Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos
- 290 **Processo:** AIRR 362898/1997.9
Recorrente(s): Volkswagen do Brasil Ltda.
Recorrido(s): Sindicato dos Metalúrgicos do ABC
Ao Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
- 291 **Processo:** AIRR 363913/1997.6
Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Recorrido(s): Jorge Joaquim de Souza
Ao recorrido
- 292 **Processo:** AIRR 364015/1997.0
Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Recorrido(s): Rosa Amélia Farias de Lima
À recorrida
- 293 **Processo:** AIRR 364020/1997.7
Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Recorrido(s): Humberto de Jesus de Sousa
Ao Dr. Jocil da Silva Moraes
- 294 **Processo:** AIRR 364123/1997.3
Recorrente(s): Panasonic Componentes Eletrônicos do Brasil Ltda.
Recorrido(s): Maria Inês Abílio Esteves
Ao Dr. Jandir Moura Torres Júnior
- 295 **Processo:** AIRR 364159/1997.9
Recorrente(s): Cruz Vermelha Brasileira Filial Estado São Paulo
Recorrido(s): Newton Silva
Ao Dr. Humberto José Lebbolo Mendes
- 296 **Processo:** AC 366319/1997.4
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ijuí
Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Ao Dr. Alfredo de Souza Briltes
- 297 **Processo:** AIRR 367321/1997.6
Recorrente(s): Volkswagen do Brasil Ltda.
Recorrido(s): José Carlos Leite da Silva e Outros
Ao Dr. Pedro dos Santos Filho
- 298 **Processo:** AIRR 367335/1997.5
Recorrente(s): Banco do Brasil S.A.
Recorrido(s): Dulcinéia Maria da Silva e Outros e Usina Treze de Maio S.A.
Aos recorridos
- 299 **Processo:** AIRR 367418/1997.2
Recorrente(s): Banco Real S.A. e Outra
Recorrido(s): Gilberto Faleiro de Ramos
Ao Dr. Daylton Anchieta Silveira
- 300 **Processo:** AIRR 367523/1997.4
Recorrente(s): Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT
Recorrido(s): Wolme da Costa Fraga
Ao Dr. Lorys Couto Fonseca
- 301 **Processo:** AIRR 367598/1997.4
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Antônio Vieira da Silva
À Dra. Ísis Maria Borges de Resende
- 302 **Processo:** AIRR 367897/1997.7
Recorrente(s): Guilherme Luis dos Santos
Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
À Dra. Ana Maria Franco Silveira
- 303 **Processo:** AIRR 368027/1997.8
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Eduardo Falcão Miranda de Moura
À Dra. Leila Azevedo Sette
- 304 **Processo:** AIRR 369068/1997.6
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro
Recorrido(s): Banco Comercial S.A. - BMG
Ao Dr. Joel de Brito Soares
- 305 **Processo:** AIRR 369944/1997.1
Recorrente(s): Banco Brasileiro e Comercial S/A - BBC
Recorrido(s): Odil Elias Júnior
Ao recorrido
- 306 **Processo:** AIRR 370693/1997.4
Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrido(s): Severino Borges de Santana
Ao Dr. Eduardo José Pereira
- 307 **Processo:** AIRR 370694/1997.8
Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrido(s): Francisco das Chagas Freitas
Ao Dr. Eduardo José Pereira
- 308 **Processo:** AR 370920/1997.8 (RR 33337/1991.5)
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Silas Lima da Silva e Outros
Aos recorridos
- 309 **Processo:** AR 370960/1997.6
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s): Mercedes das Graças Barbosa e Outras
Ao Dr. Ângelo Geovanni Leoni
- 310 **Processo:** AIRR 371019/1997.3
Recorrente(s): Sindicato dos Bancários de Porto Alegre
Recorrido(s): Banco Sudaméris Brasil S.A.
Ao Dr. Rogério Avelar
- 311 **Processo:** AIRR 373707/1997.2
Recorrente(s): Rockwell Braseixos S.A.
Recorrido(s): Walter João Batista
Ao Dr. Oswaldo Lima Júnior
- 312 **Processo:** AIRR 373732/1997.8
Recorrente(s): Estado do Amazonas - Tribunal de Contas dos Municípios
Recorrido(s): Roberto Fernandes Founier
Ao Dr. Simeão de Oliveira Valente
- 313 **Processo:** AIRR 375196/1997.0
Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Recorrido(s): Doralice Ramos da Silva e Outros
Ao Dr. Hélio Orlando Graeff
- 314 **Processo:** AIRR 375220/1997.1
Recorrente(s): Cimento Mauá S.A.
Recorrido(s): Joanir Venâncio Cardoso
Ao Dr. Afonso E. Stael
- 315 **Processo:** AIRR 375451/1997.0
Recorrente(s): José Lisboa Filho e Outros
Recorrido(s): Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA
À Dra. Lúcia Onofre de Andrade Frambach
- 316 **Processo:** AIRR 375485/1997.8
Recorrente(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE
Recorrido(s): Manoel da Luz Barros Costa e Outros
Aos recorridos
- 317 **Processo:** AIRR 376346/1997.4
Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Recorrido(s): Nádia Maria Lemes de Lemos Germano
Ao Dr. Ubirajara Franco Rodrigues

- 318 **Processo:** AIRR 376382/1997.8
Recorrente(s): Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.
Recorrido(s): (Espólio de) Edmilson Bezerra da Silva
Ao Dr. Francisco José dos Santos Miranda
- 319 **Processo:** AIRR 377247/1997.9
Recorrente(s): Cargil Agrícola S.A.
Recorrido(s): Ivam Gomes Souza
Ao Dr. Nobuiqui Kato
- 320 **Processo:** AIRR 377265/1997.0
Recorrente(s): Koga, Koga & Companhia Ltda.
Recorrido(s): Izaías Januário
Ao recorrido
- 321 **Processo:** AIRR 377307/1997.6
Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Recorrido(s): Fernando Antônio Franco do Amaral
Ao Dr. Théo Escobar
- 322 **Processo:** RR 377944/1997.6
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis
Recorrido(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Ao Dr. José Alberto Couto Maciel
- 323 **Processo:** AIRR 379029/1997.9
Recorrente(s): Banco Real S.A.
Recorrido(s): João Tadeu Nackabar
Ao Dr. Valter José Nunes de Campos
- 324 **Processo:** AIRR 379044/1997.0
Recorrente(s): Antônia Irineide Nobre de Aquino
Recorrido(s): Banco Comercial e Bancasa S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
À Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo
- 325 **Processo:** AIRR 379687/1997.1
Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Recorrido(s): Rosa da Silva Conde
À recorrida
- 326 **Processo:** AIRR 380328/1997.1
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro
Recorrido(s): Banco Industrial e Comercial S.A. - BICBANCO
Ao Dr. José Alberto Couto Maciel
- 327 **Processo:** AIRR 381097/1997.0
Recorrente(s): Porto Unidas Administração de Consórcios S.C. Ltda.
Recorrido(s): Ricardo Teixeira Sobreira
Ao Dr. Josildo Pereira da Silva
- 328 **Processo:** AIRR 381878/1997.8
Recorrente(s): Banco do Brasil S.A.
Recorrido(s): Rogério Veloso Filho
Ao Dr. João Pinheiro Coelho
- 329 **Processo:** AIRR 381921/1997.5
Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Recorrido(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Varginha
Ao Dr. Dimas Ferreira Lopes
- 330 **Processo:** AIRR 381991/1997.7
Recorrente(s): Quimar Agência Marítima Ltda. e Outros
Recorrido(s): Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos
Ao Dr. Henrique Berkowitz
- 331 **Processo:** AIRR 383423/1997.8
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Tânia Beatriz Grilho da Rosa
Ao Dr. César Vergara de Almeida Martins Costa
- 332 **Processo:** AIRR 383425/1997.5
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Dorcelino dos Santos e Outro
Ao Dr. César Vergara de Almeida Martins Costa
- 333 **Processo:** AIRR 383441/1997.0
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Sezefredo Pompeu Vieira e Outros
Ao Dr. César Vergara de Almeida Martins Costa
- 334 **Processo:** AIRR 383443/1997.7
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Wilson de Oliveira Braz
Ao Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto
- 335 **Processo:** AIRR 383445/1997.4
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): José Arlindo dos Santos
Ao Dr. César Vergara de Almeida Martins Costa
- 336 **Processo:** AIRR 383450/1997.0
Recorrente(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Recorrido(s): Roberto Nunes Vieira e Outros
À Dra. Rosane Krummenauer
- 337 **Processo:** AIRR 384455/1997.5
Recorrente(s): Antonino Rocha Barros e outros
Recorrido(s): Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA
À Dra. Lúcia Onofre de Andrade Frambach
- 338 **Processo:** AIRR 384484/1997.5
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Zulmira Leontina Giachini
Ao Dr. Policiano Konrad da Cruz
- 339 **Processo:** AIRR 384485/1997.9
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): José Walter Leite da Silva
Ao recorrido
- 340 **Processo:** AIRR 384488/1997.0
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Adão Bastos
Ao Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto
- 341 **Processo:** AIRR 384492/1997.2
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Otto Arnoldo Friedrich
À Dra. Fernanda Barata Silva Brasil
- 342 **Processo:** AIRR 384493/1997.6
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): João Mariano da Silva
Ao Dr. Adroaldo M. da Costa Neto
- 343 **Processo:** AIRR 385421/1997.3
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Eduardo Goulart de Lima.
Ao recorrido
- 344 **Processo:** AIRR 386492/1997.5
Recorrente(s): Banco Real S.A.
Recorrido(s): Sílvia Ramalho Patrizi
Ao Dr. Luís Eduardo R. A. Dias
- 345 **Processo:** AIRR 386517/1997.2
Recorrente(s): Banco Real S.A.
Recorrido(s): Marcos Luiz Ribeiro de Oliveira
Ao Dr. Luiz Wanderley Teixeira Quintella
- 346 **Processo:** AIRR 386556/1997.7
Recorrente(s): Química e Farmacêutica Nikko do Brasil Ltda.
Recorrido(s): Sind. dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro
Ao Dr. Sérgio Mauro de Oliveira
- 347 **Processo:** ROAG 386661/1997.9
Recorrente(s): Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Recorrido(s): Antônio José Silva Oliveira e Outros
Ao Dr. José Guilherme Carvalho Zagallo
- 348 **Processo:** ROAG 386663/1997.6
Recorrente(s): Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Recorrido(s): José Carlos Ribeiro e Outros
Aos recorridos
- 349 **Processo:** AIRR 386955/1997.5
Recorrente(s): Banco da Amazônia S.A. - BASA
Recorrido(s): Hegel Morhj
Ao Dr. José Alberto Couto Maciel
- 350 **Processo:** ROAG 387622/1997.0
Recorrente(s): Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Recorrido(s): Maria do Socorro Amaral Rodrigues e Outros
Ao Dr. José Guilherme Carvalho Zagallo
- 351 **Processo:** AIRR 387829/1997.7
Recorrente(s): Companhia Brasileira de Distribuição
Recorrido(s): Carlos Evangelista de Lima
À Dra. Maria Cristina C. Javarotti
- 352 **Processo:** AIRR 387933/1997.5
Recorrente(s): Vicunha S.A.
Recorrido(s): Luiz Rodrigues dos Santos
Ao Dr. Ademar Moreira dos Santos
- 353 **Processo:** RR 389858/1997.0
Recorrente(s): João de Brito da Silva e outro

- Recorrido(s) : **Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS**
Ao Dr. Valdeir de Queiroz Lima
- 354 **Processo: AIRR 390967/1997.6**
Recorrente(s): Volkswagen do Brasil Ltda.
Recorrido(s) : **Victor César Benedetti**
À Dra. Tereza Safe Carneiro
- 355 **Processo: AIRR 391536/1997.3**
Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Recorrido(s) : **Josemy de Oliveira Gomes**
À Dra. Leoneide Souto Ribeiro de França
- 356 **Processo: AIRR 392726/1997.6**
Recorrente(s): Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF
Recorrido(s) : **Maria das Graças Macedo**
Ao Dr. Osvaldo Gomes
- 357 **Processo: AIRR 393001/1997.7**
Recorrente(s): Regina Célia Scofano Maia Porto
Recorrido(s) : **Conselho Cultural Thomas Jefferson**
Ao Dr. Israel José da Cruz Santana
- 358 **Processo: AIRR 393664/1997.8**
Recorrente(s): Banco do Brasil S.A.
Recorrido(s) : **Lilian das Graças Goulart Chagas Ferreira**
À Dra. Ágatha Pessoa Franco
- 359 **Processo: AIRR 393691/1997.0**
Recorrente(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Sob intervenção)
Recorrido(s) : **Milton César de Carvalho Furtado**
Ao Dr. Marcos Wilson Silva
- 360 **Processo: AIRR 393942/1997.8**
Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Recorrido(s) : **José Euclides Sousa Vianna**
Ao Dr. José da Silva Caldas
- 361 **Processo: AIRR 394230/1997.4**
Recorrente(s): Banco Bandeirantes do Brasil S.A.
Recorrido(s) : **Alexandre Caetano Ferreira da Silva**
Ao Dr. Olímpio Edi Rauber
- 362 **Processo: AIRR 394474/1997.8**
Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Recorrido(s) : **Enio Márcio Bonaccorsi**
Ao Dr. Ubirajara Franco Rodrigues
- 363 **Processo: AIRR 395188/1997.7**
Recorrente(s): Banco Real S.A.
Recorrido(s) : **Helton José dos Santos**
À Dra. Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella
- 364 **Processo: RR 396365/1997.4**
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Acre
Recorrido(s) : **Banco do Brasil S.A.**
Ao Dr. Luiz de França Pinheiro Torres
- 365 **Processo: RR 396398/1997.9**
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : **Josué Joaquim Barbosa e outros**
Ao Dr. Maurício Pereira da Silva
- 366 **Processo: AIRR 397096/1997.1**
Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Recorrido(s) : **Nilma Ferreira Pinto**
Ao Dr. Antônio da Costa Medina
- 367 **Processo: AIRR 397215/1997.2**
Recorrente(s): Villares Metals S.A.
Recorrido(s) : **Timóteo José Pinto Jardim**
Ao Dr. José Francisco Carvalho
- 368 **Processo: AIRR 398469/1997.7**
Recorrente(s): Price Waterhouse Consultores de Empresas S.C. Ltda.
Recorrido(s) : **Jurema Sampaio do Patrocínio**
Ao Dr. Maury Sobreira Cortat
- 369 **Processo: AIRR 398656/1997.2**
Recorrente(s): Gabriel Bijos Reis
Recorrido(s) : **Companhia Energética de Brasília - CEB**
Ao Dr. Valquíres Machado Elias
- 370 **Processo: AIRR 398772/1997.2**
Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Recorrido(s) : **Eliana Nadal Bianchi Gonçalves e Outro**
À Dra. Daire Godói Silva
- 371 **Processo: AIRR 398835/1997.0**
Recorrente(s): Pirelli Pneus S.A.
- Recorrido(s) : **Sérgio Antônio da Anunciação**
Ao Dr. Everson Carlos Rossi
- 372 **Processo: AIRR 399848/1997.2**
Recorrente(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Recorrido(s) : **Adilson José Brambilla e Outros**
Aos recorridos
- 373 **Processo: AIRR 399946/1997.0**
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s) : **Antônio Bach**
Ao Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto
- 374 **Processo: AIRR 399973/1997.3**
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s) : **Ari René da Silva Steinmetz**
Ao Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto
- 375 **Processo: AIRR 400597/1997.0**
Recorrente(s): COMAL - Combustíveis Automotivos Ltda.
Recorrido(s) : **Alberto Lima Ferreira**
Ao Dr. Alceste Vilela Júnior
- 376 **Processo: AIRR 400599/1997.8**
Recorrente(s): Daniel Costa Ferreira e Outros
Recorrido(s) : **Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL**
Ao Dr. Eduardo Costa Jardim de Resende
- 377 **Processo: AIRR 401461/1997.6**
Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL
Recorrido(s) : **Antônio Orben**
Ao recorrido
- 378 **Processo: AIRR 401575/1997.0**
Recorrente(s): Pedro Leandro Marra e Outros
Recorrido(s) : **Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA**
Ao Dr. Carlos Augusto de Castelo Branco
- 379 **Processo: AIRR 401644/1997.9**
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s) : **Valdemir Antônio da Silva**
Ao recorrido
- 380 **Processo: AIRR 402402/1997.9**
Recorrente(s): Ednilton Mariano Chaves
Recorrido(s) : **Centro de Educação Universal S.C. Ltda.**
Ao Dr. Roberto Vieira
- 381 **Processo: AIRR 402440/1997.0**
Recorrente(s): Pirelli Cabos S.A.
Recorrido(s) : **José Lopes de Melo e Outros**
Ao Dr. José Carlos Piacente
- 382 **Processo: AIRR 402864/1997.5**
Recorrente(s): Margarette Guimarães Moreira e Outros
Recorrido(s) : **Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA**
Ao Dr. José Cícero Cordeiro
- 383 **Processo: AIRR 402980/1997.5**
Recorrente(s): Maria da Conceição da Silva Araújo e Outros
Recorrido(s) : **Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA**
À Dra. Lúcia Onofre de Andrade Frambach
- 384 **Processo: AIRR 403629/1997.0**
Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Recorrido(s) : **José Cristiano Gonçalves**
À Dra. Luciene das Graças Teider
- 385 **Processo: AIRR 403673/1997.1**
Recorrente(s): Companhia Cervejaria Brahma
Recorrido(s) : **Evaldo Reis**
À Dra. Lia Carla Carneiro Caldas
- 386 **Processo: AIRR 403834/1997.8**
Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A.
Recorrido(s) : **José Arimathéa Souza Ribeiro**
Ao Dr. William José Mendes de Souza Fontes
- 387 **Processo: AIRR 404304/1997.3**
Recorrente(s): Luís Alberto Borges Cora e Outros
Recorrido(s) : **Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA**
À Dra. Lúcia Onofre de Andrade Frambach
- 388 **Processo: RR 404709/1997.3**
Recorrente(s): União Federal
Recorrido(s) : **Jorge Heleno Lopes**
Ao Dr. Sidney David Pildervasser
- 389 **Processo: AIRR 405386/1997.3**
Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Recorrido(s) : **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo André**
À Dra. Nancy Kimiko Sato

- 390 **Processo:** AIRR 405605/1997.0
Recorrente(s): Banco do Brasil S.A.
Recorrido(s): Onivaldo da Aguiar
Ao Dr. Milton Pinto
Recorrente(s): Edjane Maria da Silva e Outros
Recorrido(s): Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA
À Dra. Lúcia Onofre de Andrade Frambach
- 391 **Processo:** AIRR 406188/1997.6
Recorrente(s): Roanne França Monteiro e Outros
Recorrido(s): Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA
À Dra. Lúcia Onofre de Andrade Frambach
- 392 **Processo:** AIRR 406321/1997.4
Recorrente(s): Telecomunicações do Piauí S.A. - TELEPISA
Recorrido(s): Geraldo Fortes Freitas
Ao Dr. José Alberto Couto Maciel
- 393 **Processo:** AIRR 406326/1997.2
Recorrente(s): Banco da Amazônia S.A. - BASA
Recorrido(s): Jaime Carlos Bittencourt Sampaio e Outros
Ao Dr. Miguel de Oliveira Carneiro
- 394 **Processo:** RXOFFROAR 406480/1997.3
Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Recorrido(s): Maria Anizia Pereira de Melo e Outro
Ao Dr. Maurício Pereira da Silva
- 395 **Processo:** AIRR 407349/1997.9
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Júlio Ferreira
Ao Dr. Policiano Konrad da Cruz
- 396 **Processo:** AIRR 407355/1997.9
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Lúcia Helena Teixeira Fernandes
À Dra. Fernanda Barata Silva Brasil
- 397 **Processo:** AIRR 407640/1997.2
Recorrente(s): Ancorfa Planejamento e Gerência de Empreendimentos Ltda.
Recorrido(s): Elizângela de Jesus Trindade e Outras
Ao Dr. Francisco José Napoleão Nogueira
- 398 **Processo:** AIRR 408393/1997.6
Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Recorrido(s): Manoel dos Santos Prates
Ao recorrido
- 399 **Processo:** AIRR 408394/1997.0
Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Recorrido(s): João Maria Monteiro dos Santos
Ao recorrido
- 400 **Processo:** AIRR 408766/1997.5
Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A.
Recorrido(s): José Henrique Pereira
Ao Dr. Carlos Magno de Moura Soares
- 401 **Processo:** AIRR 408775/1997.6
Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A.
Recorrido(s): Edmilson da Conceição Teixeira
Ao Dr. Marcos Antônio Vasconcelos
- 402 **Processo:** AIRR 409291/1997.0
Recorrente(s): Francisca de Fátima Almeida e Outros
Recorrido(s): Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA
À recorrida
- 403 **Processo:** AIRR 409293/1997.7
Recorrente(s): César Marques de Abreu Júnior e Outros
Recorrido(s): Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA
À recorrida
- 404 **Processo:** AIRR 409295/1997.4
Recorrente(s): Elizeu Luiz de Carvalho e Outros
Recorrido(s): Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA
À Dra. Lúcia Onofre de Andrade Frambach
- 405 **Processo:** AIRR 409296/1997.8
Recorrente(s): Célia Maria Ferreira e Outros
Recorrido(s): Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA
À Dra. Lúcia Onofre de Andrade Frambach
- 406 **Processo:** AIRR 409300/1997.0
Recorrente(s): Tarcísio Spohr
Recorrido(s): Serviço Social da Indústria - SESI - Departamento Nacional e Outro
Ao Dr. Aldovrando Teles Torres
- 407 **Processo:** AIRR 409302/1997.8
Recorrente(s): Hospital Anchieta S.C. Ltda.
Recorrido(s): Elza Martins Fonseca
Ao Dr. Jorge Raul Nara Funes
- 408 **Processo:** AIRR 409307/1997.6
- 409 **Processo:** AIRR 409311/1997.9
Recorrente(s): Dalvina Soares dos Santos e Outros
Recorrido(s): Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA
À recorrida
- 410 **Processo:** AIRR 409318/1997.4
Recorrente(s): Itamar da Silva Barreto e Outros
Recorrido(s): Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB
Ao Dr. Nilton Correia
- 411 **Processo:** AIRR 409374/1997.7
Recorrente(s): Aída Corcino de Carvalho e Outros
Recorrido(s): Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA
À Dra. Lúcia Onofre de A. Frambach
- 412 **Processo:** AIRR 409375/1997.0
Recorrente(s): Arlindo Barbosa de Souza e Outros
Recorrido(s): Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA
À Dra. Lúcia Onofre de Andrade Frambach
- 413 **Processo:** AIRR 409534/1997.0
Recorrente(s): Laginha Agro Industrial S.A.
Recorrido(s): Antônio Messias do Nascimento
À Dra. Aida Silvestrina R. Calumbay
- 414 **Processo:** AIRR 409642/1997.2
Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Recorrido(s): Amilton Caetano Cardoso
Ao recorrido
- 415 **Processo:** AIRR 409643/1997.6
Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Recorrido(s): Cloves Antônio de Andrade
Ao recorrido
- 416 **Processo:** AIRR 409647/1997.0
Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Recorrido(s): Antônio da Silva
Ao recorrido
- 417 **Processo:** AIRR 409848/1997.5
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense
Recorrido(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A.
À Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo
- 418 **Processo:** AIRR 409852/1997.8
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro
Recorrido(s): Banco Cidade S.A.
À Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
- 419 **Processo:** AIRR 409892/1997.6
Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Recorrido(s): Rudimar Araújo Rezende
Ao recorrido
- 420 **Processo:** AIRR 409905/1997.1
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): João Coelho da Silva
Ao Dr. César Vergara de Almeida Martins Costa
- 421 **Processo:** AIRR 409950/1998.3
Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Recorrido(s): Élio Gregório Brites
Ao Dr. Isac Chedid Saud
- 422 **Processo:** AIRR 409955/1997.4
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): José Luiz Barbosa de Figueiredo
Ao Dr. César Vergara de A. M. Costa
- 423 **Processo:** AIRR 409963/1997.1
Recorrente(s): Sindicato dos Bancários de Porto Alegre
Recorrido(s): Banco Real S.A.
À Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
- 424 **Processo:** AIRR 410786/1997.0
Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Recorrido(s): Miguel Mário da Silva Mello e Outros
Ao Dr. César Vergara de Almeida Martins Costa
- 425 **Processo:** AIRR 410807/1997.3
Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Recorrido(s): Realda Maria Sgarbi Alves
Ao Dr. Antônio Colpo
- 426 **Processo:** RR 411001/1997.4
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos

- Recorrido(s) : Bancários de Bauru e Região
Banco Mercantil de São Paulo S.A.
À Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy
- 427 **Processo:** RR 412253/1997.1
Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Recorrido(s) : Hédio Maria Gonçalves
Ao Dr. Darcilo de Miranda Filho
- 428 **Processo:** AIRR 412409/1997.1
Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A.
Recorrido(s) : Sérgio Luís da Silva
À Dra. Márcia Aparecida Costa de Oliveira
- 429 **Processo:** AIRR 412411/1997.7
Recorrente(s): Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE
Recorrido(s) : Luciane de Souza e Vito
Ao Dr. Wagner Antônio Daibert Veiga
- 430 **Processo:** AIRR 413156/1997.3
Recorrente(s): Ednacy Moura Alves Seixas e Outros
Recorrido(s) : Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
À Procuradora Dra. Denise Ladeira Costa Ferreira
- 431 **Processo:** AIRR 413166/1997.8
Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF
Recorrido(s) : Cleomir Pazetto
Ao Dr. João Denizard Moreira Freitas
- 432 **Processo:** AIRR 413214/1997.3
Recorrente(s): Banco Banorte S.A.
Recorrido(s) : Edson Queiroz dos Santos Júnior
Ao recorrido
- 433 **Processo:** AIRR 413336/1997.5
Recorrente(s): Cimento Mauá S.A.
Recorrido(s) : Rogério Ivan da Silva Teixeira
Ao Dr. Manoel Luiz Guzzo
- 434 **Processo:** AIRR 413422/1997.1
Recorrente(s): Banco Meridional do Brasil S.A.
Recorrido(s) : Clóvis Vigny Gonçalves Cardona
Ao Dr. Otávio Orsi de Camargo
- 435 **Processo:** AIRR 413653/1997.0
Recorrente(s): Banco do Brasil S.A.
Recorrido(s) : Antônio Carlos da Silveira Magalhães
Ao Dr. José Eduardo Furlanetto
- 436 **Processo:** AIRR 414473/1998.1
Recorrente(s): Banco Sudaméris Brasil S.A.
Recorrido(s) : José Manuel Prada Lourenço
Ao recorrido
- 437 **Processo:** ROAA 414659/1998.5
Recorrente(s): Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberlândia
Recorrido(s) : Ministério Público do Trabalho da 3ª Região
Ao Procurador-Geral do Trabalho Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho
- 438 **Processo:** AIRR 415489/1998.4
Recorrente(s): Companhia Paranaense de Energia - COPEL
Recorrido(s) : Dolores Rodrigues da Silva
Ao Dr. Luiz Antônio de Souza
- 439 **Processo:** AIRR 415734/1998.0
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro
Recorrido(s) : Banco Mossoró S.A.
Ao Dr. Francisco Durval Cordeiro Pimpão
- 440 **Processo:** AIRR 415861/1998.8
Recorrente(s): Alcino Mendes de Souza Filho e Outro
Recorrido(s) : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
À Dra. Nícia Gonçalves Bello de Faria
- 441 **Processo:** AIRR 415943/1998.1
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro
Recorrido(s) : Banco de Tokyo S.A.
Ao Dr. Luiz Otávio Medina Mala
- 442 **Processo:** RODC 416439/1998.8
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Santa Catarina
Recorrido(s) : Federação das Indústrias de Santa Catarina - FIESC
Ao Dr. Martha Gouvea dos Reis
- 443 **Processo:** AIRR 416491/1998.6
Recorrente(s): Viridílio José de Aquiar e Outros
- Recorrido(s) : Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS
Ao Dr. Sérgio Roberto Roncador
- 444 **Processo:** AIRR 417269/1998.7
Recorrente(s): Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ
Recorrido(s) : José Maria Gomes de Almeida
Ao Dr. Edilson Araújo dos Santos
- 445 **Processo:** AIRR 417453/1998.1
Recorrente(s): Vilmar Rosa Cardoso e Outros
Recorrido(s) : Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA
À Dra. Lúcia Onofre de Andrade Frambach
- 446 **Processo:** AIRR 417478/1998.9
Recorrente(s): Banco Banorte S.A.
Recorrido(s) : Flávia Zovka da Paz
Ao Dr. Joaquim Fornellos Filho
- 447 **Processo:** AIRR 417930/1998.9
Recorrente(s): Banco Nacional do Norte S.A. - BANORTE (Em Liquidação Extrajudicial)
Recorrido(s) : Ramon Souza de Oliveira
À Dra. Maria do Carmo Pires Cavalcanti
- 448 **Processo:** AIRR 419624/1998.5
Recorrente(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Recorrido(s) : Mayara Barbosa Lantyer
Ao Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos
- 449 **Processo:** AIRR 420404/1998.5
Recorrente(s): Banco do Estado de Rondônia S.A. - BERON
Recorrido(s) : Gentil Caetano da Frota
Ao Dr. Geraldo Peres Guerreiro Neto
- 450 **Processo:** AIRR 420414/1998.0
Recorrente(s): Banco do Estado de Rondônia S.A. - BERON
Recorrido(s) : José Cabral Souza
Ao Dr. José João Soares Barbosa
- 451 **Processo:** AIRR 420579/1998.0
Recorrente(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Recorrido(s) : Adão Geraldo de Araújo
Ao Dr. Nadir Antônio da Silva
- 452 **Processo:** AIRR 420619/1998.9
Recorrente(s): Banco da Amazônia S.A. - BASA
Recorrido(s) : Clélio Ayrton de Lima Pontes
Ao recorrido
- 453 **Processo:** AIRR 421043/1998.4
Recorrente(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Recorrido(s) : Paulo Roberto Gabriel Hartt Eyer
Ao recorrido
- 454 **Processo:** AIRR 421169/1998.0
Recorrente(s): Indústria e Comércio Dako do Brasil S.A.
Recorrido(s) : Geraldo Neves Dias
Ao recorrido
- 455 **Processo:** ROAR 423664/1998.2
Recorrente(s): Estado do Ceará
Recorrido(s) : Sindicato dos Docentes de Ensino Superior Público do Estado do Ceará
Ao Dr. Patrício Willian Almeida Vieira
- 456 **Processo:** AIRR 423774/1998.2
Recorrente(s): Fiat Automóveis S.A.
Recorrido(s) : Francisco Catarino da Silva
Ao Dr. Florival da Silva Ribeiro
- 457 **Processo:** RODC 424806/1998.0
Recorrente(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba
Recorrido(s) : Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Curitiba, Região Metropolitana de Curitiba e Litoral do Paraná
Ao Dr. Robinson Neves Filho
- 458 **Processo:** RKOFRQAR 426690/1998.0
Recorrente(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Recorrido(s) : Socorro de Fátima das Neves Mendes e Outros
Ao Dr. João Bosco Jackmonth da Costa
- 459 **Processo:** AIRR 431752/1998.0
Recorrente(s): Bárbara Construtora e Engenharia Ltda.
Recorrido(s) : José Manoel do Nascimento Neto
À Dra. Bernadete C. de Freitas
- 460 **Processo:** RODC 432325/1998.2
Recorrente(s): Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo
Recorrido(s) : Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Fimentel - FUNAP e Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Ao Dr. Henrique D'Aragona Buzzoni e ao Procurador-Geral do Trabalho Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho